SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
RESOLUÇÃO Nº 006/2018DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e compõe equipe de apoio paraatuarem em licitações, na modalidade de pregão no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear para atuar como pregoeiro em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, o servidor do município de Paranaíba-MS:

-Manoel José Nunes Junior.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, os servidores do município de Paranaíba-MS.
- Odair José Alves Garcia.
- João Umbelino de Faria Neto.

Art. 3°. Esta Resolução revoga a Resolução de N° 004/2018 e entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA,
Presidente do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:D0AC129E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073728/2018.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Aquisição de Kits de Materiais Escolares e Confecção de Diário para os professores da rede municipal para o ano letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **11/12/2018, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 22 de Novembro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BAEA07DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073729/2018.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2018 e Material permanente para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, entrega imediata, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **10/12/2018, às 12h00min (doze horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Amambai – MS, 22 de Novembro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C07ABB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 451/18 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI - CMASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.454 de 27 de novembro de 1.995;

CONSIDERANDO o Oficio 201/2018 Secretaria Municipal do Desporto e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- Marco Antônio Martins *em substituição a* Carlos Joel Fernandes Vieira– Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC);
- (...)
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil
a)Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

b) Representante dos Usuários da Assistência Social
- (...)
- (...)

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- (...)
- (...)

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 401/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DB2D5748

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 05/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a Contratação de empresa para execução de urbanização do Parque Pedra Preta na área central do Município de Anastácio MS. 1ª etapa, contrato de repasse nº 837948/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1035104-79/2016.
Vencedora Project Tecnologia de Construção Ltda. EPP. CNPJ nº 15.463.342/0001-15
Valor: R$ 436.913,27 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte sete centavos)
Dotações: 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-123000

Anastácio-MS, 06 de novembro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B70B3DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de urbanização do Parque Pedra Preta na área central do Município de Anastácio MS. 1ª etapa, contrato de repasse nº 837948/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1035104-79/2016.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 05/2018 – Processo nº 090/2018
CONTRATADA: Project Tecnologia de Construção Ltda. EPP. CNPJ nº 15.463.342/0001-15 PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.11.2018 a 31.12.2019.
VALOR: R$ 436.913,27 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte sete centavos)
Dotações: 09.01.17511363001.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.17511363001.4.4.90.51.00-123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres Júlio Alt Viveros, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira.

Anastácio – MS, 06 de novembro de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:92FCA9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 06/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a Contratação de empresa para Contratação de empresa para conclusão das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pedroso Alagues entre as Ruas João Leite Ribeiro e Av. JK, na Cidade de Anastácio MS. Contrato de Repasse nº 781741/2012/MCIDADES/CAIXA.

Vencedora Gomes & Azevedo Ltda. EPP. CNPJ nº 03.688.640/0001-24.
Valor R$ 35.617,39 (trinta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)
Dotações: 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-123000

Anastácio-MS, 06 de novembro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:841A92A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para conclusão das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pedroso Alagues entre as Ruas João Leite Ribeiro e Av. JK, na Cidade de Anastácio MS. Contrato de Repasse nº 781741/2012/MCIDADES/CAIXA.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 06/2018 – Processo nº 094/2018
CONTRATADA: Gomes & Azevedo Ltda. EPP. CNPJ nº 03.688.840/0001-24
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.11.2018 a 31.12.2018.
VALOR: R$ 35.617,39 (trinta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)
Dotações: 09.01.17511363001.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.17511363001.4.4.90.51.00-123000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira.

Anastácio – MS, 06 de novembro de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FB37AA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 07/2018

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada de preços em epígrafe, referente a Construção de centro de comercialização para agricultura familiar do Município de Anastácio –MS com áreas de palco e estandes para comercialização de produtos, em conformidade com o contido no projeto técnico e no plano de trabalho do Convenio nº 28.751/2018. SEMAGRO/MS Processo nº 71/000190/2018.
Vencedora Project Tecnologia de Construção Ltda. EPP. CNPJ nº 15.463.342/0001-15
Valor: R$ 299.493,05 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)
Dotações: 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-127000.

Anastácio-MS, 06 de novembro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:80EFD0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018

OBJETO: Construção de centro de comercialização para agricultura familiar do Município de Anastácio –MS com áreas de palco e estandes para comercialização de produtos, em conformidade com o contido no projeto técnico e no plano de trabalho do Convenio nº 28.751/2018. SEMAGRO/MS Processo nº 71/000190/2018.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 07/2018 – Processo nº 095/2018
CONTRATADA: Project Tecnologia de Construção Ltda. EPP. CNPJ nº 15.463.342/0001-15 PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.11.2018 a 30.06.2019.
VALOR: R$ 299.493,05 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos)
Dotações: 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-100000 e 09.01.15451351013.4.4.90.51.00-127000.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Júlio Alt Viveros, Geany Vargas Roese e Maykon Fernandes Pereira.

Anastácio – MS, 06 de novembro de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0F4E6F31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 013/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 031/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 020/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 020/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	Hospedagem em **apartamento individual**, com fornecimento de café da manhã	DIÁRIA	**R$ 60,00**
2	Hospedagem em **apartamento duplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	**R$ 110,00**
3	Hospedagem em **apartamento triplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	**R$ 160,00**
4	Hospedagem em **apartamento quadruplo**, com fornecimento de café da manhã.	DIÁRIA	**R$ 200,00**

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7C3B2F3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 30/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018, a presente Ata de Registro de Preços é

celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 070/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 049/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais hospitalares, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 049/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ÁLCOOL A 70% -** frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade apresentar registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas, fabricação e controle - do fabricante conforme resolução ANVISA n°460/99.	unidade	R$ 6,54
3	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 05** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério de Saúde.	pacote c/2	R$ 7,00
4	**DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINARIA (URUPEM) Nº 06** - com preservativos, embalagem com 02 unidades e Registro no Ministério da Saúde.	pacote c/2	R$ 7,00
5	**EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL** - Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estéril; Fabricado em PVC flexível; possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; Tubo disponível na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; Conectores luer slip ou escalonado; Atóxico e apirogênico; Descartável e de uso único.	unidade	R$ 1,85
6	**FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML -** de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	unidade	R$ 1,60
9	**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10** - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; -Estéril; -Atóxica; -Apirogênico; -Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Produto com validade. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	unidade	R$ 0,67
12	**COLETOR PÉRFURO CORTANTE (DESCARPACK)** - capacidade 07 litros. Utilizado na coleta de resíduos hospitalares, materiais infectados, perfurantes e cortantes. Proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. É produzido a partir de papelão ondulado de cor parda, ficando com apresentação final na cor amarelo dourado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Validade de 05 anos a partir da data de fabricação. - Produto de uso único; - Reg. ANVISA: 8003400015.	Caixa c/ 10	R$ 34,00
13	**COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 8** camadas 5 dobras, 100% algodão, não esteril, de alta absorção, de 9 a 13 fios/cm², pacote com 500 g, 15 cm X 30 cm aberta, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	pacote c/500	R$ 21,75
14	**APARELHO DE PRESSÃO ADULTO** - com feiche de velcro, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	R$ 92,00
15	**APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL** - com feiche de velcro, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	R$ 92,00
16	**APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO** - com feiche de velcro, fabricado em tecido, com estetoscópio, de no minímo 02 anos de garantia, aparelho com selo de aprovação da Sociedade Brasileira de Hipertensão e do INMETRO.	unidade	R$ 92,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor Do Departamento De Compras
Orgão Gerenciador Da Presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:1F95B497

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 007/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Edital n.º 001/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009., **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento de ar condicionado para diversos setores da administração pública municipal de Aparecida do Taboado – 2018, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 001/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO UNITÁRIO
1	**APARELHO DE 9.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	1.010,00
2	**APARELHO DE 12.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	1.190,00
3	**APARELHO DE 18.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	1.660,00
4	**APARELHO DE 24.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A a B" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	2.270,00
5	**APARELHO DE 36.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	3.939,00
6	**APARELHO DE 60.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, trifásico, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	5.440,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4310E53F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 008/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018, a presente Ata de Registro de Preços é

celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 010/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento de leite integral do "tipo C", visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 010/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	PREÇO UNI.
1	**LEITE IN NATURA** - Integral pasteurizado, tipo "C". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	LT	R$ 3,20

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:82DC4B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 074, 22 DE NOVEMBRO DE 2018. "SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018 - DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

DECRETO N.º 074, 22 de novembro de 2018.

"SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018 - DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos de Ação Civil Pública cumulada com Tutela de Urgência – Processo n.º 0900027-46.2018.8.12.0024, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

DECRETA

Art. 1° Fica suspenso todos os atos do Concurso Público n.º 01/2018, de interesse do Município de Aparecida do Taboado/MS, até o julgamento final e definitivo da ação civil pública cumulada com tutela de urgência – Processo n.º 0900027-46.2018.8.12.0024, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite perante o r. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal da comarca de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:C3DABAA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO Nº 317/2018 SEMSA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Pedro Arlei Caravina doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado Sra. Lucilia Melucci, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.040.234 SSP/SP e Inscrito no CPF. 029.619.648-73, residente e domiciliado a Av. Presidente Prudente, nº 333, Jardim Santa Maria, nesta cidade de Bataguassu, neste ato denominado de CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Assistente Administrativo, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20 de novembro de 2018 e término em 17 de maio de 2019, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.
.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de 07 (sete) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de R$ 1.141,63 (Hum mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) mensais.

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028 (Fonte 102000)
Natureza da Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Fundo Municipal de Saúde

Bataguassu/MS, 20 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUCILIA MELUCCI
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:23F36599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO Nº 318/2018 SEMSA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Pedro Arlei Caravina doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado Sr. Delicio Santos Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1072811 SSP/MS e Inscrito no CPF. 837.245.241-53, residente e domiciliado a Rua A 52, quadra M, lote 20, Jardim São Pedro, nesta cidade de Bataguassu, neste ato denominado de CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir o servidor titular que encontra -se detido sem previsão de retorno.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de Motorista, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

2.CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 20 de novembro de 2018 e término em 17 de maio de 2019, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de 08 (oito) horas diárias.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de R$ 1.108,36 (Hum mil e cento e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028 (Fonte 102000)
Natureza da Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Fundo Municipal de Saúde

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, nos termos do Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 20 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

DELICIO SANTOS ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:CE4C68EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 133/2018 SEINFRA

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Alei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sr. Isaias Ramos de Oliveira**, portador do RG nº 001424302 SSP/MS e CPF nº 021.270.021-99, residente e domiciliado à Rua Formosa, nº 289, Jardim Acapulco, no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **133/2018 SEINFRA,** a partir de 21 de novembro de 2018.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 21 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ISAIAS RAMOS DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF/MF 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:C54EE846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 167/2018 SEINFRA

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Alei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sr. Osny José Peralta Soler**, portador do RG nº 58.073.464-X SSP/SP e CPF nº 014.659.911-07, residente e domiciliado à Rua Acre, nº 1195, Jardim Santa Rosa, no Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **167/2018 SEINFRA,** a partir de 21 de novembro de 2018.
DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 21 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA OSNY
Prefeito Municipal

JOSÉ PERALTA SOLER
Contratado

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF/MF 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:034BDB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140-2018

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, Representado pela Secretaria de Municipal de Saude Srª. Maria Angélica Benetasso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **TACACI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.525/0001-87, CRM-13443, estabelecida à Rua Campos Sales nº 142 – Vila Santa Izabel, CEP 19020-730, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio administrador, o **Sr. Afranio Tacaci,** portador da Cédula de Identidade RG nº 24.304.900-6 SSP/SP e CPF/MF nº 121.016.098-60, residente à Rua Oswaldo Ribeiro nº 086, Jardim Paris, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciamento de empresas especializadas na **CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.**
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento para Empresas especializadas **NA PRESTAÇÃO de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.**
Sendo na **Sede do Licitante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o **Decreto nº 147/2015, Tabela AMB,** do **CREDENCIAMENTO n° 03/2018**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA
Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para realização de Serviços de NA ÁREA DE PSIQUIATRIA, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.108.2.086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Bataguassu, 18 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Afranio Tacaci**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:E4A67DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 300006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 140-2018

O Município de Bataguassu/MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°03.756.220/0001-56, com sede na Rua Dourados, nº 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul e Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44, Representado pela Secretaria de Municipal de Saúde Srª. Maria Angélica Benetasso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 324.392.10-2 SSP-MS e CPF sob o nº 289.858.158-57 doravante denominados CREDENCIANTES , de outro lado, **SCAFF E LIMA CLINICA MEDICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.678.573/0001-49, CRM- 162221/SP, estabelecida à Rua Campos Sales nº 142 – Vila Santa Izabel, CEP 19020-730, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio administrador, o **Sra. Thais Rondo Nogueira Coelho Pacheco,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.323.814-5 SSP/SP e CPF/MF nº 368.546.768-94, residente e domiciliada na Rua Jose Maria de Lima, nº 373 – Casa 13, Condominio Atilio Dalefi, Jardim Cinqüentenário na Cidade de Presidente Prudente – SP, CEP 19061-490, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO(A), celebram este Termo de Credenciamento de empresas especializadas na **CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.**
DO PROCEDIMENTO
Cláusula Primeira - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Credenciamento para Empresas especializadas **NA PRESTAÇÃO de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.**
Sendo na **Sede do Licitante**, nas condições definidas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o **Decreto nº 147/2015, Tabela AMB,** do **CREDENCIAMENTO n° 03/2018**, com base no que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/93, 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do Edital e anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
DO OBJETO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS

ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS.
Cláusula Segunda – PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula Terceira - O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
DA REMUNERAÇÃO
I – O valor estimado por procedimento e/ou exame e/ou consulta deste Credenciamento é de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para realização de Serviços de NA ÁREA DE ENDOCRINOLOGIA, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Sétima - As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	10.10.10.302.108.2.086
Fundo Municipal de Saúde	10.10
Elemento de Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bataguassu, 18 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Maria Angélica Benetasso/ Thais Rondo Nogueira Coelho Pacheco**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:E0B90919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162-2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-2018

I - CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a à Rua Dourados nº 163, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 03.576.220/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE e a firma **SOARES, TREFZGER E CIA LTDA EPP**, com sede a Rua Artur Veríssimo, n.º 810 – Centro, Santa Barbara do Sul – RS, CEP 98240-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28, na cidade de Santa Barbara do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADA**
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282 SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado Contratante e do outro lado, a empresa **SOARES, TREFZGER E CIA LTDA EPP**, com sede a Rua Artur Veríssimo, n.º 810 – Centro, Santa Barbara do Sul – RS, CEP 98240-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.510.376/0001-28, na cidade de Santa Barbara do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Willian de Oliveira Trefzger Ballock,** brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Pasteur, nº 661, Bairro Piratininga, CEP 79.081-070, portador da Cédula de Identidade de RG nº 1088058 SEJUSP/SP e CPF nº 027.831.010-92, doravante denominada simplesmente Contratada, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública,mediante as cláusulas e condições seguintes:
III - DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n.º **163/2018**, gerado pela Tomada de Preços n° **17/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.
IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEO HISTÓRICO NESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM AS ESPEIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.
CLÁUSULA SEGUNDA
3. DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R$ 252.346,63 (Duzentos e cinqüenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)
CLÁUSULA QUINTA
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante correrão por conta da dotação:

Programa de Trabalho	02.03.04.122.0301.1076
Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos	02.03
Elemento de Despesa	44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA
6. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA:
6.3. O prazo máximo para execução da obra e serviços será de **150 (cento e cinqüenta) dias**, e o prazo do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Bataguassu-MS, 03 de outubro de 2018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Willian de Oliveira Trefzger Ballock**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:F2D3B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa **EDVALDO BARRETO PRESENTES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.233.640/0001-90, com estabelecimento na Avenida presidente Vargas, nº 13-76, Centro, na cidade de Presidente Epitácio - SP, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por **Edvaldo Barreto,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI sob o RG nº 290826706, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 280.462.678-48, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, na Cidade de Presidente Epitacio - SP, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, tem ajustado e contratado entre si o que adiante segue:
DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente contrato é celebrado em decorrência da aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataguassu/MS, através do **Processo Administrativo nº 177/2018, na modalidade Dispensa nº 069/2018**.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidas, art. 38 da Lei 8.666/93, pelo disposto no artigo 24, inciso II, suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de Bateria e Drone para as Secretarias do Município de Bataguassu- MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 10.269,90 (Dez mil Duzentos e sessenta e nove mil e noventa centavos)**, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até o dia 31/12/2018, a partir da assinatura do mesmo.
CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e pela dotação que a substituir no exercício seguinte:

Programa de Trabalho	**04.122.0301.2008.0000 Fonte (100) manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.**
Secretaria Munic. de Administração e Finanças	**020301**
Natureza de Despesa	**33.90.30.00 – Material de Consumo**
Programa de Trabalho	**04.122.0301.2008.0000 Fonte (100) Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.**
Fundo municipal de Saúde	**026301**
Natureza de Despesa	**4.4.9.0.52.99 – Equipamento Material Permanente**

Bataguassu-MS, 08 de outubro de 2018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ Edvaldo Barreto

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:98E6FC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 164/2.018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, e a Empresa PAULO CÉSAR GUIDO 35038754848, CNPJ/MF nº 12.684.415/0001-00, estabelecida na cidade de Presidente Prudente - SP, na Av. Paulo Ribeiro, 284 – casa 199, Bairro Residencial Vista do Vale, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr**. **Paulo Cesar Guido,** portador da Carteira de Identidade/RG n.º 42.818.949-0 SSP/SP e CPF n.º 350.387.548-48, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e celebram o presente Contrato, referente o Processo de Administrativo nº 176/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018, em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**.** Contrato este que visa, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, a execução direta dos serviços constantes na proposta anexa ao presente, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as contratantes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
"O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Show Artístico com tema Infantil, para evento em comemoração a 'Dia das Crianças", que será realizado no Município de Bataguassu, em dois locais no mesmo dia conforme discriminado abaixo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até o dia 31/12/2018, contados a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 23.695.0402.2024.0000 (Ficha 136)
Unidade: 020601
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.23 – Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico e meio ambiente / Promoção ao turismo / festividades e homenagens
Outro Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Bataguassu-MS, 10 de outubro de 2.018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ Paulo Cesar Guido

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp, Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:8FB4FB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2018

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Centro, Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a empresa: **POLISINI E CARNEIRO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.222.955/0001-11, com endereço: BR 267 KM 32,5 S/N, município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do sul, neste ato representada pela Sr. **Lucy Mara Carneiro Polisini**, residente e domiciliado na Av. Aquidauana, 579 Centro, no Município de Bataguassu - MS, portador do RG 18.735.973-8-SSP-SP,. inscrita no CPF/MF 312.798.801-04, ora denominada CONTRATADO, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos da Licitação Dispensa **Nº 072/2018**, subsidiariamente, na lei N° 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, têm entre si, justo e acordado, o presente CONTRATO, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de meio fio de concreto e bloquetes de cimento sextavado para construção de uma alameda no cemitério local.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 13.960,00 (Treze mil novecentos e sessenta reais)**
CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2018, a partir da data da assinatura do Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	04.122.0301.2008.0000 ficha 100
Secretaria Munic. de Administração e fazenda	020301
Elemento de Despesa	33.90.30.00– Material de Consumo

Bataguassu, 18 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Lucy Mara Carneiro Polisini**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor De Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:88D7A533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166./2018
CARONA 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 178/2018

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.576.220/0001-56, com sede à Rua Dourados, nº 163, nesta, através da PREFEITURA MUNICIPAL, representada pelo Sr Prefeito: Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade n° RG 17834282 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 069.753.388-33, neste ato denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e a Empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.861.454/0001-07, com estabelecimento na Rua Imil Esper, nº 053, Jardim Cambuy, CEP: 19.061-540, na cidade de Presidente Prudente - SP, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Cesar Villavicencio**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 001.526.080, expedida pela SSP/MS e inscrito no CPF nº 066.281.158-52, residente e domiciliado na Rua Elza Fernandes Castilho, Nº 417, Residencial Parque dos Girassóis, Presidente Prudente – SP, ora denominada CONTRATADO**,** tem entre si ajustado as condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto Adesão a Ata de Registro de Preço nº 25/2018 Processo Administrativo 59149/2018, Pregão Presencial 11/2018, Aquisição de Agulhas para glicemia e tiras teste de glicose. A empresa vencedora do certame licitatório devera fornecer em forma de comodato 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade cotada de caixas de tiras em aparelhos glicosimetro (compatível com as tiras), conforme solicitação da secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, e integram este contrato a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 25/2018, constantes do processo nº 59149/2018 e Fly nº 0333.0000590/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 O prazo de validade do registro de preços será Até 20 de março de 2019, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SEXTA– DO VALOR

6.1 As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente Edital correrão à conta da dotação orçamentária.
05.06.2.001.3.3.90.30.99.00.00.00 (628/2018)
05.06.2.013.3.3.90.32.00.00.00.00 (734/2018)
6.2 Fica ajustado o valor total do presente Ata de Adesão em R$ 192.500,00(Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Bataguassu – MS., 16 de outubro de 2018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ ***Marcio Cesar Villavicencio***

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:B9A964FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, e a empresa: GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO -ME pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.463.292/0001-97, com estabelecimento na Rua São Luiz nº 908 na cidade de Bataguassu, CEP 79.780-000, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP doravante denominado e a CONTRATANTE representada pelo Sr. Giovani Oliveira Buzinaro, Residente e domiciliado a Rua Coxim nº 333 Centro na cidade de Bataguassu – MS, portador da Carteira de Identidade Nº 397726 SSP/MS e CPF/MF nº 544.129.191-53, residente e domiciliado no mesmo endereço acima , denominada Contratada, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2018, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

III **AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO**: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 183/2018, gerado pela Dispensa de Licitação n° 071/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Aquisição de Carroceria de madeira (aberta), para o caminhão Ford Cargo 712, fabricada conforme normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio Ambiente

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O preço é fixo pelo período de 03 (três) meses determinado em Lei, a contar da assinatura do Contrato. Após este período, admite-se reajuste dos preços e fica eleito o índice oficialmente que melhor reflita a variação ponderada dos custos da contratada

5.2 O valor global da Aquisição do material, ora Licitado é de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 – O prazo do presente contrato será de até o dia 31/12/2018, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou aditado, na forma da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

7.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e que a suceder no exercício seguinte:

Programa de Trabalho/Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos	20.606.0402.2022.0000 Ficha 100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	020601
Natureza de Despesa	44.90.52.99 – outros materiais permanentes

Bataguassu-MS,18 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ Giovani Oliveira Buzinaro

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:9CC6794F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado **Contratante** e de outro lado o Sr. AGNALDO GONÇALVES MACEDO**,** pessoa FISICA inscrito no CPF sob o nº 903.065.621-20, portador do RG nº 33464P SSP/MS, endereço Rua Sidrolândia n. 568 centro , Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul,

neste ato representada por Agnaldo Gonçalves Macedo, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, doravante denominado **CONTRATADO,** têm ajustado e contratado entre si o que adiante segue:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O Presente Contrato é celebrado em decorrência da aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataguassu/MS, através do Processo administrativo nº. 182/2018, na modalidade Dispensa nº. 070/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidas, pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: Contratação de Serviço de Limpeza de piscina incluído material, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato administrativo, ou seja de 23/10/2018 a 23/10/2019.

CLÁUSULA SEXTA

6. DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)**.

6.2 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho / Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	27.813.0505.2094.0000 (Fonte 100)
Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e lazer	020801
Natureza de Despesa	3.3.9.0.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Programa de Trabalho / Secretaria Municipal de Assistência Social	08.241.0507.2075.0000 (Fonte 129)
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	021212
Natureza de Despesa	3.3.9.0.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Bataguassu/MS, 23 de outubro de 2018.

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ Agnaldo Gonçalves Macedo

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:1E4183F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2018

I O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro, a empresa **EDGARD DONIZETE RIBEIRO DOS SANTOS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.484.732/0001-13, com sede na Rua Paranaguá nº 97 – Jardim Acapulco na cidade de, Bataguassu - MS, CEP – 79780-000, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por: **Edgard Donizete Ribeiro dos Santos**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 19466576, SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 067.118.908-50, residente e domiciliado no mesmo endereço acima na Cidade de Bataguassu – MS, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos da Dispensa de Licitação n. 75/2018, Processo Administrativo nº 188/2018 com fundamentação no art. 24, Inciso V da lei 8.666/93, ajustam o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, de conformidade com art. 24, Inciso V da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviço para construção de paredes divisórias e forros em gesso acartonado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Projeto anexado ao Processo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÖES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5 – O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, sendo que este prazo poderá ser prorrogado ou aditado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

6.1 A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta das Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	23.122.0402.2023.0000 ficha 100
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	020601
Natureza de Despesa / Obras e Instalações	33.90.39.16 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica / Manutenção e conservação de Bens Imóveis

Bataguassu-MS, 30 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Edgard Donizete Ribeiro dos Santos**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:AAA71381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº. 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilandia, nº 510, Bairro Centro, Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul denominado **LOCATARIO**, e de outro lado **OSVALDO PACHECO DA SILVA FILHO**, portador do RG 8.823.259-1 SSP/SP e CPF 019.030.828-11, residente e domiciliado a Rua Dourados n. 457 centro , Bataguassu – MS, e **Rita Maria Guardini Pacheco, portadora do RG nº 1.549.392 SSP/MS e CPF nº 032.850.291-02, situada no mesmo endereço acima,** doravante denominados **LOCADORES,** têm ajustado e contratado, com fulcro no Art. 24, inc. X da Lei de licitação 8666/93, que entre si o que adiante segue:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O Presente Contrato é celebrado em decorrência da aprovação do Sr. Prefeito Municipal de Bataguassu/MS, através do Processo administrativo nº. 185/2018, na modalidade Dispensa Licitação nº 073/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas disposições nele contidas, pelo disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. DO OBJETO: Locação de um Imóvel situado no situado a Rua Dourados nº 278 Centro, para funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.
6. DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1 O valor global do presente contrato é de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal é de R$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser pago da seguinte maneira: 25% (vinte e cinco por cento), ou seja R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Rita Maria Guardini Pacheco e 75% (setenta e cinco por cento) ou seja R$ 2.250,00 (Dois mil Duzentos e cinqüenta reais) ao Sr. OSVALDO PACHECO DA SILVA FILHO.
6.2 As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 12.361.0502.2036.0000 (Fonte 101)
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física/ Locação de imóvel
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Bataguassu/MS, 30 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **OSVALDO PACHECO DA SILVA FILHO/ Rita Maria Guardini Pacheco**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:B84BD8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017

I - CONTRATANTES: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU"**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Dourados nº 163, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.576.220/0001-56, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA: **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 36.810.042/0001-35, com sede estabelecida na Rua Jorge Elias Seba nº 346, Jardim Brasília na cidade de Três Lagoas - MS, denominada **CONTRATADA**
II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Sr. Prefeito Municipal, Sr **Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a CONTRATADA o **Sr. CLEBES AGUIRRE**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado aAv. Eloy Chaves, nº 2780,Bairro São Jorge, cidade de Três Lagoas - MS , portador do RG nº 1.148.851 SEJUSP/MS e do CPF nº 110.913.981-00, pactuam a celebrar o presente termo aditivo mediante as clausula a seguir:
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, §1º, da Lei n° 8.666/93 e parecer jurídico anexo ao processo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses e Reprogramação da Obra, conforme justificativa Técnica, Planilha Orçamentária e Lista de itens acrescidos e decrescidos anexo, visto que o valor acrescido é o mesmo do valor decrescido, ou seja os itens em questão só foram substituídos uns pelos outros com valores iguais, como reza a planilha de orçamento anexa, referente ao Processo nº 170/2017, contrato Administrativo nº 149/2017, Tomada de Preço nº 010/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com início em 14 de outubro de 2018 e término em 13 de abril de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
3.Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato inicial, inclusive quanto à dotação orçamentária.

Bataguassu, (MS), 08 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **CLEBER AGUIRRE**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:3A6FE3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dourados, n° 163, Bairro Centro, cidade de Bataguassu - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Pedro Arlei Caravina**, brasileiro, casado, portador do RG n.º17834282, SSP/SP e CPF n.º069.753.388-33, residente e domiciliado na Rua Anaurilândia, nº510, Bairro Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominado Contratante e de outro lado a Empresa: **KURICA AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.706.588/0002-23, localizada na Rod. Celso Garcia Cid, 12633, PR 445, KM 367, Londrina - PR, doravante denominada Contratada**, representada neste ato pela Sra. **Elisangela Marceli Areano Arduin**, brasileira, divorciada, advogada OAB 33178/PR, portadora da cédula de identidade RG. sob nº 5.091.301-5 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 016.722.989-38, residente e domiciliada a rua Paulo Frotin nº 253 apartamento 303, na cidade de Ibiporã - PR e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a firmar o presente Termo aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo despacho do Sr. Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam as cláusulas a seguir:
II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 238/2015** – modalidade **Pregão Presencial nº 079/2015.**
III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor reajuste com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,2771200%, conforme requerimento da empresa através do oficio n. 148/2018, justificativa e parecer jurídico anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. – Fica aditado em R$ 1.098.036,00 (Um milhão noventa e oito mil e trinta e seis reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1. – Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço para mais 12 (doze) meses de vigência, com início em 27 de outubro de 2018 e término em 27 de outubro de 2019.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Bataguassu – MS, 28 de outubro de 2018

Assinam: Pedro Arlei Caravina/ **Elisangela Marceli Areano Arduin**

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:EE4D0CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA V
"CANDIDATOS APROVADOS" E VAGAS REMANESCENTES CADASTRO RESERVADO CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ

AVISO PÚBLICO

CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 01.513.941/0001-91, com sede na Av. Presidente Prudente, nº 10 nesta cidade de Bataguassu/MS, neste ato representada por seu Presidente torna público a lista dos candidatos aprovados e vagas reservas no processo seletivo de bolsas de estudos para 2019:

CANDIDATOS APROVADOS

Bernardo Oliveira Dantas Bonfim	Educação Infantil – Fase 1	**APROVADO**
Maria Eduarda Aparecida Cardoso Oliveira	Educação Infantil -2	**APROVADA**
Davi Lucas Pires da Cruz	Educação Infantil -2	**APROVADO**
Marcela Campos Oliveira	Educação Infantil -3	**APROVADA**
Isabella Santana Lopes	Educação Infantil -3	**APROVADA**
Laysa Rebeca Costa Chamorro	1º ano – Ensino Fundamental	**APROVADA**
Maria Julia Aristimunha Shulz	4º ano – Ensino Fundamental	**APROVADA**
Ana Luisa Caldato Silva	4º ano – Ensino Fundamental	**APROVADA**
Daniel Ysmaililin Marques Martins	6º ano – Ensino Fundamental	**APROVADO**
Eduardo Antunes Novaes	8º ano – Ensino Fundamental	**APROVADO**
Isabela Pereira Brandini	1º ano – Ensino Médio	**APROVADA**

VAGAS REMANESCENTES CADASTRO RESERVA

João Arthur Pereira Guimarães	Educação Infantil -2	**1º LUGAR VAGA RESERVA**
Sophia Souza Pinto	Educação Infantil -2	**2º LUGAR VAGA RESERVA**
Arthur Fernandes	Educação Infantil -2	**3º LUGAR VAGA RESERVA**
Marianne Antunes Novaes	Educação Infantil -3	**1º LUGAR VAGA RESERVA**
Adryann Roberto Cavalcante Barbosa	Educação Infantil -3	**2º LUGAR VAGA RESERVA**
Ana Clara Mendes da Silva	2º ano – Ensino Fundamental	**1º LUGAR VAGA RESERVA**
Leonardo Pires da Cruz	2º ano – Ensino Fundamental	**2º LUGAR VAGA RESERVA**
Heitor Silva de Melo	3º ano – Ensino Fundamental	**1º LUGAR VAGA RESERVA**
Camila Vitoria de Matos Silva	5º ano – Ensino Fundamental	**1º LUGAR VAGA RESERVA**

As matriculas deverão ser efetivadas do dia 03 à 07 de dezembro de 2018, **impreterivelmente** das 8h00 às 17h00.

Bataguassu, 19 de novembro de 2018.

CLAUDIO KOSLOSKI
Presidente Centro Educacional Juventude do Amanhã

Publicado por:
Tamara Soares Cazuza
Código Identificador:649F0083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 80-2018 - CAIXA LITERÁRIA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 0204/18
DISPENSA n° 80 /2018.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art.24, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de caixa literária contendo 450 (quatrocentos e cinquenta) obras de diversos autores para alunos da Educação Infantil e Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

D & M DISTRIBUIDORA LTDA, Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura
Programa 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil
Natureza 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
Ficha 440
7.875,00 sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais

Bataguassu-MS, 22 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:7CA17BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo "Menor Preco Global", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro de Veículos para atender a Frota Municipal pelo periodo de 12(doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preco Global
HORARIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07/12/2018 às 13:30 horas, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 22 de novembro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:17322C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
RESULTADO PREGÃO 70

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 196/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 70 /2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo	
1	008.040.082	CADEIRA ODONTOLOGICA .	UN	5	43.500,00
5983		C.O.M COM. E ASSIST. TEC. HOSP. LTDA ME	Sim		

VALOR TOTAL: 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

BATAGUASSU/MS, 22 de novembro de 2018

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:5B3BF0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o **Processo Administrativo nº 196/18 – PREGÃO PRESENCIAL n° 70 /2018**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no LEI 8666/93 - LEI 10520/02 , cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.

II – **HOMOLOGAR** a empresa:
C.O.M COM. E ASSIST. TEC. HOSP. LTDA ME. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Secretaria de Administração para as providências pertinentes

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 22 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:27CD2066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
CONCORRÊNCIA 06/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/18

O MUNICÍPIO DE **BATAGUASSU,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Concorrencia **,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS CONTEMPLANDO OS BAIRROS JARDIM ACAPULCO, CENTRO, ITMÃO SOLITO E JARDIM SANTA ROSA NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO D ASECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Global
HORARIO DA ABERTURA: 08:00

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **27 DE DEZEMBRO às 08:00 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 22 de novembro de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:D3D67954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
TOMADA DE PREÇO 25/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/18

O MUNICÍPIO DE **BATAGUASSU,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Tomada de Preço**,** do tipo "Menor Preco Global**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO A SER INSTALADO NO POLO EMPRESARIAL NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU, CONFORME PROJETO ANEXO AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

TIPO: Menor Preco Global
HORARIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **05/07/2018 às 07:30 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 19 de junho de 2018.

PATRICIA DA SILVA PAES ZORZAN
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:001295D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 073/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO*, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2018, Processo Administrativo nº 000199/18.*

CONSIDERANDO*, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,*

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR *o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.10836.939000/1180-07 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS .*

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES o item 3; 4; 5. Perfazendo o valor total de R$ 5.186,00 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais).

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA o item 2; 6. Perfazendo o valor total de R$ 4.808,00 (quatro mil, oitocentos e oito reais).

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E o item 9; 12. Perfazendo o valor total de R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

CE CARVALHO COMERCIAL ME o item 1; 7; 8; 10; 11. Perfazendo o valor total de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 43.924,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais).

III – *Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.*

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 22 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:96A227B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 072/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 72/2018, Processo Administrativo nº 000198/18.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.10836.939000/1180-08 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES o item 5; 6; 13. Perfazendo o valor total de R$ 5.719,70 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e setenta centavos).

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA o item 4; 7. Perfazendo o valor total de R$ 4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

VS COSTA E CIA LTDA o item 3; 9. Perfazendo o valor total de R$ 21.548,50 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP o item 2.

PESENTI & PELAIS o item 11.

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E o item 12.

CE CARVALHO COMERCIAL ME o item 1; 10. Perfazendo o valor total de R$ 2.361,00 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 59.107,20 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 22 de novembro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:BECBA565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Título: JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014)
Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE – ARCO CIRÚRGICO
Beneficiária: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU
Valor: R$ 650.000,00
Data da Publicação: 21/11/2018
Da Retificação: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO POR CANCELAMENTO DO MESMO.

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:B9242FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS

Pela presente, fica o(a) Sr(a) MARCIO MARQUES GONÇALVES, proprietário(possuidor) do terreno edificado ou não, localizado na Rua Dourados nº 773 Lote 06 quadra 19 Centro, neste município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul ***NOTIFICADO*** para, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.938/12, construir/recuperar muro e/ou calçada no local em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação de multa de 04UFM (quatro unidades fiscais do município) por metro de testada do imóvel a ser inscrito em dívida ativa.

A calçada deverá ser construída em toda a extensão da testada do imóvel, utilizando para tanto material durável, resistente, antiderrapante, de forma a garantir superfície regular, firme, contínua, sem ressaltos e depressões, atendendo aos requisitos de acessibilidade e mobilidade,(PISO TÁTIL) respeitando as características originais do solo, apresentando declividade máxima de 3% (três por cento) do alinhamento para o meio-fio e o muro deverá ter altura máxima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetro).

Acaso as providências mencionadas nesta notificação já tenham sido tomadas, queira desconsiderar o seu conteúdo.

Bataguassu – MS, 22 de Novembro de 2018.

FRANCISCO LOPES CARDOSO JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCELO CAVERSAN
Fiscal de Obras e Posturas

Ciente_____
Proprietário/possuidor do terreno

Publicado por:
Nuciene dos Santos Silva
Código Identificador:B9392F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS

Pela presente, fica o(a) Sr(a) CLÍCIO APARECIDO DUARTE MENDES, proprietário(possuidor) do terreno edificado ou não, localizado na Rua Rio Verde nº 333 Lote 01 quadra 08 Jardim Santa Maria, neste município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul ***NOTIFICADO*** para, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.938/12, construir/recuperar muro e/ou calçada no local em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação de multa de 04UFM (quatro unidades fiscais do município) por metro de testada do imóvel a ser inscrito em dívida ativa.

A calçada deverá ser construída em toda a extensão da testada do imóvel, utilizando para tanto material durável, resistente, antiderrapante, de forma a garantir superfície regular, firme, contínua, sem ressaltos e depressões, atendendo aos requisitos de acessibilidade e mobilidade,(PISO TÁTIL) respeitando as características originais do solo, apresentando declividade máxima de 3% (três por cento) do alinhamento para o meio-fio e o muro deverá ter altura máxima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetro).

Acaso as providências mencionadas nesta notificação já tenham sido tomadas, queira desconsiderar o seu conteúdo.

Bataguassu – MS, 22 de Novembro de 2018.

FRANCISCO LOPES CARDOSO JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCELO CAVERSAN
Fiscal de Obras e Posturas

Ciente _____
Proprietário/possuidor do terreno

Publicado por:
Nuciene dos Santos Silva
Código Identificador:7811A1C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMIS - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.295,92**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**555,00**
RECEITA PATRIMONIAL	98,92	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**555,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.197,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	555,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**18.572,60**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**46.869,75**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	555,00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.897,60
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	17.897,60	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	28.852,15
INSS	82,50	INSS	82,50
ISS	37,50	ISS	37,50
SALDOS ANTERIORES	**59.844,02**	**SALDOS ATUAIS**	**41.287,79**
BANCOS C/ VINCULADAS	59.844,02	BANCOS C/ VINCULADAS	41.287,79
TOTAL	**88.712,54**	**TOTAL**	**88.712,54**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:B0D1052F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FUNDEB - OUTUBRO 2018

FUNDEB BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**411.870,19**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**333.472,96**
RECEITA PATRIMONIAL	926,73	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**333.472,96**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	410.943,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	333.472,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**732.665,58**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**730.500,09**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.016,94	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.016,94
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.689,85	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.689,85
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	333.472,96	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	333.472,96

CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	333.472,96	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	330.249,68
ICATU SEGURO	609,52	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	1.057,79
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.297,52	ICATU SEGURO	609,52
INSS	32.522,14	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.297,52
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	78,36	INSS	32.522,14
SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.451,77	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	78,36
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,56	SINDICATO SIMTED/FETEMS	3.451,77
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,56
SALDOS ANTERIORES	**526.549,02**	**SALDOS ATUAIS**	**607.111,74**
BANCOS C/ VINCULADAS	526.549,02	BANCOS C/ VINCULADAS	607.111,74
TOTAL	**1.671.084,79**	**TOTAL**	**1.671.084,79**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora/ordenadora FUNDEB Dec 060/2018

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:44DC9E61

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDCA - OUTUBRO 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**6,63**		
Receita Patrimonial	6,63		
SALDOS ANTERIORES	**3.442,09**	**SALDOS ATUAIS**	**3.448,72**
BANCO C/ MOVIMENTO	3.442,09	BANCO C/ MOVIMENTO	3.448,72
TOTAL	**3.448,72**	**TOTAL**	**3.448,72**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:D06B5FDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDC - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA		Exercício de 2018	
		Período: Outubro	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**108,02**		
Receita Patrimonial	108,02		
SALDOS ANTERIORES	**56.126,27**	**SALDOS ATUAIS**	**56.234,29**
BANCOS C/ VINCULADAS	56.126,27	BANCOS C/ VINCULADAS	56.234,29
TOTAL	**56.234,29**	**TOTAL**	**56.234,29**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Dec. 128/17

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:8F9B547B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMC - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora e Ordenadora Dec.060/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:DE77561C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMMA - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Decreto nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:654C96DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMT - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:D505F3BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato nº 009/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em consequência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R$ 8.665,00** (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais), ao contrato nº 009/2018, conforme planilha anexa, totalizando-o em R$ 47.223,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e três reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00 (196/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
31 de outubro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:42102B69

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E CASA DE CARNE REI DO CORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 02.037.216/0001-57.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato nº 010/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em consequência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R$ 7.245,00** (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), ao contrato nº 010/2018, conforme planilha anexa, totalizando-o em R$ 39.445,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00 (196/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
31 de outubro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9B2FABAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato nº 011/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em consequência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R$ 2.468,25** (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), ao contrato nº 011/2018, conforme planilha anexa, totalizando-o em R$ 14.038,75 (catorze mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00 (196/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
31 de outubro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E53ADCCC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato nº 012/2018 de 20/03/2018.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado até **31 de dezembro de 2018**, a contar do vencimento do primeiro termo aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em consequência da alteração prevista na cláusula primeira, fica acrescido o valor de **R$ 6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais), ao contrato nº 012/2018, conforme planilha anexa, totalizando-o em R$ 32.240,61 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00 (196/2018).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

31 de outubro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0347F8F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 306

DECRETO MUNICIPAL Nº 306 , de 22 de novembro de 2018.

Convoca a *III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE* e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal DE BODOQUENA**, **Estado dO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 26 novembro de 2018.
Parágrafo único. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no município de Bodoquena - MS, na Secretara Municipal de Assistência Social, com abertura prevista para as 07h:00 do dia 26 de novembro de 2018.

Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às violências".

Art. 3º As discussões realizadas na IIIConferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta preconizado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como eixos orientadores:
I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra crianças e Adolescentes;
III - Orçamento e financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

Art. 5º A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será formada por:
I - Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;
II - Conselheiros Tutelares;
III - Representantes de Órgãos ou Unidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente, pertencentes ao Poder Executivo;
IV - Convidados pela Comissão Organizadora, Conselhos Municipais (Assistência Social, Saúde, Educação, Portador de Deficiência, Alimentação Escolar, Conselhos de Direitos, Turismo, CMAS e FUNDEB);
V - Estudiosos da área da criança e do adolescente;
VI - Membros (Juízes, Promotores e Defensores) da Infância e Juventude;
VII - Integrantes da Sociedade Civil que atuam na defesa da criança e do adolescente;
VIII - Crianças e Adolescentes.
Parágrafo único. Terão direito a voz e voto os Delegados devidamente credenciados pela Comissão Organizadora.

Art. 6. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art.7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a finalização dos trabalhos referentes à III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:8917D05D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.481, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor — FMDC, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 1º. A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, nos termos da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Art. 2º. São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:

I – a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;

II – o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON;

Paragrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no Município, observado o disposto nos artigos 82 e 105 da Lei nº 8.078/90.

CAPÍTULO II
DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. Fica instituída a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON DE BONITO, órgão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinada a promover e programar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da politica do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

I – planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a politica municipal de proteção e defesa do Consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre os seus direitos, deveres e prerrogativas;

IV – encaminhar aos órgãos competentes a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as de violação a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

V – incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;

VI – promover ações contínuas de educação para o consumo por meio de programas e projetos, utilizando diferentes veículos de comunicação, bem como realizando parcerias com da sociedade civil e outros órgãos da Administração Pública, especialmente da área educacional;

VII – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas;

VIII – manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, nos termos do art. 44 da Lei nº 8078/90 e dos art. 57 a 62 do Decreto nº 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;

IX – expedir notificação aos fornecedores para que prestem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem as audiência de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4° da Lei 8.078/90;

X – instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações a Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;

XI – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

XII – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos;

XIII – encaminhar a Defensoria Publica do Estado, os consumidores que necessitem de assistência jurídica;

XIV – propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

Parágrafo único. A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON observará no que tange à defesa do consumidor, as diretrizes das políticas públicas desenvolvidas pelo Procon Estadual, que é o Coordenador do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 4º. Nos casos em que houver aplicação das sanções administrativas previstas no inciso XI do artigo anterior, a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Bonito deverá encaminhar os recursos interpostos pelos fornecedores com os respectivos autos para a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso do Sul, a quem compete analisar e julgar os recursos na qualidade de Segunda Instância.

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA

Art. 5º. A estrutura organizacional do PROCON Municipal será da seguinte forma:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Divisão de Atendimento, Orientação e Conciliação;

III – Divisão de Assessoria Jurídica;

IV – Divisão de Fiscalização;

V – Divisão de Educação para o Consumo.

Art. 6º. A Coordenadoria Executiva será dirigida por Coordenador Executivo do PROCON, nomeado pelo Prefeito Municipal e os serviços serão executados, por servidores públicos municipais do quadro permanente, podendo ser auxiliados por estagiários do 2º e 3º graus.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do PROCON, os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

Art. 7º. O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do PROCON, equipamentos, materiais permanentes e de consumo visando o perfeito funcionamento do órgão.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
CONDECON

Art. 8º. Fica instituído o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, com as seguintes atribuições:

I – atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de proteção e defesa do consumidor;

II – fiscalizar e gerir financeira e economicamente os recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, bem como deliberar sobre a aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei e nas Leis nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e nº 8.078/90, priorizando os programas e projetos de educação para o consumo e de proteção e defesa do consumidor;

III – elaborar, revisar, atualizar e editar normas de procedimentos;

IV – apoiar a parceria com outros órgãos públicos e entidades civis ligadas à área de direito do consumidor, com o intuito de prestar e solicitar a cooperação técnica;

V – examinar e aprovar projetos que visem à edição e a confecção de materiais informativos/didáticos, para contribuir com a sensibilização dos cidadãos quanto aos direitos e deveres do consumidor;

VI – examinar e aprovar projetos de caráter científico e de pesquisa na área de direito do consumidor, visando o estudo, proteção e defesa do consumidor;

VII – aprovar programas, projetos ou ações que propiciem qualificação aos servidores do PROCON Municipal para a execução da Política de Proteção e Defesa do Consumidor;

VIII – analisar, aprovar e autorizar a publicação da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor FMDC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subsequente;

IX – elaborar e aprovar seu Regime Interno.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I – o Coordenador do PROCON Municipal;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Vigilância Sanitária Municipal;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

V – 01 (um) representante da associação ou entidade representativa dos fornecedores;

VI – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada;

VII – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS, Subseção de Bonito.

§ 1º. O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do CONDECON.

§ 2º. As indicações para nomeação ou substituição de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos, podendo, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes.

§ 3º. Para cada membro será indicado um suplente que o substituirá, com direito de voto, nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 10. Deverão ser asseguradas a participação e manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON.

Art. 11. A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON será de (02) dois anos, à exceção do membro nato, sendo permitida uma recondução dos eleitos.

Art. 13. As deliberações do Conselho e sua forma de atuação serão regulamentadas por meio de seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 14. Fica instituído o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, de que trata o art. 57, da Lei Federal nº 8.078/90, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181/97, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC será gerido pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 7º, desta Lei.

Art. 15. Os recursos do Fundo Municipal Defesa do Consumidor – FMDC serão aplicados com as seguintes finalidades:

I – financiar total ou parcialmente os programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo;

II – modernizar a estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, desenvolvendo programas e projetos de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos e de qualidade de gestão dos serviços e oferecidos à população;
III – custear pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos, incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;

IV – promover, por meio da implementação de programas especiais, o estímulo à criação de entidades civis e de defesa do consumidor;

V – promover atividades e eventos educativos, culturais e científicos, e fomentar a criação, confecção e edição de materiais informativos, relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;

VI – custear exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VI deste artigo deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 16. Constituem recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, o produto da arrecadação de:

I – condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985;

II – valores arrecadados ao município, em virtude da aplicação das multas previstas no art. 56, inciso I e art. 57 e seu parágrafo único da Lei nº 8.078/90, assim como àquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;

III – transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;

IV – rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

V – doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VI – outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 17. As receitas previstas nesta Lei serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, em nome do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

§ 1º. As multas aplicadas deverão ser recolhidas pelas empresas infratoras ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM emitido pelo Município.

§ 2º. Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC, em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 3º. O saldo credor do FMDC, apurado e balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

§ 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON fará publicar, semestralmente, os demonstrativos de receitas realizadas com os recursos do Fundo Municipal de Defesa do

Consumidor – FMDC, repassando cópia aos demais conselheiros, na primeira reunião subsequente.

CAPÍTULO V
DA MACRORREGIÃO

Art. 18. O Poder Executivo Municipal poderá propor a celebração de consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros Municípios, visando estabelecer mecanismos, de gestão associada à atuação em conjunto, para a implementação de macrorregiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 19. O protocolo de intenções que anteceder, à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local e sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos Municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON REGIONAL, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. O município de Bonito prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FMDC, que serão administrados por uma secretária executiva.

Art. 21. No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado no art. 105, da Lei nº 8.078/90.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC integra o Sistema Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo estabelecer convênios para o desenvolvimento de ações e programas de defesa do consumidor com o órgão e coordenador estadual.

Art. 22. Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, as universidades públicas e privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.
Parágrafo único. Poderá ser convidado a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor entidades, autoridades, cientistas e técnicos.

Art. 23. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no Orçamento Anual do município de Bonito.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal aprovará, mediante Decreto, o Regimento Interno do PROCON Municipal, definindo a sua estrutura administrativa, a competência da coordenadoria e das Divisões, bem como dos cargos.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor depois de decorridos 03 (três) meses de sua publicação oficial.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5ECE5726

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO 90/2018

PRIMEIRO ADENDO

Processo: Nº. 4038/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 90/2018. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. O Município de Brasilândia – MS torna pública a **ALTERAÇÃO** do item 1.1 do edital (Objeto da licitação) para inclusão de informação "**durante o exercício 2019"** conforme segue: "Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS **durante o exercício 2019**". As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda mantida a data e hora anteriormente publicada.

Brasilândia - MS, 22/11/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B84063B2

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 127/2018- TOMADA DE PREÇO 016/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018.
Processo nº 3620/2018 Tomada de Preço 016/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa R.J PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais da Avenida Brasil no Município de Brasilândia - MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.15.451.601.1.003.44.90.51 Ficha 072 Fonte 100000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R937.311,41 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e onze reais e quarenta e um centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 22/11/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VANDERLY JOSÉ SANTANA DE AQUINO
R. J Pavimentações LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B9D84F63

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 128/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 127/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Vitalino Pires dos Santos, CPF 260.380.481-20, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

22 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A87FE1D6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 4303/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 92/2018.
OBJETO: Aquisição de Van/Micro-Ônibus para atender Secretaria Municipal de Assistência Social e APAE do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 07/12/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 22/11/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C5ABF11C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 385

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME
CNPJ:20.299.623/0001-14
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 03 (três) cadeiras giratórias, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.509,00 (Um mil, quinhentos e nove reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2014 / El Despesas: 4.4.90.52.00 / Sub Elemento: - 42 / F. de Recursos: 0182.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Marcia Cristina Maciel da Silva - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2CB806A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 402

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Tavares & Soares Ltda
CNPJ:00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 157,50 (Cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Tavares & Soares Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BEFAFDB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 449

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Arliete Afonso da Rocha - ME
CNPJ:02.433.310/0001-25
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no fornecimento de almoço / jantar / coffe breecks, para atender evento do CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 6.786,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 41 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 05 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Arliete Afonso da Rocha - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:78B97386

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 400

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 36,64 (Trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0D92A26D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 394

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 203,86 (Duzentos e três reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6D9C38A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, para reparos nos CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 133,50 (Cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:32D77E45

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 418

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ:24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de construção e hidraúlico, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 59,47 (Cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E0C2B7EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 374

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP
CNPJ:06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 128,27 (Cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F9D77140

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 366

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E49DF9E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 382

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para produção de alimentação das crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:576FD7DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (um) Gás Liquefeito, 13Kg, para atender o CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C6A56AAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 378

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (um) Gás Liquefeito, 13Kg, para atender as necessidades de alta complexidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0129.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C30CF2EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 419

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (um) Gás Liquefeito, 13Kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1A573497

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 443

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (um) Gás Liquefeito, 13Kg, para atender o CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:020F7475

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 (um) Gás Liquefeito, 13Kg, para atender as necessidades do serviço de convivência de 06 a 15 anos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 30 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:58E0826C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 309

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 71,40 (Setenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:359D94D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 310

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 71,40 (Setenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F1D4947B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 78,65 (Setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2007 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:4CFDD3EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 349

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 157,30 (Cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A763B052

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 336

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do CREAS e reuniões da família acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 78,65 (Setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.243.0011 / Projeto/Atividade: 2008 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0229.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:523DA6AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADENDO Nº. 001/2018 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 122/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, nos seguintes termos:

Inclusão do Item 10.3.2.

Inclui – se o item 10.3.2. com a seguinte redação:

Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.

Inclusão do Item 10.3.3.

Inclui – se o item 10.3.3. com a seguinte redação:

Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa participante do certame, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade, quando competente ou através de comprovação de sua isenção.

I - Protocolos não serão aceitos:

II - Em caso de pedido de revalidação da AF efetuado pela licitante dentro do prazo legal (120 dias) antes do término de sua vigência vencimento, caso a ANVISA não tenha decidido sobre o pedido de revalidação antes do término do prazo da licença, considerar-se-á automaticamente prorrogada até a data da decisão emitindo nova autorização, somente neste caso, o protocolo será aceito, conforme o art. 22 do Decreto n.º 74.170 de 10/06/1974.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Camapuã/MS, 22 de novembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4CA4AC94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 130/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Janda de Oliveira Campo Ramos.
Objeto: A contratada prestará serviço de Médica, em substituição ao Servidor Edward Wallace de Souza, Médico, cujo cargo esta em vacância, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 14.008,04 (quatorze mil e oito reais e quatro centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/11/2018 até 05/11/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Janda de Oliveira Campo Ramos.
Data: 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FFAF07A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 127/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Andressa de Souza Ortega.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral do Contrato nº 127/2018, referente à prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 12/11/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:832E20C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVENIO

Extrato de Contrato nº131/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lucivania Domingas de Sousa.
Objeto: A contratada prestará serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Adriana Aparecida de Morais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: presente Contrato terá vigência pelo período de 01/11/2018 até 19/12/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Lucivania Domingas de Sousa.
Data: 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BDA67278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maria Delma arguello Vera

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médica – na Estratégia de Saúde da Família Candelária Nunes, na Secretaria Municipal de Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 02 (dois) , com inicio em 01 de novembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 7.050,00	Sete mil e cinqüenta reais.
TOTAL	R$ 7.050,00	Sete mil e cinqüenta reais..
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas mensais.
Valor Global	R$ 14.100,00	Quatorze mil e cem.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2017	10.122.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MARIA DELMA ARGUELLO VERA
Medico (a)
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:615B66FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CMAS 05/2018

PARECER DO CMAS Nº 05/2018

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

Parecer 05/2018

1.0 O Conselho Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, Analisou e Aprovou a dos Balancetes Mensais, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Referente aos Meses de Agosto e Setembro de 2018.
2.0 Estando em conformidade com a execução do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o **Parecer do CMAS nº 05/2018.** Apresentadas, aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social analisaram e **Aprovaram** os Balancetes Mensais, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Referente dos meses de Agosto e Setembro de 2018.
3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foram **Aprovados** por unanimidade, em Reunião realizada no dia 20/10/2018, registrada em Ata de Nº **10/2018** e assinada por todos os presentes na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

MARÍLIA LARANJEIRA GODOY

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA

JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA

JACIRA SOUZA NETO

CLAUDIO DE SOUZA

JACIRA SOUZA NETO PALERMO

ANTONIO CARLOS GOUVEIA

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:152A4AFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 036/2018 de 01 de agosto de 2018.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal, Sr. Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgadas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Cristiane Vilante matrícula/Identificação funcional nº 31286/02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Titular e Rosa Soares da Silva matrícula/Identificação funcional nº 31231/01 , lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal Substituto dos **Contratos nº 053/2018, 054/2018, 055/2018, 056/2018, 057/2018, 058/2018, 059/2018 e 060/2018** com vigência de 01/08/2018 á 31/12/2018, vinculado ao **Processo Administrativo nº 0103/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018**, celebrado com as empresas **Abel Pereira de Oliveira**, inscritas no CPF sob n° 955.305.331-91, **Airto Rossate** CPF n° 988. 668.261-20, **Carlos Roberto Alves** CPF n° 040.375.609-09, **José Domingues** CPF n° 011.344.731-09, **Jose Ramão do Amaral Oliveira** CPF n°372.607.151-20, **Nelci Maciel de Avila** CPF n° 372.607.151-20, **Pedrina Dutra de Oliveira** CPF n° 465.261.611-20, **Remir Pedro Lunard** CPF n° 254.531.731-49 Tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, de 01 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7F837034

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 – 20, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE/FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 073/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 120/2018**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.979.413/0001-71, com sede na Rua Joinville, n° 900, CEP 79837-200, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Dorval Luiz Martins Pagnoncelli,** profissão administrador brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 180.346 SSP/MS e do CPF/MF n° 312.613.701-63, residente e domiciliado na Rua Isaac Duarte de Barros n° 2130, Conj. Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-350 , na cidade de Dourados/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Materiais Elétricos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de 100 Rolos de Fio 2.5 mm para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente,** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018,** a saber.

Empresa: L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI - ME					
Item	**Especificação do Material**	**Marca/Fab.**	**Quantia**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	Fio 2.5 mm, flexível Rolo com 100 metros.	COBRECOM	100 rolos	135,00	13.500,00

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do

Edital do Pregão nº 073/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 073/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 073/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: José Rabelo dos Santos e Julia Maldonado Berloffa, nomeadas pela Portaria n°023/2018 de 23 de janeiro de 2018

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de **30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos materiais e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender a **Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio Ambiente**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Cabe a Secretaria de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos materiais;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 01 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal - Contratante
P/ Secretária Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

Empresa Detentora:

Representante:
Nome:
DORVAL LUIZ MARTINS PAGNONCELLI
CPF: 312.613.701-63
RG: 180.346 SSP/MS
Empresa: L.C.P Vendas e Serviços - ME

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:AA726285

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa DOUGLAS L. DIDONE REPARAÇÃO - ME
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Reparos em Cadeiras, Giratórias, Fixas e Executivas, do Plenário do Centro de Múltiplo Uso e da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura 05 de novembro de 2018 e termina no dia 04 de novembro de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social, 415 - Fundo Municipal de Assistência Social, 1065 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família 8.244.19 – Assistência Social e Cidadania, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Douglas Luis Didone
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:8535C0D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato para Locação de 05 impressoras/copiadoras multifuncional, digital para atendimento da Secretaria Municipal de

Administração e 11 impressoras/copiadoras multifuncional digital para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O valor total do presente contrato é de 64.999,92 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura 16 de novembro de 2018 e termina no dia 15 de novembro de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, 10.301.22 - Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 04 - Departamento de Administração, 281 - Departamento Administrativo/Financeiro, 1008 - Manutenção da Secretaria Municipal Gestão Administrativa Financeira 4.122.5 - Gestão Total, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros – PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Juliene Pereira Ivo Sobrinho
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 16 de novembro de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:FADA1BA1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
OBJETO: Contrato para o Fornecimento de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/18/MAPA/CAIXA e contrapartida do município
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura 20 de novembro de 2018 e termina no dia 17 de fevereiro de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27 - Departamento Produção, 603 - Departamento de Produção, 1018 - Manutenção das Atividades de Produção, 20.601.6 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, 4.4.90.52.00 - Outros Equipamentos e Material Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Andre Louis Pires Bastos
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de novembro de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E8857773

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa T.M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria em Saúde com foco no Caixa Único do SUS: desenvolvendo estudos, elaborando instrumentos de planejamento em saúde e apresentações de relatórios e audiências públicas.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura 20 de novembro de 2018 e termina no dia 19 de novembro de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1049 - Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, 10.301.22 - Atenção Básica e Vigilância Prevenção e Promoção da Saúde, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Matheus Nathan Bachiega Machado
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 20 de novembro de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:C134A914

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Processo nº 079/2018
Pregão Presencial nº 040/2018
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MSPessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves1191inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito MunicipalSr. Aguinaldo dos Santosbrasileirocasadoresidente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622nesta Cidadeportador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preçosdoravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadasdoravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORESresolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIOMATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLÓGICOPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEde acordo com o resultado da licitação publicado no dia 13 de novembro de 2018decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2018autorizado pelo Processo n.º 079/2018regida pela Lei Federal n.º 10.520de 17 de julho de 2002subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 epelas condições do editaltermos da propostamediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
Fornecedores: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - MEno Anexo I/Lote 0001 - itens: 38 ,39 ,47 ,52 ,59 ,115 ,120no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2 ,45totalizando R$ 58.810 ,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e dez reais); C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - MEno Anexo I/Lote 0001 - itens: 10 ,37 ,42 ,43 ,66 ,67 ,68 ,69 ,70 ,71 ,77 ,82 ,90 ,91 ,92 ,93 ,94no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1 ,6 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,18 ,19 ,20 ,21 ,22 ,25 ,26 ,28 ,29 ,30 ,31 ,32 ,36 , 37 ,41 ,42 ,43 ,50 ,56 ,58 ,61 ,62 ,70 ,72 ,76 ,85totalizando R$ 53.744 ,00 (cinquenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - MEno Anexo I/Lote 0001 - itens: 23 ,24 ,25 ,48 ,111 ,137no Anexo II/Lote 0001 - itens: 54 ,57 ,64 ,73 ,74 ,78 ,80 ,81 ,82 ,84totalizando R$ 76.380 ,44 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos); DIABÉTICOS EIRELI - EPPno Anexo I/Lote 0001 - itens: 22 ,148no Anexo II/Lote 0001 - itens: 3 ,7 ,46totalizando R$ 61.892 ,50 (sessenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPPno Anexo I/Lote 0001 - itens: 45 ,124no Anexo II/Lote 0001 - itens: 23 ,33 ,47 ,51 ,65 ,75totalizando R$ 131.412 ,80 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); M. S. DIAGNOSTICA LTDAno Anexo III/Lote 0001 - itens: 2 ,3 ,5 ,8 ,9 ,10 ,14 ,15 ,17 ,18 ,19 ,21 ,22 ,27 ,28 ,29 ,31 ,33 ,34 ,35 ,36 ,37 ,40 ,41 ,44 ,46 ,47 ,48 ,49 ,50 ,51 ,52 ,54 ,56 ,57 ,60 ,61 ,62 ,64 ,66totalizando R$ 76.842 ,00 (setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPITALARES - EIRELI - MEno Anexo I/Lote 0001 -

itens: 5 ,6 ,32 ,49 ,62 ,63 ,64 ,95no Anexo II/Lote 0001 - itens: 8 ,24 ,38 ,39 ,40 ,44 ,48 ,49 ,53 ,59 ,60 ,63 ,66 ,67 ,68 ,69 ,71 ,79totalizando R$ 99.540 ,80 (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos); MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - MEno Anexo I/Lote 0001 - itens: 12 ,13 ,14 ,15 ,26 ,27 ,28 ,29 ,30 ,40 ,41 ,46 ,75 ,78 ,79 ,113 ,114 ,116 ,118 ,121 ,123no Anexo II/Lote 0001 - item: 27no Anexo III/Lote 0001 - itens: 1 ,4 ,6 ,7 ,11 ,12 ,13 ,16 ,20 ,23 ,24 ,25 ,26 ,30 ,32 ,38 ,39 ,42 ,43 ,45 ,53 ,55 ,58 ,59 ,63 ,65totalizando R$ 82.931 ,30 (oitenta e dois mil e novecentos e trinta e um reais e trinta centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPPno Anexo I/Lote 0001 - itens: 65 ,96totalizando R$ 66.000 ,00 (sessenta e seis mil reais); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPPno Anexo I/Lote 0001 - itens: 2 ,17 ,31 ,34 ,35 ,36 ,44 ,51 ,54 ,72 ,74 ,76 ,84 ,97 ,98 ,99 ,100 ,101 ,102 ,109 ,110 ,125 ,126 ,127 ,128 ,129 ,136 ,138 ,139 ,140 ,142 ,143 ,144 ,145 ,150no Anexo II/Lote 0001 - itens: 4 ,5 ,52 ,55 ,77totalizando R$ 93.460 ,50 (noventa e três mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPPno Anexo I/Lote 0001 - itens: 11 ,55 ,56 ,57 ,58 ,60 ,73 ,80 ,81 ,106totalizando R$ 63.315 ,00 (sessenta e três mil e trezentos e quinze reais); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELIno Anexo I/Lote 0001 - itens: 1 ,3 ,4 ,7 ,8 ,9 ,16 ,18 ,19 ,20 ,21 ,33 ,50 ,53 ,61 ,83 ,85 ,86 ,87 ,88 ,89 ,103 ,104 ,105 ,107 ,108 ,112 ,117 ,119 ,122 ,130 ,131 ,132 ,133 ,134 ,135 ,141 ,146 ,147 ,149no Anexo II/Lote 0001 - itens: 34 ,35 ,83totalizando R$ 65.418 ,90 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos);
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) mesescontados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
Data da Assinatura: 19/11/2018.
Assinam:
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal
Pelo FORNECEDOR
Carlos Roberto Menani
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
Crystian Evandro Lindner
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME
Marcos Barroso dos Santos
DIABETICOS EIRELI – EPP
Oziel Barroso dos Santos
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP
Andre Aparecido Rodrigues da Mata
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Francisco Ricardo de Oliveira
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME
Jhonny Lima de Oliveira
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
Luiz Eduardo dos Santos
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Jose Carlos Vieira
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Fernando Bonfim Goularte
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Vinicius Dinel da Silveira
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:23E5FCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 081/2018
Tomada de Preços nº: 002/2018
Objeto: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para execução de obra de sinalização viária urbana do Município de Eldorado/MS, com recursos provenientes do Convênio nº 28.804/2018 celebrado entre o DETRAN/MS e o Município de Eldorado/MS.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou DESERTO o presente certame.

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D7E3ECE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0086/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0036/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO Nº SES/MS 27/002032/16
Vencedor: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 11.000,00 (onze mil reais);

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 22 de novembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B1408C7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2018
PROCESSO Nº 1636/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Software Público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses.

DATA DE REALIZAÇÃO: 05/12/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:348F15A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018
Processo nº 0180/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME
Objeto: Locação de tendas tipo barraca banheiros quimico para atender a realização do rio mais limpo.
Dotação Orçamentária: 10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 416
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Vigência: 12/11/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 12/11/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e GUIMARÃES BARBOSA, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:9280360C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1615 DE 26-10-2018

DECRETO Nº 1615 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$8.105,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.105,48

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

229 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência 170,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

593 26.782.0903.2042.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urban 1.435,48
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R.: 0 1 27
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

354 04.122.1000.2011.0000 Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econ 6.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

233 08.122.0600.2009.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência S -170,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB

314 15.451.0901.1001.0000 Construção de Barracão Pré - Moldado - 1.000,00
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 0 127
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1615 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2148

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB

322 15.451.0901.1062.0000 Implantação de Iluminação de Ciclovias Urbanas -435,48
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 127
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

352 04.122.1000.2011.0000 Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econô -6.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 100
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) -8.105,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F22DB2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 226/2018

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão da Aposentadoria da Servidora HILDA CAMARGO TAVARES - Matricula 1276, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 21 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:1B0330D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.625/2018

"ATUALIZA OS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 9.412/2018".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial os arts. 23 e 120 e o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados, no âmbito do Município de Iguatemi-MS, os valores para as modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal 8.666/93, na forma do disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos seguintes:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C0FEE765

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, edição nº 2083, página 35, 20 de abril de 2018, na Publicação AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018.

Onde se lê:
"OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas mecanizado de uso comunitário para suporte a produção Agrícola e Pecuária" em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 853394/2017/SEAD/CAIXA – Programa Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais."

Leia-se:
"OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas mecanizado de uso comunitário para suporte a produção Agrícola e Pecuária" em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 853393/2017/SEAD/CAIXA – Programa Apoio ao Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais."

Japorã/MS 22 de novembro de 2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7B7C88C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
16 CONSOLIDADO JAPORÃ

Exercício de 2016			Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada		
Dezembro(31/12/2016)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	332.019,03	351.198,70		362.209,44	321.008,29
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	111.562,30		0,00	111.562,30
Sub-total	332.019,03	462.761,00		362.209,44	432.570,59
TOTAL	332.019,03	462.761,00		362.209,44	432.570,59

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:96A3C1AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
16 PM JAPORÃ

Exercício de 2016	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada			
Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ				
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO E XERCÍCIO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO	332.019,03	351.198,70		362.209,44	321.008,29

PARCELADO					
Sub-total	332.019,03	351.198,70		362.209,44	321.008,29
TOTAL	332.019,03	351.198,70		362.209,44	321.008,29

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:6CB5EC04

SECRETARIA DE FINANÇAS
18 PM JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		22.667.556,84	20.624.399,86
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.064.130,04	1.736.829,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	18.854.751,12	16.340.098,11
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.748.675,68	2.547.472,32
Ingressos Extra-orçamentários		2.740.536,11	2.547.472,32
Transferências Financeiras Recebidas		8.139,57	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		20.767.993,10	19.071.911,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	11.311.685,42	10.138.412,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.726.511,41	2.450.001,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		6.729.796,27	6.480.497,71
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.760.385,38	2.622.041,86
Transferências Financeiras Concedidas		3.969.410,89	3.858.455,85
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.899.563,74	1.552.487,93
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.000,00	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		6.000,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.180.394,76	1.351.819,57
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.180.394,76	1.351.819,57
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.174.394,76	-1.335.819,57
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		85.298,88	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		85.298,88	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-85.298,88	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.254.036,04	1.122.666,56
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-360.129,90	216.668,36
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		893.906,14	1.339.334,92

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	474.294,16	1.454.563,21
Receita de Contribuições	140.713,27	106.080,71
Outras Receitas Derivadas	54.144,89	34.572,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.440,75	0,00
Outras Receitas Originárias	299.232,74	18.457,75
Remuneração das Disponibilidades	94.304,23	123.155,12
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.064.130,04	1.736.829,43
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	18.854.751,12	16.340.098,11
Intergovernamentais	18.854.751,12	16.340.098,11
da União	11.285.078,38	9.948.506,37
de Estados e Distrito Federal	7.569.672,74	6.391.591,74
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	18.854.751,12	16.340.098,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.726.511,41	2.450.001,67
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.726.511,41	2.450.001,67
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	2.726.511,41	2.450.001,67

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	3.482.559,61	4.295.115,93
EDUCAÇÃO	3.657.434,58	3.167.530,91
CULTURA	566.648,72	516.989,37
URBANISMO	1.719.870,38	1.363.191,45
SANEAMENTO	505.294,31	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.273.517,33	544.699,90
AGRICULTURA	106.360,49	250.884,99
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	11.311.685,42	10.138.412,55
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	3.000,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	3.000,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:B3CAE19D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 035/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP, sito à Avenida Primeiro de Maio, n°. 405, Jardim São Bento, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.033.902/0001-73.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **Competitividade Do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SORTEIO DE PRÊMIOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 22/11/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:D6AE92DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 RGF 2S

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.556.909,66	0,00
Pessoal Ativo	10.556.909,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.556.909,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.949.474,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.949.474,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	10.556.909,66	48,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.852.716,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	11.260.080,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	10.667.444,74	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores,nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:CEAE6281

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 RGF 2S

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.690.930,33	1.619.868,00	2.772.712,62	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.188.890,24	1.117.827,91	1.650.397,21	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.505,39	10.505,39	0,00	0,00
Internos	10.505,39	10.505,39	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.178.384,85	1.107.322,52	1.650.397,21	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.178.384,85	1.107.322,52	1.650.397,21	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	101.964,39	101.964,39	722.239,71	0,00
Outras Dívidas	400.075,70	400.075,70	400.075,70	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.870.460,31	2.775.773,53	2.222.581,38	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.694.519,49	2.542.332,31	2.122.215,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.694.519,49	2.542.332,31	2.145.899,53	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	23.683,97	0,00
Demais Haveres Financeiros	175.940,82	233.441,22	100.365,82	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	0,00	0,00	550.131,24	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.602.840,68	21.682.067,07	21.949.474,78	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,83	7,47	12,63	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	2,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) 25.923.408,8-2		26.018.480,48	26.339.369,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	23.331.067,93	23.416.632,44	23.705.432,76	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	302.284,62	124.049,79	0,00
RP Não-Processados de exercícios anteriores	400.983,35	140.733,17	970.427,58	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:7E4CA7C6

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 RGF 2S

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.602.840,68	21.682.067,07	21.949.474,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	4.752.624,95	4.770.054,76	4.828.884,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	4.277.362,46	4.293.049,28	4.345.996,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:9EE37576

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 RGF 2S

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.949.474,78	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.511.915,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.160.724,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.536.463,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.696.400,35	1.650.397,21
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	2.696.400,35	1.650.397,21
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2386], PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI Portaria Nº 403 de 2016		

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:97F8824D

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 RGF 2S

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		21.949.474,78
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.556.909,66	48,10
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	11.852.716,38	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.260.080,56	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	550.131,24	2,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.339.369,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.828.884,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.511.915,96	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.536.463,23	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	932.999,49	2.084.787,47

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:0750910C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº173/2018

Processo nº076/2018. Pregão Presencial nº045/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo Caminhão Compactador para Coleta Convencional de resíduos sólidos, conforme Convênio n. Nº01502/2017 que entre si celebram a FUNASA e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.04.122.0801.1020 4.4.90.52.00 - Aquisição de Veículos em Geral. Valor Total: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Data de assinatura: 21/11/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1920FD8B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo para Regularização Fundiária Urbana n.º 01/2018.
Assunto: Regularização Fundiária Urbana na modalidade de interesse social – REURB-S para o Conjunto Habitacional Vila Morena.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.465/2017; Decreto 9.310/2018; Lei Municipal n.º 552/2018;
DEFIRO o requerimento formulado pela AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, para Regularização Fundiária Urbana – REURB, na modalidade de Interesse Social (REURB-S), para o Conjunto Habitacional Vila Morena, situado neste Município, emitindo a respectiva Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Publique-se

Juti-MS, 21 de novembro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:80A0A69E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 014/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo, cujo resultado foi homologado em 01 de outubro de 2018 - Decreto nº 303/2018,conforme Publicação em 02 de outubro de 2018 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados

para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação.
O candidato que não comparecer até o prazo de 10 (dez) dias desta publicação será considerado desistente.
Demais requisitos contidos no Edital 01/2018**.**

à Carteira de Identidade (RG)
à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)
à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
à Carteira de Órgão de Classe (de acordo com exigência do cargo)
à Certificado Militar (masculino)
à Carteira de Motorista (de acordo com exigência do cargo)
à CPF
à Titulo de Eleitor e Ultimo comprovante de Votação
à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)
à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)
à Certidão de Nascimento ou Casamento
à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)
à Declaração de Bens
à Declaração de não Acumulo de Cargo
à Conta Corrente (Banco do Brasil)
à PIS/PASEP
à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.
à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome do Candidato
170198	João Ortega Prieto
170422	Francielli da Silva Ramos
170261	Dayana Sarat Souza Rohte
170806	Rafaela Gonçalves Duarte
170532	Gessica Souza Flores

Cargo: MOTORISTA

Inscrição	Nome do Candidato
170324	Iris da Rosa Machado
171213	Sebastião Sanabria
171260	Anderson Dutra Lopes

Cargo: VIGILANTE

Inscrição	Nome do Candidato
170191	Gilberto Lima Rolim

Laguna Carapã-MS, 22 de novembro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D8CDFD3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A Diretora da Escola Municipal Urbana Maria do Rosário, Professora **MARIA APARECIDA DA MATTA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida Escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Urbana Maria do Rosário para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 14 de dezembro de 2018, às nove horas e trinta minutos**, neste estabelecimento de ensino – situado à Rua Maria do Rosário, s/nº, Bairro Maria do Rosário, com a **finalidade de realizar Reformulação e aprovação do Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM**, tendo em vista as novas normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 14 de novembro de 2018.

MARIA APARECIDA DA MATTA SILVA
Diretora da EMU

MARIA DO ROSÁRIO
Decreto "P" nº 013/2018

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:B00944C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A Diretora da Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay, Professora **SANDRA CRISTINA MULLER**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da referida Escola, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da Escola Municipal Urbana Estanislau Bossay para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 29 de novembro de 2018, às quinze horas e trinta minutos**, neste estabelecimento de ensino – situado à Rua Rui Barboza s/nº, Bairro Nova Miranda, com a **finalidade de realizar Reformulação e aprovação do Estatuto da Associação de Pais e Mestres-APM**, tendo em vista as normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 29 de outubro de 2018.

SANDRA CRISTINA MULLER
Diretora da EMU Estanislau Bossay
Decreto "P" nº 012/2018

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:A6828D7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
PEDRO FURLANETTI
CPF: 015.050.848-49
Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR):
NL Nº 9113/00021/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome: Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula: **0002312-7**
Cargo:Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:21/11/2018
Data de desafixação: 06/12/2018

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:B304B40C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 279 de 17 de abril de 2017**, em desfavor do servidor **Emerson Ortega Gomes**, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, para apurar possível abandono de emprego, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1A1B5E2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 444 de 19 de junho de 2017**, que visa apurar eventuais responsabilidades quanto apropriação de bem público, consistente em 1 (um) Notebook, patrimônio A021107, por parte de **Odair José Rodrigues**, o qual não restituiu o aludido bem após seu desligamento, **com efeito a partir de 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AE4E9F1D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 708 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 708** de 21 de setembro de 2017, em desfavor de **Gediael Gonçalves de Lima**, para apurar irregularidades no exercício de suas funções, com relação a visitas e cadastro de famílias de pacientes que não moram na área há anos, casas com numeração que não existem; usuários e casas que não foram encontrados e esta lançada à visita e assinatura no relatório; e assinaturas que não condizem com as encontradas na busca ativa, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:71182A05

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 709 de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 709** de 21 de setembro de 2017, em desfavor do ex-servidor municipal DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA, que ocupava o cargo comissionado de Gerente de Serviços Públicos, por ter declarado o recebimento dos materiais em acordo conforme consta na Nota Fiscal nº 10214, tendo afirmado pela Comunicação Interna 102/2016/GESP que foram trocadas as peças ali mencionadas, havendo inclusive o pagamento para empresa por parte do Município, sendo que as demais provas são de que as peças não foram trocadas e, em desfavor de EINALDO GARCIA PRADO, Gerente de Núcleo de Oficina, por ter atestado a nota fiscal nº 10214, onde declara que os materiais foram entregues de acordo e, em seu depoimento afirma que assinou a nota fiscal sem conferir, tendo em vista quando lhe entregavam a nota para assinar já estava conferida pelo ex-gerente de Serviços Públicos, mas garante que as referidas peças não foram colocadas no veiculo do SAMU, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:34F397BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 855, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 759 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor da servidora municipal **Camila Farias**, quanto à denúncia de visitas constantes no Boletim Diário e que não foram realizadas, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:53A114A2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 856, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 758 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 758** de 18 de outubro de 2017, em desfavor do servidor municipal **Valdiney Ernane Santos Lima**, para as devidas providências, vez que o Prefeito determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o referido servidor, por prática de crimes infantes, considerando fatos novos trazidos aos autos, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0D77A309

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 857, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 16 de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 16** de 10 de janeiro de 2018, em desfavor da servidora municipal **Mery Cristina A. Dias**, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, para apurar denúncia de maus tratos em relação a paciente Nilza Grego de Oliveira, **com efeito a partir de 12 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AB734A08

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 860, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 500 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho datado de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144, *caput*, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da **Portaria nº 500 de 09 de julho de 2018**, em desfavor de **Natanael Gimenes do Amaral**, professor, que visa apurar denúncias de irregularidades no desempenho de suas funções, conforme Comunicação Interna n.º 1988/2018 da Gerente de Educação, relatórios do Conselho Tutelar (Ofício n.º 202/2018) e outros documentos, **com efeito a partir de 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8177FC06

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 861, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 09 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 501** de 09 de julho de 2018, em desfavor de **Valter Batista**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 09 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7C3CD03E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 859, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 499 de 9 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 19 de novembro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 499 de 9 de julho de 2018**, em desfavor de **Paulo César da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos Automotivos, função motorista de transporte escolar, para apurar denúncia de irregularidades no desempenho de suas funções, **com efeito a partir de 09 de novembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4E428357

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO FÍSICO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS E A ENTIDADE MOTO CLUBE OFF ROAD.

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, estabelecido na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ IZAURI DE MACEDO, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS do CPF nº 065.450.841-00, doravante denominado simplesmente **CEDENTE** e a empresa **MOTO CLUBE OFF ROAD**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bataguassu nº 38, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 08.019.847/0001-20, neste ato representado seu representante legal, Fernando Mantovani de Mattos, portador RG nº 1529950 SEJSP/MS e do CPF nº 005.838.861-32, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO,** resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 217 da CRFB/88 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a cessão de uso gratuito de espaço físico pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, consistente no "Balneário Municipal de Naviraí" espaço público com dimensões, croqui e matrícula insertos no anexo, o qual é parte integrante e indissociável do presente termo, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE.

Parágrafo único. O espaço público em comento será utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO para realização do evento intitulado "6ª Etapa da Copa MS Velocross", restando vedado qualquer tipo de exploração econômica por este.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo tem natureza jurídica de autorização precária, com prazo determinado, de uso de bem público imóvel para ente privado, sem fins lucrativos, visando ao fomento de práticas desportivas e de lazer.

Em regra, a autorização é um ato administrativo discricionário, unilateral e precário, "pelo qual o Poder Público torna possível ao pretendente a realização de certa atividade, serviço ou utilização de determinados bens particulares ou públicos, de seu exclusivo ou predominante interesse, que a lei condiciona à aquiescência prévia da Administração" (MEIRELLES, Hely Lopes.Direito AdministrativoBrasileiro . 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, pág 190).

É ato discricionário, pois o Poder Público irá analisar a conveniência e oportunidade da concessão da autorização.

É ato precário, pois não há direito subjetivo do particular à obtenção ou continuidade da autorização. Por isso, em regra, não há direito à indenização em caso de cassação da presente autorização.

Segundo Hely Lopes Meirelles, a autorização expedida com prazo determinado perde sua natureza de ato unilateral, precário e discricionário, assumindo caráter contratual, tal como ocorre com a autorização especial para o uso da água e autorização de acesso ao patrimônio genético. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2009, pág 191).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente instrumento será de **24 a 25 de novembro de 2018.**
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
Constituem obrigações do CEDENTE:
comunicar por escrito o CESSIONÁRIO caso haja intenção de reaver o espaço físico ou rescindir este termo;
assegurar o acesso das pessoas envolvidas nas atividades desenvolvidas pela empresa acima mencionada, durante o período de vigência do presente termo;
disponibilizar tendas, ambulância com motorista e socorrista (seja enfermeiro ou qualquer outro profissional apto à prestação de atendimento de emergência), bem como manutenção da pista, a ser realizada com "caminhão pipa" e patrola.
ceder banheiros químicos pertencentes à administração pública municipal, no quantitativo necessário a realização do evento, a critério do CEDENTE;
disponibilizar 1 (um) barracão para realização de almoço, a ser ofertado por entidade filantrópica ou beneficente aos participantes do evento.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
Constituem obrigações do CESSIONÁRIO:
utilizar o espaço em tela exclusivamente para a finalidade a que se propõe, não podendo ceder o uso do bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma;
comprometer-se a devolver o espaço recebido em cessão de uso, ao final do termo, nas mesmas condições de uso e conservação, ressalvados os desgastes decorrentes do uso natural;
providenciar os materiais, insumos e demais recursos necessários para adequação do espaço visando a atender o fim proposto;
responsabilizar-se perante o CEDENTE e terceiros por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos advindos do mau uso do espaço.
CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO
Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.
CLÁUSULA SÉTIMA – DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO
Ao término do prazo de vigência do presente termo, o espaço físico cedido será devolvido ao CEDENTE, com os desgastes naturais de uso regular.
CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO UNILATERAL
O CEDENTE poderá rescindir, unilateralmente, a cessão verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste termo ou ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.
CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
O controle e a fiscalização do presente termo serão realizados por servidores do CEDENTE e do CESSIONÁRIO, que comunicarão ao Prefeito Municipal do CEDENTE e ao Presidente do CESSIONÁRIO a inexecução, total ou parcial, dos termos do ajuste ou quaisquer problemas que possam comprometer a sua regularidade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
O CEDENTE providenciará a remessa de extrato deste termo até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à sua assinatura, para publicação às suas expensas em veículo de divulgação oficial do município de Naviraí-MS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente termo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam este em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Naviraí - MS, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO	***FERNANDO MANTOVANI DE MATTOS***
Prefeito Municipal	Presidente do Moto Clube Off Road

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4CD28684

GERÊNCIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

O Núcleo de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação do dia 20 de novembro de 2018 onde consta a Decisão de Infração Sanitária em nome de Tatiane Mara Alves Pereira.

ONDE SE LÊ:
Processo n°: 30.129/2017

LEIA - SE
Processo n°: 30.188/2018

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:93CA815C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 341/2018

Contrato:341/2018 – **Processo:**319/2018– **Dispensa por Justificativa:** 072/2018
Contratante: UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER.
Contratada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA JEOVÁ JIREH LTDA – ME.
Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL PARA ATENDER PACIENTE CITADO NOS AUTOS Nº 0900128-05.2017.8.12.0029, EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - **Prazo de Vigência**: 13/11/2018 a 13/11/2019.
Valor Total: R$ 27.727,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais).
Recurso Orçamentário: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).

Assinam: WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela Contratante) e Ciro Antônio Kreuz (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 13 de Novembro de 2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:84827C37

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

PROCESSO Nº. **310/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **171/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **REGINALDO BRAGA DOS SANTOS – ME**, com os itens: 001, 002, 004, 005 e 007 e **V. BELO SERRALHERIA – ME**, com os itens: 003, 006 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **112/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D2A9BA6E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 044/2018

PROCESSO:385/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:**044/2018
Objeto: CONSULTAS MÉDICAS COM ESPECIALISTA EM COLUNA EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DOS AUTOS N.º0804837-41.2018.8.12.0029 e 0900161-92.2017.8.12.0029 EMITIDO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **EMPRESA VENCEDORA: *** COI - CENTRO ORTOPEDICO INGA S/S - CNPJ: 11.295.846/0001-12 - ITEM: 001 - VALOR TOTAL: R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 6153).
Data da Ratificação: 22 de Novembro de 2018

WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:FC62CD41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 200/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/12/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:997C93B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOLUÇÕES E POMADAS OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/12/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1445C69E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/12/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 22 de novembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E6E341F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO Nº 001/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DO VALOR:PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS REPASSARÁ AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, A IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), CONFORME A TABELA DO SUS, OBEDECENDO-SE AO LIMITE MENSAL DE R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O SIHD.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0012-2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA:04 (QUATRO) MESES, INICIANDO-SE EM 1º DE NOVEMBRO E TÉRMINO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019
DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.
ASSINATURAS: Ronaldo José Severino de Lima
Débora Queiroz de Oliveira
José Robalinho da Silva Neto

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:24540822

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO CONVÊNIO Nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETAMENTE A ENTIDADE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONVÊNIO Nº 001/2014, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DO VALOR:PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS REPASSARÁ AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, A IMPORTÂNCIA DE ATÉ R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), CONFORME A TABELA DO SUS, OBEDECENDO-SE AO LIMITE MENSAL DE R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) PARA O SIHD.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0012-2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39-131010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA:04 (QUATRO) MESES, INICIANDO-SE EM 1º DE NOVEMBRO E TÉRMINO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019
DATA DO DOCUMENTO:PARANAÍBA-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.
ASSINATURAS: Ronaldo José Severino de Lima
Débora Queiroz de Oliveira
José Robalinho da Silva Neto

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B3AA75F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2138, Páginas n.º 65, publicado no dia 10 de julho de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº086/2018. ONDE SE LÊ:**

Item	Contratado	Especialidade
01	**MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ**	MÉDICO

LEIA-SE:

Item	Contratado	Especialidade
01	**JERRY & MARQUES ASSISTÊNCIA MÉDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA** - MICHAEL JERRY ANDREW SALDANHA ARAOZ	CLINICO GERAL

Data: 22/11/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A5EC61E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.063/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 095/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos destinados a doação a crianças do município de Ribas do Rio Pardo – MS em situação de vulnerabilidade.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **06 de dezembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de novembro de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6E9B1EAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 461/2018

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação da servidora **MYLLENE RODRIGUES LINO,** com Função Gratificada, previsto no art. 1° da Portaria 260/2018, de 05 de julho de 2018 para 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:32A6469E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 475/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RODRIGO ZONIN,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 50%, lotado na Secretaria de Obras.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74DA8E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 471/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a pedido Portaria nº 330/2018, de 10 de julho de 2018, que nomeou a Srª. **SANDRA SANTOS E SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3A58A13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 472/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ELISANGELA DOS SANTOS FURTADO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 11 de outubro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E1EAEA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 16 de outubro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D0530F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 474/2018

"Permite ausência em razão de casamento".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento a servidora **ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 06 de setembro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1C0927DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 476/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 19 de novembro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0B8D534C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 477/2018

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 05 de novembro de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de novembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:366A5B10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11353/2018
Processo Licitatório nº 219/2018
Pregão Presencial nº 134/2018
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas vencedoras do certame, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem os Contratos Administrativos referentes ao processo licitatório acima identificado, conforme descrições abaixo:

Bernardi Eireli EPP .	**CNPJ nº 06.980.587/0001-29**	**para os itens: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 com valor total de R$ 25.012,40 (Vinte e Cinco Mil, Doze Reais e Quarenta Centavos)**
CRN Multi Peças Ltda	**CNPJ nº 03.583.899/0001-00**	**para os itens: 1, 4, 14 e 15 com valor total de R$ 10.957,40 (Dez Mil, Novecentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)**

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 134/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 22 de novembro de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB-MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:28ABFB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2017
Processo Administrativo nº 47104/2017
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa **Isabela Froes Pereira ME e Airton Moreira Pinto Junior ME,** que tem por objeto credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços Médicos, na forma de Plantão, como Médico Generalista ou nas especialidades de Clínica Geral ou Anestesia**,** Credenciou-se as empresas: **Isabela Froes Pereira ME e Airton Moreira Pinto Junior ME** para realização de plantões como médicos Generalistas.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Novembro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A03E203A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 010, de 13 de novembro de 2018.

"Altera o Paragrafo Único do Art.123-A da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006 de 30 de junho de 2015 e da outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstos no Art. 49,§ 2º da Emenda de Revisão e Consolidação da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ela promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal:
"***Art. 1º...***

Paragrafo único. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo que deste valor será reservado a quantia de R$ 25.000,00 vinte e cinco mil reais) para cada vereador, que será destinada a obras, projetos e serviços públicos, bem como para repasse financeiro a Entidade Filantrópica do Município e Associações representativas dos Assentamentos localizados no Município".

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º e 3º do artigo 123 A da Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 006 de 30 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânicaentra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara de Selvíria – MS. Em 13 de novembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente

HERCULES FLAVIO BARBOSA
1º Vice – Presidente

JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO
2º Vice – Presidente

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
1º Secretário

VALQUIRIO TADEU CANDIDO
2º Secretário

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:A4B718AA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 922, de 21 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1°A Pedido exonerar a Sra. **Camila Dante da Silva,** brasileira, união estável, portadora do R.G. sob nº 1.452.362SSP/MS e do CPF (MF) sob o nº 038.739.801-50, do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete II, Símbolo DAÍ -2, nomeada através da Portaria nº 791 de 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 21 de novembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:5B278CEF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 3531/2018	**Credor:** 3091 - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME			
Data: 07/11/2018	**Valor:** 2.472,00	**Programática:02.001.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHONETE HILUX GABINETE, PEDIDO FEITO POR ALESSANDRO BATISTA LEITE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, EDITAL Nº 109/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
PNEU 265/70R16-SEM CÂMARA (RADIAL)	un	618,00	4,00	2.472,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D048F44F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços____

Empenho: 537/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 07/11/2018	**Valor:** 1.060,08	**Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PROUTOS ALIMENTÍCIOS, SER MAIS I E II, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia na	Pacote	12,62	84,00	1.060,08

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:89B00E6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO ED153-18 PP 56-18 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2018

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1180-09 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, conforme anexo I - Termo de Referência. O Município de Selvíria torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 56/2018 com abertura marcada para o dia **26/11/2018** às 08:00 (MS), fica **PRORROGADA** para o dia **06/12/2018 às 08:00** (MS), no mesmo endereço, conforme art. 21, § 4°, Lei 8.666/93, para credenciamento e julgamento das empresas interessadas. Motivo: alteração no edital e seus anexos, modificação da formulação das propostas.

Selvíria/MS, 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:92376A52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 780/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2018)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 747/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do município de Sete Quedas/MS, Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.319,43 (setenta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos).
Unidade.....: 02.08.....Fundo Municipal de Saúde
Função.....: 10.....Saúde
Sub-Função.....: 301.....Atenção Básica
Programa.....: 022.....Bloco de Investimentos
Projeto/Atividade.....: 1.006.....Gestão de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
Elemento de Despesa: 44.90.51.00...Obras e Instalações - R$ 41.558,76
Fonte de Recurso.....: 121.000
Elemento de Despesa: 44.90.30.00 – Material de Consumo R$ 28.760,67
Fonte de Recurso.....: 121.000

Parágrafo Único - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados os recursos de superávit financeiro na fonte de recurso 121.000, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização do crédito adicional, constante no art.1º, ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como, para tanto, proceder remanejamento, transposição e transferência de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BB465372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 781/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2018)

"Dispõe sobre a Doação com Encargos do imóvel denominado como Lote nº 026 da Quadra "A" do Jardim Industrial do Loteamento Urbano da Fazenda Iporã com 1.000,00m² a empresa SIDNEY PAVÃO-MEI, e dá outras providências".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com a finalidade de incentivar e estimular à instalação de empresas, gerar emprego e renda no Município, autorizado a proceder à **DOAÇÃO COM ENCARGOS** de um imóvel denominado como Lote nº 026, da Quadra "A", do Jardim Industrial Iporã, Matrícula nº 5.952, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), conforme croqui anexo, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pertencente ao Patrimônio Público Municipal a empresa **SIDNEY PAVÃO - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **17.492.704/0001-21**, representada pelo sócio SIDNEY PAVÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, nº 211, nesta cidade de Sete Quedas-MS, portador da Cédula de Identidade nº 001435953, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 023.904.221-28, que atua com a atividade principal de Fabricação de Esquadrias de Metal, com sede na Rua 13 de Maio, nº 211, Centro, nesta cidade de Sete Quedas-MS, que ciente de seus direitos e deveres, assinou o Termo de Aceite, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Município de Sete Quedas, ainda a título de incentivos para a geração de empregos, fornecerá na área descrita no artigo 1º desta Lei:

I - Os serviços de rebaixamento de energia elétrica até o padrão do beneficiário;
II - A extensão da rede de água potável até a testada do imóvel.

Art. 3º - O imóvel mencionado nesta Lei destinar-se-á exclusivamente ao funcionamento de suas atividades, edificando a construção de sua sede, com 70,00m²(setenta metros quadrados), conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta lei, para realização de atividades econômicas constantes no CNPJ da empresa citada no artigo 1º.

Art. 4º - O beneficiário, a contar da data da publicação desta Lei, terá como **ENCARGO**, sob pena do imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento em caso de descumprimento dos seguintes encargos:

I - Prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para lavrar e registrar a escritura de Doação com Encargos, nos Cartórios desta Comarca, por suas expensas;
II - Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para iniciar a obra proposta no artigo 3º, e 02 (dois) anos, a contar da data da aprovação do projeto de construção, para conclusão da obra proposta;
III - Geração e manutenção de no mínimo, 02 (dois) empregos diretos na empresa, sendo desses, 90% (noventa por cento) no mínimo de mão de obra local, pelo período de 10 (dez) anos ininterruptos, apresentando a cada 90 (noventa) dias, comprovação através da apresentação do relatório emitido pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
IV - Vedação de venda, no todo ou em parte, de seus maquinários ou equipamentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, salvo substituições e atualização técnica;
V - Alterar o ramo de atividade sem autorização prévia do Município;
VI - Atrasar injustificadamente a implantação do projeto de instalação, previsto no Termo de Aceite;
VII - Descumprir cláusulas do Termo de Aceite, projetos ou prazos;
VIII - For decretada a falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - Dissolver a sociedade.
X - Paralisar ou interromper as atividades pelo período de 90 (noventa) dias seguidos, fechamento do estabelecimento, redução ou não alcance das metas constantes da proposta antes de cumprido do prazo mínimo de 10 (dez) anos contados do efetivo início das atividades, a indenização consistirá na reversão do imóvel objeto da Doação com Encargos ao Município.

Art. 5º - É vedada a transferência da propriedade do imóvel a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer modo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro no cartório competente, ressalvado a hipótese de garantia para financiamento em instituições financeiras oficiais, a ser investido na empresa beneficiaria, situada no terreno ora doado.

Art. 6º - A Escritura Pública a ser elaborada pelo Cartório competente deve ter a averbação constando a Cláusula de reversão com a seguinte redação: *"A reversão poderá ser aplicada pelo Município, que se dará através de processo Administrativo, que fará constar os motivos da reversão e propiciando à parte a oportunidade da ampla Defesa"*.

Art. 7º - Para a hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas, será aplicada a reversão da Doação com Encargos e a perda dos incentivos.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:88C72807

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO 005/2018 -ANEXO II

RESOLUÇÃO 005/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO II

RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR AVALIADO:
MATRÍCULA:
CARGO:
CLASSE/NÍVEL
LOTAÇÃO:
DATA DE EXERCÍCIO:
PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:
PERÍODO DA 1ª AVALIAÇÃO / / PERÍODO DA 2ª AVALIAÇÃO / / PERÍODO DA 3ª AVALIAÇÃO / /
PONTUAÇÃO OBTIDA: PONTUAÇÃO OBTIDA: PONTUAÇÃO OBTIDA:

PERÍODO DA 4ª AVALIAÇÃO / / PERÍODO DA 5ª AVALIAÇÃO / / PERÍODO DA 6ª AVALIAÇÃO / /
PONTUAÇÃO OBTIDA: PONTUAÇÃO OBTIDA: PONTUAÇÃO OBTIDA:
MÉDIA FINAL OBTIDA APÓS AS SEIS AVALIAÇÕES:

Considerando o desempenho avaliado, conforme os resultados das avaliações e as pontuações auferidas, recomenda-se ao Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS, a _____do Servidor no processo de estágio probatório. Aprovar ou Desaprovar

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

NOME	ASSINATURA

Homologado em ____/_____/_____	Ciente em ____/___/_____
_____	_____
Presidente da Câmara	Assinatura do Servidor

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:33EA4CA1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO 005/2018 - ANEXO III

RESOLUÇÃO 005/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO III

( ) RECONSIDERAÇÃO ( )RECURSO

( ) À comissão de Avaliação de Estágio Probatório
( ) À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
( ) Ao Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS

NOME DO SERVIDOR AVALIADO:	
MATRÍCULA:	CARGO:
CLASSE:	NÍVEL:
DATA DO EXERCÍCIO:	
PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	INTERSTÍCIO
RELATÓRIO	
Venho requerer a revisão da avaliação de estágio probatório pelos motivos abaixo discriminados:	

Nestes termos,pede deferimento.

Sidrolândia – MS _____/_____/_____

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:62A52D13

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO 005/2018 - ANEXO IV

RESOLUÇÃO 005/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO IV

Nome	
Matrícula	Cargo
Classe	Nível/Padrão
Lotação	
Data do exercício	
Período de avaliação	Interstício

Venho requerer a revisão da Avaliação de Estágio Probatório pelos motivos abaixo apresentados:

Nestes termos, pede de ferimento. ,____de_____de

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:E7F07F91

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima vigésima nona reunião ordinária realizada no dia 14 do mês de novembro de 2018, às 8horas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art.1º: Aprovar a inscrição do INSTITUTO SEMEAR CONHECIMENTO, CNPJ: 24.885.894/0001-02, com sede na Rua Guaíba, 76, BairroTererê, Sidrolândia/MS.
Art.2º: A presente inscrição terá validade de **dois anos,** a contar pelo período de 14 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2020.
Art.3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS 14 de novembro de 2018.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:C4D5B55D

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA 019/18

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ ADVERTÊNCIA Nº 0019/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, informa aos proprietários dos imóveis, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do município, relacionados nesta notificação que, o armazenamento e descarte de Resíduos Sólidos, Líquidos, Gasosos ou demais detritos provenientes de obras públicas / particulares ou funcionamento das atividades, deverão ter a sua destinação conforme determina a legislação, em especial a Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e Resolução Conama nº 307/02.
Transcorrido o prazo para regularização e não havendo manifestação por parte dos interessados, efetuará o lançamento da penalidade pecuniária junto ao cadastro imobiliário ou mobiliário e encaminhará o procedimento para o Órgão Ministerial, para a devida apuração de responsabilidade, nos termos da legislação.

Proprietário	Logradouro	Notificação	Valor	Situação / Prazo
THIAGO MIGUEL DAL MORO	RUA MINAS GERAIS, 1685, CENTRO	0456/138/18	5.000,00	5 DIAS
EGEU BERTHIER	RUA ALAGOAS, 440, CENTRO	0455/139/18	5.000,00	5 DIAS
MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA	RUA TRAJANO ROBERTO FERREIRA, 110, SÃO BENTO	0457/140/18	5.000,00	5 DIAS
ARTUR PAULETTI	RUA TRAJANO ROBERTO FERREIRA, 276, SÃO BENTO	0458/141/18	5.000,00	5 DIAS

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, o valor será lançado no cadastro imobiliário/mobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 21 de novembro de 2018

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:DC165B01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº727/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GABRIELLY MORAIS DA SILVA DOS REIS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:26/10/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GABRIELLY MORAIS DA SILVA DOS REIS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7AE90F99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº614/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RIVANIA CENTURION SARAIVA.
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 614/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 16/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 20/07/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RIVANIA CENTURION SARAIVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1AC4F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **COMERCIAL T&C LTDA, RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA –ME, SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, OF MOURA EIRELI ME, MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA, INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME FILIAL, COMERCILA K&D LTDA-EPP E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 22 de Novembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:86C284FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **INFORTCH INFORMATICA EIRELE - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.695.627/0001-53, com estabelecimento na Rua Mar da Antilhas, n 210, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Francisco Fábio Rodrigues de Souza**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 2275324, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 039.051.753-47, empresa **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.391.752/0001-91, com estabelecimento na Avenida Europa, n 775, Bairro Jardim Jacy, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 105485, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .294.494.801-68, empresa **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.496.063/0001-02, com estabelecimento na Rua Monte Alegre, n 5060, Bairro Ouro Verde, na cidade Dourados - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Peterson Massirer da Silva**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 001573223, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .040.517.371-79, empresa **COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.527.705/0001-50, estabelecimento na Rua Vicente Pinzon, n 530, Bairro Corumba, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Fernando Augusto Cortez Calux**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 000.741.753, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .698.569.311-34, empresa **COMERCIAL K & D LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.182.696/0001-17, estabelecimento na Rua Presidente Nilo Peçanha, n 461, Bairro Vila Almeida, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Gilson de Oliveira Domingos**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 7652, emitida pela DRT/MS, e do CPF n.º .011.839.521-12, empresa **CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrita no

CNPJ/MF sob o n.º 13.646.927/0001-45, estabelecimento na Rua Maria Cicera dos Santos, n 240, Bairro JD Canaã, na cidade Dourados - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Eduardo Giacopini Pogliese**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1503148, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .013.125.241-03, empresa **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.544.111/0002-50, com estabelecimento na Avenida Dorvalino dos Santos, n 1100, Bairro Centro, na cidade Sidrolândia, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Pedro Luiz Ribeiro Ruano**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 001.777.926, emitida pela Sejusp/MS, e do CPF n.º . 044.322.498-62, empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.772.384/0001-40, com estabelecimento na Avenida Antonio Luis de Morais, s/n, Qd. 05, lote 01, na cidade Lagoa Santa - GO, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Josias Barbosa de Assis**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 000420899, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º . 391.194911-15, empresa **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.275.465/0001-22, com estabelecimento na Rua Professor Max Humpl, n 1139, Sala Comercial, na cidade Blumenau - SC, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Anderson Araujo Bonfim**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 30.262.518-5, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 222.356.258-27, empresa **R.R NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º73.765.877/0001-47, com estabelecimento na Rua Alexandre Farah, 80, Bairro Amambai, CEP: 79005-380, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Renato Aparecido da Silva**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 489831 emitida pela SSP/MS e do CPF n.º .638.634.301-82, empresa **THIMALU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.239.746/0001-80, com estabelecimento na Rua Maracajú, n 1480, Bairro Vila Cidade, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Luis Carlos Marton**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 18015670 emitida pela SSP/SP e do CPF n.º 062.134.718-39 e empresa **OF MOURA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.741.310/0001-80, com estabelecimento na Rua Aquidauana, n 813, Bairro JD Caramuru, na cidade Dourados/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Gabriel Francisco dos Santos da Silva** , brasileiro, portador (a) do RG n.º 1941253 emitida pela Sejusp/MS e do CPF n.º 047.355.691-03, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **2445/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 074/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de material permanente para atender a prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

4.2. Cada aquisição dos produtos deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias dela devendo constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o

prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues até 3 (três) dias úteis, após a solicitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será de 3 (três) dias úteis, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos dos produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos produtos da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de

empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECITIVOS VALORES	Valor total
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA	**24.716,40**
INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME	**143.135,58**
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	**27.425,60**
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME FILIAL	**40.658,70**
COMERCIAL K&D LTDA EPP	**26.372,00**
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	**24.115,00**
RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA ME	**76.711,90**
COMERCIAL T & C	**25.221,00**
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	**117.063,40**
OF MOURA EIRELI ME	**21.242,10**
MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	**35.736,00**
THIMALU COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI ME	**28.390,00**
TOTAL GERAL	**R$590.787,68**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

INFORTCH INFORMATICA EIRELE – EPP
CNPJ 07.695.627/0001-53

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 30.391.752/0001-91

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA – ME
CNPJ 05.496.063/0001-02

COMERCIAL K & D LTDA EPP
CNPJ 17.182.696/0001-17

CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP
CNPJ 13.646.927/0001-45

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME
CNPJ 37.544.111/0002-50

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ 15.275.465/0001-22

R.R NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA-ME
CNPJ 73.765.877/0001-47

THIMALU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ 19.239.746/0001-80

OF MOURA EIRELI – ME
CNPJ 05.741.310/0001-80

COMERCIAL T & C LTDA
CNPJ 03.527.705/0001-50

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
CNPJ 12.772.384/0001-40

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1A87E49F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO Nº: 020/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018.

CONTRATADO: AUTO POSTO PANTANAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível comum tipo: Óleo Diesel, Diesel S-10, Gasolina, Álcool e Arla 32, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. Atividades de Saúde Pública, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais).**

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 07 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C71C2F46

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 122/2018

PROCESSO Nº: 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2018.

CONTRATADO: RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva elétrica com o fornecimento das peças para os veículos automotores leves e pesados da frota municipal, em atendimento às requisições das Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.040 – Ampl. Manut. do Transporte Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 100.000 – Recursos Ordinários, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 2.358,00** (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 06 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D5F6022D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO Nº: 068/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 051/2018.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA PEDRO GOMES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na proposta de preços – Anexo I.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal De Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.029 – Coord. Manut. das Ativ. De Saúde Pública, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica – 114.017 – Componente para qualificação da gestão do SUS, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 12 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0170C759

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 184/2018

PROCESSO Nº: 101/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 077/2018.

CONTRATADO: GRISON & FILHA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 115.051 – FNDE - PNAE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 09 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:45C513F7

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO Nº: 031/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2018.

CONTRATADO: K J DA SILVA EIRELI ME.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Kits de gêneros alimentícios para atender a Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO: 80.103 – FMIS – Fundo Mun. Investimentos Sociais – 08.244.8010-2-078 – Coord. Manut. do FMIS, 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita – 181.503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:4F1D2B21

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 186/2018

PROCESSO Nº: 101/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 077/2018.

CONTRATADO: MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

DOTAÇÃO: 70.101 – Gerência Mun. De Educação, Cultura e Lazer – 12.361.1201-2.041 – Coord. Manut. da Merenda Escolar, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 115.051 FNDE - PNAE, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 09 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CE0B3A80

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO Nº: 021/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2018.

CONTRATADO: OLGA BORGES DA SILVA 01591944821.

OBJETO: Fornecimento de refeições (almoço e/ou janta) para atendimento as gerências municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preços – Anexo III, parte integrante deste edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 80.102 – Gerência Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – 08.243.8010-2.107 – Manutenção do Bloco de

Proteção de Média Complexidade, 3.3.90.30 – Material de Consumo – 129007 – FNAS – Programa Sentinela, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 739,41** (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E03FCC3D

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 552

DECRETO N.º 552/18 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000158		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000252		
319013 - Obrigações Patronais	R$	15.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000253		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	25.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000279		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000428		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	6.500,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000542		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	6.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000563		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000600		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	180.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000879		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**274.500,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000112		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
70101 - 12.361.1201.1013 - Ficha: 000227		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000240		
449051 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000251		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000267		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000277		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.1009 - Ficha: 000395		
449051 - Obras e Instalações	R$	6.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	1.500,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000473		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000565		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000598		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	180.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000868		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2101 - Ficha: 000869		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2100 - Ficha: 000871		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**274.500,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 17 de agosto de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 17 de agosto de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:063B2A96

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 561

DECRETO N.º 561/18 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

50102 - 23.691.1012.2019 - Ficha: 000881	
449051 - Obras e Instalações	R$ 250.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 250.000,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000120	
449051 - Obras e Instalações	R$ 250.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 250.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 31 de agosto de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 31 de agosto de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:3A2BB901

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 566

DECRETO N.º 566/18 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e tres mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000273	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 13.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000457	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 340.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R $ 353.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de outubro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de outubro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:9885C317

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 567

DECRETO N.º 567/18 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 255.910,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000032		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	35.000,00
20103 - 23.695.1006.2089 - Ficha: 000075		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	12.500,00
30102 - 04.122.1004.2009 - Ficha: 000100		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.100,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000114		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000174		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	54.500,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000264		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	56.000,00
70101 - 27.812.1030.2050 - Ficha: 000333		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
70101 - 27.812.1030.2050 - Ficha: 000337		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	2.750,00
70101 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000367		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000472		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000485		
339030 - Material de Consumo	R$	22.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000492		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	17.700,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000551		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.360,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000565		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000687		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000847		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	255.910,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000043		
339091 - Sentenças Judiciais	R$	19.500,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
339030 - Material de Consumo	R$	1.100,00
50101 - 04.452.1007.1005 - Ficha: 000117		
449051 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000121		
449051 - Obras e Instalações	R$	22.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000177		
449051 - Obras e Instalações	R$	29.500,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000237		
449051 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.1039 - Ficha: 000245		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	29.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000354		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.750,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000373		
449051 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000471		
339030 - Material de Consumo	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	4.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000482		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000484		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.700,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000486		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000499		
319013 - Obrigações Patronais	R$	22.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000549		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.360,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000793		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	255.910,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1 de outubro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 1 de outubro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:A8BDD4E7

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 579

DECRETO N.º 579/18 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000023		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	120.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000084		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00
50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000122		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
50101 - 15.452.1007.1007 - Ficha: 000123		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	214.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000539		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000852		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	30.000,00
70103 - 12.361.1201.2051 - Ficha: 000860		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**406.500,00**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30101 - 04.122.1004.1037 - Ficha: 000082		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000089		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000102		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	20.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000118		
449051 - Obras e Instalações	R$	60.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000119		
449051 - Obras e Instalações	R$	214.000,00
50101 - 17.512.1007.2021 - Ficha: 000134		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000154		
319013 - Obrigações Patronais	R$	30.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000527		
339030 - Material de Consumo	R$	7.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000532		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	18.000,00
70103 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000634		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
70103 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000635		
319013 - Obrigações Patronais	R$	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**406.500,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 29 de outubro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 29 de outubro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:83E3FCD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 138/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

RAMOS E SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.267.354/0001-58, com o valor total de **R$ 90.692,00 (noventa mil e seiscentos e noventa e dois reais).**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 3545/2014 e 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 22 de Novembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2E09D959

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1453

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: CIRURGICA MS LTDA ME

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de uso hospitalar, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. ARP 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3318/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$37.492,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E727F2B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1454

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: CIRURGICA MS LTDA ME

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. Ata 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3330/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

– no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C4C9ADC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1462

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. Ata 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3334/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$41.303,60 (quarenta e um mil, trezentos e três e reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1A802ACB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1472

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. RP 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3333/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$16.986,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C4FB0DC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1473

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. RP 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3333/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$23.105,00 (vinte e três mil, cento e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:117247A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1475

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. RP 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3331/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$23.105,00 (vinte e três mil, cento e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F3D31A73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1476

DATA DO EMPENHO: 01 de Outubro de 2018.

CREDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de medicamento de distribuição gratuita, pactuados pelo elenco básico da assistência farmacêutica p/ atender a Rede Municipal de Saúde deste Município. RP 02/2018, P.P n°.016/2018 e P. A. n°. 054/2018. Solicitação de Compra n°.3311/2018=Recurso Emenda Parlamentar.
VALOR TOTAL: R$23.105,00 (vinte e três mil, cento e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2105.0000 – Administração e Manutenção das Unidades de Saúde.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:830C9E56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1476

DATA DO EMPENHO: 04 de Outubro de 2018.

CREDOR: SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com fornecimento de marmitex para atender o Fundo Municipal de Saúde (UBS) deste Município, conforme autoriza a Ata de Registro de Preço n°. 04/2018, Pregão Presencial n°. 022/2018 e Processo Administrativo n°. 078/2018
VALOR TOTAL: R$ 17.925,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2147.0000 – Programa FIS/SAÚDE.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A1C33222

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1498

DATA DO EMPENHO: 05 de Outubro de 2018.

CREDOR: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde, deste Município, conforme Dispensa n°. 062/2018e Processo da Licitação n°. 121/2018

VALOR TOTAL: R$ 23.265,65 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2147.0000 – Programa FIS/SAÚDE.

Assinam:
CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C0AF2DF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1499

DATA DO EMPENHO: 05 de Outubro de 2018.

CREDOR: DINAMICA MERCANTIL LTDA

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde, deste Município, conforme Dispensa n°. 062/2018e Processo da Licitação n°. 121/2018
VALOR TOTAL: R$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.303.0107.2049.0000 – Assistência Farmacêutica Básica.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:186F209E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1521

DATA DO EMPENHO: 24 de Outubro de 2018.

CREDOR: IN-DENTAL PROD. ODONT. MED. E HOSPITALARES - EPP

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição material odontológico de consumo para atendimento das unidades de Saúde – ESF'S, Pregão Presencial n/. 028/2018, Processo Administrativo n°. 105/2018, ata de Registro de Preços n°. 07/2018 – SC = 3437/2018.

VALOR TOTAL: R$ 16.055,30 (dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.301.0107.2106.0000 – PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor de Departamento de Saúde

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC/MS 003147/0-9

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0970EBDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 085/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017

DATA DE ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de R$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), refente a prestação de serviços de locação de equipamentos monocromáticos, coloridos (multifuncionais) com recursos de impressão, cópia, digitalização e fax, com tecnologia laser, novos e de primeiro uso, scanner de produção e software de gestão, contabilização e gerenciamento remoto, com fornecimento de todos os suprimentos originais e material de consumo (exceto o papel), e assistência técnica especializada dos equipamentos locados, objetivando atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo n°. 058/2017 deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato que era de R$ 20.942,22 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), somado com o Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em R$ 41.884,44 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2018, a contar da data de 01/10/2018 à 01/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.
BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

CELSO CAVALHEIRO
Diretor do Departamento de Saúde

JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EEDACDF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 040/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2018.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a ALDENISA DE FREITAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 3.985,04 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos),** sendo**: R$ 3.540,32 (três mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) PNAE Fundamental** e **R$ 204,92 (duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos) PNAE Pré-Escola, R$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) PNAE Quilombola,** referente ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais, conforme Processo Administrativo n°.008/2018, deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor o valor inicial do Contrato Administrativo que era **R$ 19.925,70 (dezenove mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, passa a ser **R$ 23.910,74 (vinte e três mil, novecentos e dez reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo um acréscimo de 20 % do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ALDENISA DE FREITAS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F46246AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016

DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2018.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa OI S.A

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2016, visando à prestação de serviços de internet banda larga (IP CONECT), sendo dois links de internet banda larga (IP CONNECT) de 20MB (cada), para atender pontos distintos, em prédios públicos do Município de Terenos, conforme Processo Administrativo n°. 060/2016, deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2016, a contar de 25/10/2018 à 25/03/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO ADITIVO
Para a prestação dos serviços por mais 05 (cinco) meses, o valor do presente termo é de **R$ 22.647,70 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos),** totalizando o valor do contrato em **R$ 96.661,90** (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
BASE LEGAL: , regidos pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

_____
Mauricio da Cunha Campos
CPF n.º803.001.385-04
Representante Legal

_____
Alexandre José de Albuquerque Cardoso
CPF nº. 062.587.847-71
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9E7FDB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014

DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2018.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015, para a prestação de serviços de coleta e transporte e operação e manutenção da usina de processamento resíduos sólidos.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2015, a contar de 02/11/2018 à 02/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
O valor do presente Termo é de R$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais), face à prorrogação, o valor final do contrato passa a ser R$ 4.104.481,68 (quatro milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2015.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DADB1EF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018
CONTRATADA: NATACHA BRUM GARCEZ - ME, CNPJ: 06.907.243/0002-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2018, conforme Calendário Escolar do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes no Anexo VII do edital, que constituem parte integrante deste contrato e de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 002/2018, formalizado em 31 de Janeiro de 2018, bem como o Pregão Presencial n° 001/2018 e Termo Aditivo 001, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes - Cód. Reduzido: 200 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0101 - Cód. Reduzido: 610 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0124- Cód. Reduzido: 611 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0115 - Cód. Reduzido: 895 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0201 - 03.016 – FUNDEB - Cód. Reduzido: 46 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0219.

Parte desta contratação é para atender o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de onde estimaram para o Contrato o valor **R$ 3.383.586,84** (**três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos**) e para ao Aditivo o valor **R$ 659.985,38 (seiscentos e cinquenta e nove mil, nocecentos e oitenta e cinco reais e trinta eoito centavos)** para ser efetuado o pagamento com os Recursos: 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes - Cód. Reduzido: 200 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0101 - Cód. Reduzido: 610 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0124- Cód. Reduzido: 611 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0115 - Cód. Reduzido: 895 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0201 - 03.016 – FUNDEB - Cód. Reduzido: 46 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0219, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo de recursos Federais do Fundo de M. Des. da Edu. Básica e V. P. Educação - FUNDEB, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 361.926,91 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos)**, do recurso: 03.005 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes - Cód. Reduzido: 200 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0101, para ser efetuado o pagamento com Recurso: 03.016 – FUNDEB - Cód. Reduzido: 46 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0219.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 361.926,91 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos),** para ser efetuado o pagamento com Recurso: 03.016 – Fundo de M. Des. da Edu. Básica e V. P. Educação - FUNDEB - Cód. Reduzido: 46 – 12.361.0113 – 3.3.90.39.00.00 – Fonte de recurso: 0219.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 002/2018, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 05 de Outubro de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C. P. L.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:64491258

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.
CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ: 03.688.640/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECILAIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA, RELATIVO AO CONTRATO Nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, QUE CONSTITUEM PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 082/2018, formalizado em 26 de Julho de 2018, bem como o Tomada de Preços n° 004/2018, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 615 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 123. Código Reduzido: 457 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 100

Esta contratação é para atender o Departamento de Obras e Engenharia, de onde estimaram o valor **R$ 276.000,02 (duzentos e setenta e seis mil reais e dois centavos)**, sendo: o valor de **R$ 203.120,11 (duzentos e três mil, cento e vinte reais e onze centavos)** referente ao Contrato Nº. 0304906-78/2009/MCIDADES/CAIXA para ser efetuado o pagamento com o Recurso: Departamento de Obras e Engenharia. 615 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 123 e o valor de **R$ 72.879,91 (setenta dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)**, para ser efetuado o pagamento com o Recurso: Código Reduzido: 457 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Fonte de Recurso 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo de recursos Estadual do Departamento de Obras e Engenharia, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 72.879,91 (setenta dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos),** a ser remanejado e efetuado o pagamento com Recurso: Departamento de Obras e Engenharia. Cód. Reduzido: 921 – 03.006.15.451.0106.1018 – 4.4.90.51.00. – Fonte de recurso: 180.
Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 72.879,91 (setenta dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Departamento de Obras e Engenharia: Cód. Reduzido: 921 – 03.006.15.451.0106.1018 – 4.4.90.51.00. – Fonte de recurso: 180

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 082/2018, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 05 de Outubro de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C. P. L.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:508292C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
CONCORRÊNCIA N° 001/2018.
CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.498.724/0001-81

OBJETO: Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato Administrativo n° 089/2018, formalizado em 17 de Agosto de 2018, bem como o Concorrência n° 001/2018, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: 013. Fundo Municipal de Saúde; 2.043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0107.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 102.

Esta contratação é para atender o Fundo Municipal de Saúde, de onde estimaram o valor **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para ser efetuado o pagamento com o Recurso: 013. Fundo Municipal de Saúde; 2.043 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0107.33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 102, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo de recursos Federal do Departamento Municipal de Saúde, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recursos existentes na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento do valor de **R$ 3.500,00 (três mil e mil e quinhentos reais),** a ser remanejado e efetuado o pagamento com Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Cód. Reduzido: 35 – 03.013-10.304.0107.2044 – 3.3.90.39.00. – Fonte de recurso: 114.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 3.500,00 (três mil e mil e quinhentos reais)** para efetuar o pagamento com o Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Cód. Reduzido: 35 – 03.013-10.304.0107.2044 – 3.3.90.39.00. – Fonte de recurso: 114.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 089/2018, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 05 de Outubro de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C. P. L.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2C7D6233

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018.
CONTRATADA: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ: 09.610.090/0001-07

OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização,**

detetização externa e interna dos prédios publicos e bens de domínio públicos com serviços de capoeiragem externa e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e bueros, varrição com execução de roçada mecanizada, capina manual, podas de arvores (com a retirada dos entulhos) e execução de operação tapa buracos com aplicação de CBUQ – (sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do Município de Terenos/MS, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 095/2018, formalizado em 19 de Setembro de 2018, oriundo do Pregão Presencial n° 023/2018, estabeleceram que as despesas decorrentes dos serviços ocorreriam por conta das seguintes dotações: Unidade: 007 – Departamento de Serviços Urbanos - Proj./Ativ.: 2027 Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos - Cód. Reduzido: 150 – 15.452.0106.2.027 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica. Fonte de recurso: 0100.

Esta contratação é para atender o Departamento de Serviços Urbanos; de onde estimaram: o valor total em **R$ 867.996,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)**, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Unidade: 007 – Departamento de Serviços Urbanos - Proj./Ativ.: 2027 Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos - Cód. Reduzido: 150 – 15.452.0106.2.027 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica. Fonte de recurso: 0100, a ser utilizado durante o período contratado.
Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de parte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso próprio – SUPERAVIT FINANCEIRO do Departamento de Serviços Urbanos, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 173.599,20 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Unidade: 007 – Departamento de Serviços Urbanos - Proj./Ativ.: 2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos - Cód. Reduzido: 913 – 15.452.0106.2.027 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Fonte de recurso: 0200**.**

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 173.599,20 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Unidade: 007 – Departamento de Serviços Urbanos - Proj./Ativ.: 2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos - Cód. Reduzido: 913 – 15.452.0106.2.027 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Fonte de recurso: 0200 - SUPERAVIT FINANCEIRO**.**

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 095/2018, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 19 de Outubro de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C. P. L.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:853743F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 014/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2015.
CONTRATADA: CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ: 09.610.090/0001-07

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares da area urbana e rural existentes na região do município de Terenos/MS, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.**

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 014/2015, formalizado em 30 de Janeiro de 2015, oriundo do Pregão Presencial n° 005/2015, bem como seu Termo Aditivo 008, firmado em 31 de Agosto de 2018, estabeleceram que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos 100 e Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100.

Esta contratação é para atender o Departamento de Serviços Urbanos e o Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente; de onde estimaram para o Aditivo 008: o valor total em **R$ 182.100,00 (cento e oitenta e dois mil e cem reais), sendo:** o valor de **R$ 120.928,00 (cento e vinte mil e novecentos e vinte e oito reais)** para execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 408 - Dotação: 03.009 – Departamento de Desenvolvimento, Econômico, Agrário e Maio Ambiente - 18.541.0106.2073 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100 e, o valor de **R$ 61.172,00 (sessenta e um mil e cento e setenta e dois reais),** referente a execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 150 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 100, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém, verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de parte do recurso para pagamento, utilizando-se o recurso próprio – SUPERAVIT FINANCEIRO do Departamento de Serviços Urbanos, desta forma, solicitamos o remanejamento de **R$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais),** sendo: o valor de **R$ 60.464,00 (sessenta mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais)** para execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 913 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 200 e, o valor de **R$ 30.586,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta e seis reais)** para a execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 913 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 200.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais),** sendo: o valor de **R$ 60.464,00 (sessenta mil, e quatrocentos e sessenta e quatro reais)** para execução de serviços operação e manutenção da usina de processamento de resíduos "classe IA", como forma de destinação final dos resíduos sólidos urbanos, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 913 – Dotação: 03.007

– Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 200 – SUPERAVIT FINANCEIRO e, o valor de **R$ 30.586,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta e seis reais)**, para a execução serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais da zona urbana, enquadrados como "classe II a – não inertes", conforme NBR 10.004, para serem efetuados os pagamentos com o Recurso: Código Reduzido: 913 – Dotação: 03.007 – Departamento de serviços Urbanos - 15.452.0106.2027 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: 200 – SUPERAVIT FINANCEIRO

As demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 014/2015, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 19 de Outubro de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C. P. L.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:70C371BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 189/2018 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PANTANAL– COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – ME.

PORTARIA Nº. 189/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PANTANAL– COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 69/2018 – Processo nº. 142/2018 – Firmado junto à EMPRESA PANTANAL – COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ar condicionado de 18.000 Btu´s do tipo Split com etiqueta de eficiência energética, devidamente instalado, bem como, aquisição de unidade Evaporadora de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B5575369

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2018 DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 74/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2018
DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 74/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PANTANAL – COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de 18.000 Btu´s do tipo Split com etiqueta de eficiência energética, devidamente instalado, bem como, aquisição de unidade Evaporadora de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO: Este Contrato terá sua vigência a partir da data de sua publicação, tendo como término o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da mesma.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Material Permanente - Centro de custo: 44.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
ANA PAULA DOS SANTOS CANISSO

Três Lagoas/MS, 22 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:87F6C156

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018 PROCESSO Nº. 132/2018

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

PROCESSO Nº. 132/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança para suporte nas Sessões Ordinárias ou Extraordinárias, Audiências Publicas e Eventos realizados na Câmara municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital" - depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor da empresa UNIDAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA EPP, CNPJ nº 07.827.018/0001-00, pelo valor unitário de R$315,00, para quantidade de 400 seguranças no valor global R$126.000,00.

Três Lagoas – MS, 22 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F27BC57D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2018 PROCESSO N. 141/2018

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2018
PROCESSO N. 141/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006 e demais legislação correlata, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, para organização, classificação, digitalização, indexação e consulta do arquivo da Câmara Municipal de Três Lagoas, com fornecimento de equipamento, software e da mão de obra necessária para a execução do serviço, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo II do edital.

DATA: 06/12/2018.

HORÁRIO: 8:00 (HORÁRIO DO MS)

LOCAL DA REALIZACÃO DO CONVITE: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do e-mail edital@cmtls.ms.gov.br.

Três Lagoas – MS, 22 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8F9EA84F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 41/2018 PREGÃO 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 41/2018

PREGÃO 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
B.A. de Oliveira Faria Eireli

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 41/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – Elemento de Despesa – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Bruno Augusto de Oliveira Faria

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:71780CDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 23/2018 PREGÃO 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 23/2018

PREGÃO 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
EEG Comércio Varejista - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 23/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: –3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Altair Pena Vieira

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0E5645AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 796, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Susan Flores Correa. Processo Administrativo 2018.05.14833R5."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada SUSAN FLORES CORREA no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **02/11/2018 a 01/12/2018**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **02/11/2018 a 01/12/2018.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 21 de novembro de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06A27AEA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 797/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CICERA BATISTA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CICERA BATISTA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 05/11/2018 e término em 26/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18634P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/11/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9EF705D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 798/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/10/2018 e término em 23/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18633P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/11/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF99AA3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 799/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2018 e término em 29/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18636P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/11/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF22C801

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 800/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DORIANE NEVES DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DORIANE NEVES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 08/11/2018 e término em 28/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18637P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/11/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98E9C01B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 801/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GERALDA ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GERALDA ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 13/11/2018 e término em 23/11/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16177R3**.

Art. 2º Relativamente ao período de 24/11/2018 a 10/02/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/11/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA968519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.797/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de S. R. N. M. de G com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos II e VIII; e no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XVIII, e art. 137, incisos IV e X da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "observar as normas legais e regulamentares" e "manter conduta compatível com a moralidade administrativa" e no cometimento das infrações de *"proceder de forma desidiosa no desempenho da função"; "improbidade administrativa"; e "lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, estadual ou nacional"* conforme documentos acostados na Sindicância nº 008/2017.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3BDFAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.806/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de F. A. G. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, inciso X; e no cometimento da infração prevista no art. 120, incisos VII e VIII, e art. 137, inciso V da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos dever funcional de "*tratar com urbanidade as pessoas*" e no cometimento das infrações de *"opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços; promover manifestação de apreço e desapreço no recinto da repartição; e incontinência pública e conduta escandalosa na instituição"* conforme Comunicação Interna nº 0363/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhada de Certidão trazendo depoimento prévio..
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 14 de novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3DF7900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.801, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO

SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Torna-se público o término do prazo previsto no art. 17, §1º da Lei 2.120, de 18 de dezembro de 2006, para posse dos candidatos convocados por meio da Convocação nº 006/SEMAD/ARH/2018, publicado em 04 de outubro de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de novembro de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B5E22D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.843/SEMAD/2018

Dispõe sobre prorrogação do prazo de afastamento preventivo previsto no art. 3º da Portaria nº 6.581/SEMAD/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o afastamento preventivo, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar ao servidor *M. A. Y. T dos S.*, conforme prevê o art. 152 da Lei nº 2.120/2006.
Art. 2º - Ao fim do prazo estabelecido cessarão os efeitos da suspensão, ainda que não concluído o procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 6.581/SEMAD/2018.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93671369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

Portaria nº 1.221/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: D. R. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – UTILIZAR INDEVIDAMENTE MATERIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER INTERESSES PESSOAIS – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 119, INCISO VI E ART. 120, INCISOS XIX DA LEI MUNICIPAL 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO DO ATO – CONFISSÃO – SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ficou demonstrado que o servidor praticou conduta trazida aos Autos, onde houve a utilizou de recursos matérias da Administração Pública para atender atividades/interesses pessoais, assim determinando a penalidade de suspensão.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41A4E834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 38/SMAS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato 255/AJ/2018".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato n° 255/AJ/18 - Firmado junto com a Empresa NR Serigrafia e Confecções Ltda - EPP

Tal contrato tem como objeto: Contratação de empresa especializada para confecções de uniformes, para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, CRASE Coração de Mãe, Patrulha Florestinha, Pelotão Mirim e Tia Nega, em atenção aos projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maurelice Nunes dos Santos, portadora do CPF nº 636.841.871 - 00, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, como Fiscal Titular do contrato, assim como, o servidor Roger Augusto de Assunção Santana, portador do CPF nº 012.947.801 - 66, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Politicas Públicas, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Novembro de 2018.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maurelice Nunes dos Santos, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Roger Augusto de Assunção Santana, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:226F5E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 39/SMAS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do contrato 255/AJ/2018".

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato n° 252/AJ/18 - Firmado junto com a Empresa Maria Rosa Rodrigues Tavares - ME

Tal contrato tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e ás Unidades de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Silvana Cristina Dinalli Sozzo, portadora da cédula de identidade RG nº 33.476.618-7 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor 1 PAIF, como Fiscal Titular do contrato, assim como, a servidora Meire Gonçalves Barbosa, portadora do CPF n° 357.486.721-20, ocupante do cargo Encarregado de Serviço Administrativo Financeiro e Operacional, como fiscal suplente, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Novembro de 2018.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Silvana Cristina Dinalli Sozzo, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Meire Gonçalves Barbosa, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA7F392C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 92/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO nº 116/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**; cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal Escolar – (REME) de Três Lagoas – MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora, **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituídaem sua ausência e em seu impedimento pela servidora**Fernanda Machado Van Der Laan**, cargo Nutricionista, matrícula 2-21974.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 01deoutubro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, matrícula 1-15819
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Fernanda Machado Van Der Laan**,** matrícula 2-21974

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71A69E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 93/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art.

47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

PREGÃO PRESENCIAL nº163/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa**F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME,** cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, para prover atendimento aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental no qual participam do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidora**Patrícia RavagnaniDespato Martinez**, portador do RG n°1.251.375 SSP/MS, cargo Professora, matricula 1-13818, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pelo servidor**Fábio Santana da Silva**, portadordo RG n° 25250607-8 SSP/SP, cargo Professor, matricula 1-10893.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I –Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas – MS, 13 de novembro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patrícia RavagnaniDespato Martinez, matrícula 1-13818

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fábio Santana da Silva, matrícula 1-10893

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64EAE435

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 94/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

PREGÃO PRESENCIAL nº159/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **RDS EMBALAGENS EIRELI EPP**; entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **DISTRIBUIDORA A. C. L. DE ELETRODOMÉSTICOS,** cujo objeto trata da aquisição de sacos de lixo (reforçados), para serem utilizados na limpeza e asseio da UNIDADES ESCOLARES do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor**Fátima Aparecida Gomes** , portador do RG n° 174075/MT, cargo Professora, matricula 1-989, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora**Élida Aparecida BertolettiQuijadas Aro**, portadora do RG n° 000956900 SSP/MS, cargo Professora, matricula 1-19385.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I –zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas – MS, 13 de novembro de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fátima aparecida Gomes, matrícula 1-989.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

Élida Aparecida BertolettiQuijadas Aro, matrícula 1-19385.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DE84DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TRES LAGOAS - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 22 de Novembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
INACIO COELHO LEMOS	025.827.248-15	9165/00039/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANCAS	RECEITA E CONTROLE Assinatura:	

Data de afixação: 22/11/2018
Data de desafixação: 07/12/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E75A4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 22 de novembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B5F75AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.407/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.407/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços de angioplastia coronariana com stents para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória da paciente Maria José Alves Góes- Autos 0802432-68.2018.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
Valor Total R$ 27.680,00(vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA: 20/11/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de novembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:03E9DE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.412/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.412/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços de cirurgia de videolaaroscopia convencional com implantação de tela com face siliconada para colocação intra-abdominal para atender o pedido de sentença proferida nos Autos - 0801577-89.2018.8.12.0114 para o paciente Leandro Neves da Silva.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA
Valor R$: 20.800,00(vinte mil e oitocentos reais)
DATA: 20/11/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de novembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:39F2D170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.417/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.417/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (fisioterapêutico) para utilização no atendimento dos serviços da Academia da Saúde da Secretaria Municipal de Três Lagoas- MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CASA DO ATLETA LTDA
VALOR: R$ 4.668,00(quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
DATA: 20/11/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.2.040– Fundo Municipal de Saúde- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 114008- Ficha 247.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de novembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:88AA59D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.415/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.415/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para a realização do exame de eletroneuromiografia dos membros inferiores (MMII) para atendimento da Tutela Provisória do paciente Elias de Brito Santos-Autos 0800460-51.2018.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: J.L SAÚDE- SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Valor Total R$ 400,00(quatrocentos reais)
DATA: 20/11/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de novembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FB2D10C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.402/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.402/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para tratamento de animais apreendidos pelo programa Pega Animais e os apreendidos por denuncia de maus tratos no Município de Três Lagoas-MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOUBHIA & CIA LTDA- pelo valor de R$ 678,75(seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), vencedora dos itens 08, 11, 12, 14 e 15 da relação de vencedores.
BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA- pelo valor de R$ 762,00(setecentos e sessenta e dois reais), vencedora dos itens 01,02,06,07,10 e 16 da relação de vencedores.
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA- pelo valor de R$ 370,10(trezentos e dez reais e dez centavos), vencedora dos itens 05, 09 e 13 da relação de vencedores.
MAMED COMERCIAL LTDA- pelo valor de R$ 614,40(seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos, vencedora dos itens 03 e 04 da relação de vencedores.

VALOR: R$ 2.425,25(dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)
DATA: 19/11/2018
Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.011.2.061– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios- 33.90.30.00- Material de Consumo– Fonte100000- Ficha 304

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de novembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D58C0DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.410/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.410/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição do medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg para o tratamento continuo da paciente Rosangela Siberino de Almeida, referente a determinação judicial projetos no Auto n° 0005510-04.2012.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MAMED COMERCIAL LTDA
Valor R$: 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)
DATA: 14/11/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de novembro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BDDDE9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 131/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 4761/2015 – Credenciamento nº. 005/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA - ME**.

OBJETO: as Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Da Vigência e Cláusula Quarta - Do Valor E Forma De Pagamento do Contrato nº 131/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços para o funcionamento do Serviço de Avaliação de Óbito sem Assistência Médica para o Município de Três Lagoas (MS).

VIGÊNCIA: 108 (cento e oito) dias, contados a partir da data de 14/09/2018 até 31/12/2018.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de
R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL TIBYRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1C8CDD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 037/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Licitatório nº 550/2016 - Tomada de Preços nº 003/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa
EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
OBJETO: a Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 037/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Jardim Nova Ipanema, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 803156/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.016.169-14 – Programa: Planejamento Urbano – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 31/10/2018 até 28/02/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 26 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:27DB8531

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2018

Processo Licitatório nº 121/2018 - Pregão Presencial nº105/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Três Lagoas- MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ 5.792.875,20 (Cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), e o percentual pactuado a título de administração é d de (- 8,96 %)(oito inteiros, noventa e seis centésimos por cento negativos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ/MF Nº 03.184.047/0001-73

Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 241
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal; SANDER PINTO LOUREIRO - Representante.
DATA: 19 de outubro de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:504CA7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de calçados (vestuário), para prover atendimento aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Crase "Coração de Mãe", Florestinha, Patrulha Mirim no Trânsito e Pelotão Mirim, projetos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 177/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2018

EMPRESA: FACIL TENDTUDO LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
892	21/11/2018	R$ 98.907,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 370 - FR 100000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:868AA359

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1330/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.835.482/0001-25
OBJETO: "Aquisição de Urnas Funerárias Adulto, Infantil, Tamanho Especial, extra Gorda e Zincada, bem como Prestação de Serviços de Higienização, Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses".
VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 6.785,25 (seis mil setecentos e oitenta e cinco Reais e vinte e cinco Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRANSLADO – PREÇO POR KM	15.000 km	3.750 km	R$ 1.8094	R$ 6.785,25
VALOR TOTAL					**R$ 6.785,25**

DOTAÇÃO:
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.99 – Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
SR. MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA – PROCURADOR
CPF: 026.768.821-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:21E9938D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 26/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 067/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 047/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	AGUA SANITÁRIA - Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro Sem; Aromatizante Com Validade de No Minimo 6 Meses Apartir Da Data de Fabricacao; acondicionado em galão plastico de 5 litros, deverá conter no rotulo as especificações e autorização do Ministerio da Saude data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso comp.e informações estampados no rotulo do produto..	GAL.	**R$ 9,00**
2	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA - Com Teor Alcoolico de 46º Inp, selo Inmetro,validade de 3 Anos, tampa Com furo para esguicho; Embalado em embalagem apropriada com 01 litro; original do fabricante e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	**R$ 5,97**
3	ALCOOL GEL - Para limpeza e higienização, galão de 05 litros.	GAL.	**R$ 25,00**
4	AMACIANTE PARA ROUPA. Amaciante para uso em roupas, composto de cloreto de dialquil dimetilamônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa, com aspecto liquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. apresentado em embalagem plástica resistente de 05 litros, devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade e numero do lote.	GAL.	**R$ 9,00**
5	BRILHA ALUMINIO: especifico para limpar e dar brilho em superficie de aluminio, acondicionado em frascos plasticos de 500 ML, registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	**R$ 1,78**
6	BUCHA PARA BANHO - esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma	UNI.	**R$ 2,99**
7	CERA - LÍQUIDA PARA PISO - Principio Ativo Solvente de Petroleo; Composicao Basica : Dispersao Acrilica, Emulsao de Polietileno, Solvente, Plastificante, Preservante, Antiespumante; Resina Fumatrica, Nivelador, Essencia e Agua; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Teor Nao Volateis Minimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado em galão de 05 litros, cores variadas, Líquida, auto-brilho, antiderrapante.	GAL.	**R$ 17,55**
8	CESTO PARA PAPEL - de Fibra de Pvc; No Formato Cilindrico; Capacidade 14 Litros; Medindo (21.0 Diam x 30.0 Alt.)cm.	UNI.	**R$ 14,97**
9	BALDE - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros	UNI.	**R$ 10,95**
10	BALDE - Em material plástico reforçado, alça de arame galvanizado, capacidade 18 litros	UNI.	**R$ 12,98**
11	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO - 40 cm	UNI.	**R$ 2,45**

12	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO - 60 cm	UNI.	**R$ 3,45**
13	CLORO GEL - para limpeza, acondicionado em frascos plasticos de 5 l., registro no MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	GAL.	**R$ 20,00**
14	DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO - Aromas diversos, emb. plástica original do fabricante com 5 lt registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampados no rótulo do produto.	GAL.	**R$ 11,00**
15	DESODORIZADOR DE AR - Embalagem original do fabricante com 400 ml, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	**R$ 6,47**
16	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO- Liquido para limpeza leve, aromas diversos, embalagem plástica original do fabricante com 5 lts, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	GAL.	**R$ 9,95**
17	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	UNI.	**R$ 2,58**
18	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO - Com cerdas de naylon	UNI.	**R$ 3,75**
19	ESPONJA DE AÇO - Embalagem plástica original do fabricante com 8 unidades, registro do MS data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	**R$ 1,88**
20	ESPONJA DUPLA FACE - Para lavar louça, de um lado esponja macia do outro lado abrasiva, embalagem plastica original do fabricante com 3 unidades, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informações estampados no rótulo do produto.	PCT	**R$ 1,45**
21	FLANELA PARA LIMPEZA - Branca, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, Medindo 0,60 x 0,80 cm.	UNI.	**R$ 1,48**
22	LIMPA VIDROS – COM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500 ML.	UNI.	**R$ 1,77**
23	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - Liquido, neutro, composto de Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sodio, Alcalinizante, Sequestrante, Eter Glicolico, Alcool, Perfume e Agua, Com Bico Pescante e Orificio de Saida, Tensoativo Não Ionico. Para limpeza leve, que não embace a superfície, não faça espuma, remove gorduras e graxas, sem enxague, para limpeza de vidros, espelhos, paredes, fórmicas, plásticos, etc. Embalado Em Frasco Plastico de 500 ml.	UNI.	**R$ 2,08**
24	LIXEIRA 100 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 100 litros.	UNI.	**R$ 56,70**
25	LIXEIRA 25 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 25 litros.	UNI.	**R$ 28,50**
26	LIXEIRA 50 LITROS – Em Polipropileno Injetado, Atoxico, Resistente a Impacto e Choque Mecanico, Inquebravel, Higienica, com tampa, pedal em ferro galvanizado, coletor de lixo em polietileno com capacidade minima de 50 litros.		**R$ 59,00**
27	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO G - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS GRANDE, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	**R$ 2,00**
28	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO P - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS PEQUENO, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	**R$ 2,00**
29	LUVA PARA LIMPEZA – TAMANHO M - Borracha de látex natural, reforçada, com superfície externa antiderrapante. TAMANHOS MÉDIO, deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	PAR	**R$ 2,00**
30	MULTI INSETICIDA SPRAY- embalagem metálica original do fabricante com 300 ml, a base de água, registro do MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto.	UNI.	**R$ 9,15**
31	PÁ COLETORA DE LIXO - Chapa de Ferro Zincada; Medindo (19compx18,5larg)cm; Cabo de Madeira; Com (80)cm.	UNI.	**R$ 3,75**
32	PÁ COLETORA LIXO - PLÁSTICO - Com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UNI.	**R$ 5,20**
33	PANO DE CHÃO – Alta absorção, 100 % algodão, para limpeza, tipo saco, tamanho 71 x 54 cm.	UNI.	**R$ 5,35**
34	PANO DE COPA - para cozinha, em tecido branco, encorpadoe absorvente, 100 % algodão, na cor branca, medindo 0,45 x 0,75 m.	UNI.	**R$ 1,73**
35	PEDRA SANITÁRIA - Tipo Arredondada, com Gancho, Fragancia Floral, Composto de Aglutinante, isotiazolinonas, corante e Essencia, Ação bacteriostática, Pedra Pesando 25 Gramas,	UNI.	**R$ 1,18**
36	RECIPIENTE PARA LIXO - Vazado de plástico, grande - 100 LTS	UNI.	**R$ 44,97**
37	REFIL PARA APARELHO RAID PROTECTOR ELÉTRICO - Pastilhas, embalagem com 12 refil	PCT	**R$ 4,98**
38	RODO DE ALUMÍNIO - Com base de 40 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	**R$ 21,95**
39	RODO DE ALUMÍNIO - Com base de 60 cm, duplo borracha, com cabo de aluminio - extensão 1,30m.	UNI.	**R$ 26,77**
40	RODO GRANDE DE MADEIRA - 02 borrachas reforçada, com base de 60 cm.	UNI.	**R$ 10,42**
41	RODO MEDIO DE MADEIRA - 02 borrachas reforçada, com base de 40 cm.	UNI.	**R$ 9,30**
42	SABAO DE BARRA - Com glicerina, embalagem plástica original do fabricante com 5 unidades de 200gr cada, registro de MS, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informação estampados no rótulo do produto.	PCT	**R$ 6,97**
43	SABÃO EM PÓ - Embalagem original do fabricante em caixas de papel com 1 kg, data de fabricação, e validade, indicações e precauções de uso, comp. e informação estampado no rotulo do produto.	UNI.	**R$ 5,65**
44	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% A 2,5% - Descrição técnica: Desinfecção de frutas e verduras em estabelecimentos de preparo de alimentos. Ação bactericida comprovada. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. Odor: característico. Aspecto: Liquido transparente. Embalagem de 1 litro.	UNI.	**R$ 1,97**
45	SODA CAUSTICA LIQUIDA. Embalagem plastica de 1 kg	UNI.	**R$ 15,98**
46	VASSOURA - construida com sorgo vassoura, com cabo de 1,20 m, mais conhecida por "vassoura caipira"	UNI.	**R$ 16,98**
47	VASSOURA DE METAL PARA JARDIM - para grama com 22 dentes, cabo em madeira com 1,20 m, com regulagem de abertura dos dentes.	UNI.	**R$ 49,95**
48	VASSOURA DE NYLON - Uso domestico c/cerdas macias	UNI.	**R$ 8,48**
49	VASSOURA PLASTICA - para jardim, com cabo de madeira com 1,20 m, grande, com 22 dentes, super resistente, flexivel	UNI.	**R$ 16,47**
1	BACIA PLÁSTICA - resistente a alto impacto, capacidade 05 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	**R$ 2,50**
2	BACIA PLÁSTICA - resistente a alto impacto, capacidade 30 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNI.	**R$ 9,50**
3	BOTA DE SEGURANÇA; Com Cabedal Em Pvc Impermeavel, forrada Em Malha 100% Poliester; Cor Branca; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo(+/- 37 Cm); Solado Em Pvc Reforcado C/borracha Nitrilica Branca e Antiderrapante; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Pvc; Sem Palmilha Higienica; Biqueira Em Pvc; Alma Da Bota Em Pvc; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Nbr12594;	PAR	**R$ 35,28**
4	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	**R$ 1,47**
5	COPO DE VIDRO - capacidade de 300 ml, caixa com 06 unidades	CX	**R$ 24,98**
6	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Copo descartável para água em poliestireno translúcido, capacidade de 180 ml, caixa com 2500 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Material resistente ao manuseio	CX	**R$ 62,95**
7	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - Copo descartável para café em poliestireno translúcido, capacidade de 50 ml, caixa com 5.000 unidade. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de Forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Material resistente ao manuseio	CX	**R$ 62,95**
8	COPO INFANTIL - TAMPA E BICO - CAPACIDADE 160ML. - Desenvolvido em plástico resistente atóxico, tampa e bico anatômico que facilita a sucção de líquidos, capacidade de 160ml.	UNI.	**R$ 1,97**
9	CORDA PARA VARAL - Material de nylon, resistente, pacote com 10 metros.	PCT	**R$ 3,48**
10	COADOR DE CAFÉ - Coador de café, em 100 % algodão, cabo de metal, tamanho grande, reforçado.	UNI.	**R$ 4,26**
11	FÓSFORO - Uso doméstico, pacote com 10 caixinhas contendo 40 palitos em cada caixinha.	PCT	**R$ 4,47**
12	FUNIL - Em plástico resistente, tamanho grande.	UNI.	**R$ 2,00**
13	GARFO DESCARTAVEL - Tamanho media, para bolo, plastico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	**R$ 1,47**
14	GARRAFA TÉRMICA - de Pressao; Com Capacidade de 01 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	**R$ 15,98**
15	GARRAFA TÉRMICA - de Pressao; Com Capacidade de 05 Litros; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro; Devendo Estar de Acordo Com a Norma Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa	UNI.	**R$ 25,96**
16	GUARDANAPO - Guardanapo de papel, tamanho medio 23,5 X 23,5 CM, de boa qualidade, folha dupla, branco, pacote com 50 unidades	PCT	**R$ 5,97**
17	JARRA PLASTICA 02 LITROS - Jarra plastica para agua , 02 litro, com tampa e alça	UNI.	**R$ 21,98**
18	JARRA DE VIDRO 02 LITROS - Jarra de vidro para agua , 02 litro, com tampa e alça		**R$ 12,95**
19	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE - 240 ML- frasco transparente graduado, resistente em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico autoclave em silicone redondo com capacidade para 240 ml. Na embalagem individual deverá conter: selo da ABRAPUR E DO INMETRO	UNI.	**R$ 6,31**
20	ORGANIZADORA RETÂNGULAR - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 08 litros	UNI.	**R$ 15,47**
21	ORGANIZADORA RETÂNGULAR - Com tampa, material de plástico resistente, capacidade de 20 litros	UNI.	**R$ 29,95**
22	PAPEL ALUMÍNIO - Com Largura de 30cm; Com Espessura de 11 Micras; o Diametro do Tubete Nao Pode Ser Superior a 45 Mm; Medindo Comprimento de 7,5 M; Na Embalagem Devem Constar: Codigo de Barras,origem do Produto,dimensoes;	ROL.	**R$ 2,00**
23	PILHA - Alcalina AA (pequena)	UNI.	**R$ 1,73**
24	PILHA - alcalina AAA (palito)	UNI.	**R$ 1,45**

25	PILHA - Alcalina Média	UNI.	**R$ 4,47**
26	PRATO DESCARTÁVEL P/ BOLO - Plastico, pacote com 10 unidades, 150 mm de diâmetro	PCT	**R$ 1,77**
27	PRENDEDOR DE ROUPAS - Madeira pacote com 12 unidades	PCT	**R$ 1,48**
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE/INCLOR - Virgem, picotado, acondicionamento de alimento, alta densidade 0,94 a 0,96kg/l, capacidade 05kg, espessura 0,025mm, embalagem rolo com aproximadamente 500 sacos, 350 x 480mm.	ROL.	**R$ 27,96**

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:F5EBB2E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 027/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 065/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 045/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços e aquisição de peças de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos para as Unidades de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 045/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**VISTAS MAN. CORRETIVA E PREVENTIVA EQQUIP. ODONT.**	UNIDADE	R$ 184,07
2	**VISITAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÒGICOS**	UNIDADE	R$ 322,11
3	**ACABAMENTO CUSPIDEIRA**	PÇ	R$ 18,41
4	**ADAPTADOR NIPLE PARA A VÁLVULA DE RETENÇÃO DO COMPRESSOR**	PÇ	R$ 64,42
5	**BUCHA DENTADA**	PÇ	R$ 23,93
6	**CABEÇA COM TUBOS**	PÇ	R$ 109,12
7	**CAPACITOR PARA COMPRESSOR**	PÇ	R$ 156,22
8	**CAPSULA LONGA PARA AMALGAMADOR**	PÇ	R$ 137,57
9	**CONJUNTO BIELA E PISTÃO PARA COMPRESSOR**	PÇ	R$ 361,95
10	**FILTRO DE AR**	PÇ	R$ 350,32
11	**FILTRO DE SUGADOR**	PÇ	R$ 33,12
12	**GUARNIÇÃO BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO**	PÇ	R$ 18,72
13	**INJETOR MONTADO**	PÇ	R$ 78,52
14	**JOGO DE ANÉIS PARA PISTÃO COMPRESSOR**	PÇ	R$ 282,18
15	**JUNTA DO COMPRESSOR**	PÇ	R$ 63,65
16	**JUNTA DO ENGATE**	PÇ	R$ 20,38
17	**JUNTA DO SPRAY**	PÇ	R$ 10,35
18	**KNOB**	PÇ	R$ 32,00
19	**LÂMINA PARA CABEÇOTE DO COMPRESSOR**	PÇ	R$ 53,69
20	**LÂMPADA PARA REFLETOR**	PÇ	R$ 74,55
21	**MANGUEIRA 700 PSI PARA COMPRESSOR**	MTS	R$ 17,64
22	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO**	MTS	R$ 16,11
23	**MANGUEIRA DUPLA DO EQUIPO**	MTS	R$ 14,00
24	**MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL**	MTS	R$ 15,41
25	**MANGUEIRA PARA O SUGADOR**	MTS	R$ 16,23
26	**MANGUEIRA TRÍPLICE**	MTS	R$ 65,34
27	**MANÔMETRO**	PÇ	R$ 136,67
28	**MOTOR COMPLETO PARA COMPRESSOR**	PÇ	R$ 2.304,69
29	**O'RING DA VÁLVULA GARRAFA PET**	PÇ	R$ 18,92
30	**PEDAL**	PÇ	R$ 23,88
31	**PLACA ELETRÔNICA KAVO**	PÇ	R$ 546,10
32	**PLACA ELETRÔNICA PCI GNATUS**	PÇ	R$ 683,89
33	**PONTEIRO PARA O SUGADOR**	PÇ	R$ 41,33
34	**PROTETOR FRONTAL PARA REFLETOR**	PÇ	R$ 72,61
35	**PROTETOR TRASEIRO PARA REFLETOR**	PÇ	R$ 60,24
36	**RALO PARA CUSPIDEIRA**	PÇ	R$ 23,61
37	**REGISTRO DE ÁGUA**	PÇ	R$ 81,17
38	**RESERVATÓRIO PET GNATUS**	PÇ	R$ 40,50
39	**RESERVATÓRIO PET KAVO**	PÇ	R$ 24,80
40	**ROLAMENTOS PARA ALTA ROTAÇÃO**	PÇ	R$ 73,30
41	**ROLAMENTOS PARA CONTRA ÂNGULO**	PÇ	R$ 86,95
42	**ROTOR DE REPOSIÇÃO MONTADO**	PÇ	R$ 384,99
43	**SENSOR DE TEMPERATURA**	PÇ	R$ 134,00
44	**SERINGA TRÍPLICE**	PÇ	R$ 156,45
45	TERMINAL TRÍPLICE	PÇ	R$ 120,27
46	**VÁLVULA DE PRESSÃO E AR E ÁGUA**	PÇ	R$ 139,89
47	**VÁLVULA RETENÇÃO DO COMPRESSOR**	PÇ	R$ 91,00
48	**VÁLVULA DO SUGADOR**	PÇ	R$ 80,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:BC553965

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 28/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 071/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 050/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para a aquisição de medicamentos farmácia básica, não pactuados e de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde,, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 050/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	Valor unitário
1	Aciclovir (FB)	200 mg comprimido	R$ 0,299
17	Fenitoína sódica (FB)	100 mg comprimido	R$ 0,288
22	Nifedipino (FB)	10 mg cápsula ou comprimido	R$ 0,049
28	Sulfato de salbutamol (FB)	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	R$ 6,98
35	Oxcarbamazepina (NP)	60mg/ml frasco com 100 ml	R$ 26,70
34	Nimodipino (NP)	30 mg comprimido	R$ 0,44
2	Amoxicilina+clavulanato de potássio (FB)	(50 mg+12,5 mg)/mL susp. oral	R$ 18,00
10	Decanoato de haloperidol (FB)	50 mg/mL solução injetável	R$ 6,40
12	Diazepam (FB)	10 mg comprimido	R$ 0,08
20	Maleato de enalapril (FB)	20 mg comprimido	R$ 0,038
25	Succinato sódico de hidrocortisona (FB)	500 mg pó para sol. inj.	R$ 5,00
29	Sulfato ferroso (FB)	40 mg comprimido	R$ 0,037
47	LEITE EM PÓ Neocate LCP é fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres NÃO CONTÉM GLÚTEN. "AVISO IMPORTANTE: Este produto somente deve ser usado na alimentação de crianças menores de 1 (um) ano de idade com indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e fortalece o vínculo mãe-filho". O leite materno é o melhor alimento para o lactente. O aleitamento materno é recomendado até os dois anos de idade ou mais. As gestantes e as mulheres que amamentam precisam ingerir uma dieta saudável e equilibrada. O uso de mamadeiras, bico e chupetas pode dificultar o aleitamento materno, principalmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação. A introdução de substitutos do leite materno só deverá ser feita com a orientação de um especialista, que deve esclarecer quanto ao custo, risco e impactos sociais desta substituição para o bebê. Para a saúde do bebê, é importante preparar os substitutos do leite materno corretamente e com cuidados de higiene. Sempre seguir as orientações e quantidades prescritas pelo médico ou nutricionista. Este produto só deve ser utilizado quando o aleitamento materno não for possível e deve ser utilizado sob prescrição de médico ou nutricionista. Material de acordo com a Lei nº 11.265/2006, a Portaria nº 2.051/2001 e a Resolução RDC nº 222/2002. (AJ)	unidades	R$ 200,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:196427C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 029/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 075/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 054/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a prestação de serviço de lavagens de veículos, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 054/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	**MOTO**	SERV.	R$ 15,00
2	**PERUA VAN** - Lavagem simples	SERV.	R$ 40,00
3	**PERUA VAN** - Lavagem completa	SERV.	R$ 70,00
4	**AMBULÂNCIA** -Lavagem simples	SERV.	R$ 35,00
5	**AMBULÂNCIA** - Lavagem completa	SERV.	R$ 60,00
6	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem simples	SERV.	R$ 40,00
7	**AMBULÂNCIA UTI** - Lavagem completa	SERV.	R$ 70,00
8	**MICRO ONIBUS** - Lavagem simples	SERV.	R$ 40,00
9	**MICRO ONIBUS** Lavagem completa	SERV.	R$ 80,00
10	**ONIBUS RODOVIÁRIO GRANDE** - Lavagem simples	SERV.	R$ 110,00
11	**ONIBUS RODOVIÁRIO GRANDE**- Lavagem completa	SERV.	R$ 160,00
12	**CAMINHONETE GRAND**E - Lavagem simples	SERV.	R$ 40,00
13	**CAMINHONETE GRANDE** - Lavagem completa	SERV.	R$ 50,00
14	**PERUA KOMBI** - Lavagem simples	SERV.	R$ 40,00
15	**PERUA KOMBI** - lavagem completa	SERV.	R$ 60,00
16	**ONIBUS ESCOLAR PEQUENO** -Lavagem simples	SERV.	R$ 80,00
17	**ONIBUS ESCOLAR PEQUENO**- Lavagem completa	SERV.	R$ 80,00
18	**CARRO PEQUENO (UNO, CORSA, FIESTA) -Lavagem simples**	SERV.	R$ 30,00
19	**CARRO MÉDIO (SAVEIRO, CURRIER, SIENA, POLO)** - Lavagem simples	SERV.	R$ 30,00
20	**CARRO GRANDE (SPIN, FREEMOM, TREAMBREAZER)** - Lavagem simples	SERV.	R$ 30,00
21	**CARRO PEQUENO (UNO, CORSA, FIESTA)** - Lavagem completa	SERV.	R$ 50,00
22	**CARRO MÉDIO (SAVEIRO, CURRIER, SIENA, POLO)** - Lavagem completa	SERV.	R$ 50,00
23	**CARRO GRANDE (SPIN, FREEMOM)** - Lavagem completa	SERV.	R$ 50,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018+.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7D5A01FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - Nº 031/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 081/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 058/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 21 dias do mês de agosto de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimeto de óleo lubrificante, filto de óleo lubrificante, filtro de ar e outros produtos, para manutenção dos veículos da frota Municipal - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 058/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO
1	ADITIVO RADIADOR	UNI	R$ 31,66
2	CAIXA DE DISCO VDO - CAIXA COM 10 UNIDADE	CX	R$ 47,09
3	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI	R$ 18,31
4	FILTRO DE AGUA - PR 3908	UNI	R$ 66,03
5	FILTRO DE AR - ARL3751	UNI	R$ 121,77
6	FILTRO DE AR - HU70102	UNI	R$ 76,11
7	FILTRO DE AR - WK820/18	UNI	R$ 371,06
8	FILTRO DE AR - AP4650	UNI	R$ 204,88
9	FILTRO DE AR - C24028/1	UNI	R$ 35,21
10	FILTRO DE AR - CF360	UNI	R$ 99,44
11	FILTRO DE AR - ARS 1013	UNI	R$ 103,18
12	FILTRO DE AR - ARS 1029	UNI	R$ 72,01
13	FILTRO DE AR - ARS 7994	UNI	R$ 231,77
14	FILTRO DE AR - ACP 103	UNI	R$ 35,18
15	FILTRO DE AR - ACP 106	UNI	R$ 35,82
16	FILTRO DE AR - ACP 131	UNI	R$ 37,47
17	FILTRO DE AR - ACP 121	UNI	R$ 35,18
18	FILTRO DE AR - ACP 126	UNI	R$ 35,18
19	FILTRO DE AR - ACP 202	UNI	R$ 40,48
20	FILTRO DE AR - C 1258	UNI	R$ 138,01

21	FILTRO DE AR - C 24517	UNI	R$ 150,01
22	FILTRO DE AR - C 1836	UNI	R$ 83,99
23	FILTRO DE AR - CA 282A	UNI	R$ 101,21
24	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI	R$ 63,32
25	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI	R$ 149,78
26	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI	R$ 83,37
27	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI	R$ 140,69
28	FILTRO DE AR - CA 3291A SY	UNI	R$ 57,41
29	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI	R$ 74,15
30	FILTRO DE AR - CA 3295 SY	UNI	R$ 48,08
31	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI	R$ 83,33
32	FILTRO DE AR - CA 4260	UNI	R$ 49,38
33	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI	R$ 25,77
34	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI	R$ 20,10
35	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI	R$ 145,00
36	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI	R$ 68,79
37	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI	R$ 26,89
38	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI	R$ 19,77
39	FILTRO DE AR - CA 9410	UNI	R$ 37,99
40	FILTRO DE AR - CA 9511	UNI	R$ 50,11
41	FILTRO DE AR - CA 9290	UNI	R$ 31,22
42	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI	R$ 22,88
43	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI	R$ 28,22
44	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI	R$ 62,08
45	FILTRO DE AR - CA 8243	UNI	R$ 65,50
46	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI	R$ 85,04
47	FILTRO DE AR- C 15300	UNI	R$ 68,15
48	FILTRO DE AR - C 24032	UNI	R$ 103,22
49	FILTRO DE AR - C 37001	UNI	R$ 45,13
50	FILTRO DE AR - C 281012	UNI	R$ 162,42
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - W1160	UNI	R$ 74,61
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060.4	UNI	R$ 133,99
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI	R$ 10,71
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI	R$ 18,02
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FOBR 6S	UNI	R$ 49,02
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI	R$ 24,97
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10226	UNI	R$ 27,77
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI	R$ 27,77
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI	R$ 11,62
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI	R$ 26,22
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G5980	UNI	R$ 26,22
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI	R$ 29,22
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI	R$ 25,22
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9892	UNI	R$ 29,25
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G10556	UNI	R$ 28,63
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G 5493	UNI	R$ 25,89
67	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI	R$ 25,89
68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI	R$ 11,88
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL - HU 947/02	UNI	R$ 45,17
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI	R$ 41,33
71	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI	R$ 53,05
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI	R$ 18,37
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEL 2003	UNI	R$ 44,17
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI	R$ 63,71
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI	R$ 25,07
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PU 1059X	UNI	R$ 110,85
77	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R120LJ10WAQII	UNI	R$ 144,77
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R 26A50	UNI	R$ 62,49
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R29 10M - PSH 111	UNI	R$ 155,78
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PR3908	UNI	R$ 66,01
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI	R$ 100,00
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060	UNI	R$ 101,00
83	FILTRO DE DIESEL WK - 820-18	UNI	R$ 369,99
84	FILTRO DE DIESEL - FOBR 6 S	UNI	R$ 49,20
85	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - 88DK11102/9	UNI	R$ 131,99
86	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI	R$ 32,97
87	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI	R$ 32,97
88	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI	R$ 36,97
89	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 927 A	UNI	R$ 23,10
90	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - HU 7010Z	UNI	R$ 74,77
91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEC 3023	UNI	R$ 87,28
92	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEL 2002	UNI	R$ 47,77
93	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PH 977B	UNI	R$ 39,99
94	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI	R$ 29,69
95	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI	R$ 24,30
96	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI	R$ 71,12
97	FILTRO DE OLEO LIBRIFICANTE - PSL 300	UNI	R$ 124,00
98	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI	R$ 39,00
99	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI	R$ 31,80
100	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2842	UNI	R$ 31,80
101	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI	R$ 23,05
102	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI	R$ 36,60
103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI	R$ 71,00
104	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI	R$ 23,16
105	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4701	UNI	R$ 23,16
106	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI	R$ 24,20
107	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI	R$ 72,61
108	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI	R$ 30,90
109	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI	R$ 23,16

110	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI	R$ 33,10
111	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI	R$ 158,00
112	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI	R$ 141,50
113	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI	R$ 89,10
114	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI	R$ 80,35
115	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI	R$ 80,35
116	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI	R$ 15,10
117	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML -	UNI	R$ 24,00
118	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML - CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	R$ 575,00
119	OLEO BRUTUS T5 10W40 - 20 LITROS - SINTÉTICO	BD	R$ 536,00
120	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	LT	R$ 19,28
121	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BD	R$ 260,05
122	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - LTS	LT	R$ 22,02
123	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BD	R$ 296,28
124	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	LT	R$ 18,67
125	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BD	R$ 277,00
126	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BD	R$ 293,01
127	OLEO LUBRIFICANTE 2T - 01 LITRO	LT	R$ 18,11
128	OLEO LUBRIFICANTE 4 T	LT	R$ 21,50
129	OLEO LUBRIFICANTE 75W85	LT	R$ 96,50
130	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	LT	R$ 49,40
131	OLEO LUBRIFICANTE 80W90	LT	R$ 31,47
132	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	LT	R$ 22,08
133	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO - 10W30 - 04 TEMPO - LITRO	LT	R$ 22,08
134	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - 15W40 - LITRO	LT	R$ 21,20
135	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO	LT	R$ 33,38
136	OLEO ULTRAMO 10W - 18 litros	BD	R$ 271,38
137	OLEO IPITUR SP 68 - 20 LTS	BD	R$ 194,08
138	DETERGENTE SOLUPÃ - 05 LITROS	GAL	R$ 35,10
139	LM - 05 LTS	GAL	R$ 35,09
140	SHAMPOO - 05 LTS	GAL	R$ 35,10
141	ESTOPA PANO	FDO	R$ 105,01
142	GRAXA - 200 LTS	TB	R$ 3.439,00
143	GRAXA PARA ROLAMENTO - 18 LTS	BD	R$ 395,00

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:BC2B03EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 006/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 002/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
2	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG"** - compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG**	UNI.	R$ 0,47
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG"** - Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho GG**	UNI.	R$ 0,40
7	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G"** - Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G	UNI.	R$ 0,35
26	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "M"** - de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho M.	UNI.	R$ 0,71
3	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P"** - compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho P**	UNI.	R$ 0,28
8	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P"** - de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.	UNI.	R$ 0,68
9	**LEITE DE SOJA** - Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico,, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite, embalagem de 01 litros. **Tipo Leite ADES original ou similar.**	LITRO	R$ 5,90
25	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "G"** - de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho G.	UNI.	R$ 0,72
27	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "GG"** - de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNI.	R$ 0,84
4	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "RN",** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN**	UNI.	R$ 0,50
6	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M"** - Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M	UNI.	R$ 0,31

10	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica a base de proteínas extensamente hidrolisadas. É nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizado como nutrição exclusiva, via oral ou enteral. Possui como fonte de carboidratos a maltodextrina. Baixa osmolalidade e peso molecular. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarréia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absortivos. Informação nutricional: 74 kcal / 100ml; 2,7g proteínas / 100kcal; 4,9g gorduras / 100kcal; 10,9g CHO / 100kcal; Osmolalidade 206 mOsm / kg água. Apresentação: lata 400gr Fabricante: Comidamed Alemanha. Importado e distribuído por: CMW Saúde e Tecnologia Registro M. **Tipo ALERGOMED ou similar.**	LATA	R$ 115,00
12	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	R$ 18,50
18	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	R$ 46,00
22	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - terapia nutricional oral, em pó, Fórmula nutricionalhiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes, rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten, completo para a suplementação nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces, rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano apartir da data de entrega do produto**. Nutridrink ou similar.**	LATA	R$ 35,00
11	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**	LATA	R$ 18,70
13	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	R$ 14,30
14	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	R$ 14,60
23	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	R$ 15,40
15	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	R$ 16,80
20	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Nutrison ou similar.**	LATA	R$ 31,50
17	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	R$ 33,00
29	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS** - Pó isento de lactose e glúten, indicado tanto para uso oral como enteral. Sua distribuição energética é extremamente balanceada, sendo fonte de proteínas, fonte de carboidratos, fonte de fibras e fonte de lipídeos benéficos a saúde. Além disso, possui uma densidade energética ideal, de apenas 1Kcal por ml. Ensure Fos em Pó é rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados, que de acordo com muitos estudos exercem efeitos benéficos sobre o perfil lipídico. A adição de FOS, um tipo de prebiótico, traz benefícios como melhora da função intestinal, aumento na absorção de alguns minerais, entre outros – Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Ensure ou similar.**	LATA	R$ 33,00
30	**LEITE ISOSOURCE 1.5 - embalagem 1 LITROS**	UNI.	R$ 24,00
24	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M"** - MARCA MILI VITA - Cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - Pacote com 09 undades - - **ORDEM JUDICIAL**	UNI.	R$ 16,05

Aparecida do Taboado (MS), 22 de novembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:041B9CAD

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 03563335/0001-06
Exercício: 2018

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.805.626,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.805.626,24**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	23		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	600,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	41		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	11.160,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	49.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

	91		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	4.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	96		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	97		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	1.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	851		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	25.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	120		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	78.853,71
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	121		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	80.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	122		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	135.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	134		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.000,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	137		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.500,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	184		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	81.928,32
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	186		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	115.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.700,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	192		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	202		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	208		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	7.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	210		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	212		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	224		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.350,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	236		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	41.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	237		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	40.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	8.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	257		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	430.800,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	18.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	275		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	4.300,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	195.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	312		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	35.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	14.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	336		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL	DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	353		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	357		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	7.525,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	359		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8.750,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	385		23.691.0011.2073.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMERCIO	32.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	401		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	884		15.451.0004.1013.0000	Construção e Ampliação de Prédios Publicos	16.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	885		15.451.0004.1013.0000	Construção e Ampliação de Prédios Publicos	250.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	443		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	136.338,99
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	883		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	150.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	451		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	121.656,78
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	879		28.843.0014.0002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.909,22
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	704		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	100,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	704		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.200,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	7.714,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.990,90
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	762		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	38.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	774		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	778		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.592,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	790		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.362,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	794		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO	376.008,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	802		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	72.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	75.107,32
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	857		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.200,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	866		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	867		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	130,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	880		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	579		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	2.500,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	613		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	628		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	629		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	6.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	881		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	2.050,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	36		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-11.160,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-11.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	113		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	118		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-959.663,81
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-19.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	156		12.365.0004.1017.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-4.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	168		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-4.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	182		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-92.750,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	191		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-700,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	209		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-13.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	216		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-217.250,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	227		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.300,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	

	245		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	248		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	250		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	-2.000,00
				INFANTIL - PRE-ESCOLA	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	255		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	265		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-9.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	267		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	283		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	287		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.350,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	293		12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	370		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	-2.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	415		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	440		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-123.479,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE	-213.550,00
				TAPA-BURACOS	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	445		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	477		15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	-250.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	492		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-103.300,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-8.500,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	524		26.782.0006.1061.0000	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRAS NA ZONA RURAL	-70.406,10
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	869		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-65.932,89
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	875		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-28.521,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-100,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	695		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-3.440,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	695		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-200,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	696		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.160,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	702		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-3.429,22
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	706		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-4.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	706		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	711		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-5.186,40
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	712		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.760,92
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	713		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	722		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.760,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	731		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-432.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	749		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-9.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-53.508,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	759		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-6.714,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	764		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-2.180,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	777		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-140,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

	781		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	785		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-2.900,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	788		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-100,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	839		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-8.884,90
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	845		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.400,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	854		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-1.300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	868		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	868		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-1.650,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	578		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-2.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	603		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-6.050,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	617		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-6.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Anulação (-)					**-2.805.626,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:89742DE6

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 57, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	
03563335/0001-06	Exercício: 2018

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.482.620,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.482.620,75**
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	23		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	36		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	850		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	64		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.350,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	79		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	62.700,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	91		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	1.980,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	131		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	181		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	203.600,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	183		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	189		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	206		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	208		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	4.600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.350,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	223		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	840,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

	232		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	237		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	210.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	25.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	263		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	264		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	410,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	265		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	16.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	273		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	310		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	311		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	16.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	312		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	10.800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	11.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	322		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	348		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	6.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	328		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	6.500,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	884		15.451.0004.1013.0000	Construção e Ampliação de Prédios Publicos	5.300,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	820		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	92.000,00
			3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.800,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	704		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.600,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	843		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	10.600,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	717		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.700,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	719		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	350,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	726		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	728		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	16.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	739		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	307.150,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	740		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	743		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	108.809,35
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	744		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	39.555,50
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	6.112,30
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	26.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	762		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	54.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	775		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	778		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	785		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	790		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	866		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.635,60
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	579		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	4.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	589		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	60.155,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	592		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	27.722,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	878		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	886		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	41		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

	71		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-48.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-31.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.980,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	113		04.122.0004.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL	-62.600,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	118		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-163.600,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	128		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-76.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	132		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-16.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA		
	143		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	150		12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-16.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	152		12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	164		12.365.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFATIL - CRECHE	-5.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	209		12.306.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- PRE ESCOLA	-18.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	210		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	212		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	213		12.306.0007.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO EJA	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	216		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-83.050,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	222		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	245		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-9.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	247		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-22.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	281		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	296		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	297		12.366.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-2.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-115.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	304		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-9.350,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	313		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-8.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	544		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	547		12.366.0007.2037.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO EJA	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	359		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-3.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	472		26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	492		17.512.0005.1043.0000	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	-18.850,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-19.900,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-315.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	702		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	724		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	733		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	737		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	738		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-11.474,70
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	747		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-3.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	749		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-4.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	753		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-4.600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	757		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	759		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-102.800,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	759		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-3.806,04
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	763		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-14.261,28
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	765		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-5.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	766		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-3.700,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	779		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.120,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	781		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-6.700,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-760,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	788		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-968,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	792		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	793		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-1,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	794		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-571,66
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	802		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-11.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	806		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	810		10.304.0018.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-6.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	814		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-17.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	839		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-955,10
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-19.500,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	846		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-67,56
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	849		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-300,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	854		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-2.732,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	857		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-244,90
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	859		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-941,25
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	870		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-11.810,26
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	12	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE		
	577		08.243.0016.2101.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-4.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	602		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-36.600,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	616		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	617		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-35.929,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	626		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-7.348,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	662		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-8.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Anulação (-)					**-1.482.620,75**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 03 de setembro de 2018

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:80B1604B

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 62, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06
Exercício: 2018
DECRETO Nº 62 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.789.197,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.789.197,91**
02	02	00	PREFEITURA MUNICIPAL		
	890		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	10.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		

	17		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	2.420,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	19		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	23		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	7.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	35		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	56		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	5.900,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	58		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	6.500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	65		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.100,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	69		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	76		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	91		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	891		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	119		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	120		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5.900,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	125		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	54.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	137		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	181		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	138.370,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	184		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	187		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	188		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	201		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	300,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	208		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	20.450,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	210		12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	5.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	211		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	22.350,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	212		12.306.0007.2032.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.117,01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	215		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.711,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	231		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	11.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	236		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	56.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	257		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	196.800,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	265		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	900,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	273		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	300		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	90.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	307		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	18.915,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	312		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	855		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	55.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	316		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	11.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	350		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	8.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	351		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	30.700,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	352		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	14.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	355		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	359		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	889		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	37.500,00

			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	367		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1.714,54
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	370		20.605.0011.2071.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	540,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	397		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.300,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	401		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.100,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	404		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	409		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	16.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	419		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	12.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	445		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	869		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	16.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	450		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	2.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	700		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	2.700,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	704		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	1.300,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	707		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	3.600,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	709		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	150,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	843		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	10.151,14
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	716		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	10.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	717		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	719		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	2.015,48
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	728		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	4.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	734		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	30.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	735		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.247,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	742		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	743		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	132.980,30
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	755		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	9.896,04
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	762		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	61.340,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	768		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	4.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	769		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	35.897,50
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	774		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	776		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	778		10.304.0018.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.650,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	784		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	794		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO	8.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	840		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	19.060,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	841		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	29.720,90
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	844		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	857		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	8.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	866		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	871		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	160.000,00
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	893		10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.600,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	894		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	3.400,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	589		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	69.070,00

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	591		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	11.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	592		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	30.850,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	606		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	12.901,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	616		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	6.440,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	628		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	30.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	629		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	4.600,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	666		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	3.250,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	692		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	13.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	887		08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	6.396,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	550		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	9.820,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	551		12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	13.775,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	530		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	9.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-40.600,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	18		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-22.270,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	22		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	28		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-2.450,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	30		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-230,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	37		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	39		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	42		04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	-770,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	46		04.131.0003.2044.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	53		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-850,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	59		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-900,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	03	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
	61		04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	-600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	63		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-9.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	68		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-4.050,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	75		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-16.900,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	78		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	79		04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-2.300,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	81		04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	-7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	84		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	-27.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	89		04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	-2.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	108		04.122.0003.2017.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
02	02	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	122		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	123		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-3.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	128		04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-130.100,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
02	02	06	CONTROLADORIA INTERNA		
	138		04.124.0003.2021.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	-4.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	159		12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.700,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	163		12.365.0004.1019.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO INFATIL - CRECHE	-1.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	168		12.365.0004.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-4.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	191		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	197		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-150.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	202		12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.800,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	204		12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-3.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	220		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	222		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	224		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.724,25
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	226		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	227		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.295,60
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	228		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	228		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	230		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	232		12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.975,85
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	243		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	251		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	254		12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-8.800,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	268		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-29.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	271		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-12.750,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	272		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-8.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	275		12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-9.937,05
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	281		12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-900,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	287		12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QULIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	301		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-40.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	303		12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	-1.716,07
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	308		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-9.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
	310		12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-1.083,19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	313		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-7.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	315		12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	317		12.364.0008.2061.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO	-1.700,00
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
	324		12.364.0008.2063.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	-1.900,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	326		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-19.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	333		27.812.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	336		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-2.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	338		27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	341		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	
	342		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
02	02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		

	343		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	344		27.812.0010.2069.0000	REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	-3.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	347		13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-2.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	358		04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-13.700,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	395		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-90.700,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	396		04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	418		15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-8.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	424		15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	-7.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	442		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-8.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	443		15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	-16.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	448		15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-2.254,54
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	449		26.782.0013.2081.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-99.820,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	493		17.512.0005.1044.0000	CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BASICO NOS DIVERSOS BAIROOS DO MUNICÍPIO	-16.411,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	884		15.451.0004.1013.0000	Construção e Ampliação de Prédios Publicos	-21.300,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
02	02	10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	827		28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-6.000,00
			4.6.90.71.01	Principal da Dívida por Contrato – Interna	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	693		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-107.627,90
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	711		10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	-150,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	718		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-57.790,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	729		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	730		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	738		10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-13.525,30
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	745		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-12.166,62
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	746		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-124.451,04
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	749		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	759		10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	766		10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-1.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	796		10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	-50.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	802		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-19.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	804		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-25.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	808		10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	810		10.304.0018.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-14.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	812		10.304.0018.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-25.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	816		10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	-25.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	870		10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MEDIA E ALTA	-35.897,50
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	603		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-6.396,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	617		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-15.651,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	626		08.122.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-11.900,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	634		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-25.305,92
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	648		08.122.0015.2092.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS	-2.440,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	664		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-20.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	669		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.694,08

			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
02	02	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	682		08.122.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-4.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	14	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	559		12.365.0007.2048.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 40%	-23.595,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02	02	16	FUNDO MUNICIPAL DE	HABITAÇÃO	
	560		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-4.920,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	561		16.122.0019.2111.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMHIS	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	562		16.481.0019.1063.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	-30.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	565		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-50.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	568		16.482.0019.1064.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	02	17	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	528		13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-9.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Anulação (-)					**-1.789.197,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E9B6EE27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803 E ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAUJO –ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Serviços e Material de Borracharia, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CONSERTO PNEU, DO ARO 18.5' A 22.5' (EX: CAMINHÕES E ONIBUS) - CONSERTO VULCANIZAÇÃO DE PNEU OU REMENDO A QUENTE DE CÂMARA DE PNEU, DO ARO18.5' A 22.5'.	SERVIÇO	450,00	BSL	40,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
2	VULCANIZAR PNEU A FRIO ARO 13 A 14.	SERVIÇO	379,00	BSL	25,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
3	VULCANIZAR PNEU A FRIO 15 A 18.	SERVIÇO	394,00	BSL	40,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
4	CONSERTO PNEU TERRAPLANAGEM DO ARO 24' A 25' (EX: MOTONIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA) - CONSERTO VULCANIZAÇÃO DE PNEU OU REMENDO A QUENTE DE CAMARA DE PNEU DE TERRAPLANAGEM.	SERVIÇO	100,00	BSL	130,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
5	CONSERTO PNEU, DO ARO 13' A 14' (EX: CARRO) - CONSERTO VULCANIZAÇÃO DE PNEU OU REMENDO A QUENTE DE CÂMARA DE PNEU, DO ARO13' A 14'.	SERVIÇO	272,00	BSL	20,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
6	CONSERTO PNEU, DO ARO 15' A 18' (EX: CAMIONETE, CAMINHÕES MÉDIOS, IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS DE PNEU, PNEU DIANTEIRO DE TRATOR 4X2) - CONSERTO VULCANIZAÇÃO DE PNEU OU REMENDO A QUENTE DE CÂMARA DE PNEU,	SERVIÇO	270,00	BSL	30,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
7	CONSERTO PNEU 900/20.	SERVIÇO	30,00	BSL	40,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
8	CONSERTO PNEU AGRÍCOLA DIANTEIRO DO ARO 23' A 28' (EX: PNEU DIANTEIRO TRATOR 4X4) - CONSERTO VULCANIZAÇÃO DE PNEU OU REMENDO A QUENTE DE CAMARA DE PNEU DIANTEIRO DE TRATOR 4X4.	SERVIÇO	80,00	BSL	120,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
9	CONSERTO PNEU AGRÍCOLA TRASEIRO DO ARO 26' A 34' - CONSERTO VULCANIZAÇÃO DE PNEU OU REMENDO A QUENTE DE CAMARA DE PNEU TRASEIRO DE TRATOR.	SERVIÇO	90,00	BSL	140,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
10	ANEL DE VEDAÇÃO 24	UN	100,00	TRU SEEL	60,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
11	ANEL DE VEDAÇÃO 24 ½	UN	100,00	TRU SEEL	60,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
12	ANEL DE VEDAÇÃO 25	UN	97,00	TRU SEEL	60,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
13	BICO DE CÂMARA PARA CAMINHÃO	UN	67,00	SCHRAIDER	30,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
14	BICO P/ PNEU SEM CÂMARA - ARO 13	UN	82,00	SCHRAIDER	18,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
15	BICO P/ PNEU SEM CÂMARA - ARO 14	UN	177,00	SCHRAIDER	18,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
16	BICO P/ PNEU SEM CÂMARA - ARO 15	UN	110,00	SCHRAIDER	20,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
17	BICO PARA RODA DE PNEU TRATOR COM CÂMARA	UN	50,00	SCHRIDER	40,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
18	BICOS PARA PNEU SEM CÂMARA ARO 16.	UN	108,00	SCHRIDER	22,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME

19	MANCHÃO RAC REMENDO A FRIO 12	UN	120,00	VIPAL	25,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
20	MANCHÃO RAC REMENDO A FRIO 14	UN	70,00	VIPAL	29,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
21	MANCHÃO RAC REMENDO A FRIO 40	UN	50,00	VIPAL	30,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
22	MANCHÃO RAC REMENDO A FRIO 42	UN	40,00	VIPAL	35,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
23	MANCHÃO RAC REMENDO A FRIO 44	UN	40,00	VIPAL	40,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
24	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 02	UN	190,00	VIPAL	16,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
25	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 03	UN	200,00	VIPAL	20,00	MILENA VIZONI SCUDELLER 21348753803
26	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 04	UN	110,00	VIPAL	25,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
27	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 05	UN	120,00	VIPAL	28,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
28	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 06	UN	40,00	VIPAL	35,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
29	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 07	UN	40,00	VIPAL	45,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
30	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 08	UN	40,00	VIPAL	63,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
31	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 09	UN	40,00	VIPAL	75,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
32	REMENDO A FRIO TIP TOP Nº 10	UN	40,00	VIPAL	100,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME
33	BICO PARA RODA DE PNEU TRATOR SEM CÂMARA	UN	20,00	SCHRIDER	50,00	ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO - ME

Da Dotação Orçamentária:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO E FINANçAS.
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO E FINANçAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01	Gabinete do Prefeito
02.010012202012006	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.00	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01	Secretaria Munic. de Administração e Fazenda
03.010012203012008	MANUTENçãO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAçãO E FINANçAS.
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022018	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022018	PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAçãO E SERVIçOS URBANO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
04.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
04.01	Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos
04.010045204012015	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MIUN. DE OBRAS, VIAçãO E SERVIçOS URBANO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.00	GABINETE DO PREFEITO
14.14	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
14.140024405112032	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.00	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
06.01	Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
06.010012204022023	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024105072075	MANUTENçAO DO SCFV IDOSO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024105072075	MANUTENçAO DO SCFV IDOSO
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde

10.100030501092088	MANUTENçãO DO BLOCO DE VIGILâNCIA EM SAúDE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
14.00	GABINETE DO PREFEITO
14.14	Fundo Municipal de Investimentos Sociais
14.140024405112032	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024305082025	MANUTENçãO DO CONSELHO TUTELAR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405062026	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTêNCIA SOCIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120012505072076	MANUTENçãO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072073	MANUTENçãO DO CREAS
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072071	MANUTENçãO DA COORDENADORIA DE I. RACIAL
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072070	MANUTENçãO DO BOLSA FAMíLIA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
12.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.12	Fundo Municipal de Assitência Social
12.120024405072070	MANUTENçãO DO BOLSA FAMíLIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022036	MANUTENçãO DA SEMEC
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
05.00	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01	Secretaria Munic. de Educação e Cultura
05.010036105022036	MANUTENçãO DA SEMEC
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010012205052095	MANUTENçãO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010012205052095	MANUTENçãO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
08.01	Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
08.010012205052095	MANUTENçãO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101052028	MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DO FMS
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030401092087	MANUTENçãO DA VIGILANCIA SANITáRIA
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030501092088	MANUTENçãO DO BLOCO DE VIGILâNCIA EM SAúDE
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 23/01/2018.

Bataguassu/MS, Vinte e Três de Janeiro de Dois Mil e Dezoito«Licitacao.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:EF5A1184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, DU BOM DIST. PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, BEV SAÚDE COM. PROD. HOSP E ODON, MS SAÚDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA – ME E MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico, no Município de Bataguassu - MS, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	ACIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5ML	UN	50,00	MAQUIRA	8,70	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
2	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE JET LÍQUIDO	FRASCO	6,00	JET	66,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
3	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE JET PÓ ROSA	PCT	4,00	JET	100,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
4	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO:14CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO.	UN	6,00	GOLGRAN	17,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
5	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA E ESMALTE COM FLUOR	CX	30,00	3M	150,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
6	AGUA DESTILADA, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS	GALÃO	76,00	CICLO FARMA	15,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	16,00	LABOIR IMPORT/PROCARE	70,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	44,00	INJEX	70,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
9	AGULHA GENGIVAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNID.	CX	8,00	INJEX	70,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
10	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL Nº 03	UN	4,00	GOLGRAN	24,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
11	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL Nº 05, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESTERELIZADA	UN	4,00	GOLGRAN	24,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
12	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	UN	76,00	CICLO FARMA	9,50	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
13	ALGINATO COMUM P/ IMPRESSÃO E MOLDAGEM - TIPO I (ENVELOPE C/ 450 G)	ENVELOPE	30,00	DENTSPLY	49,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
14	AMALGAMA EM CÁPSULAS COM DUAS PORÇÕES, CADA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	18,00	SDI	198,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA ASSOCIADA A EPINEFRINA LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 2% 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES ANESTESICO	CX	20,00	DFL	114,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
16	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	15,00	CRISTALIA	123,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
17	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	4,00	VIPI	100,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
18	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	4,00	VIPI	105,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
19	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZÁVEL - PÓ (FRASCO C/ 01 KG)	FRASCO	11,00	VIPI	147,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
20	RESINA COMPOSTA (A1)	CX	11,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
21	RESINA COMPOSTA (A2)	CX	16,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
22	RESINA COMPOSTA (A3)	CX	18,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
23	RESINA COMPOSTA (A3.5)	CX	16,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
24	RESINA COMPOSTA (B2)	CX	10,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
25	RESINA QUIMICAMENTE ATIVADA COR ROSA 1000GRS	UN	4,00	VIPI	260,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
26	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS 475ML	FRASCO	13,00	CARESTREAM	21,40	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
27	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	113,00	SSPLUS	3,35	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
28	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	GALÃO	20,00	RIOQUIMICA	70,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
29	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G)	KIT	18,00	BIODINAMICA	247,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
30	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO (EM INÓX)	UN	7,00	FAVA	65,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
31	SILICONE POR CONDENSAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE MURALHA (ESTRUTURAS PROTÉTICAS)	KIT	5,00	ZHERMACK	450,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
32	SINDESMÓTOMO (CABO OITAVADO) INSTRUMENTAL CIRÚRGICO USADO PARA DESCOLAR A	UN	4,00	GOLGRAN	21,00	MC MEDICALL PROD

	GENGIVA DO OSSO ANTES DA EXTRAÇÃO.					MEDICOS HOSP EIRELI ME
33	SOLUÇÃO A BASE DE GUTARALDEIDO 2%, COM 1000ML.	UN	24,00	CICLOFARMA	28,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
34	SONDA EXPLORADORA CLÍNICA Nº 05	UN	7,00	GOLGRAN	11,50	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
35	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 47A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	4,00	GOLGRAN	15,30	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
36	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	PCT	164,00	BIODONT	7,45	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
37	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA	UN	5,00	ABC	25,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
38	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 06 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	ENVELOPE	13,00	FAVA	14,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
39	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER P/ RESINA - 04 MM (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CX	7,00	FAVA	14,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
40	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	25,00	MEDIX	16,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
41	VASELINA SÓLIDA, INDICADA P/ USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADA COMO ISOLANTE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TUBO C/ 30GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPE	TUBO	4,00	RIOQUIMICA	13,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
42	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EMBALAGEM COM 12 GRS.	CX	14,00	DFL	11,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
43	APLICADOR DESCARTÁVEL COM CERDAS DE NYLON, HASTES INJETÁVEIS EM POLIPROPILENO. PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO, EM EMBALAGENS COM100 UNIDADES. (MICROBUSCH).	FRASCO	25,00	FGM	23,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
44	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	UN	6,00	MAQUIRA	16,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
45	BRANCO ESPANHA, PACOTE DE 1KG	UN	6,00	ASFER	33,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
46	BROCA- PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO, ALTA ROTAÇÃO. NÚMERO 3195F. AUTOCLAVÁVEL. DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS	UN	9,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
47	BROCA 1034	UN	18,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
48	BROCA 1046	UN	18,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
49	BROCA 1090	UN	18,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
50	BROCA 1092	UN	10,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
51	BROCA 1093	UN	10,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
52	BROCA 1112F	UN	19,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
53	BROCA 1190F	UN	19,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
54	BROCA 2200	UN	10,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
55	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 6 – PM-BROCA ESFÉRICA COM DIÂMETRO DE 1,8MM.	UN	5,00	KAVO	20,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
56	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO 702	UN	19,00	MICRODONT	22,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
57	BROCA DE GATES Nº 01 COMP. DE 32MM	UN	16,00	MICRODONT	27,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
58	BROCA DE GATES Nº 02 COMP. DE 32MM	UN	15,00	MICRODONT	27,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
59	BROCA DE GATES Nº 03 COMP. DE 32MM	UN	15,00	MICRODONT	27,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
60	BROCA DE PRESO (BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%, CROMO NO NÚMERO DE 2, DIAMÊTRO 0,90MM,RESPECTIVAMENTE COM 32MM,	UN	10,00	DENTSPLY	19,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
61	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO INATIVO (N° 3081)	UN	16,00	MICRODONT	13,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
62	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO INATIVO (N° 3082)	UN	16,00	MICRODONT	10,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
63	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1012)	UN	17,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
64	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1014)	UN	19,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
65	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1015)	UN	18,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
66	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1016)	UN	17,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
67	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1014	UN	17,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
68	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº1012	UN	17,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
69	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015	UN	18,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
70	BROCA Nº 1011	UN	18,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
71	BROCA Nº 1013	UN	16,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
72	BROCA Nº 1033	UN	16,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
73	BROCA Nº 1111	UN	17,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
74	BROCA Nº 3118F	UN	10,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
75	BROCA Nº 3145	UN	13,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
76	BROCA Nº 3168FF	UN	10,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
77	BROCA TUNGSTÊNIO 1578 PERA - FREZA I PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX: FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.	UN	4,00	MICRODONT	223,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
78	BROCA TUNGSTÊNIO FORMATO 79 TARJA - FREZA PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX:FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIX	UN	4,00	MICRODONT	218,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
79	CÊRA UTILIDADE - ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 225 G)	CX	9,00	TECHNEW	26,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO

						HOSPITALAR EIRELI EPP
80	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MODIFICADO (KIT 13 G / 13 G)	KIT	9,00	DENTSPALY	98,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
81	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - FORRAMENTO (KIT 10 G / 10 ML)	KIT	10,00	SS WHITE	113,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
82	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML)	KIT	13,00	SS WHITE	121,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
83	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA.	UN	4,00	JON	10,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
84	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 15 À 40)	CX	4,00	MKLIFE	50,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
85	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 25)	CX	3,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
86	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 30)	CX	3,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
87	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 35)	CX	3,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
88	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 40)	CX	3,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
89	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45 À 80)	CX	4,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
90	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45)	CX	4,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
91	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 50)	CX	4,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
92	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 55)	CX	4,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
93	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. POSSUI AS CURVATURAS DAS AGULHAS COMPATÍVEIS COM A N	KIT	5,00	INDUSBELLO	80,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
94	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	4,00	VERO COPO	3,10	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
95	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO)	UN	56,00	ICEFRESCH	2,49	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
96	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	14,00	TDV	46,80	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
97	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	74,00	RIOQUIMICA	47,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
98	DISCO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO - 3/4" (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	10,00	3M	220,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
99	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO OITAVADO 17, CABO EXCLUSIVO E LEVE. COMPOSTO POR AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR.CARACTERÍSTICAS PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.APLICAÇÃO INSTRUMENTO U	UN	6,00	GOLGRAN	19,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
100	ESCOVA DE ROBSON (USO ODONTOLÓGICO)	UN	13,00	MICRODONT	3,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
101	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL)	UN	750,00	MEDFIO	0,98	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
102	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO)	UN	375,00	MEDFIO	1,99	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
103	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ PROFILAXIA	UN	10,00	MICRODONT	4,45	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
104	ESPAÇADOR PALMA DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	KIT	4,00	INJECTA	220,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
105	ESPÁTULA DE DUPLA (TITÂNIO) PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTO	UN	8,00	INDUSBELLO	87,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
106	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 24	UN	3,00	GOLGRAN	22,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
107	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO)	UN	84,00	GOLGRAN	8,50	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
108	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.	UN	25,00	MAQUIRA	55,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
109	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO 60 UNIDADES), PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA.	UN	4,00	BIODINAMICA	31,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
110	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	25,00	TECHNOFIO	35,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
111	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS)	UN	10,00	MEDFIO	5,30	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
112	FITA MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	ROLO	16,00	MAQUIRA	3,30	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
113	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7MM	ROLO	17,00	MAQUIRA	3,35	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
114	FITA MATRIZ DE POLIESTER DE 10X120X0,05MM, TRANSPARENTE, ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	ENVELOPE	4,00	K DENT	4,60	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
115	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML)	FRASCO	10,00	CARESTREAM	20,40	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
116	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	4,00	IODONTOSUL	8,80	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
117	FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	4,00	MAQUIRA	10,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
118	GESSO ODONTOLÓGICO - (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	25,00	GESSO RIO	10,40	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
119	GESSO ODONTOLÓGICO - PEDRA (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	13,00	ASFER	11,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
120	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 14-A)	UN	4,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
121	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 26-N)	UN	4,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
122	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 200)	UN	4,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
123	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 202)	UN	4,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
124	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 203)	UN	4,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
125	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 204)	UN	3,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
126	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 205)	UN	3,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
127	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 206)	UN	3,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

128	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 209)	UN	3,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
129	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRASCO C/ 10 G)	FRASCO	20,00	MAQUIRA	9,40	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
130	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PORCENTAGEM DE 1% A CONCENTRAÇÃO,FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	13,00	RIOQUIMICA	8,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
131	HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 À 2,5 %	GALÃO	10,00	RIOQUIMICA	36,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
132	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS, JOGO C/ 3 UNIDADES. (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO: 15 CM.). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETAD	KIT	3,00	GOLGRAN	150,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
133	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO EM DENTÍSTICA, RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E NOS PROCEDIMENTOS ONDE É NECESSÁRIO O USO DA LAM	KIT	4,00	GOLGRAN	58,90	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
134	KIT DE MOLDEIRA INOX RASA LISA – C/8 UNIDADES	KIT	4,00	TECNODENT	289,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
135	KIT DE TAÇAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO TIPO INHANCE BAIXA ROTAÇÃO.	UN	7,00	DENTSPLY	176,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
137	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	6,00	SOLIDOR	40,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
138	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	5,00	SOLIDOR	40,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
139	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA C/ 26 UNIDADES)	CX	20,00	MADEITEX	50,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
140	LENTULO - 25 MM (KIT C/ 04 UNIDADES)	KIT	6,00	MANI	94,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
141	LIMA FLEXO-FILE (N° 35 - 25 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	76,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
142	LIMA FLEXO-FILE (N° 40 - 25 MM)	CX	4,00	DENTSPLY	76,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
143	LIMA HEDSTROEM (N° 08 - 25 MM)	CX	4,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
144	LIMA HEDSTROEM (N° 10 - 25 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
145	LIMA HEDSTROEM (N° 15 - 25 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
146	LIMA HEDSTROEM (N° 20 - 25 MM)	CX	4,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
147	LIMA K- FILE(N° 15 - 25 MM)	CX	4,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
148	LIMA K-FILE (N° 20 - 25 MM)	UN	4,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
149	LIMA K-FILE (N° 25 - 25 MM)LIMA FLEXO-FILE (N° 25 - 25 MM)	UN	4,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
150	LIMA K-FILE (N° 30 - 25 MM)LIMA FLEXO-FILE (N° 30 - 25 MM)	UN	4,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
151	LIMA KERR (N° 25 - 21 MM)	CX	5,00	DENTSPLY	77,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
152	LIMA KERR (N° 10 - 21 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	80,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
153	LIMA KERR (N° 15 - 21 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	80,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
154	LIMA KERR (N° 20 - 21 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	77,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
155	LIMA TIPO KERR (N° 10 - 25 MM)	CX	3,00	DENTSPLY	80,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
156	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL (P)	CX	25,00	LABOR IMPORT	29,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
157	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G)	CX	25,00	NUGARD	24,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
158	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	CX	100,00	DESCARAPCK	24,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
159	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	CX	78,00	NUGARD	24,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
160	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	CX	56,00	NUGARD	25,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
161	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	32,00	DESCARPACK	14,60	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
162	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ COM FRASCO DE 38 GRS, CONTENDO UM MEDIDOR, COR MARFIM, COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO POLIMETACRILATO DE METIL E LÍQUIDO EM FRASCO DE 15 ML COM CONTA GOTAS E A COMPO	UN	20,00	DENTSPLY	204,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
163	MEDIDOR KIT, EMBALAGEM C/ 1 COPO E 1 COLHER DOSADORA PARA ALGINATO E GESSO	UN	3,00		15,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
164	OLEO LUBRIFICANTE(SPRAY) PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML.	FRASCO	5,00	MAQUIRA	37,50	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
165	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 12 FOLHAS)	CARTELA	10,00	IODONTOSUL	5,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
166	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M	ROLO	50,00	HOSPFLEX	59,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
167	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 50 G)	BISNAGA	5,00	MAQUIRA	15,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
168	PASTA ZINCO-ENOLICA EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA, ÓLEO VEGETAL CORANTE. CONTENDO 2 BISNAGAS DE PASTA, UMA VERMELHA E OUTRA BRANCA COM UM BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	20,00	LYSANDA	68,80	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
169	PEDRA POMES - EM PÓ (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	6,00	ASFER	11,60	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
170	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (DENTAL-INTRA E-SEEPD FILM 150 1- FILM PACKETS) REF- 527 7967. TAMANHO 32X41 MM, VELOCIDADE DO FILM E. CAIXA COM 150 UNIDADES.	UN	14,00	CARESTREAM	230,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
171	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO - N° 17	UN	6,00	WILCOS	19,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
172	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA. SENDO EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UN	4,00	ABC	41,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
173	PORTA AMÁLGAMA	UN	14,00	MAQUIRA	34,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
174	PORTA MATRIZ IVORY 7,5CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.	UN	4,00	GOLGRAN	48,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
175	POTE DAPPEN	UN	4,00	MAQUIRA	5,25	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

177	RÉGUA ENDODÔNTICA - SIMPLES (EM INÓX)	UN	4,00	MAQUIRA	34,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
178	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3%, EM CAIXA DE 50 TUBETES.	CX	30,00	DLA	54,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
179	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE ADULTO/INFANTIL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL: SILICONE, DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM,DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM.	CX	1,00	MAQUIRA	13,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
180	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. 10 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, NÃO CORTANTE.	UN	1,00	MAQUIRA	190,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
181	ALICATE AINSWORTH PERFURADOR (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO). ALICATE PERFURADOR P/ AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DIQUE DE BORRACHA, TAMANHO 15 CM	UN	2,00	CASSIFLEX	151,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
182	ALVEOLÓTOMO CURVO. INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. TAMANHO: 16CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,00	GOLGRAN	124,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
183	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	1,00	POLIDENT	17,80	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
184	BROQUEIRO COM TAMPA 30 FUROS DE INOX PARA BROCAS PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UN	2,00	FAVA	146,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
185	CÂMARA ESCURA C/ VISOR. 300 X 195 X 170MM (CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX).	UN	1,00	VH	390,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
186	CIMENTO OBTURADOR (AH PLUS) KIT, CONTENDO: 1 BASE TUBO 12G, 1 CATALIZADOR 18G, 1 MIXING PAD.	KIT	1,00	DENTSPLY	595,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
187	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA A MCSPADDEN DE 25 MM Nº 50 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	1,00	DENTSPLY	326,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
188	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA A MCSPADDEN DE 25MM Nº 60 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	1,00	MKLIFE	326,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
189	CONE DE GUTAPERCHA (N° 15 À 40 - 28 MM)	CX	3,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
190	CONE DE GUTAPERCHA (N° 30 - 28 MM)	CX	5,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
191	CONE DE GUTAPERCHA (N° 35 - 28 MM)	CX	5,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
192	CONE DE GUTAPERCHA (N° 40 - 28 MM)	CX	5,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
193	CONE DE GUTAPERCHA (N° 45 - 28 MM)	CX	5,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
194	CONE DE GUTAPERCHA (N° 45 À 80 - 28 MM)	CX	5,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
195	CONE DE GUTAPERCHA (N° 50 - 28 MM)	CX	5,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
196	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R7 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES .	CX	3,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
197	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R8 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES .	CX	3,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
198	CURATIVO ALVEOLAR	UN	2,00	BIODINAMICA	260,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
199	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% E UM ANTI-SEPTICO PARA CAVIDADE, FRASCO 100ML.	UN	2,00	MAQUIRA	19,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
200	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO (AGENTE QUELANTE) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO 20.3%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 20 ML.	FRASCO	2,00	BIODINAMICA	12,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
201	ENDO ICE (TESTE DE VITALIDADE PULPAR)	UN	2,00	MAQUIRA	69,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
202	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, ECAIXE NO MOTOR.	UN	1,00	AMERICA BURRS	21,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
206	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - N° 03S	UN	2,00	GONGRAN	16,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
207	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 36	UN	2,00	golgran	22,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
208	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES P/ GESSO	UN	1,00	angelus	40,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
209	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	2,00	biodinamica	17,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
211	FLÚOR SACHÊ - 01 G (FRASCO C/ 500 UNIDADES)	FRASCO	1,00	IODONTOSUL	890,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
212	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 24	UN	2,00	TECHNEW	39,25	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
213	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA: LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO. FRASCO 500ML	UN	1,00	DENCRIL	49,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
214	LAMPARINA HANNAU - EM ALUMÍNIO (LUXO)	UN	2,00	jon	60,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
215	LIMA HEDSTROEM (N° 25 - 25 MM)	CX	2,00	dentsply	85,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
216	LIMA KERR (N° 08 - 25 MM)	CX	1,00	dentsply	76,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
217	LIMA P/ OSSO Nº 12 . TAMANHO 18CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO.	UN	1,00	GOLGRAN	82,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
218	MANDRIL P/ LIXA DE MADEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO, ENCAIXE DE FURCULA.	CX	1,00	PREVEN	14,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
220	MARMITA DE INOX PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 10CM, ALTURA 5CM COM A TAMPA.	UN	1,00	golgran	87,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
221	MUFLA DE COAÇÃO DE LATÃO POLIDO NÚMERO 06, COM PRESAS PRÓPRIAS.	UN	2,00	MAC	205,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
222	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (COR INCOLOR)	UN	2,00	SSPLUS	11,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
224	PEDRA DE AFIAÇÃO. DIMENSÕES: 7.6 CM X 3.2 CM X .6 CM. PEDRA DE CERÂMICA COM GRANULAÇÃO MÉDIA, INDICADA PARA AFIAÇÃO ROTINEIRA DE INSTRUMENTOS PERIODONTAIS.	UN	1,00	JOHN	40,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
225	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL. (INFANTIL) COM 50 UNIDADES	CX	2,00	CARESTREAM	290,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
226	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 10 CM (HEMOSTÁTICA)PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 10 CM (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VI	UN	2,00	CARESTREAN	33,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
227	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO	UN	1,00	ABC	102,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
228	PLACA DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM DIMENSÕES DE 12 CM DE COMP. POR 8 CM DE LARGURA,ESPESSURA 01 CM, TRANSPARENTE.	UN	2,00	GOLGRAN	20,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
230	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT ADULTO (RAIO-X)	KIT	2,00	MAQUIRA	130,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
231	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT INFANTIL (RAIO-X)	KIT	2,00	MAQUIRA	130,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

232	POTE DE VIDRO COM TAMPA PARA POLIMERIZAÇÃO DE RESINA.	UN	1,00	PREVEN	20,99	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
233	RESINA COR UD DE 4GRS. FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE BIFENOL A, GLICILDIMETACRILATO (BISGMA), TRIELENOGLICOLDIMETACRILATO (LEGMA, ZIRCÓNIA E SÍLICA).	UN	2,00	3M	70,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
234	RESINA TERMO ATIVADA INCOLOR 1000GRS (PÓ E LIQUIDO) (UNIDADE)	KIT	2,00	VIPI	255,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
235	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE ADULTO/INFANTIL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. AUTOCLAVÁVEL, MATERIAL: SILICONE, DIMENSÕES ADULTO: 40 X 30 X 20 MM,DIMENSÕES INFANTIL: 30X 25X18 MM.	CX	3,00	MAQUIRA	12,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
236	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL. 10 CM, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, NÃO CORTANTE.	UN	1,00	MAQUIRA	190,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
237	ACIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5ML	UN	150,00	MAQUIRA	8,70	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
238	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE JET LÍQUIDO	FRASCO	14,00	JET	66,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
239	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE JET PÓ ROSA	PCT	6,00	JET	100,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
240	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO:14CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO.	UN	10,00	GOLGRAN	17,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
241	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA E ESMALTE COM FLUOR	CX	90,00	3M	150,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
242	AGUA DESTILADA, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS	GALÃO	224,00	CICLO FARMA	15,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
243	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	44,00	LABOIR IMPORT/PROCARE	70,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
244	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	126,00	INJEX	70,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
245	AGULHA GENGIVAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNID.	CX	22,00	INJEX	70,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
246	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL Nº 03	UN	6,00	GOLGRAN	24,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
247	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL Nº 05, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESTERELIZADA	UN	11,00	GOLGRAN	24,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
248	ALCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO)	UN	224,00	CICLO FARMA	9,50	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
249	ALGINATO COMUM P/ IMPRESSÃO E MOLDAGEM - TIPO I (ENVELOPE C/ 450 G)	ENVELOPE	90,00	DENTSPLY	49,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
250	ALICATE AINSWORTH PERFURADOR (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO). ALICATE PERFURADOR P/ AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DIQUE DE BORRACHA, TAMANHO 15 CM	UN	3,00	CASSIFLEX	151,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
251	ALVEOLÓTOMO CURVO. INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. TAMANHO: 16CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	6,00	GOLGRAN	124,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
252	AMALGAMA EM CÁPSULAS COM DUAS PORÇÕES, CADA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	52,00	SDI	198,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
253	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA ASSOCIADA A EPINEFRINA LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 2% 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES ANESTESICO	CX	60,00	DFL	114,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
254	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3%, EM CAIXA DE 50 TUBETES.	CX	87,00	DLA	54,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
255	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES	CX	45,00	CRISTALIA	123,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
256	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EMBALAGEM COM 12 GRS.	CX	46,00	DFL	11,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
257	APLICADOR DESCARTÁVEL COM CERDAS DE NYLON, HASTES INJETÁVEIS EM POLIPROPILENO. PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO, EM EMBALAGENS COM100 UNIDADES. (MICROBUSCH).	FRASCO	75,00	FGM	23,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
258	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL	UN	14,00	MAQUIRA	16,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
259	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML)	FRASCO	1,00	2I	17,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
260	BRANCO ESPANHA, PACOTE DE 1KG	UN	15,00	MAQUIRA	33,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
261	BROCA- PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO, ALTA ROTAÇÃO. NÚMERO 3195F. AUTOCLAVÁVEL. DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS	UN	21,00	ASFER	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
262	BROCA 1034	UN	52,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
263	BROCA 1046	UN	52,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
264	BROCA 1090	UN	52,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
265	BROCA 1092	UN	30,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
266	BROCA 1093	UN	30,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
267	BROCA 1112F	UN	51,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
268	BROCA 1190F	UN	51,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
269	BROCA 2200	UN	30,00	MICRODONT	11,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
270	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 6 – PM-BROCA ESFÉRICA COM DIÂMETRO DE 1,8MM.	UN	11,00	KAVO	20,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
271	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO 702	UN	56,00	MICRODONT	22,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
272	BROCA DE GATES Nº 01 COMP. DE 32MM	UN	44,00	INJECTA	27,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
273	BROCA DE GATES Nº 02 COMP. DE 32MM	UN	45,00	MICRODONT	27,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
274	BROCA DE GATES Nº 03 COMP. DE 32MM	UN	45,00	MICRODONT	27,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
275	BROCA DE PRESO (BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%, CROMO NO NÚMERO DE 2, DIAMÊTRO 0,90MM,RESPECTIVAMENTE COM 32MM,	UN	30,00	DENSTPLY	19,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
276	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO INATIVO (N° 3081)	UN	41,00	MICRODONT	13,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
277	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO INATIVO (N° 3082)	UN	44,00	MICRODONT	10,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
278	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1012)	UN	53,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
279	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1014)	UN	51,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME

280	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1015)	UN	52,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
281	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1016)	UN	51,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
282	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1014	UN	51,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
283	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº1012	UN	51,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
284	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015	UN	52,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
285	BROCA Nº 1011	UN	52,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
286	BROCA Nº 1013	UN	52,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
287	BROCA Nº 1033	UN	52,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
288	BROCA Nº 1111	UN	51,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
289	BROCA Nº 3118F	UN	30,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
290	BROCA Nº 3145	UN	37,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
291	BROCA Nº 3168FF	UN	30,00	MICRODONT	10,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
292	BROCA TUNGSTÊNIO 1578 PERA - FREZA I PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX: FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.	UN	6,00	MICRODONT	223,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
293	BROCA TUNGSTÊNIO FORMATO 79 TARJA - FREZA PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX:FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIX	UN	6,00	MICRODONT	218,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
294	BROQUEIRO COM TAMPA 30 FUROS DE INOX PARA BROCAS PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	UN	3,00	FAVA	146,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
295	CÂMARA ESCURA C/ VISOR. 300 X 195 X 170MM (CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX).	UN	2,00	VH	390,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
296	CÊRA UTILIDADE - ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 225 G)	CX	22,00	TECHNEW	26,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
297	CIMENTO OBTURADOR (AH PLUS) KIT, CONTENDO: 1 BASE TUBO 12G, 1 CATALIZADOR 18G, 1 MIXING PAD.	KIT	3,00	DENTSPLY	595,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
298	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MODIFICADO (KIT 13 G / 13 G)	KIT	25,00	SS WHITE	98,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
299	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - FORRAMENTO (KIT 10 G / 10 ML)	KIT	30,00	SS WHITE	113,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
300	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML)	KIT	37,00	SS WHITE	121,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
301	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA.	UN	7,00	JON	10,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
302	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA A MCSPADDEN DE 25 MM Nº 50 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	2,00	DENSTPLY	326,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
303	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA A MCSPADDEN DE 25MM Nº 60 CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	2,00	MKLIFE	326,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
304	CONE DE GUTAPERCHA (N° 15 À 40 - 28 MM)	CX	7,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
305	CONE DE GUTAPERCHA (N° 30 - 28 MM)	CX	15,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
306	CONE DE GUTAPERCHA (N° 35 - 28 MM)	CX	15,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
307	CONE DE GUTAPERCHA (N° 40 - 28 MM)	CX	15,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
308	CONE DE GUTAPERCHA (N° 45 - 28 MM)	CX	15,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
309	CONE DE GUTAPERCHA (N° 45 À 80 - 28 MM)	CX	15,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
310	CONE DE GUTAPERCHA (N° 50 - 28 MM)	CX	15,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
311	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R7 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES .	CX	7,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
312	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R8 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES .	CX	7,00	TANARI	40,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
313	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 15 À 40)	CX	6,00	MKLIFE	50,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
314	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 25)	CX	7,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
315	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 30)	CX	7,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
316	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 35)	CX	7,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
317	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 40)	CX	7,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
318	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45 À 80)	CX	6,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
319	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45)	CX	6,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
320	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 50)	CX	6,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
321	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 55)	CX	6,00	MKLIFE	59,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
322	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. POSSUI AS CURVATURAS DAS AGULHAS COMPATÍVEIS COM A N	KIT	12,00	INDUSBELO	80,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
323	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML 50X100 (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	10,00	VERO COPO	3,10	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
324	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO)	UN	164,00	ICEFRESCH	2,49	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
325	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	36,00	TDV	46,80	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
326	CURATIVO ALVEOLAR	UN	5,00	BIODINAMICA	260,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
327	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	226,00	RIOQUIMICA	47,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

328	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% E UM ANTI-SEPTICO PARA CAVIDADE, FRASCO 100ML.	UN	3,00	MAQUIRA	19,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
329	DISCO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO - 3/4" (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	CX	30,00	3M	220,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
330	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO (AGENTE QUELANTE) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO 20.3%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 20 ML.	FRASCO	3,00	BIODINAMICA	12,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
331	ENDO ICE (TESTE DE VITALIDADE PULPAR)	UN	3,00	MAQUIRA	69,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
332	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO OITAVADO 17, CABO EXCLUSIVO E LEVE. COMPOSTO POR AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR.CARACTERÍSTICAS PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.APLICAÇÃO INSTRUMENTO U	UN	14,00	GOLGRAN	19,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
333	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA, ECAIXE NO MOTOR.	UN	4,00	AMERICA BURRS	21,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
334	ESCOVA DE ROBSON (USO ODONTOLÓGICO)	UN	37,00	MICRODONT	3,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
335	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL)	UN	2.250,00	NOSLIG	0,98	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
336	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO)	UN	1.125,00	MEDFIO	1,99	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
340	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ PROFILAXIA	UN	30,00	MICRODONT	4,45	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
341	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - N° 03S	UN	4,00	GOLGRAN	16,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
342	ESPAÇADOR PALMA DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.	KIT	6,00	INJECTA	220,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
343	ESPÁTULA DE DUPLA (TITÂNIO) PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTO	UN	18,00	INDUSBELLO	87,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
344	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 24	UN	7,00	GOLGRAN	22,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
345	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 36	UN	4,00	GOLGRAN	22,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
346	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES P/ GESSO	UN	1,00	ANGELUS	40,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
347	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO)	UN	246,00	GOLGRAN	8,50	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
348	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE.	UN	75,00	MAQUIRA	55,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
349	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 20 ML)	FRASCO	3,00	BIODINAMICA	17,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
350	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO 60 UNIDADES), PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA.	FRASCO	10,00	BIODINAMICA	31,00	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
351	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES)	CX	75,00	TECHNOFIO	35,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
352	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS)	UN	30,00	MEDFIO	5,30	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
353	FITA MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	ROLO	44,00	MAQUIRA	3,30	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
354	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7MM	ROLO	44,00	MAQUIRA	3,35	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
355	FITA MATRIZ DE POLIESTER DE 10X120X0,05MM, TRANSPARENTE, ENVELOPES COM 50 UNIDADES.	ENVELOPE	13,00	K DENT	4,60	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
356	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML)	FRASCO	30,00	CARESTREAM	20,40	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
358	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	6,00	IODONTOSUL	8,80	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
359	FLÚOR SACHÊ - 01 G (FRASCO C/ 500 UNIDADES)	FRASCO	4,00	IODONTOSUL	890,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
360	FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10 ML)	FRASCO	6,00	MAQUIRA	10,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
361	GESSO ODONTOLÓGICO - (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	75,00	GESSO RIO	10,40	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
362	GESSO ODONTOLÓGICO - PEDRA (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	37,00	ASFER	11,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
363	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 24	UN	3,00	TECHNEW	39,25	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
364	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 14-A)	UN	6,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
365	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 26-N)	UN	6,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
366	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 200)	UN	6,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
367	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 202)	UN	6,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
368	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 203)	UN	6,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
369	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 204)	UN	7,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
370	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 205)	UN	7,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
371	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 206)	UN	7,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
372	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 209)	UN	7,00	GOLGRAN	26,90	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
373	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRASCO C/ 10 G)	FRASCO	60,00	MAQUIRA	9,40	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
374	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PORCENTAGEM DE 1% A CONCENTRAÇÃO,FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	37,00	RIOQUIMICA	8,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
375	HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 À 2,5 %	GALÃO	25,00	RIOQUIMICA	36,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
376	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA: LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO. FRASCO 500ML	UN	2,00	DENCRIL	49,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
377	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS, JOGO C/ 3 UNIDADES. (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO: 15 CM.). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETAD	KIT	8,00	GOLGRAN	150,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
378	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO EM DENTÍSTICA, RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E NOS PROCEDIMENTOS ONDE É NECESSÁRIO O USO DA LAM	KIT	6,00	GOLGRAN	58,90	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
379	KIT DE MOLDEIRA INOX RASA LISA – C/8 UNIDADES	KIT	6,00	TECNODENT	289,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP

						E ODON
380	KIT DE TAÇAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO TIPO INHANCE BAIXA ROTAÇÃO.	UN	17,00	DENTSPLY	176,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
382	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	14,00	SOLIDOR	40,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
383	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	15,00	SOLIDOR	40,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
384	LAMPARINA HANNAU - EM ALUMÍNIO (LUXO)	UN	4,00	JON	60,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
385	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA C/ 26 UNIDADES)	CX	60,00	MADEITEX	50,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
386	LENTULO - 25 MM (KIT C/ 04 UNIDADES)	KIT	14,00	MANI	94,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
387	LIMA FLEXO-FILE (N° 35 - 25 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	76,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
388	LIMA FLEXO-FILE (N° 40 - 25 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	76,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
389	LIMA HEDSTROEM (N° 08 - 25 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
390	LIMA HEDSTROEM (N° 10 - 25 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
391	LIMA HEDSTROEM (N° 15 - 25 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
392	LIMA HEDSTROEM (N° 20 - 25 MM)	CX	12,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
393	LIMA HEDSTROEM (N° 25 - 25 MM)	CX	4,00	DENTSPLY	85,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
394	LIMA K- FILE(N° 15 - 25 MM)	CX	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
395	LIMA K-FILE (N° 20 - 25 MM)	UN	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
396	LIMA K-FILE (N° 25 - 25 MM)LIMA FLEXO-FILE (N° 25 - 25 MM)	UN	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
397	LIMA K-FILE (N° 30 - 25 MM)LIMA FLEXO-FILE (N° 30 - 25 MM)	UN	6,00	DENTSPLY	85,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
398	LIMA KERR (N° 25 - 21 MM)	CX	12,00	DENTSPLY	77,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
399	LIMA KERR (N° 08 - 25 MM)	CX	2,00	DENTSPLY	76,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
400	LIMA KERR (N° 10 - 21 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	80,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
401	LIMA KERR (N° 15 - 21 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	80,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
402	LIMA KERR (N° 20 - 21 MM)	CX	11,00	DENTSPLY	77,50	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
403	LIMA P/ OSSO Nº 12 . TAMANHO 18CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO.	UN	3,00	GOLGRAN	82,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
404	LIMA TIPO KERR (N° 10 - 25 MM)	CX	8,00	DENTSPLY	80,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
405	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL (P)	CX	75,00	LABOR IMPORT	29,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
406	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (G)	CX	75,00	NUGARD	24,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
407	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (P)	CX	300,00	DESCARAPCK	24,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
408	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP)	CX	232,00	NUGARD	24,50	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
409	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (M) CAIXA COM 100	CX	164,00	NUGARD	25,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
410	MANDRIL P/ LIXA DE MADEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO, ENCAIXE DE FURCULA.	CX	2,00	PREVEN	14,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
412	MARMITA DE INOX PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 10CM, ALTURA 5CM COM A TAMPA.	UN	3,00	GOLGRAN	87,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
413	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	94,00	DESCARPACK	14,60	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
414	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ COM FRASCO DE 38 GRS, CONTENDO UM MEDIDOR, COR MARFIM, COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO POLIMETACRILATO DE METIL E LÍQUIDO EM FRASCO DE 15 ML COM CONTA GOTAS E A COMPO	UN	60,00	DENTSPLY	204,90	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
415	MEDIDOR KIT, EMBALAGEM C/ 1 COPO E 1 COLHER DOSADORA PARA ALGINATO E GESSO	UN	7,00	COLTENE	15,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
416	MUFLA DE COAÇÃO DE LATÃO POLIDO NÚMERO 06, COM PRESAS PRÓPRIAS.	UN	4,00	MAC	205,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
417	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (COR INCOLOR)	UN	5,00	SSPLUS	11,80	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
418	OLEO LUBRIFICANTE(SPRAY) PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML.	FRASCO	15,00	MAQUIRA	37,50	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
419	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 12 FOLHAS)	CARTELA	30,00	IODONTOSUL	5,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
420	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M	ROLO	150,00	HOSPFLEX	59,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
421	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 50 G)	BISNAGA	15,00	MAQUIRA	15,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
422	PASTA ZINCO-ENOLICA EUGENOL 18%, ÕXIDO DE ZINCO, RESINA, ÓLEO VEGETAL CORANTE, CONTENDO 2 BISNAGAS DE PASTA, UMA VERMELHA E OUTRA BRANCA COM UM BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	60,00	LYSANDA	68,80	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
424	PEDRA DE AFIAÇÃO. DIMENSÕES: 7.6 CM X 3.2 CM X .6 CM. PEDRA DE CERÂMICA COM GRANULAÇÃO MÉDIA, INDICADA PARA AFIAÇÃO ROTINEIRA DE INSTRUMENTOS PERIODONTAIS.	UN	6,00	JOHN	40,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
425	PEDRA POMES - EM PÓ (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	18,00	ASFER	11,60	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
426	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (DENTAL-INTRA E-SEEPD FILM 150 1- FILM PACKETS) REF- 527 7967. TAMANHO 32X41 MM, VELOCIDADE DO FILM E. CAIXA COM 150 UNIDADES.	UN	36,00	CARESTREAM	230,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
427	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL. (INFANTIL) COM 50 UNIDADES	CX	3,00	CARESTREAM	290,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
428	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO - N° 17	UN	11,00	WILCOS	19,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
429	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 10 CM (HEMOSTÁTICA)PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 10 CM (HEMOSTÁTICA), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VI	UN	3,00	ABC	33,90	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
430	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.INDICADO PARA LEVAR O	UN	4,00	GOLGRAN	102,80	MC MEDICALL PROD

	GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO					MEDICOS HOSP EIRELI ME
431	PLACA DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COM DIMENSÕES DE 12 CM DE COMP. POR 8 CM DE LARGURA,ESPESSURA 01 CM, TRANSPARENTE.	UN	5,00	DENTAL MEDSUL	20,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
432	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA. SENDO EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	UN	11,00	ABC	41,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
433	PORTA AMÁLGAMA	UN	36,00	MAQUIRA	34,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
434	PORTA MATRIZ IVORY 7,5CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.	UN	6,00	GOLGRAN	48,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
436	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT ADULTO (RAIO-X)	KIT	3,00	MAQUIRA	130,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
437	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT INFANTIL (RAIO-X)	KIT	3,00	MAQUIRA	130,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
438	POTE DAPPEN	UN	6,00	MAQUIRA	5,25	DU BOM DIST.PROD.MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
439	POTE DE VIDRO COM TAMPA PARA POLIMERIZAÇÃO DE RESINA.	UN	2,00	PREVEN	20,99	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
441	RÉGUA ENDODÔNTICA - SIMPLES (EM INÓX)	UN	6,00	MAQUIRA	34,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
442	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	11,00	VIPI	100,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
443	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	11,00	VIPI	105,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
444	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZÁVEL - PÓ (FRASCO C/ 01 KG)	FRASCO	33,00	VIPI	147,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
445	RESINA COMPOSTA (A1)	CX	31,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
446	RESINA COMPOSTA (A2)	CX	44,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
447	RESINA COMPOSTA (A3)	CX	50,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
448	RESINA COMPOSTA (A3.5)	CX	44,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
449	RESINA COMPOSTA (B2)	CX	30,00	3M	76,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
450	RESINA COR UD DE 4GRS. FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE BIFENOL A, GLICILDIMETACRILATO (BISGMA), TRIELENOGLICOLDIMETACRILATO (LEGMA, ZIRCÓNIA E SÍLICA).	UN	3,00	3M	70,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
451	RESINA QUIMICAMENTE ATIVADA COR ROSA 1000GRS	UN	7,00	VIPI	260,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
452	RESINA TERMO ATIVADA INCOLOR 1000GRS (PÓ E LIQUIDO) (UNIDADE)	KIT	5,00	VIPI	255,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
453	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS 475ML	FRASCO	37,00	CARESTREAM	21,40	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
454	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	337,00	SSPLUS	3,35	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
455	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO)	GALÃO	60,00	RIOQUIMICA	70,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
456	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G)	KIT	47,00	BIODINAMICA	247,00	PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
457	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO (EM INÓX)	UN	20,00	FAVA	65,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
458	SILICONE POR CONDENSAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE MURALHA (ESTRUTURAS PROTÉTICAS)	KIT	12,00	ZHERMACK	450,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
459	SINDESMÓTOMO (CABO OITAVADO) INSTRUMENTAL CIRÚRGICO USADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DA EXTRAÇÃO.	UN	12,00	GOLGRAN	21,00	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
460	SOLUÇÃO A BASE DE GUTARALDEIDO 2%, COM 1000ML.	UN	66,00	CICLOFARMA	28,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
461	SONDA EXPLORADORA CLÍNICA Nº 05	UN	19,00	GOLGRAN	11,50	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M
462	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 47A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UN	11,00	GOLGRAN	15,30	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
463	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	PCT	486,00	BIODONT	7,45	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
464	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA	UN	15,00	ABC	25,00	MS SAUDE DISTR. MATERIAL HOSP. LTDA ME
465	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 06 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	ENVELOPE	35,00	FAVA	14,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
466	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER P/ RESINA - 04 MM (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	CX	14,00	FAVA	14,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
467	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	75,00	MEDIX	16,50	MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME
468	VASELINA SÓLIDA, INDICADA P/ USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADA COMO ISOLANTE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TUBO C/ 30GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPE	TUBO	6,00	RIOQUIMICA	13,00	BEV SAUDE COM PROD HOSP E ODON
469	NEGATOSCÓPIO CLÍNICO DE MESA - 01 CORPO	UN	1,00	ARGOS	500,00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA M

Da Dotação Orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde
10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
10.10	Fundo Municipal de Saúde

10.100030101062041	MANUTENçãO E OPERACIONALIZAçãO DO PAB FIXO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 31/01/2018.

Bataguassu/MS, Trinta e Um de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:DB7FEEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
EDITAL N.9 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Gabinete do Prefeito
Rua Dourados, 163 - Centro - Fone: (67) 3541-5100
e-mail: juridico@bataguassu.ms.gov.br

EDITAL n.9 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Art. 1º - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado final das provas (escritas objetivas + títulos + prática), referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2018, conforme segue:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
331669	LETÍCIA APARECIDA DA COSTA MATEINI	21/03/1999	20,0	12,0	12,0	40,0	84,0	1.
329983	KAMILA SILVA CARVALHO	01/01/1997	16,0	4,0	8,0	48,0	76,0	2.
329257	MARIANA QUIRINO DA SILVA	14/12/1994	24,0	4,0	4,0	44,0	76,0	3.
332626	TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	10/08/1981	20,0	8,0	4,0	44,0	76,0	4.
330439	MARCIA DA SILVA SANTOS	07/06/1992	20,0	4,0	8,0	44,0	76,0	5.
330856	LIDIANE DE SOUZA GARCIA	17/05/1999	20,0	8,0	4,0	44,0	76,0	6.
330216	MILLENA MARIA BUSINARO BEZERRA	14/09/1999	16,0	8,0	8,0	44,0	76,0	7.
330707	MARIA SONIA RIBEIRO GOMES	21/04/1969	24,0	4,0	8,0	40,0	76,0	8.
331847	ANDREA DOS SANTOS DOLOVETI	09/10/1977	24,0	8,0	4,0	40,0	76,0	9.
329208	WANDERSON SERGIO DE LIMA	15/02/1985	20,0	4,0	12,0	40,0	76,0	10.
330725	JOSE MÁRCIO RODRIGUES CARVALHO	05/06/1985	20,0	8,0	8,0	40,0	76,0	11.
331686	WESLEY GUSTAVO RAMOS MEDINA	02/10/1994	16,0	8,0	12,0	40,0	76,0	12.
329822	ELAINE APARECIDA FERREIRA SILVA	14/07/1980	16,0	4,0	4,0	48,0	72,0	13.
331908	TÁLYTA CRISTINA DOS SANTOS	01/04/1996	24,0	0,0	4,0	44,0	72,0	14.
332257	THAINÁ YURI KASAI BONFIM	01/07/1998	24,0	0,0	4,0	44,0	72,0	15.
330832	LUCIANE ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA	23/10/1978	20,0	4,0	4,0	44,0	72,0	16.
330536	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/02/1996	20,0	4,0	4,0	44,0	72,0	17.
331667	SABRINA LIMA DOS SANTOS	04/09/1998	20,0	4,0	4,0	44,0	72,0	18.
331039	IARA FERNANDA NOGUEIRA	28/10/1978	16,0	8,0	4,0	44,0	72,0	19.
331103	MARIA LUIZA DA CRUZ MARQUES	03/09/1981	16,0	8,0	4,0	44,0	72,0	20.
330093	MARIA KAROLINA CABRAL DOS SANTOS	14/03/1999	16,0	4,0	8,0	44,0	72,0	21.
329161	HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO	04/03/1994	24,0	0,0	8,0	40,0	72,0	22.
332040	MIRIAN DEBORA CEZARI DE OLIVEIRA	13/07/1985	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	23.
329464	VINÍCIUS CATELAN TARTARI	18/07/1990	20,0	4,0	8,0	40,0	72,0	24.
330020	PRISCILA DIAS DE SOUZA	17/06/1993	20,0	8,0	4,0	40,0	72,0	25.
332113	FABIANA ALVES SANDES MACEDO	30/08/1982	16,0	4,0	12,0	40,0	72,0	26.
332681	LARISSA GOMES DA SILVA	05/06/1996	24,0	8,0	4,0	36,0	72,0	27.
329367	DANIELLE MARTINS DE LIMA	23/08/1999	24,0	4,0	8,0	36,0	72,0	28.
330069	SANDRA RODRIGUES PARÁ	14/09/1974	12,0	8,0	0,0	48,0	68,0	29.
330997	JOVILANA LÚCIA DA SILVA	14/10/1984	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0	30.
332674	KELLEN FERNANDA DOS SANTOS BRITO	22/02/1994	12,0	4,0	4,0	48,0	68,0	31.
331984	JOSIANE ROSA DA SILVA	01/05/1994	20,0	0,0	4,0	44,0	68,0	32.
332398	KÉSIA NOGUEIRA MIRANDA	11/06/1998	20,0	4,0	0,0	44,0	68,0	33.
330700	LARISSA LORAYNE FARIA CARDOSO	27/07/1998	20,0	0,0	4,0	44,0	68,0	34.
330490	ROGERIO PRETTE PRIMO	13/09/1982	16,0	8,0	0,0	44,0	68,0	35.
330680	FLAVIA VIANA FERNANDES	25/01/1985	16,0	8,0	0,0	44,0	68,0	36.
332085	MICHELI MIRANDA CARDOSO	17/02/1997	16,0	4,0	4,0	44,0	68,0	37.
331977	JANETE GREGORIO FERREIRA XAVIER	17/12/1986	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	38.
329163	SAMARA MARTINS DA SILVA	22/11/1990	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	39.
332673	HETYELEN GERMANO DA SILVA	11/06/1994	12,0	8,0	4,0	44,0	68,0	40.
329785	BEATRIZ NASCIMENTO DE ANDRADE	17/11/1997	12,0	4,0	8,0	44,0	68,0	41.
329846	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	07/07/1998	8,0	12,0	4,0	44,0	68,0	42.
332583	LUCIANE CANTIERI RIBEIRO VIEIRA	02/09/1983	20,0	0,0	8,0	40,0	68,0	43.
329409	ANA GABRIELA DA CRUZ CLAPES	09/12/1984	20,0	4,0	4,0	40,0	68,0	44.
331646	JAQUELINE AP DE PAULA CABRAL	04/09/1991	20,0	4,0	4,0	40,0	68,0	45.
331670	BRUNA JESSICA DA SILVA SIQUEIRA	16/09/1996	20,0	0,0	8,0	40,0	68,0	46.
329335	THAÍS DE OLIVEIRA	25/01/2000	20,0	4,0	4,0	40,0	68,0	47.
331888	MARIA SOCORRO ROCHA	16/01/1967	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	48.
329956	VALDINETE ALVES DA COSTA	23/09/1978	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	49.
329218	FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA	26/12/1988	16,0	8,0	4,0	40,0	68,0	50.
329960	TATIANE PRISCILLA DA SILVA SANTOS	07/06/1993	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	51.
329394	KARINA PEREIRA DE ARAUJO	16/03/1994	16,0	0,0	12,0	40,0	68,0	52.
332692	JAQUELINE FRANCISCA PEREIRA ROMERO	30/09/1995	16,0	8,0	4,0	40,0	68,0	53.

331380	SILVIA CRISTINA SÁTIRO RODRIGUES	10/09/1997	16,0	4,0	8,0	40,0	68,0	54.
330438	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	15/05/1978	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	55.
330335	CLAUDICEIA SOUZA FERREIRA	14/04/1983	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	56.
330503	LUCIANA SCHUQUEL MOTTA SCHMIDT	17/10/1983	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	57.
331170	MARIA GIOVANA DA SILVA CRUZ	07/09/1996	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	58.
329334	THAYLA MILENA PEREIRA DOS SANTOS	02/07/1997	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	59.
330313	IZABELLA HAY MUSSI DA SILVA	07/10/2000	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0	60.
329497	PRISCILA ARAÚJO LIMA DA SILVA	11/01/1994	24,0	0,0	8,0	36,0	68,0	61.
331187	KADYGIA RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA	01/12/1982	20,0	4,0	8,0	36,0	68,0	62.
332071	JOSIMEIRE AQUINO SANTOS FONSECA	13/04/1987	20,0	8,0	4,0	36,0	68,0	63.
329214	ANA RAFAELA COSTA SILVA	19/08/1990	20,0	4,0	8,0	36,0	68,0	64.
329922	ROBERTA DOS ANJOS OLIVEIRA	02/04/1994	20,0	4,0	8,0	36,0	68,0	65.
331450	ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	03/02/1997	20,0	8,0	4,0	36,0	68,0	66.
331135	JOYCE EMANUELE DE OLIVEIRA PROSFILIDIS	24/03/2000	20,0	8,0	4,0	36,0	68,0	67.
331442	VITÓRIA QUIRINO DA SILVA	21/03/2001	20,0	8,0	4,0	36,0	68,0	68.
330026	CREMILDA SARMENTO GOMES	04/11/1993	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0	69.
331972	MONIQUE DOS SANTOS AQUINO	13/06/1994	20,0	4,0	12,0	32,0	68,0	70.
331018	JANICEIA MARCELINO DE SOUSA	07/03/1993	12,0	0,0	4,0	48,0	64,0	71.
329174	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	07/09/1997	20,0	0,0	0,0	44,0	64,0	72.
331073	DINAZALVA FERREIRA PINHEIRO	27/09/1974	16,0	0,0	4,0	44,0	64,0	73.
329225	SÍLVIA PEREIRA LOPES	23/01/1991	16,0	4,0	0,0	44,0	64,0	74.
332477	IARA DIAS DA SILVA ANDRADE	19/11/1996	16,0	0,0	4,0	44,0	64,0	75.
332388	ANDRESSA CARVALHO JORGE DE ARAUJO	23/07/1978	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	76.
331525	HEIDE PEREIRA VASCONCELOS	20/01/1981	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	77.
330076	ANA LUCIA MATIS DE FREITAS	01/04/1984	12,0	0,0	8,0	44,0	64,0	78.
329502	ADRIANA MENDES DA SILVA	11/11/1985	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	79.
330804	AMANDA DO CARMO ALVES	10/03/1987	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	80.
332481	DAYANE DE JESUS COSTA SOUZA	23/07/1990	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	81.
332128	ELYDA KAMILA ALVES DE SOUZA SANTOS	14/06/1991	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	82.
330172	FABIANA LEÃO PEREIRA	09/01/1992	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	83.
331343	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/06/1993	12,0	8,0	0,0	44,0	64,0	84.
332227	TALLITA AGULHARE HOLSBACH	02/12/1994	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	85.
330571	JULIANA TALITA RUBIM	06/06/1995	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	86.
329147	ALESSANDRO AGUIAR LIMA	23/06/1996	12,0	8,0	0,0	44,0	64,0	87.
332672	LUDIMILA GOMES CACERES	10/09/1997	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	88.
330791	AGNES LAUANDA DOS SANTOS SANTANA	01/04/1998	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0	89.
332099	GILMAR RODRIGUES DE LIMA MOREIRA	30/11/1975	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0	90.
332154	GESSICA APARECIDA DA SILVA SANTOS	17/05/1993	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0	91.
329492	JANAINA GOMES ROMÃO	05/10/1993	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0	92.
329352	ELIANAIA LAIA SANTOS	21/05/1990	4,0	8,0	8,0	44,0	64,0	93.
329153	REGINA PEREIRA DE MENDONCA	24/10/1990	20,0	4,0	0,0	40,0	64,0	94.
329692	GLAUCIA DANIELA DA SILVA NUNES	05/08/1992	20,0	0,0	4,0	40,0	64,0	95.
332260	MACIELMA GALDINO DA LUZ	07/01/1998	20,0	0,0	4,0	40,0	64,0	96.
332571	DORIANA ALVES DA SILVA	02/08/1975	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	97.
329365	VALERIA DE SOUZA MOTA	06/04/1981	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	98.
329201	LUCIMAR LIMA DOS SANTOS	20/02/1986	16,0	0,0	8,0	40,0	64,0	99.
330121	MARCOS RIBEIRO MENEZES	10/12/1991	16,0	0,0	8,0	40,0	64,0	100.
331498	JANAINA JESUS DOS SANTOS	12/02/1993	16,0	0,0	8,0	40,0	64,0	101.
329640	STEPHANIE LAURA	09/09/1995	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	102.
332290	JOÃO LUCAS GÓES FERREIRA	12/07/1997	16,0	8,0	0,0	40,0	64,0	103.
330818	ISABELLE MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA	10/07/2000	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	104.
332088	MARLENE GONÇALVES MIRANDA	03/11/1976	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	105.
329381	ADRIANA FURTADO DA SILVA	10/12/1977	12,0	4,0	8,0	40,0	64,0	106.
329413	ELIANA NEIVA DE OLIVEIRA	16/09/1980	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	107.
330055	LUCIANA ALMEIDA	06/07/1982	12,0	4,0	8,0	40,0	64,0	108.
331376	AURICELY ALVES PEREIRA DUARTE	11/11/1983	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	109.
329874	JOICE SILVA	16/12/1984	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	110.
332255	RENATA PAULA DE OLIVEIRA MAJOR	11/08/1985	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	111.
330486	TAYNARA FERREIRA MONTEIRO	11/11/1992	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	112.
329238	BIANCA GARCIA RODRIGUES	13/06/1994	12,0	4,0	8,0	40,0	64,0	113.
329315	LUANA KISHINAMI DOS SANTOS	24/07/1996	12,0	8,0	4,0	40,0	64,0	114.
330515	MIRIAM BATISTA FIGUEIREDO	10/04/1971	8,0	4,0	12,0	40,0	64,0	115.
329777	PAULO SEVERINO DA SILVA	23/03/1978	8,0	12,0	4,0	40,0	64,0	116.
330022	FLAVIA DAIANE OLIVEIRA RAMOS	16/06/1993	8,0	8,0	8,0	40,0	64,0	117.
329665	AMANDA VENÂNCIO CARTI	07/02/1991	20,0	4,0	4,0	36,0	64,0	118.
330038	ELISANGELA ALVES RIBEIRO	01/08/1993	20,0	4,0	4,0	36,0	64,0	119.
329156	DANILO COSER BEZERRA	01/08/1985	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	120.
330761	NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	14/05/1987	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	121.
331849	LUCAS BARBOSA PEREIRA	15/03/1992	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	122.
329337	NATASHA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	17/10/1994	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	123.
329322	JAKELINE OLIVEIRA MENEZES	01/09/1997	16,0	0,0	12,0	36,0	64,0	124.
330364	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	20/01/1991	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	125.
330895	AGNALDO CARLOS DA SILVA DE CARVALHO	26/06/1993	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	126.
332588	RICHARD FERREIRA DA SILVA	06/05/1997	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0	127.
331527	LEONARDO DE JESUS DANTAS	25/08/1998	12,0	8,0	8,0	36,0	64,0	128.
331836	MARCO ANTONIO ZOTELLI	07/11/1968	20,0	8,0	4,0	32,0	64,0	129.
329538	ELZA BERNARDO DA SILVA	16/02/1983	20,0	8,0	4,0	32,0	64,0	130.
330396	LARISSA MIGUEL DE AGUIAR	22/04/1996	20,0	8,0	4,0	32,0	64,0	131.
331935	GUSTAVO ANTONIO BARBOSA PALHÃO	21/06/1999	12,0	0,0	0,0	48,0	60,0	132.
332182	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	04/03/1989	16,0	0,0	0,0	44,0	60,0	133.
331543	SANDRA MARA RODRIGUES	28/06/1975	12,0	0,0	4,0	44,0	60,0	134.
331309	STEFANY FRANÇOISIE SOARES BRANDY	25/03/1990	12,0	0,0	4,0	44,0	60,0	135.
330750	JANAINA DE MOURA VILELA	14/04/1994	12,0	4,0	0,0	44,0	60,0	136.

330182	JULIANA DA SILVA FERNANDES	08/12/1994	12,0	0,0	4,0	44,0	60,0	137.
330056	GABRIELA TONZINHO DA SILVA	06/09/1995	12,0	4,0	0,0	44,0	60,0	138.
329251	ISABELA DA SILVA BEZERRA QUIRINO	02/03/1998	12,0	0,0	4,0	44,0	60,0	139.
332764	THAINA DOS SANTOS	22/09/2000	12,0	4,0	0,0	44,0	60,0	140.
330876	GABRIELLE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA	30/07/2001	12,0	0,0	4,0	44,0	60,0	141.
329469	SILVANA ALVES DE MELLO	23/08/1974	8,0	8,0	0,0	44,0	60,0	142.
329890	ROSENILDA DOS SANTOS DA COSTA	01/07/1982	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	143.
330640	DANYELY DA SILVA SANTOS	12/11/1992	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	144.
329551	ARIANE DA SILVA SOARES	01/05/1994	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	145.
331126	TAMARA GOMES DA SILVA	07/12/1998	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0	146.
331980	LUCAS GAMA DE SOUZA	27/10/2000	8,0	0,0	8,0	44,0	60,0	147.
329355	SUZANA MARIN DOS SANTOS	09/09/1987	16,0	0,0	4,0	40,0	60,0	148.
329426	NAYARA RAQUEL VIEIRA GRANCE	14/02/1991	16,0	4,0	0,0	40,0	60,0	149.
329853	MARIELY CRISTINA DOS SANTOS MACHADO	01/06/1991	16,0	4,0	0,0	40,0	60,0	150.
331672	MARIANA RENATA LIMA SALOMÃO	08/06/1997	16,0	0,0	4,0	40,0	60,0	151.
330348	BEATRIZ APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS	25/06/1997	16,0	4,0	0,0	40,0	60,0	152.
329478	MARAISA GONÇALVES DE SOUZA	06/03/1998	16,0	4,0	0,0	40,0	60,0	153.
331144	IOLANDA COSTA LIMA	15/05/1977	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	154.
329767	DILZA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA FOGACA	02/04/1978	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	155.
331603	CLAUDIA FERREIRA LEITE	02/08/1978	12,0	8,0	0,0	40,0	60,0	156.
331184	LUCIANA RAMIRO DOS SANTOS	05/02/1980	12,0	8,0	0,0	40,0	60,0	157.
329651	VERA LÚCIA ROSA	04/07/1981	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	158.
330959	JAQUELINE DEMOLIVEIRA SOUZA	15/08/1987	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	159.
331773	FERNANDA BISPO	28/04/1989	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	160.
332201	BIANCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ARRUDA	27/06/1989	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	161.
329842	REGIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	08/02/1990	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	162.
332129	BRUNA DA SILVA BASTOS	26/04/1994	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	163.
330211	LAYNE TAINARA BRUSTELO	21/04/1995	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	164.
330293	FRANCILLENI APARECIDA BATISTA DA SILVA	24/04/1995	12,0	8,0	0,0	40,0	60,0	165.
329447	ELIGUELTO WESLEY DA SILVA	07/08/1995	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	166.
329916	JULIANA DOS SANTOS SILVA	06/04/1996	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	167.
329546	JAINE VITORIA LACERDA BATISTA	25/10/1999	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	168.
330334	GABRIELA CRISTINA FILETO	02/02/2000	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	169.
330127	SAMARA GABRIELY DOS SANTOS	19/02/2000	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	170.
331725	THAIS NARA DIAS MUNIZ	02/05/2000	12,0	8,0	0,0	40,0	60,0	171.
330864	LUANA GABRIELLA DE SOUZA BEIRO	05/01/2001	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	172.
329732	PATRÍCIA MARTINS PEREIRA	07/10/1978	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0	173.
332163	DÉBORA DA SILVA NOGUEIRA	04/11/1981	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0	174.
329740	GRASIELE ALVES PEREIRA	26/11/1990	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	175.
332653	ROBSON NELSON FERREIRA	08/05/1991	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	176.
329456	AMANDA DA SILVA BARBOSA	17/07/1998	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0	177.
331718	MILENA CAROLINE DA SIVA	19/01/1999	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0	178.
329935	SUELEN CRISTINA SANTANA	07/11/1984	20,0	0,0	4,0	36,0	60,0	179.
331320	CLAUDINÉIA GOMES DOS ANJOS	02/12/1986	20,0	4,0	0,0	36,0	60,0	180.
332353	MARLENE FERREIRA DA CRUZ	11/11/1987	20,0	0,0	4,0	36,0	60,0	181.
329926	ANA KAROLYNE ALMEIDA GARCIA	19/09/1995	20,0	0,0	4,0	36,0	60,0	182.
330458	IZAELI GALDINO DA LUZ	30/07/2000	20,0	4,0	0,0	36,0	60,0	183.
331788	ISRAEL CELESTINO DA SILVA	12/07/1965	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	184.
331079	SANDRA MARIA DA SILVA	23/04/1980	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	185.
329850	VANIA CRISTINA AIRES FAUSTINO	17/09/1982	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	186.
331454	ELIZETE PERALTA CORREIA	22/02/1985	16,0	8,0	0,0	36,0	60,0	187.
330403	CLEITON ALEXSANDRO DOS SANTOS	22/03/1987	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	188.
329725	LUIS ANTONIO DIAS LEMES	05/11/1987	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	189.
329343	CLEIDE FERREIRA VIANA SOUSA	12/05/1989	16,0	8,0	0,0	36,0	60,0	190.
331339	BIANCA ALMEIDA JUSTINO	30/05/1989	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	191.
330929	SIMONI APARECIDA DOS SANTOS FONSECA	13/02/1991	16,0	8,0	0,0	36,0	60,0	192.
329288	MAXILAINE NEIVA DOS SANTOS	13/06/1993	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	193.
330950	TAIS NAYARA IVO DA SILVA	13/10/1993	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	194.
331047	CIBELE DA SILVA MIRANDA	13/04/1998	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	195.
329331	TATIANE QUEIROZ ANGELO	01/02/2000	16,0	0,0	8,0	36,0	60,0	196.
331855	EDNA FONSECA PEDROSA	28/04/1974	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	197.
331706	SOLANGE CIRILO DE SOUZA	31/10/1979	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	198.
331900	RAFAEL CASAGRANDE CAPELASSO GUIDIU	25/06/1985	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	199.
331613	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	02/08/1987	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	200.
329366	BEATRICE CAROLINE DE SOUZA SOARES	11/07/1992	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	201.
330630	MAYARA IZA DE ALMEIDA SILVA	24/03/1993	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	202.
330333	CLEITON FAGUNDES MAJOR	25/12/1995	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	203.
332508	LARA MARIA DUSSILEK SANTINI	26/12/1996	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	204.
331031	GISLAYNY FERREIRA NEVES	18/07/1997	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	205.
332141	SARAH STEFFANY DOS SANTOS	07/09/1998	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	206.
330928	MILENA CARBONARO PEREIRA MORAES	15/12/1998	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	207.
330563	LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/09/1999	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0	208.
330741	VITÓRIA CAROLINE SILVA ARAÚJO	10/12/1999	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	209.
331138	ANA CAROLINA ELIAS DA CRUZ	08/12/2000	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	210.
332204	ERIKA FELIX DA ROCHA	10/05/1990	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	211.
332403	GEORGE GUILHERME BORSATO LEMOS	21/03/2000	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	212.
332325	EDERSON JARA DA SILVA	18/07/1983	4,0	12,0	8,0	36,0	60,0	213.
332275	MURIELE DAIANE CALAUTI	06/01/1989	20,0	8,0	0,0	32,0	60,0	214.
330695	TIARA SANTOS DE OLIVEIRA	11/09/1994	20,0	0,0	8,0	32,0	60,0	215.
330035	JOYCE PAES MESQUITA	17/04/1996	20,0	4,0	4,0	32,0	60,0	216.
330884	PAOLA CARBONARO PEREIRA MORAES	05/06/2000	20,0	4,0	4,0	32,0	60,0	217.
331951	EMILIANO FRANCISCO DE SOUZA	16/03/1988	16,0	8,0	4,0	32,0	60,0	218.

331358	FERNANDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	29/01/1989	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	219.
331116	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	08/04/1990	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	220.
330644	MICAEL NUNES DA SILVA	27/03/1991	16,0	8,0	4,0	32,0	60,0	221.
330795	ANÉZIA KAROLAINE LOPES GONÇALVES	02/05/1998	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	222.
329759	NATÁLIA FERNANDA SERAFIM DA SILVA	22/11/1999	16,0	8,0	4,0	32,0	60,0	223.
330151	ERANILDA DE SOUZA PEREIRA	04/08/1973	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	224.
329932	LETÍCIA DA SILVA ROMAO	10/06/1998	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	225.
329368	ALBINO DA SILVA MACHADO	09/01/2000	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	226.
332379	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	15/04/2000	20,0	4,0	8,0	28,0	60,0	227.
331553	EWERTON MICHEL DE SOUZA	29/10/1987	16,0	8,0	8,0	28,0	60,0	228.
329264	VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS	08/04/1987	12,0	0,0	0,0	44,0	56,0	229.
331950	JENIFFER MORAIS EVANGELISTA CHAMORRO	07/06/1993	12,0	0,0	0,0	44,0	56,0	230.
331462	EDINÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA	26/10/1998	12,0	0,0	0,0	44,0	56,0	231.
330016	AIME COSTA DE ARAUJO	08/07/2001	12,0	0,0	0,0	44,0	56,0	232.
332605	REGINA DA GLÓRIA BUENO PEREIRA	24/10/1973	8,0	4,0	0,0	44,0	56,0	233.
331410	CARLA ROBERTA FOLHA COZER OLIVEIRA	27/05/1983	8,0	4,0	0,0	44,0	56,0	234.
332409	GRAZIELA ZORZAN DE REZENDE KERESTESI	05/12/1985	8,0	0,0	4,0	44,0	56,0	235.
330117	ESTELA SANT ANA POPOVITS	13/01/1986	8,0	0,0	4,0	44,0	56,0	236.
329262	JAQUELINE GOMES DE SOUZA	16/08/1987	8,0	4,0	0,0	44,0	56,0	237.
329313	EMILENE APARECIDA DE SOUZA	28/03/1989	8,0	0,0	4,0	44,0	56,0	238.
332401	SUENNE FREITAS DA SILVA	02/03/1993	8,0	0,0	4,0	44,0	56,0	239.
332134	ELOISA AURELIANO DA SILVA MARTINS	17/04/1993	8,0	0,0	4,0	44,0	56,0	240.
329279	PEDRO JUNIOR ALVES DA SILVA	08/06/1997	8,0	0,0	4,0	44,0	56,0	241.
330448	ANGELINA GOMES DE SOUZA	12/06/1977	4,0	8,0	0,0	44,0	56,0	242.
330090	JOCEMEIRE GAZOLA	24/07/1980	4,0	8,0	0,0	44,0	56,0	243.
329425	ELAINE APARECIDA DA SILVA	21/07/1990	4,0	0,0	8,0	44,0	56,0	244.
329303	POLIANA NASCIMENTO DA SILVA RAMOS	15/03/1993	4,0	8,0	0,0	44,0	56,0	245.
331751	VINICIO ALVES DE OLIVEIRA	06/12/1996	4,0	4,0	4,0	44,0	56,0	246.
331815	PATRÍCIA VANESSA BISPO DOS SANTOS VASCONCELOS	14/08/1989	16,0	0,0	0,0	40,0	56,0	247.
332572	ALINE SILVA SIQUEIRA	04/12/1992	16,0	0,0	0,0	40,0	56,0	248.
329837	NATIELLI SANTANA BISPO	29/10/1997	16,0	0,0	0,0	40,0	56,0	249.
332690	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	05/04/1965	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	250.
331085	CLAUDIA RODRIGUES DE LIRA	25/04/1975	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	251.
332318	JULIANA SILVESTRE DE OLIVEIRA	26/11/1978	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	252.
332215	SANDREANE OLIVEIRA SANTOS	21/05/1981	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	253.
331739	TATIANE RODRIGUES	19/05/1983	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	254.
330653	MARLANI DOS SANTOS COSTA	11/06/1983	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	255.
331378	GENAINA EMILIA DOS SANTOS	24/02/1984	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	256.
330142	REGIANE GONÇALVES SIQUEIRA	20/10/1987	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	257.
330527	ANA CAROLINA KIKU ROCHA SATO	26/02/1990	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	258.
330509	DANIELI CARDOSO DA SILVA	05/03/1991	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	259.
329293	DAMARES GARDINAL GANDAIA	23/05/1991	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	260.
330345	ELIANE MENDES AVELINO	04/11/1993	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	261.
329691	ESTÉFANI CAROLINE MARTINS DE OLIVEIRA	17/05/1995	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	262.
329824	RITA DE CASSIA LOPES DE OLIVEIRA	22/05/1995	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	263.
330846	YASMIM SILVA FELICIANO	09/06/1996	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	264.
331979	JORDANA FERREIRA DA CUNHA	17/03/1999	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	265.
330531	HELENA NEMOTO TAKAMURA	13/07/1967	8,0	0,0	8,0	40,0	56,0	266.
330983	DULCINEIA VIEIRA DE SOUZA	09/08/1970	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	267.
332278	MARIA SILVA PEREIRA	10/06/1971	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	268.
332199	MARILENE NUNES SOARES	12/01/1973	8,0	8,0	0,0	40,0	56,0	269.
330501	MARTA FERREIRA ALVES ANDRETA	16/07/1980	8,0	8,0	0,0	40,0	56,0	270.
331870	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	17/09/1982	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	271.
329485	MARGARETE DIAS CANUTO FERRARI	05/10/1982	8,0	0,0	8,0	40,0	56,0	272.
329259	MÁRCIA MARIA GENEROSO DE OLIVEIRA	26/12/1982	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	273.
329306	ENELZY DIAS DE ALENCAR	14/08/1984	8,0	8,0	0,0	40,0	56,0	274.
332030	DAVID WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	16/06/1989	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	275.
330668	JULIANE QASWAN	20/03/1990	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	276.
329361	DENISE ROCHA RODRIGUES	27/04/1992	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	277.
330098	GABRIELLY CARMONA	06/07/1994	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	278.
329166	ELOIZA DA SILVA ARAUJO	29/11/1994	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	279.
331122	NAIELLY JESUS COSTA	02/05/1996	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	280.
330303	LUANA DA SILVA MOURA	15/09/1998	8,0	8,0	0,0	40,0	56,0	281.
330166	ANGÉLICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	14/08/2000	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	282.
332459	MARIA LEÃO DOS SANTOS	31/10/1979	4,0	8,0	4,0	40,0	56,0	283.
330701	JULIANA NOGUEIRA COSTA ALVARENGA	24/10/1986	4,0	8,0	4,0	40,0	56,0	284.
331048	GISELE RODRIGUES DO AMARAL BONFIM	14/05/1987	4,0	4,0	8,0	40,0	56,0	285.
329998	MÔNICA CRISTINA AGAPITO BARBOZA	03/12/1983	20,0	0,0	0,0	36,0	56,0	286.
331118	CÁSSIA DE SOUZA	07/11/1995	20,0	0,0	0,0	36,0	56,0	287.
332575	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	01/11/1980	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	288.
330347	JOSIANE DE JESUS MENDONÇA	21/12/1988	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	289.
329687	ELENIZE MARIA DA SILVA RODRIGUES	21/08/1990	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	290.
329697	CLAUDILENE GOMES DOS ANJOS	15/08/1993	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	291.
330128	VANESSA CARDOSO DE LIMA	03/11/1996	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	292.
330191	HELOISA DA SILVA ALVES	10/01/1997	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	293.
331488	TAYNARA SANTOS DA SILVA DOMINGUES	24/04/1997	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	294.
331010	ALINE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	04/06/1997	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	295.
331347	THAIS BACRON DA SILVA	24/09/1997	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	296.

332654	TAMARIS BARROS RIBEIRO	18/11/1997	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	297.
329474	ANA ISA ALMEIDA VIEIRA	28/01/1999	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	298.
330855	LUANA BEATRIZ GOMES COSTA	26/04/1999	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	299.
332206	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	15/06/2000	16,0	4,0	0,0	36,0	56,0	300.
330634	ZULEIKA MARTINS DE LUCENA	06/07/1963	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	301.
330047	CLAUDOMIRA SILVA BARCELOS	07/09/1966	12,0	8,0	0,0	36,0	56,0	302.
330826	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	23/11/1969	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	303.
332327	CATARINA VALDEZ	14/11/1976	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	304.
331651	SIMONE ALVES DA SILVA	23/11/1978	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	305.
331793	ANTONIANA PRESSUTO TERENCIO	09/02/1981	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	306.
331712	GLAUCIA CRISTINA OLIVEIRA SCHULZ ARISTIMUNHA	22/03/1983	12,0	8,0	0,0	36,0	56,0	307.
330676	MÁRCIA APARECIDA MENDES DE MARIA	11/03/1985	12,0	8,0	0,0	36,0	56,0	308.
332373	INGRID FERREIRA LEMES	16/06/1986	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	309.
329662	ALESSADRA PEREIRA DE AGUIAR BISPO	27/12/1987	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	310.
331848	LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS	28/12/1989	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	311.
330148	SUÉLLEN OLIVEIRA DA SILVA	27/12/1991	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	312.
329349	ANA PAULA DE MENEZES MARTINS	05/05/1992	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	313.
332330	CLAUDINEIA OLIVEIRA	12/12/1994	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	314.
331662	BRENDA CAROLINE DOMINICAL ROCHA	22/02/1996	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	315.
331917	NATHALIA LIMA DOS SANTOS	08/12/1997	12,0	0,0	8,0	36,0	56,0	316.
329318	FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	02/10/1998	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	317.
329548	LUCIANA CASSIA QUIRINO DOS SANTOS	01/11/1999	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	318.
330409	CRISTIANE AMARAL DE OLIVEIRA	19/01/1972	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	319.
329784	ANDREA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/04/1973	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	320.
330650	CLAUDINEIDE FARIAS	28/07/1973	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	321.
329371	ROSANGELA DAS GRAÇAS RODRIGUES SAVERNINI	19/05/1979	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	322.
330927	ANA CRISTINA DA SILVA OKIDOI	01/02/1980	8,0	0,0	12,0	36,0	56,0	323.
332726	FATIMA REGINA ALVES DE LIMA	29/08/1984	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	324.
331139	LUCIVÂNIA DA SILVA COSTA	01/10/1985	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	325.
332561	BRUNA LIMA DE MATOS	19/12/1985	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	326.
331738	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA DE MOURA	22/07/1987	8,0	0,0	12,0	36,0	56,0	327.
330343	MARINA BARBOSA VIANNA ZACARIAS	21/01/1993	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	328.
329600	JAYNE COSER TEIXEIRA	26/09/1995	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	329.
332746	RENAN DE JESUS SANTOS	04/06/1997	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	330.
331185	LAIS ANDERSON BRAZ	23/04/1987	20,0	4,0	0,0	32,0	56,0	331.
332462	DAIANE GONCALVES DOS SANTOS	13/03/1989	20,0	4,0	0,0	32,0	56,0	332.
332116	JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA	11/12/1999	20,0	0,0	4,0	32,0	56,0	333.
330168	JANAINA DIAS CANUTO	03/05/1987	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0	334.
332365	LÍVIA REGINA XAVIER SANTOS	20/03/1992	16,0	8,0	0,0	32,0	56,0	335.
329280	LARISSA HONORATO DA SILVA	22/05/1992	16,0	0,0	8,0	32,0	56,0	336.
329299	TAYNARA CRISTINA PRADO	17/06/1996	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0	337.
331997	LARISSA OLIVEIRA DO VALE	19/01/2000	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0	338.
330943	RAIANY CRISTINA DE LIMA RIBEIRO	27/02/2000	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0	339.
331835	REGINA APARECIDA DA SILVA	26/08/1977	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0	340.
332499	REGIANE CRISTINA GUESSO LIMA	30/07/1980	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0	341.
329336	VANESSA FERREIRA DA COSTA	14/02/1983	12,0	0,0	12,0	32,0	56,0	342.
332638	PRISCILLA DA SILVA MORAES MACIEL	24/09/1990	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	343.
329450	NATALLI DAYANNE ALVES DE SANTANA E ALVES	03/12/1992	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0	344.
331858	JHENYFFER GABRIELLY DA SILVA	05/01/1998	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	345.
331439	RICKELMY ABREU SOUZA	03/06/2001	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	346.
329560	LARISSA EMELYN FARIAS DOS SANTOS	08/08/2001	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	347.
332383	JOSIANE DA MATA SILVA	10/09/1994	20,0	0,0	8,0	28,0	56,0	348.
331959	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	07/03/1999	20,0	8,0	0,0	28,0	56,0	349.
332306	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	18/03/1978	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	350.
332177	JOICE DE PAULA CABRAL	16/09/1995	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	351.
331955	CRISTIANE DO NASCIMENTO GODOY SOUZA	21/03/1988	20,0	8,0	4,0	24,0	56,0	352.
332781	IVONE FERREIRA JARDIM	24/09/1976	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	353.
330187	KÁTIA ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA	27/02/1981	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	354.
329511	NOELI FERREIRA DOS SANTOS	30/06/1984	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	355.
330083	FERNANDA DEOLINDA RODRIGUES FRÓES	13/11/1987	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	356.
332419	WYSLAINE DOS REIS XAVIER	19/07/1991	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	357.
332739	THAINÁ SILVA	16/07/1995	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	358.
331895	TALITA RAMIR DO AMARAL	20/11/1995	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	359.
332470	MILER CHAVES PEREIRA	13/02/1997	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	360.
331716	MATHEUS DOS SANTOS FELIPE	03/06/1999	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	361.
330656	CLAUDIA JOSE SILVA OLIVEIRA	03/09/1981	4,0	0,0	4,0	44,0	52,0	362.
332609	SILVANA SILVA CARVALHO	01/05/1977	12,0	0,0	0,0	40,0	52,0	363.
332490	MISMA SOUZA DA SILVA	18/07/1979	12,0	0,0	0,0	40,0	52,0	364.
332033	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA SALVATE	05/11/1989	12,0	0,0	0,0	40,0	52,0	365.
329504	MÔNICA SANCHES DE LIMA	24/10/1994	12,0	0,0	0,0	40,0	52,0	366.
331702	JOSIANE MIDIAN SOUZA SANTOS	23/01/1998	12,0	0,0	0,0	40,0	52,0	367.
330247	MARIA DE FATIMA DA CUNHA RODRIGUES	08/08/1976	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	368.
329588	EULINA APARECIDA KONNO CAMPOS	13/05/1980	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	369.
332328	RENATA DE MORAES KRINGER	27/08/1981	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	370.
332385	CHERLLON DIOGO RODRIGUES	23/01/1984	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	371.
329223	RENATA TEIXEIRA DOS SANTOS	12/06/1988	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	372.
332230	MAYLA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	24/11/1988	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	373.
329581	MARCIA P. PEREIRA BARATELLA	03/07/1989	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	374.
332685	EDNÉIA BATISTA DOS SANTOS	03/02/1990	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	375.
329737	EDILAINE RIBEIRO LUBAUSK	29/07/1990	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	376.
331452	EDNEY CONCEIÇÃO PEREIRA	09/09/1993	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	377.

332655	FERNANDO DA SILVA MORAES MACIEL	24/08/1994	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	378.
330088	BRUNA APARECIDA PEREIRA	06/07/1997	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	379.
331901	FRANCIELLE APARECIDA DOS SANTOS	02/03/1999	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	380.
331814	LETICIA DA SILVA ALVES	03/08/1999	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	381.
331424	LUCAS SOARES PACHECO	01/02/2001	8,0	4,0	0,0	40,0	52,0	382.
331490	EDNEIA APARECIDA RODRIGUES VERA	05/03/1976	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	383.
332241	SIMEIA NAOMI DA SILVA KUMAGAI	10/03/1986	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	384.
330284	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	08/07/1987	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	385.
331334	JULIANA FERREIRA NOZAWA	21/08/1989	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	386.
331120	DENYZE RIBEIRO SOUZA	10/08/1991	4,0	8,0	0,0	40,0	52,0	387.
329723	JESSICA APARECIDA BATISTA ARAÚJO ABINEL	23/01/1992	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	388.
331331	LUZYA NATALLYA KOTAI LEMOS	13/12/1994	4,0	0,0	8,0	40,0	52,0	389.
329906	FABIANA CÚSTODIO CANUTO	12/06/1995	4,0	0,0	8,0	40,0	52,0	390.
330416	GUSTAVO GALVÃO DE JESUS	19/08/1998	4,0	8,0	0,0	40,0	52,0	391.
329561	INGRID PEREIRA GONZALEZ	25/03/2001	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	392.
331045	VANIA MARIA BARBOSA	25/07/1968	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0	393.
330190	MICHELLE CRISTINA DE ASSIS SANTOS	13/01/1977	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0	394.
329645	JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS	21/06/1990	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0	395.
330505	VANESSA DOS SANTOS RAMIRES	19/02/1998	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0	396.
329222	RAFAELLA CRISTINA THEODORO ZANARDO	18/03/1999	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0	397.
330102	MARIA GABRIELLE SANTOS RODRIGUES	05/08/1999	16,0	0,0	0,0	36,0	52,0	398.
330300	MAGNA ANTONIA	12/06/1977	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	399.
331198	LAIR ALVES FERREIRA	19/07/1977	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	400.
330491	LUCIANE APARECIDA OLIVEIRA	30/04/1978	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	401.
331700	LUCIMARA SILVA DE LIMA	09/03/1979	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	402.
332351	ROSIMAR ANDRADE CUSTODIO	27/04/1979	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	403.
329144	ALESSANDRA SECULO	04/12/1981	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	404.
330976	IVETE BARRETO SIQUEIRA	06/10/1982	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	405.
331123	LILIAN FERNANDA RODA DA PONTE	14/04/1983	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	406.
330112	ELAINE DOS SANTOS CARVALHO	17/08/1983	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	407.
332406	GRAZIELLE APARECIDA GÓES GUEDES	13/10/1984	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	408.
330616	JACIARA FERREIRA DE SANTANA	03/01/1986	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	409.
330447	KYELSQUI PETERSON GUERRA	07/01/1986	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	410.
331209	VANILZA RAPOSO SANTANA SANTOS	10/05/1986	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	411.
331737	PATRICIA ACACIO PERES	12/06/1986	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	412.
330667	LEONARDO DA SILVA MARQUES	04/09/1986	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	413.
330066	BRUNA FERNANDES PARDINI CORREIA	29/09/1986	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	414.
329577	TAMIRES DE LIMA MARTINS	06/04/1988	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	415.
330422	LUIZ ANTONIO PEREIRA FILHO	22/01/1990	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	416.
329217	PALOMA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDO	18/09/1992	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	417.
331157	FRANCIELEN DE ARRUDA PORTELA	26/01/1993	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	418.
332390	HELLEN CHISTIANE DOS SANTOS TELECK	26/04/1995	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	419.
330027	LUANA QUIRINO DO NASCIMENTO	17/05/1995	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	420.
332270	BERTA LÚCIA OLAVO DA SILVA	25/07/1995	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	421.
329987	ALINE ANE DE SOUZA GARCIA SILVA	31/03/1998	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0	422.
332229	KATHUCI OLIVEIRA GOMES	23/01/1999	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	423.
329182	MARCOS PEREIRA GONÇALVES	23/04/1971	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	424.
332091	LUCIANA DA CRUZ SILVA	19/08/1974	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	425.
330982	MARIA HELENA MARIN DOS SANTOS	02/05/1975	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0	426.
331061	SELMA PEREIRA DA SILVA	18/02/1976	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	427.
331362	ELISANDRA MARIA SANTOS BARBOSA	12/05/1978	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	428.
331851	MARIZETE ANDREIA CUNHA	09/10/1980	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0	429.
332039	LUCIANA APARECIDA LIMA COSTA PRESSER	10/12/1980	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0	430.
332097	LUCIANA MORÃES DE ALMEIDA	21/07/1982	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	431.
330944	GRACIELI DOS SANTOS SILVA	03/08/1982	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	432.
329679	ROSEANE CRISTINA SCALIANTE	13/09/1982	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	433.
330084	MIRIAN PEREIRA FAGUNDES	25/01/1983	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	434.
332643	SANDRO OLIVEIRA DE LIMA	25/01/1985	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	435.
331199	DAISY WALKIRIA DA SILVA	21/03/1987	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	436.
332263	ANA CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA SOARES	04/10/1987	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	437.
332104	SAMARA SILVA DE SÁ	08/02/1988	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	438.
332308	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	18/01/1989	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	439.
329143	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	12/03/1990	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0	440.
332769	JOSIANE APARECIDA GONÇALVES	10/03/1992	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0	441.
330913	DENISE MACHADO OLIVEIRA	29/12/1993	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	442.
329701	GREICE KELLYS DA MATA SOUZA	05/07/1995	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0	443.
331247	ARIELY ANTUNES DO CARMO	08/08/1995	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	444.
329730	CARLA MAIRA FRANCO FERREIRA	14/05/1998	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	445.
329596	LETICIA ZANIBONI SANTOS	10/12/1998	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	446.
332485	FÁTIMA ANTÔNIA DE SOUZA GALVÃO	04/07/1966	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	447.
330646	IRENE AMORIM DE SOUZA	06/12/1969	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0	448.
329755	ALINE GRACIELI ARAUJO FERREIRA	01/10/1983	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	449.
329861	JACKELINE RODRIGUES DE ALMEIDA	12/02/1988	4,0	12,0	0,0	36,0	52,0	450.
332361	TIAGO LOURENÇO MIRANDA	30/10/1990	4,0	12,0	0,0	36,0	52,0	451.
330153	PAMELA CAMILA DA SILVA MARIOTO	12/04/1995	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	452.
329209	LARISSA ANDRESSA NUNES CARVALHO	11/03/1996	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0	453.
331329	ANA CLEIDE RIBEIRO SOUSA	17/04/1964	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	454.
331801	KETTY DE OLIVEIRA	10/04/1979	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0	455.
332517	DURCILENE DA SILVA	01/03/1981	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	456.
332651	EDILENE REINALDA	10/07/1981	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	457.
329635	CELIA REGINA OLIVEIRA SANTOS	26/01/1982	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	458.
329319	EDILENE CORREIA ELIAS	07/12/1982	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	459.
330306	EVERTON THIAGO MIGUEL ONOFRE	07/09/1991	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0	460.
329843	LIDIANA DAVID DOS SANTOS	13/03/1992	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	461.

329482	MIREIA LUIZA MORO LOPES	26/03/1995	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0	462.
329242	LEANDRA DA SILVA BATISTA	03/12/1997	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0	463.
329458	ADRIANA ALVES DE SOUZA	06/01/1998	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0	464.
329682	NATÁLIA NASCIMENTO CINTRA	16/12/1998	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0	465.
332576	SIMONE SILVEIRA BORGES	19/12/1972	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	466.
332077	IRACI COSTA SILVA	05/09/1973	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	467.
331088	IGOR MORAIS	09/08/1979	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	468.
330609	KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	12/10/1980	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	469.
329320	JUCIMARA APARECIDA BEZERRA SANTOS	09/06/1983	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	470.
332347	EURANDIR DE ANDRADE CUSTODIO	30/09/1983	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	471.
332392	NENILVO ALVES DOS SANTOS	07/03/1984	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	472.
331023	PATRICIA LUZINETE FERREIRA PIRES	13/06/1984	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0	473.
331415	MURILO PESSOA LIBANO DA SILVA	09/04/1987	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	474.
331861	MICHELI SANTOS FARIAS	18/12/1987	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	475.
331872	WEVERTON GOMES	27/07/1989	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	476.
329565	SUZANA CRISTINA SILVA	30/03/1990	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	477.
331592	DAYANE CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	27/06/1990	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	478.
332192	BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	30/05/1991	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	479.
331007	DIEGO DOS SANTOS	09/06/1992	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	480.
329281	LORRAYNE EVELIN SILVA RIBEIRO	14/03/1993	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	481.
331578	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	25/12/1995	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	482.
330393	BIANCA OLIVEIRA FUKUSHIMA	06/04/1999	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	483.
329461	THAYS FERNANDA DA SILVA GAMA	20/12/2000	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	484.
329261	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	23/01/2001	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	485.
330843	ROSEMAR ALVES RIBEIRO	03/03/1986	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	486.
330555	ALESSANDRA DE SOUZA REIS	13/07/1986	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	487.
329376	ELZA MENDONÇA DOS SANTOS	02/10/1988	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	488.
331557	VIVIANE APARECIDA SANTANA SILVA	05/12/1988	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	489.
329999	ANA PAULA ARAGÃO BERTULINO	09/12/1988	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	490.
330851	LUAN WERIK ALVES LUNHANI	11/08/1992	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	491.
332777	ALLAN RODRIGUES DA SILVA	09/07/1993	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	492.
330752	SUELLEN DOMICIANO	03/06/1994	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	493.
332649	MAISA APARECIDA DA SILVA CUSTODIO	17/06/1997	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	494.
330004	DIEGO FERREIRA DA ROSA	20/11/1998	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	495.
330041	RAFFAEL BAIÃO SOARES	25/06/1999	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	496.
329624	JOÃO ANTÔNIO LIMA DIAS	26/03/2000	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	497.
329263	JESSICA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	01/04/2000	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	498.
329269	MARIA ROSÂNGELA DOS REIS	03/09/1979	4,0	12,0	4,0	32,0	52,0	499.
329820	MIRIAN MARA BARTOLOTI DA SILVA	02/03/1994	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	500.
331642	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	06/02/1996	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	501.
330799	MATEUS BARROS DOS SANTOS	12/11/1997	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	502.
330949	JULIANE CHRISTINE DE SOUSA LIMA	11/08/1999	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	503.
329592	ROSELI MENDES COUTO	26/09/1974	12,0	4,0	8,0	28,0	52,0	504.
329788	SIRLANE GOMES DE SOUZA	10/04/1984	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	505.
329534	BEATRIZ AURELIANO DA SILVA LEÃO	23/04/1993	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	506.
329255	MARIA JADIENY NASCIMENTO DE LIMA	02/06/1999	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	507.
330798	NATHÁLIA REIS DOMINGUES BARROS	06/01/1998	8,0	8,0	8,0	28,0	52,0	508.
330140	MARIA CRISTINA LEONCIO DA SILVA	08/12/1980	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
329417	SILVIA ENIR FERREIRA OLIVEIRA	07/06/1982	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
330649	VANESSA DOS SANTOS ALEXANDRE	05/09/1984	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
329487	ANA CLEIA BARBOSA ALEXANDRE	15/12/1987	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
329972	BIANCA QUIRINO DO NASCIMENTO MOREIRA	23/07/1988	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
329756	JANAINA JAQUELINE SILVA	20/09/1994	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
332541	AMANDA CAROLINE LIRA DOS SANTOS	29/12/1997	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
329145	ISLAINE ALVES DE OLIVEIRA	26/10/1998	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0	Não aprovado
332402	DANIELA APARECIDA	08/10/1986	4,0	0,0	4,0	40,0	48,0	Não aprovado
332413	RICARDO KERESTESI COSTA	08/12/1988	4,0	0,0	4,0	40,0	48,0	Não aprovado
330493	MAIELEN CRISTINA DA SILVA CASTRO	29/05/1992	4,0	0,0	4,0	40,0	48,0	Não aprovado
331894	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	19/03/1995	4,0	0,0	4,0	40,0	48,0	Não aprovado
332324	EULINDA ANICESIO MARIANO DA SILVA	25/04/1972	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330219	CELMA MARIA DE ALMEIDA	07/02/1975	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330019	DOROTEIA COSTA ARAUJO	07/10/1979	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330768	MARIA KATIA DE ARAUJO	14/02/1980	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331967	KAROLINE PEREIRA FRANÇA	28/04/1987	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331790	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	02/03/1988	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
329569	BRUNA ELINE PRESTES DA SILVA	03/07/1988	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332216	JULIANE DA CRUZ SILVA IRALLA	20/04/1990	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
329616	CAMILA JESUS DA SILVA FIETZ	12/08/1990	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331287	EDUARDO DOS SANTOS ALVAREZ	14/04/1991	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331308	GÉVERSON SILVA SANTOS	17/08/1992	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330887	MAYUMI VIEIRA SANCHES	09/06/1996	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332222	LARA GABRIELA MOURA MARTINS	08/07/1996	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
329894	LINDAURA JOSÉ DOS SANTOS BARROS	17/09/1970	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
329796	JACKELINE PEREIRA DE SIQUEIRA SILVA	02/03/1977	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
329392	APARECIDA ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	10/05/1979	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332525	JUNIOR CESAR DO NASCIMENTO	23/06/1981	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332378	LUCINEIDE SILVA ASSIS	09/03/1982	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332457	ALTIENE MARIA DA SILVA	05/05/1983	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332341	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS CUSTODIO	13/05/1985	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
330210	GEISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/01/1986	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
330727	EMIELLE SILVA FRANCA	07/11/1989	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
330711	ALINE FABRICE SOARES	02/10/1990	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330003	LAIS SILVA BIASSOTI	19/11/1990	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
330770	MARCELA SANTANA DOS SANTOS	14/01/1991	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
330603	CRISTIANO PEREIRA MARQUES	14/06/1991	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado

330324	BEATRIZ DOS SANTOS COELHO	18/12/1991	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
332150	ROSIANNE LOPES DE OLIVEIRA	27/09/1993	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330510	ANA CAROLINA RODRIGUES CANO NAVARRO	09/05/1994	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
331068	ALANA DOS SANTOS BATISTA	09/06/1994	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
329177	DAIANE GARCIA COSTA	26/08/1994	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
332620	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	08/10/1994	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331055	KAMILLA KOTAI SANTOS	10/10/1994	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
329453	JACQUELINE XAVIER DOS SANTOS	31/01/1995	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331052	KAROLAYNE FRANCINI DA SILVA MARTINS	20/10/1997	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
330139	TALYTA DOS SANTOS SILVA	15/11/1997	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
332761	EBYLLY SANTOS MACHADO	16/11/1998	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
332090	EVELYN GABRIELE DE ARAUJO GUILHERME	08/03/1999	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
330933	JULIA NASCIMENTO BARROS	17/01/2000	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331966	HEVELLYN BEATHRIZ ALVES DA SILVA	18/03/2001	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0	Não aprovado
331033	ERYCA ALVES DE SOUZA	12/04/1986	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
332009	ROSIMARA DELICOLI DA SILVA	19/07/1987	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0	Não aprovado
329602	ANGELA NOBRE DE FARIAS	19/08/1997	4,0	0,0	8,0	36,0	48,0	Não aprovado
329300	HURLY DIAS SOUZA SILVA	05/07/1993	16,0	0,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
331583	NATALIA TORRES SEREFIM	12/06/1998	16,0	0,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
332162	MARIA DO CARMO MORAES	16/07/1964	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
331960	ADRIANA BITENCOURT BRAGA	09/03/1965	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330238	IVANILDA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	13/03/1971	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
331969	MARIZE AGUILERA	06/06/1973	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330762	ROSIMEIRE DIAS PALHAO ARANTES	16/08/1976	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329267	VALDINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	04/12/1978	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329244	BETTZALEM DE MATOS CARMONA	19/01/1985	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
331422	SUZILENE DOS SANTOS PEREIRA	04/02/1985	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
331777	GISLAINE DA SILVA LIMA	20/07/1987	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
332279	FRANCIELLI COSTA DO CARMO	05/09/1988	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329736	VINICIUS GUSTAVO LUBAUSK	19/11/1990	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
329536	JESSICA DE SÁ DOS SANTOS	27/01/1992	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329781	ELEN LIMA DA SILVA	22/02/1993	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
332062	SUELLEN GONÇALVES MIRANDA	13/12/1993	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329800	ALENÍ NAYARA SANTOS ARAUJO SANTANA	25/01/1994	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330067	JANAINA SALES DOS SANTOS	28/02/1995	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329491	LAURIANE DA SILVA SANTOS	05/02/1996	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329554	BRUNA REGINA DE SOUZA	21/10/1996	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330105	THAIS GOMES DE OLIVEIRA	23/10/1996	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
330252	THAIS APARECIDA DA SILVA	11/01/1997	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
332171	LUIZ HENRIQUE LEAL MARTINS	13/07/1997	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329708	BEATRIZ POLICARPO ALMEIDA	08/01/1998	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
332442	LAYLA VITÓRIA ALMEIDA AMARAL	03/08/1998	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
329284	STHEFANI CARMONA DE LIMA	13/10/1998	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
332219	LOURDES ISADORA MOURA MELQUIADES	26/11/1998	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330984	PRISCILA RAMIRO GONÇALVES	01/07/2000	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
331495	ANA LUCIA RODRIGUES DE BRITO	05/08/1963	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
332411	SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA	11/02/1967	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
329359	ANGELA RAMONA DE SOUZA MACHADO	17/08/1972	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
329722	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA JORGE	07/11/1976	8,0	8,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330104	MARTA PEREIRA	03/03/1980	8,0	8,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
331644	JULIANA MORAES DE OLIVEIRA	11/01/1981	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
332044	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/02/1982	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
329961	CLAUDETE NERES DA COSTA	18/04/1983	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
332316	ADRIANA PAULA MATTOS ALVES	04/04/1984	8,0	8,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
330258	CRISTINA CORREA NUNES	03/01/1986	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
330781	JHONATAN APARECIDO DA SILVA GROSSI	08/01/1987	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
330080	ROSANGELA MOREIRA CUSTODIO	07/12/1987	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
332466	DAIANE CARLOS MOREIRA	14/12/1989	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
330638	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	24/09/1990	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
330550	ERICA LOURDES DA CRUZ	08/04/1993	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
331336	MONIQUE HELLEN BILA SILVA DA CONCEIÇÃO	08/11/1994	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
330815	LEANDRO DOS SANTOS GABRIEL	30/12/1995	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
330220	RIKCLEY REINALDO MARTINEZ	05/11/1996	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
329979	MARCOS VINICIUS VEIGA MARTINS MEDINA	16/02/1997	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0	Não aprovado
331392	FRANCIELLE RAMOS DOS SANTOS LANGHI	27/04/1999	8,0	8,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329663	TAYNA VITORIA MARTINS PEREIRA LACERDA	04/01/2000	8,0	8,0	0,0	32,0	48,0	Não aprovado
329351	BRUNA GRACIELLY CRISTALDO MENDES MELUCCI	13/02/1985	4,0	8,0	4,0	32,0	48,0	Não aprovado
331563	NÁDIA BEZERRA DE ALMEIDA RODRIGUÊS	19/11/1981	16,0	4,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
329886	DENISE SILVA DOS SANTOS	03/08/1987	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
331254	ANDERSON APARECIDO LIMA ROCHA	28/01/1988	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
329498	WILDIS PEREIRA LOPES	07/03/1988	16,0	4,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
330904	SINTIA LUÍS MAGALÃES	01/06/1988	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
331461	REGIANE DA SILVA PATROCINIO	22/02/1994	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
331896	KETHULY RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	17/06/1994	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
330569	EDUARDO SILVA ALMEIDA	23/10/1997	16,0	4,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
331367	BRUNA STEFANY OLIVEIRA LEÃO	13/05/1999	16,0	4,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
332160	GABRIELA VITOR BORGES	02/04/2000	16,0	4,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado

332407	SABRINA BATISTA PALHAO	10/08/2000	16,0	0,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
330179	AMANDA GONÇALVES SANTANA	10/01/1980	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
332648	MARCOS GABRIEL DA SILVA MUSSA	05/01/1988	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
330308	LUCIANA LOPES CRISTALDO	30/08/1990	12,0	0,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
332607	MÁRCIA GAMA PEREIRA	30/08/1992	12,0	0,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
332713	ANICELI RODRIGUES DE BARROS	26/06/1995	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
329283	LAYANE PERALTA DOS SANTOS	28/04/1997	12,0	8,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
331558	MATHEUS DE OLIVEIRA ALMEIDA	18/12/1997	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
331804	JOAO PAULO FREITAS DA SILVA	18/02/1998	12,0	8,0	0,0	28,0	48,0	Não aprovado
330657	KARINA FARIAS DA SILVA	09/10/1998	12,0	0,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
332305	MARIANA ARAÚJO DOS SANTOS	09/11/1998	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
330677	SIMONE GALDINO DOS SANTOS	13/05/1994	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
330239	ADRIANA SALES SANTOS	10/04/1995	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
330136	JAQUELINE VIANA DA SILVA	11/07/1995	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0	Não aprovado
330812	MARIANA GOMES DOS SANTOS	09/05/1997	4,0	12,0	4,0	28,0	48,0	Não aprovado
329190	MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA DA ROSA	19/10/1977	20,0	0,0	4,0	24,0	48,0	Não aprovado
331370	ZENILDA MARTINS DOS SANTOS	11/07/1975	16,0	4,0	4,0	24,0	48,0	Não aprovado
332619	THALIA CARLA DE OLIVEIRA ALVES	07/10/1997	16,0	0,0	8,0	24,0	48,0	Não aprovado
330395	MARIA JOSE FELIPE DA SILVA	08/03/1960	12,0	8,0	4,0	24,0	48,0	Não aprovado
331782	ALTINO NUNES GODOY FARIAS	04/10/2000	12,0	12,0	0,0	24,0	48,0	Não aprovado
329997	GABRIELLY DAGUILAR DA COSTA	08/02/1997	16,0	4,0	8,0	20,0	48,0	Não aprovado
330542	BRUNA HADASSA ISIDORIO	08/08/1989	4,0	0,0	0,0	40,0	44,0	Não aprovado
331579	JHENIFER DOS SANTOS RODRIGUES	06/11/1994	4,0	0,0	0,0	40,0	44,0	Não aprovado
329996	ROSELY NEIDE OLIVEIRA SILVA	10/03/1964	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
330196	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	27/08/1976	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329517	MARTA CARMONA	08/05/1979	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
330519	ELAINE APARECIDA SANCHES LIMA	22/08/1981	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
332757	JOELMA FERREIRA DE SANTANA	19/09/1984	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329219	SILVANI LUIZ DOS SANTOS NOVAES	20/11/1984	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329828	ALINE CRISTINA PAES DE OLIVEIRA	05/01/1986	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
331195	MAXILANE AUGUSTO	09/09/1986	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
332555	DANIELLE DA SILVA LIMA	15/09/1987	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
331194	FERNANDO MAURICIO DINIZ	04/09/1989	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329430	ANA PAULA PEREIRA GONZALEZ	31/05/1996	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
330861	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	21/06/1996	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329324	PALOMA MIRELLE VIEIRA DOS SANTOS	04/12/1999	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
331014	GUILHERME SABO	14/08/2000	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
330661	SOCORRO BARBOSA DA SILVA	19/09/1960	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329494	DARLENE LARA DE SOUZA	23/12/1972	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329812	EUDENICE CRISTINA DOMINGOS DA SILVA	12/04/1975	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
331868	LOANA DA SILVA SOUZA	24/07/1990	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0	Não aprovado
329468	MATHEUS DE OLIVEIRA STEIN	25/02/1999	4,0	0,0	4,0	36,0	44,0	Não aprovado
330962	KAELLY VIVIAN DEMESIO DE OLIVEIRA	25/07/2000	4,0	0,0	4,0	36,0	44,0	Não aprovado
332200	VANESSA DIVINA SENA DA SILVA	22/08/1981	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
331433	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA CRUZ.	13/11/1982	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
330428	SUELEN APARECIDA MORAES DOS SANTOS	20/10/1986	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
331109	LEILA FERREIRA PEREIRA	26/09/1987	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332579	JOSÉ PAULO FERREIRA LEMES	06/02/1990	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
330748	EDER CARLOS DA SILVA CONCEIÇÃO	06/06/1991	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
331633	CAROLINE COTA SOUZA	11/06/1995	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
329193	JANAINA BATISTA SANTANA	14/07/1999	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
329246	SUSANA ALVES DE SANTANA E ALVES	17/01/1977	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
330814	MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA	21/05/1977	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
330024	JOSE FERREIRA DA SILVA	27/09/1977	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
329838	CÁSSIA DE SOUZA HORTA	02/10/1980	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
330341	ALDINÉIA FELIX DA ROCHA	21/11/1980	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332012	SIRLEIDE SANTANA SOARES	29/01/1981	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
329942	JUCIMARA PEREIRA	05/11/1981	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
330407	ADRIANA DANTAS LOURENÇO	19/04/1983	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332006	RAFAELLE MICHELLE GISFREDO LIMA ANDRADE	30/08/1984	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332262	NAIARA OLIVEIRA VERISSIMO DOS SANTOS	01/07/1988	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
331411	TAISE DE SOUZA SANTOS	16/03/1989	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332716	MAILA ERINEIA PRADO CORREA	24/03/1989	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
331285	WASHINGTON DIAS DE ALENCAR	16/07/1991	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
329545	ELISMAR MARQUES LEÃO	18/11/1993	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
329275	TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	10/08/1994	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
329356	ANDRESSA LARUBIA ORTIZ DE SOUZA	20/01/1996	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
330587	GEOVANA APARECIDA SOUZA	30/05/1996	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332569	NAYARA APARECIDA PAVEZE FERREIRA	01/10/1996	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
329395	THAYNÁ OTEMAIER GUARIENTO	19/02/1997	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
331193	THAÍS DE CARVALHO BATISTA	30/05/1997	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
331036	DANIELE PINHEIRO DA SILVA	14/11/1998	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
330070	JAQUELINE MARTINS TOTH LIMA	24/02/1999	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
332771	ADRIELE DA CONCEIÇÃO ALVES FLORENCIO	16/12/1999	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
330782	BIANCA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	28/12/1999	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
329604	LUCIANA DOS SANTOS	16/02/1982	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
332652	ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	06/08/1983	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
329699	TATIANE BALARIN DOS SANTOS	11/01/1986	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
332338	PATRICIA LOPES TOME DOS SANTOS	21/11/1986	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0	Não aprovado
329607	MARIELLY APARECIDA DOS SANTOS	25/11/1995	4,0	8,0	0,0	32,0	44,0	Não aprovado
331634	KARLA DANIELLE GISFREDO	20/04/1983	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
331131	DÉBORA FEITOSA DA SILVA	13/09/1993	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
329944	RAFAELA RIBEIRO COTA	23/08/1999	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
330788	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	01/09/1963	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado

332434	CLEMILDA COSTA LIMA	27/02/1974	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
332744	DEBORA ALVES DOS SANTOS	01/04/1984	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
330578	DANILO SANTANA RIBEIRO	05/12/1990	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
329637	ANGELA PASSATA DA SILVA	07/03/1995	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
330544	LUAN DIAS NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA.	19/08/1995	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
330111	THIFANY PEREIRA MACHADO MENEZES	21/07/1998	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
330696	MARA THALITA ALMEIDA DA SILVA	07/10/1998	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
329591	TAINÁ DOS SANTOS OLIVEIRA	20/01/1999	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
330068	FERNANDA DO PRADO PANIAVEL	19/06/2000	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
329696	LUZIA RODRIGUES TEIXEIRA	01/02/1966	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
329519	AURENIVEA ALVES DE SOUZA	08/10/1981	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
332319	VILMA LEITE LOMBA SCALIANTE	01/03/1983	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
331402	GISELI FELIX DA ROCHA	27/04/1983	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
331859	CLAUDINEIA SANTOS CARELLE	09/04/1987	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
331481	TAMIRES SANTOS DA SILVA DOMINGUES	04/11/1989	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
330106	CAMILA COLDEBELLA CARDOSO	24/03/1992	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
331346	CARLOS FELIPE VIEIRA DE NOVAES	07/11/1993	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
330925	INDILAURA MARIA DE SOUZA ARAUJO	27/05/1998	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
332017	DIEGO OLIVEIRA TRINDADE	21/02/2000	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0	Não aprovado
331820	SIMONE PEREIRA DIAS	03/06/1984	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0	Não aprovado
329646	ADILSON DE OLIVEIRA BISPO	04/05/1988	20,0	0,0	0,0	24,0	44,0	Não aprovado
330033	SANDRA REGINA TEIXEIRA	02/01/1972	16,0	4,0	0,0	24,0	44,0	Não aprovado
329285	CLAODIONICE MENDONÇA CANDIDO DA SILVA	06/04/1984	16,0	4,0	0,0	24,0	44,0	Não aprovado
329451	MAYARA GONÇALVES DE SOUZA	11/07/1995	16,0	0,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
332612	MARIA HELENA SERPA	19/09/1984	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
331913	SAMIRO VEIGA FIGUEREDO	14/04/1997	12,0	0,0	8,0	24,0	44,0	Não aprovado
329895	ALANA DOS SANTOS DA SILVA	21/04/1998	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0	Não aprovado
330260	VILSON NEIVA DE OLIVEIRA	12/03/1983	8,0	4,0	12,0	20,0	44,0	Não aprovado
330629	JOSIANE LUZIA DOS SANTOS	07/05/1981	4,0	0,0	0,0	36,0	40,0	Não aprovado
330592	WESLAINE REGINA DE SOUZA BUSINARO	08/02/1993	4,0	0,0	0,0	36,0	40,0	Não aprovado
331591	MARILU CONCEIÇÃO DE SOUZA NOVAES	13/07/1977	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
330154	ELAINE DOMINGOS	12/02/1980	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
331291	MARCELA BRUNETTI DA SILVA	21/11/1983	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
332391	GISLAINE DA MATA DA SILVA	26/06/1990	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
331146	KASSIA APARECIDA DOS SANTOS	29/06/1996	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
330073	WILLIAM SOARES	25/06/1999	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
332707	GISLAINE ALEXANDRE PAZ DA SILVA	02/11/1982	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0	Não aprovado
329673	GILMAR GÓES FERREIRA	23/09/1985	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0	Não aprovado
332013	ROSYANE KELLEN CONCEIÇÃO MENDES	20/11/1989	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0	Não aprovado
332273	MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS	15/04/1994	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
331797	FABIANA MENEZES PREVIATO	13/04/1999	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
332640	JOÃO VITOR FERREIRA SILVA	24/01/2000	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0	Não aprovado
329614	SILVANA ENIR FERREIRA	07/06/1982	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
330206	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	18/05/1983	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
330253	PAULA DA SILVA MATOS	21/07/1990	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
329657	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	20/10/1994	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
332420	KEZIA CRISTINE DE SOUZA VIEIRA	26/01/1997	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
329353	RAISSA ARIADNA FÉLIX RIBEIRO	29/12/1998	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
330932	ROSA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVA	06/11/1958	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
331026	EUNICE APARECIDA DOS REIS SOUZA	23/10/1961	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
330232	ANGELA MARIA OLIVEIRA	27/03/1969	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
331190	MARIA APARECIDA MENDES PRADO	09/12/1972	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
331150	NEIDE ARAUJO ALVES	05/11/1974	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
332021	SUELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TRINDADE	30/03/1975	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
332102	LUCIANA APARECIDA VILALVA	03/10/1983	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
331936	ROSANGELA PAULA FREITA PELEGRINO	10/09/1984	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
329535	ADRIANA DE LIMA BARBOSA	04/09/1985	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
330508	GUTEMBERGUE JOSE DOS SANTOS	18/02/1986	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
331040	LEA DE OLIVEIRA	01/01/1990	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
329578	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1990	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
329605	KLEBER DA SILVA CUSTÓDIO	15/08/1990	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
330869	LAULIUS SANTOS VENTURA	02/10/1994	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
330699	ADRIANA DA SILVA TORRES DOS SANTOS	23/03/1995	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
332405	ANA CAMILA DA SILVA	08/05/1995	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
329278	NILDA LEON MENDES	04/01/1996	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
329529	JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA	09/03/1996	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
331562	JANAÍNA VALOIS DO NASCIMENTO	14/01/1997	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
331311	ROBERTA ANDRADE DOS SANTOS	06/11/1998	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
331533	DANIELLI NASCIMENTO LEICHTWEIS	31/07/2001	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
331904	MAYARA LIMA CARDOZO	14/04/1989	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
329593	SORAIA MATIAS DE ARAUJO	11/11/1992	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
330880	ANA LUCIA DA SILVA BALSANI	12/06/1993	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
330344	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	30/09/1993	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0	Não aprovado
329341	LARISSA DE SOUZA PEREIRA	24/06/1999	4,0	8,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
330360	JOSIANE TELES MACHADO	30/08/1999	4,0	8,0	0,0	28,0	40,0	Não aprovado
329393	ANA CAROLINE SAYURI NAKADA CRUZ	09/11/2000	4,0	0,0	8,0	28,0	40,0	Não aprovado
329840	ELITON DUARTE DE LIMA	16/12/1988	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
330703	ANDRIELE DOS SANTOS GOES	27/10/1996	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
330694	ROMILDO SOARES BEZERRA	14/01/1963	8,0	8,0	0,0	24,0	40,0	Não aprovado
331497	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA COLOMBO	03/05/1966	8,0	0,0	8,0	24,0	40,0	Não aprovado
329854	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	21/01/1970	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
330975	MARIA JOSIANE SANTANA	15/11/1990	8,0	0,0	8,0	24,0	40,0	Não aprovado
332702	DEJAIR DE OLIVEIRA FLORENTINO	29/01/1996	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado

331416	LAIS CRISTINA DA SILVA	28/02/1997	8,0	8,0	0,0	24,0	40,0	Não aprovado
329199	LUIZ FELIPE DA SILVAPRIMO	01/06/1999	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
329638	ALESSANDRA DIAS TORRES	05/04/1995	4,0	4,0	8,0	24,0	40,0	Não aprovado
329995	SARAH DA SILVA PAES ZORZAN	08/02/2001	4,0	8,0	4,0	24,0	40,0	Não aprovado
329941	JEFFERSON SIQUEIRA FERREIRA	17/07/1987	16,0	4,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
331937	CAMILA MALTA DE OLIVEIRA	04/02/1996	16,0	0,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
329576	AMANDA SALES DE OLIVEIRA	17/12/1998	16,0	4,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
331180	ELIANE ALVES MEDINO	21/10/1985	12,0	0,0	8,0	20,0	40,0	Não aprovado
331640	MARLENE RODRIGUES ANDERSEN	06/01/1986	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0	Não aprovado
329250	VANESSA DOS SANTOS	02/05/1997	20,0	4,0	0,0	16,0	40,0	Não aprovado
331547	ADRIANA LEAL DE ALEMÃO	17/10/1982	12,0	8,0	4,0	16,0	40,0	Não aprovado
329574	FLAVIANA GUARNIERI DOS SANTOS SARTORI	07/11/1981	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0	Não aprovado
329168	AMELIA BERRO	13/01/1986	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0	Não aprovado
330733	LUCIANA SOARES DA SILVA ARAUJO	19/06/1989	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0	Não aprovado
331766	EVANDRO DE MATOS EVARISTO	17/02/1990	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0	Não aprovado
330854	VANDERLEI FARIAS	11/09/1975	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
330322	RENATA FERNANDA ALMEIDA RAPOSO	19/07/1989	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
329165	FABIANA OLIVEIRA RAMOS	07/09/1991	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
330908	APARECIDO NUNES DE BARROS	25/07/1968	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
330800	MARCIA APOLINÁRIO DA SILVA	11/03/1986	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0	Não aprovado
331933	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	08/03/1989	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
330376	LÚCIA ANA SOARES ARAÚJO KOTAI	19/06/1989	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
329724	MILENA ALVES MEDEIROS	26/03/1992	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0	Não aprovado
331298	MARCELA CAROLAINE DOS SANTOS ASSIS	23/10/2000	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0	Não aprovado
332567	VILMA DO AMARAL FREIRE	25/03/1964	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0	Não aprovado
331414	PAULA SAMELA VIANA DE SOUZA	13/05/2000	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0	Não aprovado
329301	GERSINA DIAS NASCIMENTO	03/03/1973	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
331451	ROSIRENE MARIA DE OLIVEIRA	27/10/1975	8,0	4,0	0,0	24,0	36,0	Não aprovado
331799	HELENA OLIVEIRA DE LIMA VIANNEY	14/05/1981	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
329954	SUELI MARIA DA SILVA	30/07/1983	8,0	4,0	0,0	24,0	36,0	Não aprovado
331100	MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA	24/12/1999	8,0	4,0	0,0	24,0	36,0	Não aprovado
331301	MARIA ZENILDA ALENCAR	01/02/1964	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
330683	ELISANDRA FERREIRA SANTOS	05/05/1997	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0	Não aprovado
331733	MAIKELLY ALVES DA SILVA	12/06/1990	12,0	0,0	4,0	20,0	36,0	Não aprovado
329849	ANNY CAROLINY APARECIDA DA SILVA LEOCÁDIO	03/05/1996	12,0	4,0	0,0	20,0	36,0	Não aprovado
331726	SIMEI CAETANO DA SILVA	03/01/1980	8,0	0,0	0,0	24,0	32,0	Não aprovado
331486	GIRLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	04/04/1983	8,0	0,0	0,0	24,0	32,0	Não aprovado
330492	STHEFANY APARECIDA SEVERINO DE SOUZA	20/11/2000	8,0	0,0	0,0	24,0	32,0	Não aprovado
329893	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	30/06/1978	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0	Não aprovado
331805	CELIA CRISTINA DA ROCHA	09/09/1976	8,0	4,0	0,0	20,0	32,0	Não aprovado
329766	IVANIDE DE SOUZA NEVES	17/03/1971	4,0	4,0	4,0	20,0	32,0	Não aprovado
332484	LUZIA PAVEZE FERREIRA	17/02/1975	12,0	0,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
331924	CRISTINA ALVES DA SILVA	25/05/1980	12,0	0,0	4,0	16,0	32,0	Não aprovado
331785	MARIANA NETA GONZALES DOS SANTOS	10/08/2000	12,0	4,0	0,0	16,0	32,0	Não aprovado
330865	NOEMIA TICIANE	17/11/1986	8,0	0,0	0,0	20,0	28,0	Não aprovado
329162	TATIANE LIMA SANTOS	01/09/1995	8,0	0,0	0,0	20,0	28,0	Não aprovado
329206	ELIZIANE DA SILVA NASCIMENTO	12/04/1980	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0	Não aprovado
330891	ALESSANDRA CLAUDIA PEREIRA	23/07/1982	4,0	4,0	4,0	16,0	28,0	Não aprovado
329539	LARESSA JORGE DOS SANTOS	05/07/1994	4,0	8,0	0,0	16,0	28,0	Não aprovado
332478	ROSELY DE SENE	12/08/1963	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331058	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	08/02/1964	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330920	SONIA GONÇALVES BUSINARO	18/08/1966	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332456	ANESIA GOMES MIRANDA	20/08/1969	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332656	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	01/05/1970	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331930	SIMONE DA SILVA LOPES	05/02/1971	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329228	FELICIA PAULINO SILVA	12/02/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330263	VANILZA PELEGRINI SANTANA DE OLIVEIRA	14/06/1973	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331385	APARECIDA DE SA SILVA	27/02/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332590	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	07/07/1974	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331618	ROSANGELA DE JESUS SILVA DANTAS	28/11/1975	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332364	NEILA DA SILVA LIMA	16/04/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330986	SANDRA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	10/07/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332234	ELIANA ALMEIDA LEÃO	09/08/1977	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330745	JOSÉ BONFIM PINHEIRO	28/09/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329749	FABIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA	15/10/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332708	MARILENE SILVA SANTANA	29/11/1978	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331494	ERIKA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO	09/02/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330647	WILSON MEDEIROS DA SILVA	18/09/1979	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330652	CLÁUDIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	07/01/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332600	EDNEIA PINHEIRO ROSA PAULO	11/03/1980	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330877	FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA	16/04/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331663	MÁRCIO FAGUNDES DA ROCHA	28/05/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332399	PAULA ARIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO MIRANDA	26/10/1981	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330032	ROSANA APARECIDA DIAS	31/05/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329877	SIRLEI FERNANDES VEIGA LOURENÇO	27/08/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330810	PAULA MOURA MACEDO	14/11/1982	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329627	ANDRÉIA SANTOS DIAS	25/07/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330553	GRACIELLI ZANARDO RUFATO PEREIRA	07/11/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332289	MARLI CONCEICAO DOS SANTOS	10/12/1983	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332045	RENATA DE LIMA SILVA	09/04/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332751	ANA PAULA BANHETI	23/05/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329327	ANA PAULA GALVÃO TEIXEIRA	15/06/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

331600	JACQUELINE OLIVEIRA LOPES	19/09/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329151	NICOLAU DIAS BORGES NETO MANETI	17/10/1984	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332714	MEIRIANE ANTONIA DE LIMA OLIVEIRA	30/01/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330231	SOLANGE GONÇALVES SIQUEIRA	30/08/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332087	ANDREIA APARECIDA LIMA ROCHA	27/10/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329265	ANA PAULA DA SILVA COLEGNAC	23/12/1985	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332404	ELI PERRINCHELLI	08/10/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329889	ELMA APARECIDA BATISTA DA COSTA	26/11/1986	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331893	BIANCA PEREIRA COSTACURTA	22/02/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330339	KAREM COSTA DE OLIVEIRA	14/05/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332181	MICHELLI LUÍZA ALVARENGA DE ALMEIDA	25/10/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329925	FERNANDA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	16/12/1987	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332073	DANIELE GEYSA GARDINAL GANDAIA	08/01/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331750	ADRIANA RAMOS MENEZES	28/05/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332081	ALEXSANDRO PEREIRA SALBEGO	03/06/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329423	ELIZIETE VIEIRA	06/08/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332495	LUZIA EVELIS DOS SANTOS	18/05/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331660	ANDERSON DA SILVA LOURENÇO	05/09/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332272	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	12/09/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330131	LUARA DE SOUZA RIBEIRO	20/01/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330819	DEBORA PEREIRA COTA	31/10/1990	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331883	FRANCIELEN ROCHA DA SILVA	12/02/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332282	CARLA MAYARA FRANCISCO GUEDES	21/05/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332321	EDILSON BARBOSA GÓIS	08/06/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332614	ÉRICA NEVES DOS SANTOS MOREIRA	26/07/1991	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331772	SIMONE DA SILVA CARDOSO	26/05/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332082	BIANCA DENISE WITT AIRES	16/09/1992	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330736	GLEISIELLE FERN PELEGRINO	30/01/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332527	RENATA FRUTO PEREIRA	15/06/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330582	IZABELA CRISTINA TRINDADE	09/11/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329216	MACIEL DA SILVA RODRIGUES	02/05/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331127	MARCIA TORREZ DA SILVA	07/05/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332053	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	01/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332244	FABRÍCIO DE SÁ SOUZA	21/08/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332724	EVELLY KAROLINE SOUZA VITOR	25/10/1994	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332633	LUCIANA CAETANO DA SILVA	10/01/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329523	NADIA DA COSTA SANTOS	02/03/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332552	GABRIEL NAKASHIMA DE SOUZA	12/04/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332540	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	26/06/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332048	KARLA KELLY PEREIRA FRANÇA	21/07/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331204	THAYNA CRISTINA MARANHAO GOMES	02/10/1995	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329981	VALESCA GALLI SIQUEIRA	24/12/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329910	ACSA VALESCA DE MELO PAIVA	26/12/1996	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330586	MATHEUS MOREIRA SANTOS	13/03/1997	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330261	ELISANGELA SILVA PRATES	03/05/1997	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329496	ESTHER ANDRADE GODOY	11/11/1997	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330786	NATHALIA ROCHA SANTOS	16/11/1997	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332618	LETICIA ALVES DA SILVA	19/03/1998	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330399	FELIPE ALMEIDA MARÇAL	05/06/1998	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332630	EDUARDO DOS SANTOS MARTIM	08/10/1998	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330964	MANOLO TONSACH LEITE	25/01/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329887	MARIANA SILVA MARTINS	07/05/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331681	FERNANDA MARIA LACERDA TIRADO	17/08/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332778	BRUNA VITORIA BRITO VALENCIO GOMES	09/09/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331133	KAROLAINE RIBEIRO DA CONCEICAO	10/09/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330747	MARCELO GUSTAVO ACOSTA ROSA	12/11/1999	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330291	ALLED CAROLAYNE REIS ARAUJO	12/01/2000	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
330197	JONATHAN APARECIDO CALIXTO	27/04/2000	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331000	GIOVANA FARIAS DOS SANTOS	23/07/2000	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
331595	GUSTAVO NOVAES DA SILVA	09/08/2000	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332475	BRUNA BARBOSA	11/09/2000	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332436	THAÍSE GODOY DE MATOS	18/05/2001	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332587	ESTÉFANI VICTORIA PINHEIRO ROSA PAULO L	27/08/2001	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
329396	MURIEL RODRIGUES AFFONSO	10/10/2001	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
331949	ANTONIO APARECIDO BRUNETE DE ARAUJO	05/11/1973	50,0	25,0	25,0	100,0	1.
331141	MARIA ROSA DA SILVA BASTOS	26/08/1973	50,0	20,0	25,0	95,0	2.
329375	ANA PAULA DA SILVA	29/08/1983	45,0	25,0	20,0	90,0	3.
329362	FABIANA ALVES FERREIRA	18/05/1998	45,0	25,0	20,0	90,0	4.
330372	LAIZA FERREIRA DA SILVA	07/02/2003	45,0	20,0	20,0	85,0	5.
329416	KARINA PEREIRA DE ARAUJO	16/03/1994	40,0	25,0	20,0	85,0	6.
332693	ROBERTO DE SOUZA BELO	29/08/1978	40,0	20,0	25,0	85,0	7.
330176	PEDRO RUAS DE ABREU BELO DA SILVA	25/02/1980	40,0	20,0	25,0	85,0	8.
329976	ROSSIELE DA SILVA	21/05/1989	45,0	25,0	10,0	80,0	9.
331796	ROSELENE MARIA DO AMARAL	16/06/1979	45,0	20,0	15,0	80,0	10.
330091	JOCEMEIRE GAZOLA	24/07/1980	45,0	20,0	15,0	80,0	11.
332283	ANA PAULA GISFREDO ROMANO	15/10/1985	45,0	20,0	15,0	80,0	12.
332098	VANESSA DE ALMEIDA RAMOS	03/11/1986	45,0	20,0	15,0	80,0	13.
332280	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	30/03/1987	45,0	20,0	15,0	80,0	14.
331691	RENATA SOARES DE ANDRADE	24/09/1987	45,0	20,0	15,0	80,0	15.
329455	MIRIAM SUZI DE SOUZA CALIXTO	08/11/1990	45,0	20,0	15,0	80,0	16.

331612	LUCINEIA DE LIMA SERAFIM	07/07/1980	45,0	15,0	20,0	80,0	17.
331102	CICERO TONZINHO DA SILVA NETO	09/10/1968	40,0	25,0	15,0	80,0	18.
331101	CATIANE BARBOSA DA SILVA	31/01/1989	40,0	25,0	15,0	80,0	19.
332250	IRACEMA BARBOSA DE OLIVEIRA	17/11/1965	40,0	20,0	20,0	80,0	20.
332246	MANOEL MESSIAS SOARES SANTOS	22/08/1980	40,0	20,0	20,0	80,0	21.
330706	AMANDA LEÃO MENEZES	02/06/1991	40,0	20,0	20,0	80,0	22.
330381	QUÉSIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	16/06/1988	40,0	15,0	25,0	80,0	23.
332639	NEUZA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	28/12/1977	35,0	25,0	20,0	80,0	24.
331313	THEMISTÓCLES DE ALCÂNTARA DIAS	17/04/2000	35,0	25,0	20,0	80,0	25.
329644	FERNANDO APARECIDO	15/12/1990	35,0	20,0	25,0	80,0	26.
331819	SILVANA DA CONCEIÇÃO BERNARDO NASCIMENTO	27/06/1983	30,0	25,0	25,0	80,0	27.
331837	SONIA MARIA LOPES	02/02/1969	50,0	15,0	10,0	75,0	28.
331523	OSCAR SHOZO NEMOTO	18/11/1974	50,0	15,0	10,0	75,0	29.
329927	GIOVANA CAROLINA ALVES LOPES MARTINS	06/01/2000	50,0	10,0	15,0	75,0	30.
331034	ANDERSON MERIGIO SOUZA	28/05/1976	45,0	20,0	10,0	75,0	31.
330174	LUCIANA PEREIRA SATIMO	13/07/1976	45,0	20,0	10,0	75,0	32.
329169	JOCIMAR RIBEIRO ROCHA	14/08/1993	45,0	20,0	10,0	75,0	33.
330560	FRANCILENE OLIVEIRA DASILVA	10/01/1970	45,0	15,0	15,0	75,0	34.
329295	VANDERNÉIA DE LIMA FERREIRA	15/05/2000	45,0	15,0	15,0	75,0	35.
329830	SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	21/06/1984	40,0	20,0	15,0	75,0	36.
329911	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/01/1985	40,0	20,0	15,0	75,0	37.
331897	WELITA DE JESUS VILELA	19/05/1989	40,0	20,0	15,0	75,0	38.
332493	TIAGO DE SOUZA	26/12/1989	40,0	20,0	15,0	75,0	39.
330912	ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	17/01/1990	40,0	20,0	15,0	75,0	40.
332425	LUCAS DA SILVA VASCONCELLOS	30/07/1994	40,0	20,0	15,0	75,0	41.
329892	VICTOR MIGUEL LUBAUSK NETO	12/12/1995	40,0	20,0	15,0	75,0	42.
330060	SÔNIA APARECIDA REIS PEREIRA BRANDÃO DE FRANÇA	05/02/1967	40,0	15,0	20,0	75,0	43.
332125	ANA MARIA DOS SANTOS	28/07/1972	40,0	15,0	20,0	75,0	44.
330048	JOSE FRANCISCO DA SILVA	16/10/1974	40,0	15,0	20,0	75,0	45.
332606	FRANCIANE AMARAL DOS SANTOS	09/04/1982	40,0	15,0	20,0	75,0	46.
331765	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	11/04/1992	35,0	25,0	15,0	75,0	47.
331614	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	20/03/1962	35,0	20,0	20,0	75,0	48.
331648	VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA	01/05/1972	35,0	20,0	20,0	75,0	49.
330204	LIDIA SOLANGE DE SOUZA	15/03/1974	35,0	20,0	20,0	75,0	50.
331136	CLEIDE ALVES MIRANDA	29/12/1976	35,0	20,0	20,0	75,0	51.
330007	SIMONE FERREIRA DA SILVA	15/10/1986	35,0	20,0	20,0	75,0	52.
331505	FERNANDA DOS SANTOS	28/04/1989	35,0	20,0	20,0	75,0	53.
329289	ADRIELLY PIRES DE MORAES	13/04/1996	35,0	20,0	20,0	75,0	54.
330705	GABRIEL MATEUS DOS SANTOS SILVA	15/11/1995	30,0	25,0	20,0	75,0	55.
331166	CICERO FRANCISCO DE SOUZA	21/08/1965	30,0	20,0	25,0	75,0	56.
331958	MONICA DA SILVA CARVALHO	14/12/1995	25,0	25,0	25,0	75,0	57.
329719	LUCICLEIDE MELO MESQUITA	28/06/1991	45,0	20,0	5,0	70,0	58.
329884	JÉSSICA CARVALHO DOS SANTOS BISPO	16/10/1991	40,0	25,0	5,0	70,0	59.
332049	VALDEVINO SEBASTIAO GOMES	07/06/1966	40,0	20,0	10,0	70,0	60.
331496	EDVALDO RODRIGUES DE BRITO	20/07/1969	40,0	20,0	10,0	70,0	61.
329520	THAÍS DA SILVA OLIVEIRA	08/10/1994	40,0	20,0	10,0	70,0	62.
331077	JULIO FERREIRA VIANA	31/05/1996	40,0	20,0	10,0	70,0	63.
331925	MARIA LUIZA SILVA DE SÁ	27/09/1996	40,0	20,0	10,0	70,0	64.
330161	THAIS EVELIN DE OLIVEIRA MOREIRA	26/01/1998	40,0	20,0	10,0	70,0	65.
332058	MARIA DAS DORES DA SILVA	09/01/1969	40,0	15,0	15,0	70,0	66.
330221	VANUSA SANTOS OLIVEIRA	14/11/1971	40,0	15,0	15,0	70,0	67.
331344	ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	23/06/1973	40,0	15,0	15,0	70,0	68.
331252	APARECIDA CORRÊA DE MENEZES	13/07/1973	40,0	15,0	15,0	70,0	69.
331436	ELIANE SILVA SANTOS	22/04/1978	40,0	15,0	15,0	70,0	70.
330429	CLAUDECIR MÁXIMO DA CRUZ	22/09/1978	40,0	15,0	15,0	70,0	71.
331534	ELIZANGELA CARDOSO FIGUEIREDO	20/06/1983	40,0	15,0	15,0	70,0	72.
330521	LUZIA LUCIMARA DOS SANTOS	12/12/1986	40,0	15,0	15,0	70,0	73.
332066	ANA LOUISE FRANCISCA DA SILVA	25/05/1998	40,0	15,0	15,0	70,0	74.
331205	ROBSON PEREIRA DE LIMA	10/08/1983	35,0	25,0	10,0	70,0	75.
332158	MARIA DO CARMO MORAES	16/07/1964	35,0	20,0	15,0	70,0	76.
331028	VALDEMIR DE AZEVEDO	21/10/1966	35,0	20,0	15,0	70,0	77.
329188	SAULO DA SILVA SANTOS	02/02/1967	35,0	20,0	15,0	70,0	78.
330285	ALEXANDRA OLIVEIRA FARIAS TEODORO	25/09/1981	35,0	20,0	15,0	70,0	79.
329157	FABIANO DE QUEIROZ NUNES PADILHA	11/01/1982	35,0	20,0	15,0	70,0	80.
330879	ELIANE CRISTINA SANCHES	08/05/1982	35,0	20,0	15,0	70,0	81.
330574	WILDER AUGUSTO PINTENHO	08/02/1983	35,0	20,0	15,0	70,0	82.
329597	HELIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	23/04/1985	35,0	20,0	15,0	70,0	83.
332167	REGINA APARECIDA DA SILVA	16/06/1986	35,0	20,0	15,0	70,0	84.
331673	ANDREIA BELLO DOS SANTOS MARTINEZ	11/02/1987	35,0	20,0	15,0	70,0	85.
331181	LAIS RODRIGUES DE BRITO DA SILVA	26/12/1988	35,0	20,0	15,0	70,0	86.
331171	DANIELE DE SOUZA CABRAL	11/07/1990	35,0	20,0	15,0	70,0	87.
330623	JANAINA SANTOS DA SILVA	20/07/1990	35,0	20,0	15,0	70,0	88.
332733	ISAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1994	35,0	20,0	15,0	70,0	89.
329612	JOÃO CARLOS LÉDIO TONON	22/10/1994	35,0	20,0	15,0	70,0	90.
330783	LUIZ PAULO ZANIBONI DOS SANTOS	21/03/1995	35,0	20,0	15,0	70,0	91.
330514	INDIANARA MARIA DINIZ	18/02/1997	35,0	20,0	15,0	70,0	92.
332145	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	03/01/1998	35,0	20,0	15,0	70,0	93.
329500	VINICIUS TENORIO FERNANDES	11/05/1998	35,0	20,0	15,0	70,0	94.
330459	WALLACE WILLIAN JACINTO ARAUJO	28/12/1999	35,0	20,0	15,0	70,0	95.
331639	PRYSCILLA KAIBER MORAES DO AMARAL	28/02/2000	35,0	20,0	15,0	70,0	96.
332251	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	08/12/1958	35,0	15,0	20,0	70,0	97.
330931	ROSANGELA CORRÊA DE MENEZES	03/06/1976	35,0	15,0	20,0	70,0	98.
331106	ERIKA FERREIRA DA SILVA	20/05/1983	35,0	15,0	20,0	70,0	99.
331696	ROBERTA FARIA DE OLIVEIRA	19/12/1983	35,0	15,0	20,0	70,0	100.
330952	MICHELLE SATIE MADA	16/05/1997	35,0	15,0	20,0	70,0	101.
329457	LIDIA ALVARENGA FERREIRA	02/04/1973	35,0	10,0	25,0	70,0	102.
330551	LUCIANA MAURÍCIO FARIAS	12/02/1982	30,0	25,0	15,0	70,0	103.
329384	JEFFERSON PEREIRA SOARES JUNIOR	04/08/1984	30,0	25,0	15,0	70,0	104.
332482	ROSELY DE SENE	12/08/1963	30,0	20,0	20,0	70,0	105.

331032	ELIANA ALVES DE SOUZA	24/04/1965	30,0	20,0	20,0	70,0	106.
330790	JAIR BARBOSA	06/10/1967	30,0	20,0	20,0	70,0	107.
331099	ÊNIO GERALDO RODRIGUES	09/11/1969	30,0	20,0	20,0	70,0	108.
332173	EDUARDO CICERO BATISTA LEAL	18/05/1981	30,0	20,0	20,0	70,0	109.
329379	ÉRICA CELESTINO DE JESUS	18/06/1981	30,0	20,0	20,0	70,0	110.
330487	CIELE PANZARINI GALAVEA	21/05/1984	30,0	20,0	20,0	70,0	111.
332035	ALINE SALUSTIANO RODRIGUES	11/02/1985	30,0	20,0	20,0	70,0	112.
332320	JULIANA ALVES DOS SANTOS	24/01/1986	30,0	20,0	20,0	70,0	113.
330530	DANIEL RODRIGUES CORDEIRO	01/09/1990	30,0	20,0	20,0	70,0	114.
330787	MICHELE DOS REIS PEREIRA TORRES	28/01/1991	30,0	20,0	20,0	70,0	115.
330025	ANA PAULA LEAO FEITOSA	02/04/1992	30,0	20,0	20,0	70,0	116.
331856	ANTONIO MARCOS DA SILVA	13/06/1977	25,0	20,0	25,0	70,0	117.
329467	ROSA DA SILVA	27/04/1981	45,0	15,0	5,0	65,0	118.
330226	VIVIANE BRUNETE DE ARAUJO	08/05/1985	45,0	10,0	10,0	65,0	119.
330909	FERNANDO DA SILVA MIRANDA	05/12/1986	40,0	20,0	5,0	65,0	120.
332161	GABRIELA VITOR BORGES	02/04/2000	40,0	20,0	5,0	65,0	121.
331826	ADRIANA BARROS DE PAULA	15/06/1979	40,0	15,0	10,0	65,0	122.
330498	DALVA SANTOS DA SILVA	09/11/1979	40,0	15,0	10,0	65,0	123.
330011	ADRIANA ARAÚJO DA SILVA NOZAWA	02/02/1981	40,0	15,0	10,0	65,0	124.
330512	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	16/09/1981	40,0	15,0	10,0	65,0	125.
329974	EDILEIDE VICENTE DE SOUZA	30/07/1982	40,0	15,0	10,0	65,0	126.
330893	JEFERSON SILVA SANTOS	05/09/1994	40,0	15,0	10,0	65,0	127.
330756	DAYANE ELLEN SOUZA MARIA	14/03/1995	35,0	25,0	5,0	65,0	128.
329964	DANILO NASCIMENTO	24/10/1995	35,0	25,0	5,0	65,0	129.
331276	ADELAIDE APARECIDA DE SOUZA	16/12/1971	35,0	20,0	10,0	65,0	130.
330118	JULIANA GLASIELA SUTIL	19/04/1982	35,0	20,0	10,0	65,0	131.
330337	CLAUDICEIA SOUZA FERREIRA	14/04/1983	35,0	20,0	10,0	65,0	132.
331863	LUCIANA BEZERRA DA SILVA	01/06/1983	35,0	20,0	10,0	65,0	133.
332625	SAMUEL LUCAS DA SILVA	08/09/1988	35,0	20,0	10,0	65,0	134.
329571	ALESSANDRA VIEIRA TRINDADE	13/02/1990	35,0	20,0	10,0	65,0	135.
332538	DELIANE PEREIRA DA SILVA	22/05/1992	35,0	20,0	10,0	65,0	136.
332596	LETÍCIA RAMOS PEREIRA	14/10/1995	35,0	20,0	10,0	65,0	137.
331559	GISLAINE FERNANDES FIORATTI	16/10/1995	35,0	20,0	10,0	65,0	138.
332742	PABLO FERNANDO NEVES DOS SANTOS	29/01/1996	35,0	20,0	10,0	65,0	139.
330059	MAGNO BRANDÃO DE FRANÇA	24/01/1960	35,0	15,0	15,0	65,0	140.
330001	ISABEL DA SILVA	15/12/1963	35,0	15,0	15,0	65,0	141.
329433	LUCIA HELENA VIEIRA LEIVAS	10/03/1972	35,0	15,0	15,0	65,0	142.
330961	SIMEIA DIAS SOARES	23/05/1979	35,0	15,0	15,0	65,0	143.
329186	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	02/10/1982	35,0	15,0	15,0	65,0	144.
330319	DAIANE ALVES DE SOUZA	19/07/1991	35,0	15,0	15,0	65,0	145.
332676	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BRITO	26/02/1996	35,0	15,0	15,0	65,0	146.
332727	VINICIUS LIMA CONSTANTINO	19/05/1997	35,0	15,0	15,0	65,0	147.
331524	LUANA APARECIDA LIMA DA SILVA	30/01/1999	35,0	15,0	15,0	65,0	148.
331484	JOÃO PEDRO MIRANDA FILHO	02/08/1962	30,0	20,0	15,0	65,0	149.
332430	CARLOS ALBERTO MARIA	24/03/1968	30,0	20,0	15,0	65,0	150.
330898	MARIA JOSE ROSA BALIEIRO	27/10/1970	30,0	20,0	15,0	65,0	151.
329898	ELIANE CRISTINA DA SILVA	17/04/1976	30,0	20,0	15,0	65,0	152.
331776	CRISTIANE VIANA DE OLIVEIRA	06/01/1978	30,0	20,0	15,0	65,0	153.
330282	SCHEILA GONÇALVES DA SILVA	26/06/1978	30,0	20,0	15,0	65,0	154.
329958	VERA LUCIA DA SILVA	08/09/1980	30,0	20,0	15,0	65,0	155.
329380	AGNALDO NEVES DA FONSECA	19/08/1985	30,0	20,0	15,0	65,0	156.
330269	SUELEN SOUZA SANTOS	26/04/1986	30,0	20,0	15,0	65,0	157.
329411	MARIA SUZANA DE SOUZA CALIXTO	18/05/1988	30,0	20,0	15,0	65,0	158.
332070	JUNIOR ALVES DE LIMA	05/05/1989	30,0	20,0	15,0	65,0	159.
329959	LARISE FERNANDES DE SOUZA	13/03/1990	30,0	20,0	15,0	65,0	160.
329226	MARCIANA RIBEIRO ROCHA	10/03/1991	30,0	20,0	15,0	65,0	161.
330662	JESSICA DOS SANTOS LOPES	10/07/1991	30,0	20,0	15,0	65,0	162.
331162	JOSÉLY MENDES FERREIRA	14/01/1992	30,0	20,0	15,0	65,0	163.
329782	MARCOS BARBOZA TAVARES	23/01/1998	30,0	20,0	15,0	65,0	164.
330836	RENAN MATEUS ALVES DA SILVA	17/04/1999	30,0	20,0	15,0	65,0	165.
332010	VICTOR HUGO BICA DA SILVA	20/03/2000	30,0	20,0	15,0	65,0	166.
330570	ANÉSIA DE SOUZA OLIVEIRA	07/05/1973	30,0	15,0	20,0	65,0	167.
332617	DEJANIRA NORONHA DE OLIVEIRA	01/01/1981	30,0	15,0	20,0	65,0	168.
329587	VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA	11/08/1981	30,0	15,0	20,0	65,0	169.
330327	CLAUDINEIA MAXIMO DA CRUZ	02/10/1984	30,0	15,0	20,0	65,0	170.
331713	FRANCISCA COSTA GUIMARÃES	07/02/1985	30,0	15,0	20,0	65,0	171.
332190	MARCOS ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS	25/04/1992	30,0	15,0	20,0	65,0	172.
331493	JANAINA JESUS DOS SANTOS	12/02/1993	30,0	15,0	20,0	65,0	173.
330674	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	14/10/1993	30,0	15,0	20,0	65,0	174.
330183	JANDIRA FERMINA DA CONCEIÇÃO	21/02/1960	25,0	25,0	15,0	65,0	175.
330883	RAFAEL DE SOUZA MUCHON	30/03/1984	25,0	25,0	15,0	65,0	176.
329982	ROSANGELA DOS SANTOS LEAL	11/11/1971	25,0	20,0	20,0	65,0	177.
330935	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	11/12/1974	25,0	20,0	20,0	65,0	178.
332293	EUNICE MARIA DA SILVA	24/05/1978	25,0	20,0	20,0	65,0	179.
331288	ELISABETH FEITOSA DE SOUZA	01/08/1980	25,0	20,0	20,0	65,0	180.
332186	GILVAN LOURERA DE SOUZA	13/08/1983	25,0	20,0	20,0	65,0	181.
330165	JANAINA DIAS CANUTO	03/05/1987	25,0	20,0	20,0	65,0	182.
329617	FABIO CARMONA FERREIRA	10/06/1996	25,0	20,0	20,0	65,0	183.
332213	DAYANA VIEIRA DE LIMA	25/10/1986	20,0	20,0	25,0	65,0	184.
331798	FABIANA MENEZES PREVIATO	13/04/1999	40,0	15,0	5,0	60,0	185.
330463	ADELI OLIVEIRA SANTIAGO	14/05/1964	40,0	10,0	10,0	60,0	186.
330318	ELIZANGELA FELICIA DE FREITAS OLIVEIRA	14/02/1982	40,0	10,0	10,0	60,0	187.
331159	GABRIELA LIMA DOS SANTOS	15/07/1986	40,0	5,0	15,0	60,0	188.
329389	JAMIL OLIVEIRA SALOMÃO	08/08/1986	40,0	5,0	15,0	60,0	189.
332259	ANA PAULA ROCHA GOMES	17/03/1987	35,0	20,0	5,0	60,0	190.
331964	JOSÉ ERIVAN BEZERRA DA SILVA	16/05/1988	35,0	20,0	5,0	60,0	191.
331606	GECIKA SUELLEN CEZAR DE FARIA	26/11/1990	35,0	20,0	5,0	60,0	192.
330626	LEDA INÁCIO DA SILVA GOMES CARVALHEIRO	07/12/1959	35,0	15,0	10,0	60,0	193.
331927	EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	19/07/1975	35,0	15,0	10,0	60,0	194.

331643	ELLEN CRISTINA DE LIMA SANTANA	19/06/1987	35,0	15,0	10,0	60,0	195.
332535	FLAVIA FERREIRA DE MATOS	12/11/1993	35,0	15,0	10,0	60,0	196.
332228	NÁGILA BIANCA DOS SANTOS NUNES	31/08/1995	35,0	15,0	10,0	60,0	197.
331182	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO	06/12/1995	35,0	15,0	10,0	60,0	198.
330774	WESLEY SIQUEIRA NORATO	15/10/1999	35,0	15,0	10,0	60,0	199.
330850	KARLA FERNANDA SANTOS BECK	20/04/2000	35,0	15,0	10,0	60,0	200.
331802	JANAELI DA SILVA SANTOS	09/05/2000	35,0	15,0	10,0	60,0	201.
331808	JOSUÉ ALVES DA SILVA	17/01/1979	35,0	10,0	15,0	60,0	202.
330518	MARIA APARECIDA LOPES ANDRADE	29/01/1983	35,0	10,0	15,0	60,0	203.
331164	CLAODIONICE MENDONÇA CANDIDO DA SILVA	06/04/1984	35,0	10,0	15,0	60,0	204.
331680	MARIA APARECIDA DANTAS DA SILVA	30/09/1984	35,0	10,0	15,0	60,0	205.
330620	VANESSA SOARES ESPINDOLA	07/02/1985	35,0	10,0	15,0	60,0	206.
329290	JANAINA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13/02/1985	35,0	10,0	15,0	60,0	207.
329689	THIELE DE OLIVEIRA NANTES	02/11/1988	35,0	10,0	15,0	60,0	208.
331149	FABIANA CHAVES LOPES	25/05/1989	35,0	10,0	15,0	60,0	209.
329795	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	27/07/1986	30,0	25,0	5,0	60,0	210.
330627	LUIZ MARCELO DE SOUZA	09/09/1972	30,0	20,0	10,0	60,0	211.
331965	GLEYSE ELLEN XAVIER MELQUIADES	28/07/1988	30,0	20,0	10,0	60,0	212.
331812	TARLEI APARECIDO RIBEIRO DINIZ	02/01/1989	30,0	20,0	10,0	60,0	213.
331243	TIAGO REIS DA SILVA	19/06/1991	30,0	20,0	10,0	60,0	214.
331161	MAIARA HELENA UMBELINO DE LIMA	29/05/1995	30,0	20,0	10,0	60,0	215.
331720	FERNANDO DE LIMA RIBEIRO	11/05/1996	30,0	20,0	10,0	60,0	216.
331025	DANIEL PIRES FEITOSA LIMA	21/05/1999	30,0	20,0	10,0	60,0	217.
332132	TATIANE APARECIDA FELITTI	21/05/1999	30,0	20,0	10,0	60,0	218.
329847	VLADIMIR RICHERT MAURÍCIO DE AGUIAR	26/05/1999	30,0	20,0	10,0	60,0	219.
331708	MATHEUS CORAL NUNES	13/03/2000	30,0	20,0	10,0	60,0	220.
331113	SAMMYD SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	18/10/2000	30,0	20,0	10,0	60,0	221.
331121	AURELINA ALVES DA COSTA	16/07/1961	30,0	15,0	15,0	60,0	222.
331519	FÁTIMA DE SOUZA SANTOS	10/04/1967	30,0	15,0	15,0	60,0	223.
329212	ELOINA PEREIRA LIMA FERREIRA	09/09/1972	30,0	15,0	15,0	60,0	224.
332631	MARIA HELENA GUIMARÃES FAGUNDES	10/05/1978	30,0	15,0	15,0	60,0	225.
330558	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	01/04/1979	30,0	15,0	15,0	60,0	226.
329277	JAILMA DA SILVA NASCIMENTO	28/06/1981	30,0	15,0	15,0	60,0	227.
329808	TATIANE ANTUNES DOS SANTOS	12/02/1982	30,0	15,0	15,0	60,0	228.
329183	SANDRA REGINA SOARES ESPINDOLA	18/11/1989	30,0	15,0	15,0	60,0	229.
331771	JAQUELINE APARECIDA PORTELA SERAFIM	18/07/1995	30,0	15,0	15,0	60,0	230.
330618	JOICE ESPINDOLA	16/01/1997	30,0	15,0	15,0	60,0	231.
330265	CLICIA SANTOS BARBOSA FERREIRA	10/11/1982	30,0	10,0	20,0	60,0	232.
332224	MIRIAN LIMA GONCALVES	11/09/1988	30,0	10,0	20,0	60,0	233.
331922	ROSELI SANTANA DE LIMA	15/12/1976	25,0	20,0	15,0	60,0	234.
331789	ANGELITA APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	04/01/1977	25,0	20,0	15,0	60,0	235.
331294	ELISÂNGELA SOUZA LIMA	25/05/1977	25,0	20,0	15,0	60,0	236.
331063	SONIA DA SILVA DE SOUZA	24/09/1978	25,0	20,0	15,0	60,0	237.
332118	JORGE LUIZ LOPES SANTOS	28/12/1983	25,0	20,0	15,0	60,0	238.
330769	ANDRE ROBERTO QUINTINO	20/07/1987	25,0	20,0	15,0	60,0	239.
332144	GÉSICA DOS SANTOS SILVA SOUZA	12/03/1988	25,0	20,0	15,0	60,0	240.
329579	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1990	25,0	20,0	15,0	60,0	241.
330533	LORRANY ELIZABETH SILVA	16/02/1995	25,0	20,0	15,0	60,0	242.
329192	TIAGO MATEUS DE MATOS	22/07/1995	25,0	20,0	15,0	60,0	243.
329232	RODRIGO GUEZZI ALVES	30/11/1995	25,0	20,0	15,0	60,0	244.
330167	THAYLISE MAYARA DE ARAUJO MATHIAS	17/06/1996	25,0	20,0	15,0	60,0	245.
330940	FATIMA DAYANE FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA	29/11/1997	25,0	20,0	15,0	60,0	246.
329479	AMANDA DA SILVA BARBOSA	17/07/1998	25,0	20,0	15,0	60,0	247.
331132	LARISSA LETÍCIA DA SILVA	11/07/1999	25,0	20,0	15,0	60,0	248.
332506	ANA KAROLINA PRUDENTE DOS SANTOS	01/01/2000	25,0	20,0	15,0	60,0	249.
331056	WALTER ZIELASKO	07/04/1965	25,0	15,0	20,0	60,0	250.
331356	SILVIA SOARES DA SILVA	27/02/1975	25,0	15,0	20,0	60,0	251.
332422	VANDRÉ LIMA DE ANDRADE DOS SANTOS	04/05/1987	25,0	15,0	20,0	60,0	252.
330612	SIMONE RODRIGUES DE ARRUDA	23/05/1989	25,0	15,0	20,0	60,0	253.
329360	LEANDRO HENRIQUE EUGENIO	28/07/1992	25,0	15,0	20,0	60,0	254.
331406	FLÁVIA MIGUEL STEIN DA SILVA	16/06/1998	25,0	15,0	20,0	60,0	255.
330951	WELICA FERREIRA DA SILVA	28/05/1986	25,0	10,0	25,0	60,0	256.
332075	PAULO SILVA DE ANDRADE	27/11/1963	20,0	25,0	15,0	60,0	257.
329803	PAULA MARIA MARTINS	21/08/1977	20,0	20,0	20,0	60,0	258.
331840	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	17/12/1981	20,0	20,0	20,0	60,0	259.
330545	MÔNICA SANTOS DA SILVA	02/06/1982	20,0	20,0	20,0	60,0	260.
332448	RUBENITA SILVA DE FREITAS	23/02/1989	20,0	20,0	20,0	60,0	261.
330294	PRISCILA XAVIER MELQUIADES	08/06/1993	20,0	20,0	20,0	60,0	262.
329180	DAIANE APARECIDA BARRETO DA SILVA	21/08/1988	35,0	15,0	5,0	55,0	263.
331743	SOCORRO DALILA KASPCHACH DA SILVA	09/03/1990	35,0	15,0	5,0	55,0	264.
330859	CICERO BIZERRA DA SILVA	27/06/1964	35,0	10,0	10,0	55,0	265.
329805	JANAINA LUBAUSK	15/04/1986	35,0	5,0	15,0	55,0	266.
331175	CIRLENE SOARES DA CONCEIÇÃO PACHECO	19/11/1981	35,0	0,0	20,0	55,0	267.
331169	VANIRZA SILVA LIMA	02/04/1975	30,0	20,0	5,0	55,0	268.
332375	LUCIANA GOMES NERY	24/10/1982	30,0	20,0	5,0	55,0	269.
331822	KAROLLINA DE ARAÚJO PAIÃO	15/02/1992	30,0	20,0	5,0	55,0	270.
329247	WILMA SIQUEIRA BARRETO	30/03/1968	30,0	15,0	10,0	55,0	271.
329851	MARIA DA SILVA FERNANDES	23/10/1973	30,0	15,0	10,0	55,0	272.
332119	NAJLA APARECIDA ARRANZATO	03/07/1974	30,0	15,0	10,0	55,0	273.
329282	AUREA MARCIA DE OLIVEIRA	13/03/1978	30,0	15,0	10,0	55,0	274.
330613	ALEX APARECIDO FELISBINO DA SILVA	10/03/1982	30,0	15,0	10,0	55,0	275.
331629	ANA LUCIA DIAS DA SILVA	28/03/1984	30,0	15,0	10,0	55,0	276.
330008	JOANIELI NETA MOURA LEITE	19/12/1987	30,0	15,0	10,0	55,0	277.
331067	ANA CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	04/01/1988	30,0	15,0	10,0	55,0	278.
330739	JESSICA NATIELLY BARBOSA DOS SANTOS	22/05/1992	30,0	15,0	10,0	55,0	279.
331862	VIVIAN TEIXEIRA DE SOUZA	03/05/1993	30,0	15,0	10,0	55,0	280.
330930	RAIZA GLEYKA DA SILVA	01/05/1994	30,0	15,0	10,0	55,0	281.
329792	KAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	06/08/1994	30,0	15,0	10,0	55,0	282.
330938	ELLEN SUZY MORAIS DOS SANTOS	04/04/1995	30,0	15,0	10,0	55,0	283.

331510	VITÓRIA GISELE BARBOSA DA SILVA	12/05/2001	30,0	15,0	10,0	55,0	284.
331780	ENIVALDO VIEIRA MARQUES	20/11/1972	30,0	10,0	15,0	55,0	285.
329286	ELIANE MARIA DE MELO	10/09/1980	30,0	10,0	15,0	55,0	286.
332301	CRISTIANE PINHEIRO BIZERRA	18/11/1982	30,0	10,0	15,0	55,0	287.
332729	JAQUELINE SANTOS DA COSTA	21/05/1995	30,0	10,0	15,0	55,0	288.
332488	CRISTIANE DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	03/05/1999	30,0	10,0	15,0	55,0	289.
330417	MARIANE GOMES DOS SANTOS	10/06/1992	30,0	5,0	20,0	55,0	290.
331351	MANOEL GOMES DA CUNHA	30/05/1968	25,0	20,0	10,0	55,0	291.
329669	RODRIGO ALEXANDRE LUIZ	01/03/1980	25,0	20,0	10,0	55,0	292.
329459	MARINALVA CORREIA DA SILVA	21/02/1981	25,0	20,0	10,0	55,0	293.
331507	ELAINE RIBEIRO HONORATO	17/08/1994	25,0	20,0	10,0	55,0	294.
330751	FRANCIELA OLIVEIRA KNIPHOFF	12/03/1995	25,0	20,0	10,0	55,0	295.
331001	ANA CLÁUDIA NUNES DOS SANTOS	28/12/1995	25,0	20,0	10,0	55,0	296.
329270	VINICIUS MATHEUS RODRIGUES PAULINO	19/10/1996	25,0	20,0	10,0	55,0	297.
331163	GENI PEREIRA DOS SANTOS	23/12/1966	25,0	15,0	15,0	55,0	298.
331626	ZILDA RODRIGUES DA SILVA	07/03/1978	25,0	15,0	15,0	55,0	299.
329907	ANA PAULA SOUZA MOURA	05/12/1978	25,0	15,0	15,0	55,0	300.
329266	LUCIANO ALVES DE LIMA	24/12/1984	25,0	15,0	15,0	55,0	301.
329377	PAULO CESAR EUGENIO	31/10/1990	25,0	15,0	15,0	55,0	302.
332370	ANA LAURA LOPES DOS SANTOS	09/11/1991	25,0	15,0	15,0	55,0	303.
332659	CAMILLA EVELYN SANTOS DA SILVA	01/04/1993	25,0	15,0	15,0	55,0	304.
332026	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	13/05/1998	25,0	15,0	15,0	55,0	305.
331094	CLEITON NUNES DOS SANTOS	02/10/1999	25,0	15,0	15,0	55,0	306.
329542	DAIANE ALVES MAMERIO	19/09/1990	25,0	10,0	20,0	55,0	307.
330207	GABRIEL AMARAL ARAUJO	19/08/1998	25,0	10,0	20,0	55,0	308.
329211	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	06/11/1998	25,0	10,0	20,0	55,0	309.
329834	ELIAS RAMOS DOS SANTOS	06/03/1969	20,0	20,0	15,0	55,0	310.
329965	TELMA PEREIRA DOS SANTOS	01/07/1974	20,0	20,0	15,0	55,0	311.
332711	CILENE APARECIDA DA SILVA	30/08/1975	20,0	20,0	15,0	55,0	312.
329821	ELIANA FERREIRA DE LIMA	10/07/1979	20,0	20,0	15,0	55,0	313.
331625	ROSEMEIRE DIAS DA SILVA	29/06/1982	20,0	20,0	15,0	55,0	314.
332284	SANDRA DA SILVA LOPES	21/09/1982	20,0	20,0	15,0	55,0	315.
330937	DAGLIANE GOMES	02/08/1991	20,0	20,0	15,0	55,0	316.
332127	LEANDRO LEITE DE LIMA	24/03/1992	20,0	20,0	15,0	55,0	317.
329811	EDUARDO MATEUS NASCIMENTO LEÃO	05/04/1999	20,0	20,0	15,0	55,0	318.
330847	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	16/02/1977	20,0	15,0	20,0	55,0	319.
330730	MARA FERREIRA SANTIAGO	16/01/1982	20,0	15,0	20,0	55,0	320.
331745	CLAUDIO FAGUNDES MAJOR	16/09/1997	35,0	10,0	5,0	50,0	321.
330918	MARIA APARECIDA NAZARO DE SOUZA	28/05/1981	35,0	5,0	10,0	50,0	322.
331632	DAMARIS LADISCLEIA LACERDA SOUSA	07/07/1984	35,0	5,0	10,0	50,0	323.
331300	SANDRA REGINA DOS SANTOS	09/02/1986	35,0	5,0	10,0	50,0	324.
331754	DANIELE DE SOUZA SILVA	19/12/1990	35,0	5,0	10,0	50,0	325.
330631	JOSIANE LUZIA DOS SANTOS	07/05/1981	35,0	0,0	15,0	50,0	326.
332311	ARIANE FERREIRA LEMES	16/06/1986	30,0	20,0	0,0	50,0	327.
331020	JOÃO VICTOR MOREIRA BARCELOS	21/02/2000	30,0	20,0	0,0	50,0	328.
330115	GEDALVA DE SOUZA NEVES	12/04/1977	30,0	15,0	5,0	50,0	329.
330245	JOSIMARA QUARESMA DA SILVA	05/10/1977	30,0	15,0	5,0	50,0	330.
332093	LEIDIANA PESQUEIRA ALVES	19/07/1986	30,0	15,0	5,0	50,0	331.
329951	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS NEVES	02/06/1988	30,0	15,0	5,0	50,0	332.
330377	NELI REIS FERREIRA DA SILVA	01/03/1989	30,0	15,0	5,0	50,0	333.
332381	WELLINTON APARECIDO GOMES RIBEIRO	12/04/1994	30,0	15,0	5,0	50,0	334.
332502	ISABEL CAMILA DE SOUZA CUSTÓDIO	10/12/1995	30,0	15,0	5,0	50,0	335.
330184	MARIA ISABEL ALVES DOS SANTOS	20/07/1998	30,0	15,0	5,0	50,0	336.
331201	FABIOLA MARANHAO	11/04/1973	30,0	10,0	10,0	50,0	337.
330427	CLAUDETE MÁXIMO DA CRUZ SANTANA	02/12/1976	30,0	10,0	10,0	50,0	338.
331794	DEBORA LIGIANE CORDEIRO DA SILVA DOMINGOS	22/05/1983	30,0	10,0	10,0	50,0	339.
331275	NATÁLIA DOS SANTOS MELO	24/12/1985	30,0	10,0	10,0	50,0	340.
331926	MARIANA GOMES MARTINS	14/10/1997	30,0	10,0	10,0	50,0	341.
331071	ARTHUR DOS SANTOS BATISTA	04/07/1998	30,0	10,0	10,0	50,0	342.
332043	EUNICE PEREIRA DA SILVA MARQUES	18/09/1965	25,0	20,0	5,0	50,0	343.
331186	SILVANE ALVES DA SILVA FLORENCIO	30/01/1969	25,0	20,0	5,0	50,0	344.
329405	ADEMIR DOS SANTOS	09/11/1981	25,0	20,0	5,0	50,0	345.
330809	JOSE PEDRO SILVA	28/06/1986	25,0	20,0	5,0	50,0	346.
331134	PAULO SERGIO OLIVEIRA RODRIGUÊS	14/03/1989	25,0	20,0	5,0	50,0	347.
330654	ELENA CANGUSSU DOMINGOS	15/04/1993	25,0	20,0	5,0	50,0	348.
332103	CAMILA FRANCO	02/04/1996	25,0	20,0	5,0	50,0	349.
331315	JESSICA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	28/10/1998	25,0	20,0	5,0	50,0	350.
330028	FRANCIELLEN DE FREITAS SOUZA	09/07/1999	25,0	20,0	5,0	50,0	351.
330576	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	11/04/2000	25,0	20,0	5,0	50,0	352.
331770	JOSE CARLOS BRAZ	17/10/1966	25,0	15,0	10,0	50,0	353.
329989	IRACEMA MATOS DA SILVA	15/08/1972	25,0	15,0	10,0	50,0	354.
331174	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	24/09/1975	25,0	15,0	10,0	50,0	355.
329475	LUCÉLIA NUNES CAMPOS	16/01/1983	25,0	15,0	10,0	50,0	356.
331971	LILIANE DOS SANTOS CARDOSO	05/05/1986	25,0	15,0	10,0	50,0	357.
332106	ANA PAULA SOARES LOPES	12/04/1988	25,0	15,0	10,0	50,0	358.
329171	CLAUDINEIA DA SILVA LOPES	19/07/1989	25,0	15,0	10,0	50,0	359.
329566	LEIDMARA GARCIA BARBOSA	11/07/1991	25,0	15,0	10,0	50,0	360.
332326	LUCIMARA GONÇALVES VICENTE DE ARAUJO	11/11/1991	25,0	15,0	10,0	50,0	361.
332510	IZAMARA APARECIDA DA SILVA	26/04/1994	25,0	15,0	10,0	50,0	362.
331645	FLÁVIO OTÁVIO DA SILVA SOUZA	02/09/1996	25,0	15,0	10,0	50,0	363.
330392	CAROLAINE CARVALHO DE OLIVEIRA	23/10/1998	25,0	15,0	10,0	50,0	364.
331112	MARIA TALITA OLIVEIRA	07/04/2000	25,0	15,0	10,0	50,0	365.
332249	MARIELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/2000	25,0	15,0	10,0	50,0	366.
329802	KARINA COSTA DE OLIVEIRA	07/05/2000	25,0	15,0	10,0	50,0	367.
331049	DENILDA FERREIRA DA COSTA	30/03/1973	25,0	10,0	15,0	50,0	368.
332408	MARIA SÔNIA DE PAULA	18/06/1973	25,0	10,0	15,0	50,0	369.
330886	SANDRA VIEIRA DE BRITO	11/03/1980	25,0	10,0	15,0	50,0	370.
329271	SILVIA DOS SANTOS MENDONÇA	28/12/1981	25,0	10,0	15,0	50,0	371.
332297	DANIELE ALVES RIBEIRO	18/10/1989	25,0	10,0	15,0	50,0	372.

329178	DIANA KELLY GOMES DA CUNHA LOPES	13/04/1998	25,0	10,0	15,0	50,0	373.
330811	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	01/10/1977	25,0	5,0	20,0	50,0	374.
332076	SONIA GARCIA DA SILVA	15/06/1972	20,0	20,0	10,0	50,0	375.
330270	DEVANIRA DOS SANTOS PEREIRA	26/02/1977	20,0	20,0	10,0	50,0	376.
331107	SILENE SANTANA DE LIMA	06/10/1982	20,0	20,0	10,0	50,0	377.
329179	VANDERLEI ENRIQUE DE JESUS SILVA	28/08/1992	20,0	20,0	10,0	50,0	378.
329194	GISLAINE TOMAZ NEVES	21/05/1994	20,0	20,0	10,0	50,0	379.
330829	HENRIQUE TENORIO DE SANTANA	28/09/2000	20,0	20,0	10,0	50,0	380.
331074	JUSCELINA DE MENEZES ALMEIDA	16/11/1969	20,0	15,0	15,0	50,0	381.
332699	MARLI APARECIDA DA CRUZ	27/06/1971	20,0	15,0	15,0	50,0	382.
331572	VALQUIRIA POLICARPO DE SOUZA	28/11/1973	20,0	15,0	15,0	50,0	383.
330307	CLAUDIO MAURICIO DA SILVA	08/01/1979	20,0	15,0	15,0	50,0	384.
330063	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	05/10/1980	20,0	15,0	15,0	50,0	385.
330320	NADIR APARECIDA VICHOSKI	28/02/1981	20,0	15,0	15,0	50,0	386.
329641	OSVALDO SILVEIRA DE MORAIS	31/10/1982	20,0	15,0	15,0	50,0	387.
332052	EDENILZA TENORIO DE ARAUJO	22/01/1984	20,0	15,0	15,0	50,0	388.
331364	LUCIMARA DOS SANTOS ALENCAR	02/08/1984	20,0	15,0	15,0	50,0	389.
331345	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	31/01/1987	20,0	15,0	15,0	50,0	390.
330746	CRISTIANE CARDOSO DOS SANTOS	13/04/1990	20,0	15,0	15,0	50,0	391.
331420	FABIANA DE ALMEIDA GONÇALVES	21/12/1990	20,0	15,0	15,0	50,0	392.
329452	MARIA LETÍCIA GOMES DA SILVA	07/09/1994	20,0	15,0	15,0	50,0	393.
330049	SANDRA GUIOMAR CARDOSO DA SILVA	29/01/1963	20,0	10,0	20,0	50,0	394.
332189	NILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23/10/1969	20,0	10,0	20,0	50,0	395.
330075	NATALIA FERNANDES SOUZA	12/12/1999	20,0	10,0	20,0	50,0	396.
330450	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	04/05/1966	15,0	20,0	15,0	50,0	397.
332254	DILVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1973	15,0	20,0	15,0	50,0	398.
330868	SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA	23/01/1986	15,0	20,0	15,0	50,0	399.
331963	REGIANE ANDRADE DOS SANTOS	01/08/1986	15,0	20,0	15,0	50,0	400.
332725	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	16/08/1996	15,0	20,0	15,0	50,0	401.
330277	ALEX RODRIGUES DE JESUS	23/12/1979	15,0	15,0	20,0	50,0	402.
329609	FERNANDO MATHEUS FRANÇA LUIZ	19/04/1994	10,0	20,0	20,0	50,0	403.
332542	GLEICE CRISTINA SANTANA DE ASSIS	15/09/1988	35,0	10,0	0,0	45,0	Não aprovado
332285	PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/04/1986	35,0	5,0	5,0	45,0	Não aprovado
330072	ANA PAULA TEODORO PEREIRA	10/04/1983	30,0	15,0	0,0	45,0	Não aprovado
332748	VANDETE DOS SANTOS MOURA	09/03/1970	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
329815	ADRIANE LUCIA ANTUNES	17/11/1986	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
332776	MARIO FERREIRA MATOS	16/09/1996	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
330842	DANIELLI VIEIRA MESQUITA	17/06/1997	30,0	10,0	5,0	45,0	Não aprovado
330670	MIRIAM ALVES DE SOUZA SILVA	13/08/1965	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
331053	DÉBORA BATISTA	26/12/1978	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
331173	DANIELE DE ALMEIDA	09/11/1992	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
330085	LUAN PEREIRA DOS SANTOS	14/05/1998	30,0	5,0	10,0	45,0	Não aprovado
331153	MARCIA PATRICIO PEREIRA DA SILVA	31/07/1972	30,0	0,0	15,0	45,0	Não aprovado
331286	SUSY CRISTINA PEREIRA	06/07/1968	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
332358	ELSO VIEIRA DE LIMA	21/11/1972	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
330046	ADRIANA DOS SANTOS	26/12/1976	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
330078	EDYLAINE ROCHA DE AGUIAR	29/07/1983	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
331748	ADRIANA RAMOS MENEZES	28/05/1988	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
332239	EDILÂINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	18/06/1994	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
331939	WILLIAN LANGHI LOPES	13/09/1996	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
329231	RAFAÉLA SERAFIM DOS ANJOS	23/12/1996	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
331587	EMIRIAN CRISTINA DE SOUZA ROCHA	03/06/1997	25,0	15,0	5,0	45,0	Não aprovado
330256	VIVIANE DE OLIVEIRA AMARO	01/11/1979	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
330611	JOÃO PAULO BUSINARO	28/05/1981	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
331528	ANDREIA RODRIGUES DE BARROS	09/11/1982	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
330881	MIRIAN PRISCILA DE OLIVEIRA	03/01/1986	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
329862	ALEXANDRO AFONSO DA SILVA	09/07/1987	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
330610	POLIANA OLIVEIRA DA SILVA	26/01/1992	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
330188	JOSIELE SATIMO SANTOS	28/04/1992	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
332148	CAIO ANDERSON ALVES MIRANDA	20/01/2000	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
329387	GABRIELA SANTOS MELO DE SOUZA	24/08/2000	25,0	10,0	10,0	45,0	Não aprovado
330163	JOSE CARLOS SANTOS MAJOR	16/04/1960	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
332741	REGIANE APARECIDA RAMIRES	22/09/1987	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
329595	ELISMAR SOARES NERES	12/07/1988	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
331478	JANAINA SUELEN PEREIRA ROMERO	04/01/1991	25,0	5,0	15,0	45,0	Não aprovado
330443	EVANIR CARNEIRO PINTO	14/11/1980	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
331043	MIRIANE CASTORINO DA CONCEICAO	16/06/1986	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
329649	CICERA MARCIA DE SOUZA	03/02/1988	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
330454	LUCIMAR ANGÉLICA FERREIRA	04/01/1990	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
331828	DAYANE LOPES DA SILVA	17/09/1992	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
329483	ALLYSON MATEUS SOARES DA SILVA	14/09/1993	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
332585	FRANCIELLE VALERIA DOS SANTOS	16/06/1999	20,0	20,0	5,0	45,0	Não aprovado
329422	MARIA APARECIDA CARVALHO LIMA	01/01/1964	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
329844	NEITON RAMOS DOS SANTOS	07/03/1971	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
330595	EULINA ROCHA	31/12/1973	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
330607	NEUZA GOMES FERREIRA DE MENEZES	19/11/1976	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
330596	ELEANDRO AVES	25/11/1976	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
332334	JORACY DIAS DOS SANTOS	03/12/1976	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
330777	DALVA DE OLIVEIRA DA SILVA	21/09/1978	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
331492	CRISTIANE PADILHA DA SILVA	07/02/1980	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
332473	LUCIANO DIAS DA CRUZ	12/03/1984	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
331470	ANA PAULA DE SOUZA CARREIRO	11/03/1988	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
331784	RAQUEL ANGELICA DA SILVA	09/08/1989	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
332603	WELLITON FERREIRA DE LIMA	31/08/1990	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
332265	PAULA CLARA SANTOS LIRA	25/09/1990	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
329310	JAQUELINE BIBIANO ROSA	19/12/1994	20,0	15,0	10,0	45,0	Não aprovado
331509	SONIA DOS SANTOS ALCANTARA	14/04/1963	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
330827	MARILENE CAVALCANTI DA SILVA	17/09/1965	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
331142	VERA LUCIA DOS SANTOS	02/04/1977	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado

331151	NELCI FERREIRA COSTA	23/03/1978	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
329589	VANUSA FERREIRA DA SILVA	29/11/1982	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
331753	SÔNIA APARECIDA SOLIDADE SILVA	26/12/1982	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
330945	WEVERTON RODRIGO DA SILVA SANTOS	14/08/2000	20,0	10,0	15,0	45,0	Não aprovado
329629	SILVIA BARBOSA FONSECA	03/12/1975	20,0	5,0	20,0	45,0	Não aprovado
332310	ÂNGELA MARIA ALVES	20/11/1985	20,0	5,0	20,0	45,0	Não aprovado
330271	JOÃO VICTOR DE SOUZA SANTANA	04/08/1999	15,0	25,0	5,0	45,0	Não aprovado
330771	ROSELAINE DA SILVA BATISTA	17/10/1974	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
331998	RAUL ALVES BENTO	21/06/1981	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
332336	ANNE COSTA SILVA	20/12/1984	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
330726	MARTA MIRIAN CHAVES DA SILVA	07/08/1986	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
331152	FERNANDO VINÍCIUS SCALIANTE GUEDES	07/10/1991	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
332740	DANIEL DOS SANTOS GALVÃO	16/08/1999	15,0	20,0	10,0	45,0	Não aprovado
330845	MARIA VANDIRA DOS SANTOS	09/09/1967	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
331535	REGINALDO APARECIDO CABRERA	18/10/1980	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
330605	MARIA APARECIDA RODRIGUES	07/06/1986	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
329746	HIGINA DOS SANTOS CARVALHO	10/09/1989	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
329630	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/12/1996	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
331008	TEREZA ANTÔNIO DE ALMEIDA	20/10/1966	15,0	10,0	20,0	45,0	Não aprovado
330096	CLEONICE SARMENTO GOMES	05/07/1974	15,0	10,0	20,0	45,0	Não aprovado
331590	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/03/1982	15,0	10,0	20,0	45,0	Não aprovado
331177	FRANKLYN RODRIGUES DE SOUZA	08/11/1988	15,0	10,0	20,0	45,0	Não aprovado
331095	SHEY CELESTANE RODRIGUES	15/12/1994	5,0	20,0	20,0	45,0	Não aprovado
332774	MARIA ALTA DE OLIVEIRA	12/11/1957	35,0	0,0	5,0	40,0	Não aprovado
330135	OSNY JOSE PERALTA SOLER	03/11/1979	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
330737	AMANDA LEITE SANTANA	23/11/1993	30,0	5,0	5,0	40,0	Não aprovado
329514	HEMILLIN SAMELLA BELMONTE MARTINEZ	01/05/1990	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
329287	DAIANE AVELINO FERREIRA	23/05/1998	25,0	10,0	5,0	40,0	Não aprovado
332566	MARINALVA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	18/05/1973	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
329358	CREUZA RODRIGUES DEMESIO DE OLIVEIRA	15/05/1975	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
331567	MARIA GORET LIMA MENEZES ZIBORDI	29/10/1975	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
331953	EDILENE SANTOS DA SILVA	03/12/1975	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
331373	NIVALDO LEÃO DOS SANTOS	05/06/1976	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
329173	CRISTIANA COSTA AMORIM MASCARENHAS	23/07/1982	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
331845	KELI CASADO DA SILVA	27/08/1985	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
331066	GLEISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	26/02/1994	25,0	5,0	10,0	40,0	Não aprovado
332570	MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	17/06/1977	25,0	0,0	15,0	40,0	Não aprovado
332443	NATASHA MARIA GUIMARAES	01/08/1999	25,0	0,0	15,0	40,0	Não aprovado
330614	ALBINOAN DE OLIVEIRA CANUTO	10/02/1977	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
330346	MARINEIDE MARIA DA SILVA	09/03/1978	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
331147	CLAUDINEIA APARECIDA DONIZETE	11/03/1981	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
330870	CLAUDIA CABRAL DE MOURA	20/12/1981	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
331549	ACIR DE OLIVEIRA	27/12/1982	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
330900	EDINEIA DOS SANTOS COSTA	24/06/1984	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
332360	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	16/02/1987	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
330152	HELOISA SIQUEIRA	09/03/1992	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
330664	JUNIOR FERNANDO DE CARVALHO DOS SANTOS BISPO	28/08/1997	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
329606	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	27/01/1999	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
331910	WESLEY JÚNIOR FERREIRA DOS SANTOS	17/08/2000	20,0	15,0	5,0	40,0	Não aprovado
331075	ANÁLIA MARIA RODRIGUES CEZAR	02/09/1965	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
331457	ARMINDA ALEXANDRINA DA SILVA	30/12/1973	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
330738	CLAUDINA APARECIDA BRITES	26/10/1983	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
330591	MARIA ALBINA MATIAS DE ARAUJO	31/08/1990	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
332377	MAIARA DAYANE LEAL	12/04/1991	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
329769	DANDARA DE OLIVEIRA AMARILHA	27/09/1991	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
329373	DANIELE DO ROSARIO NERO	08/12/1992	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
332471	JESSICA RAMOS FEITOSA DOS SANTOS	08/05/1993	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
331693	FRANCIELI SILVA ANDRADE	11/04/1995	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
330077	LUIZ FERNANDO ALVES DE SANTANA OLIVEIRA	18/11/1998	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
332292	GUILHERME NASCIMENTO ARAÚJO	16/09/2000	20,0	10,0	10,0	40,0	Não aprovado
329991	MARIA ROSENILDA RODRIGUES LOPES	24/07/1970	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
332042	SIMONE DIAS NASCIMENTO ANDRADE	27/01/1975	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
329530	FILOMENA MARIA NASCIMENTO MENDES	29/08/1985	20,0	5,0	15,0	40,0	Não aprovado
332546	SELMA TAVEIRA DE PAULA PORTELA	01/01/1964	15,0	20,0	5,0	40,0	Não aprovado
330892	DELSON VIEIRA DOS SANTOS	10/12/1971	15,0	20,0	5,0	40,0	Não aprovado
330954	GISELI ROSA DA SILVA SANTOS	02/07/1995	15,0	20,0	5,0	40,0	Não aprovado
332395	MARCIO ALEXANDRO SCALIANTE	03/09/1978	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
331544	MARILZA DOS SANTOS	01/07/1979	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
329332	ELDO VIEIRA DE LIMA	31/10/1979	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
331125	DÉBORA APARECID NICOLAU	15/04/1982	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
331352	DIRLENE PIRES DA SILVA	15/09/1990	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
330921	ADRIANE DE SOUZA MENEZES	14/08/1996	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
330844	FABIANA DOS SANTOS DE LIMA	19/09/1996	15,0	15,0	10,0	40,0	Não aprovado
331512	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/09/1964	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
331148	CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA	23/11/1981	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
330896	JOSÉ APARECIDO DA ROCHA	23/09/1984	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
330690	ANGELICA ROSA DA SILVA	28/07/1993	15,0	10,0	15,0	40,0	Não aprovado
329428	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26/10/1968	15,0	5,0	20,0	40,0	Não aprovado
332011	SUELI APARECIDA DA CRUZ	17/09/1968	10,0	20,0	10,0	40,0	Não aprovado
332346	NEUZA ALVES DA SILVA	11/01/1974	10,0	15,0	15,0	40,0	Não aprovado
332445	MAICON LUCAS DADONA BICUDO	14/03/1998	10,0	15,0	15,0	40,0	Não aprovado
330866	JOSE MAURO BICHOF DOS SANTOS	06/08/1985	10,0	10,0	20,0	40,0	Não aprovado
332767	FERNANDO CESAR DE ARAUJO	11/08/1994	5,0	20,0	15,0	40,0	Não aprovado
330504	CRISTIANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	02/06/1983	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
330186	LUCIMEIRE DOS SANTOS	25/05/1987	30,0	5,0	0,0	35,0	Não aprovado
331987	EDNA OLIVEIRA SANTOS	08/06/1986	25,0	10,0	0,0	35,0	Não aprovado
329172	INGRID DA SILVA LIMA	19/01/1998	25,0	10,0	0,0	35,0	Não aprovado
329870	EVA SEBASTIANA ALVES COSTA	28/09/1965	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
332000	SANDRA REGINA VIEIRA	23/08/1973	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado

331093	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	12/12/1991	25,0	5,0	5,0	35,0	Não aprovado
329339	MARIA OLIVEIRA DA SILVA LOPES	04/06/1972	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
330924	RITA DE CASSIA DE SOUZA	12/02/1973	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
330628	NILDA ALVES DE SOUZA	29/08/1981	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
329268	ALEX SANDRO DE SOUZA RAMOS	27/06/1982	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
331303	ANA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	13/01/1984	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
329553	PRISCILA BARBOSA AMANCIO	06/08/1985	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
332329	FERNANDO ALVARENGA DUTRA	24/12/1987	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
332680	ANTONIA MACHADO DE SOUZA	07/05/1963	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
330822	GIVANDA SANTANA DE JESUS	16/06/1968	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
330369	MARIA IZABEL DE SOUZA ALMEIDA	08/02/1971	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
329403	LAIDE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	26/02/1972	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
331168	SANDRA ANDRADE DE LIMA	27/07/1980	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
330432	CHRISLEY APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	31/01/1981	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
331608	KATIA DE SOUZA	02/08/1988	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
331130	MAYARA FERREIRA HENRIQUE	05/09/1993	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
329671	GÉSSICA BRUNA DE JESUS BRUNETTI	14/06/1994	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
331658	THAINARA KETELLIN FERREIRA DOS SANTOS	18/04/1997	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
330092	NICOLAS FERNANDES LUCAS DA LUZ	27/09/1998	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
330995	MATHEUS BELO DE OLIVEIRA	04/05/1999	20,0	5,0	10,0	35,0	Não aprovado
329154	ANTÔNIA RIBEIRO SOARES	25/09/1966	20,0	0,0	15,0	35,0	Não aprovado
331508	DICIOMAR APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	21/09/1981	20,0	0,0	15,0	35,0	Não aprovado
330374	MARIA LUCIENE DA SILVA	31/05/1972	15,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
329176	DAVI NUNES DA CRUZ	07/04/1978	15,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
330914	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	06/02/1985	15,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
329495	DEISE CRISTINA COSTA SILVA ANDRADE	27/03/1993	15,0	15,0	5,0	35,0	Não aprovado
332677	MARIA APARECIDA GOMES DOS ANJOS	10/11/1964	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
329825	RAULINO JOSE DE MATOS	13/06/1972	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
329148	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	23/12/1978	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
332669	ROSENEY MARTINS DE CAMPOS	29/08/1982	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
331087	ANDRÉIA BRITO DA SILVA RECH	11/02/1987	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
332650	ANGELITA ALBUQUERQUE DE SOUZA	12/02/1988	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
330420	TATIANE CARDOSO DANIEL	02/03/1988	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
330171	JÉSSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	05/04/1989	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
329731	FRANCIELI ANDERSEN MIRANDA	06/08/1990	15,0	10,0	10,0	35,0	Não aprovado
331069	CICERA APARECIDA PEDROSO	12/04/1978	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
330608	JOELMA GALDINO CASTORINO DA CONCEIÇÃO	15/06/1987	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
329346	WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS	03/04/1993	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
331774	OBERDAN FELIPE OLIVEIRA DA ROCHA	02/04/1991	10,0	20,0	5,0	35,0	Não aprovado
332356	ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA	15/03/1982	10,0	15,0	10,0	35,0	Não aprovado
330415	SIMONE DA COSTA ROMAO	13/09/1983	10,0	15,0	10,0	35,0	Não aprovado
330444	LETICIA APARECIDA PORTELA DIAS	19/06/1989	10,0	15,0	10,0	35,0	Não aprovado
330858	ELTON DE OLIVEIRA MANOEL	24/03/1995	10,0	15,0	10,0	35,0	Não aprovado
330671	ANA MARIA DE ALMEIDA	01/01/1972	10,0	10,0	15,0	35,0	Não aprovado
330939	MARIA APARECIDA SILVA GONCALVES	05/06/1981	10,0	10,0	15,0	35,0	Não aprovado
332770	IVANILDE DO ESPIRITO SANTO	21/08/1974	10,0	5,0	20,0	35,0	Não aprovado
330651	JAIR ALVES DOS SANTOS	10/09/1975	5,0	15,0	15,0	35,0	Não aprovado
330525	PATRICIO FRANCISCO DOS SANTOS	21/04/1981	5,0	10,0	20,0	35,0	Não aprovado
332642	VANESSA APARECIDA DO NASCIMENTO	05/06/1990	25,0	5,0	0,0	30,0	Não aprovado
331879	FERNANDA LEITE NUNES	04/09/1990	25,0	5,0	0,0	30,0	Não aprovado
329239	DARAH DA SILVA LIMA	30/11/1999	25,0	5,0	0,0	30,0	Não aprovado
331350	ADRIANA ROMANI MONTEIRO	05/02/1975	25,0	0,0	5,0	30,0	Não aprovado
330511	MARCIA REGINA DOS SANTOS	02/05/1978	25,0	0,0	5,0	30,0	Não aprovado
330030	ANTONY BRANDÃO TEIXEIRA	23/05/1986	25,0	0,0	5,0	30,0	Não aprovado
329370	RENATA PEREIRA PATROCÍNIO	24/03/1991	25,0	0,0	5,0	30,0	Não aprovado
331531	MARLENE GREGORIO FAGUNDES	03/01/1978	20,0	10,0	0,0	30,0	Não aprovado
332271	IONICE ALVES COSTA	24/09/1967	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
329934	SIRLEY GOMES DE SOUZA	28/08/1982	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
329666	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	10/12/1997	20,0	5,0	5,0	30,0	Não aprovado
329807	SELIA MARQUES LEÃO DO NASCIMENTO	30/03/1972	20,0	0,0	10,0	30,0	Não aprovado
329550	JOSEFA ADRIANA DE ANDRADE	05/09/1981	20,0	0,0	10,0	30,0	Não aprovado
331627	INGRID RAFAELA MARIA DINIZ	20/12/1992	20,0	0,0	10,0	30,0	Não aprovado
330772	JESSICA APARECIDA DA SILVA	09/05/1999	20,0	0,0	10,0	30,0	Não aprovado
330382	ROSIMEIRE RODRIGUES DE JESUS	07/02/1971	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
330387	MARINA GOMES BATISTA DE ARAÚJO	07/03/1971	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
331035	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	07/06/1974	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
331652	MARCELO DOS SANTOS	30/06/1978	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
329415	REGINALDO PEREIRA DE SOUZA	27/09/1983	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
331330	KELLEN MATIELE ALMEIDA MARTINS	15/05/1989	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
329383	LUCIANA NEVES DA CONCEIÇÃO	01/04/1994	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
332686	EZEQUIAS DE OLIVEIRA	25/09/1994	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
332500	JOÃO LUCAS DA SILVA	23/12/1994	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
331444	MICHELI PEREIRA HOLSBACH	05/09/1995	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
330963	RUTINAIARA LIMA DE OLIVEIRA	21/03/2000	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
330222	RAFAEL DOS SANTOS CRUZ	01/08/2000	15,0	10,0	5,0	30,0	Não aprovado
331076	CRISTHIANO DA SILVA OLIVEIRA	04/10/1983	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
330642	MANOELA CRISTINA OLIVEIRA AMARILHA	06/05/1986	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
329904	NAYARA DE NOVAES AMARAL	25/09/1988	15,0	5,0	10,0	30,0	Não aprovado
329753	NEUSA ROCHA ALVARENGA	24/06/1972	15,0	0,0	15,0	30,0	Não aprovado
332526	CLAUDETE DOS SANTOS	04/06/1980	15,0	0,0	15,0	30,0	Não aprovado
332671	CASSIANA DE FREITAS COUTINHO	04/04/1978	10,0	15,0	5,0	30,0	Não aprovado
329988	MARCIA KARINA DOS SANTOS	13/03/1979	10,0	15,0	5,0	30,0	Não aprovado
332623	ALAIR PEDROSA DA SILVA	30/08/1982	10,0	15,0	5,0	30,0	Não aprovado
329864	MAIARA ANSELMO DE SOUZA	02/08/1998	10,0	15,0	5,0	30,0	Não aprovado
329639	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	10/03/1966	10,0	10,0	10,0	30,0	Não aprovado
331844	VERA LUCIA DE SOUZA	14/09/1967	10,0	10,0	10,0	30,0	Não aprovado
330685	MILCHELY MARTINS TERNORIO DE SANTANA	05/10/1979	10,0	10,0	10,0	30,0	Não aprovado
332465	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	11/09/1975	10,0	5,0	15,0	30,0	Não aprovado
330513	EDILENE MARIA DE JESUS REIS	10/01/1988	10,0	5,0	15,0	30,0	Não aprovado

331755	MONICA PEREIRA DOS SANTOS	27/12/1984	5,0	15,0	10,0	30,0	Não aprovado
331607	EMERSON CALIXTO BARBOSA	21/08/1974	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
329902	CONCEIÇÃO SABINO	02/04/1981	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
329149	DARLETE DARLENE RODRIGUES DE CARVALHO	23/12/1992	20,0	0,0	5,0	25,0	Não aprovado
331357	IVETE PEREIRA DA SILVA SANTOS	11/01/1971	15,0	10,0	0,0	25,0	Não aprovado
332032	SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA	31/10/1981	15,0	10,0	0,0	25,0	Não aprovado
330086	ISAIAS RAMOS DE OLIVEIRA	26/04/1987	15,0	10,0	0,0	25,0	Não aprovado
329883	JOSE AMILTON SANTOS	31/07/1965	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
329555	NILZA DE SOUZA PEREIRA	24/07/1975	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
330906	VEREDIANA ALVES DE SOUZA	16/04/1979	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
330328	ROBERTO DA SILVA SANTOS	12/03/1984	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
331104	CAMILA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/02/1989	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
330370	ALESSANDRA DIAS TORRES	05/04/1995	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
330972	ANDERSON MATEUS DE SOUZA	29/02/1996	15,0	5,0	5,0	25,0	Não aprovado
330267	SILVIA APARECIDA QUIRINO	08/06/1982	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
331381	VIVIANE BERNARDO DE SOUZA	17/01/1985	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
332514	EDINHO DE OLIVEIRA	29/07/1986	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
330234	PATRÍCIA MARIA PEREIRA DA SILVA	02/10/1992	15,0	0,0	10,0	25,0	Não aprovado
330255	WALDIONOR FERNANDES DA SILVA FILHO	05/02/1997	10,0	15,0	0,0	25,0	Não aprovado
330922	ROMÃO DE FÁTIMA MARTINS	24/03/1968	10,0	10,0	5,0	25,0	Não aprovado
332545	WANDA GONÇALVES DOS REIS	08/10/1968	10,0	10,0	5,0	25,0	Não aprovado
332439	ALEXANDRINA GOMES BATISTA	09/10/1972	10,0	10,0	5,0	25,0	Não aprovado
332557	SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA	22/09/1979	10,0	10,0	5,0	25,0	Não aprovado
331368	IRAILDES OLIVEIRA LEÃO	19/12/1978	10,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
331552	GISLAYNE GORRE SOARES	31/10/1981	10,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
329933	BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA	10/04/2000	10,0	5,0	10,0	25,0	Não aprovado
330573	MARISA OLIVEIRA GUERRA	30/06/1984	10,0	0,0	15,0	25,0	Não aprovado
331821	AMELIA DE ANDRADE BELO TEODORO	06/09/1973	5,0	15,0	5,0	25,0	Não aprovado
331649	LUCINEIA FERREIRA DE SOUZA	01/04/1978	5,0	15,0	5,0	25,0	Não aprovado
330692	SHIRLEI DE LIMA	29/05/1973	5,0	10,0	10,0	25,0	Não aprovado
332647	SANDRA APARECIDA VIGETA SOARES	20/10/1974	5,0	10,0	10,0	25,0	Não aprovado
329344	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	24/02/1978	5,0	10,0	10,0	25,0	Não aprovado
331892	VALDECIR DOS SANTOS	15/11/1981	5,0	10,0	10,0	25,0	Não aprovado
330743	SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA	09/07/1981	5,0	5,0	15,0	25,0	Não aprovado
330841	CLEONICE ALVES DA SILVA	01/06/1973	15,0	5,0	0,0	20,0	Não aprovado
331154	VERÔNICA PEREIRA SOUZA	18/04/1990	15,0	5,0	0,0	20,0	Não aprovado
330018	RAQUEL SANTOS MARTINS	23/05/1995	15,0	5,0	0,0	20,0	Não aprovado
331115	ALEXANDRA APARECIDA BRITO	19/06/1982	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
331915	MARCOS VINICIUS DE SOUZA SOARES	26/09/1992	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
329790	ANA PAULA DE ALMEIDA CRUZ	21/01/1993	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
329401	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA	02/04/1996	15,0	0,0	5,0	20,0	Não aprovado
331932	TEREZINHA DIAS DA SILVA	11/09/1972	10,0	10,0	0,0	20,0	Não aprovado
331874	RITA GOMES RIBEIRO	02/02/1950	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
331609	LUCIENE SANTOS CARDOSO DA SILVA	28/02/1969	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
332783	LUIZA BEZERRA DA SILVA	25/01/1970	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
331208	CLAUDIO LOURENÇO DA SILVA	06/02/1971	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
329799	JANIO CARLOS PEREIRA	27/12/1971	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
330941	FRANCINES RODRIGUES SOUZA	19/07/1981	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
331091	SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA	19/02/1989	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
332277	FABIO ROBERTO ANDERSEN DA SILVA	20/02/2000	10,0	5,0	5,0	20,0	Não aprovado
331447	MARGARIDA FERREIRA LIMA	12/05/1964	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
329202	LUIZA DA SILVA PADILHA	01/11/1975	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
332531	ROSELY ALVES SARAIVA	06/11/1975	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
329326	ACEMIRA APARECIDA CAETANO DA SILVA	01/08/1978	10,0	0,0	10,0	20,0	Não aprovado
330875	ANTONIO MENDES DE ANDRADE	17/01/1972	5,0	10,0	5,0	20,0	Não aprovado
330942	ANA LAURA DA MATA GOMES	26/12/1995	5,0	10,0	5,0	20,0	Não aprovado
332574	ROSIMIRA SOARES VIANA	05/12/1967	5,0	5,0	10,0	20,0	Não aprovado
330742	KAROLINE ALMEIDA VILARDO	13/01/1998	5,0	5,0	10,0	20,0	Não aprovado
330624	LUCIENE CAMPOS DA SILVA	21/06/1980	15,0	0,0	0,0	15,0	Não aprovado
332747	MARIA P. GORETE SOARES DO SANTOS	29/10/1973	10,0	0,0	5,0	15,0	Não aprovado
330244	GISELE DE SOUZA	31/01/1986	10,0	0,0	5,0	15,0	Não aprovado
330776	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	24/03/1987	5,0	10,0	0,0	15,0	Não aprovado
332368	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS ANJOS GONÇALVES	09/12/1983	5,0	0,0	10,0	15,0	Não aprovado
329141	ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA CARVALHO	27/05/1985	0,0	5,0	10,0	15,0	Não aprovado
329789	ROSENEIDE BATISTA DE LIMA	02/01/1995	0,0	0,0	15,0	15,0	Não aprovado
329330	LUCIANA BERNADETE DOS SANTOS	27/08/1972	5,0	5,0	0,0	10,0	Não aprovado
329920	GRENDINALVA APARECIDA DE NOVAIS AMARAL	10/11/1963	0,0	5,0	0,0	5,0	Não aprovado
332138	MARINEIDE ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	14/05/1980	0,0	0,0	5,0	5,0	Não aprovado
330872	MARCO ANTONIO SOARES	14/04/1969	0,0	0,0	0,0	0,0	Não aprovado
332602	LUCILENE ALVES DE LIMA	10/05/1979	0,0	0,0	0,0	0,0	Não aprovado
329424	JUVENAL PEREIRA ALVES	06/02/1986	0,0	0,0	0,0	0,0	Não aprovado
329765	DANIEL VICENTIN	19/01/1960	---	---	---	N/C	Desclassificado
331800	BENITO BEZERRA LIMA	07/08/1961	---	---	---	N/C	Desclassificado
330442	IVAN CONSTANTINO	23/08/1964	---	---	---	N/C	Desclassificado
329515	APAREÇIDO GONÇALVES DA SILVA	11/09/1965	---	---	---	N/C	Desclassificado
330237	ALMIR LEAO PEREIRA	21/03/1966	---	---	---	N/C	Desclassificado
329832	ELZA VILELA AMADO	07/06/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
329164	MÁRIO BONIFÁCIO TEIXEIRA	11/06/1968	---	---	---	N/C	Desclassificado
332509	SHIRLEY FERREIRA NOGUEIRA MEDEIROS	10/10/1970	---	---	---	N/C	Desclassificado
330693	VALDECIR DE SOUZA	25/02/1971	---	---	---	N/C	Desclassificado
332469	FERNANDA DE LIMA BIO SANTOS	25/06/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
330375	ANA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	01/10/1973	---	---	---	N/C	Desclassificado
329857	DEBORA CRISTINA VALOIS PEREIRA	10/05/1975	---	---	---	N/C	Desclassificado
329505	CELIO APARECIDO SOARES DA CONCEIÇÃO	17/04/1976	---	---	---	N/C	Desclassificado
331891	FERNANDO CARNEIRO DA SILVA SOBRINHO	16/08/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
330233	MÁRCIA DE SOUZA FERREIRA DA ROSA	19/10/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
331002	NATAL EUZEBIO	25/12/1977	---	---	---	N/C	Desclassificado
329856	JOSÉ CARLOS ANDERSEN	16/07/1978	---	---	---	N/C	Desclassificado
330264	SILVANA MARIA DA SILVA	24/02/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado

329990	ROSANGELA BOAVENTURA	22/03/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
330350	SALETE SILVA	06/06/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
330796	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	20/07/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
332335	ANGELA GARCIA FERNANDES	28/07/1979	---	---	---	N/C	Desclassificado
331853	MARIA ISABEL SILVA	15/05/1980	---	---	---	N/C	Desclassificado
330958	EDILENE QUEIROZ DA COSTA	14/01/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
331417	ALAÍDE BARBOSA DOS SANTOS	14/10/1981	---	---	---	N/C	Desclassificado
331833	FABIANA MAURICIA ROSA	25/03/1982	---	---	---	N/C	Desclassificado
331145	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	07/01/1985	---	---	---	N/C	Desclassificado
331338	SUELI APARECIDA ROSA BARBOSA	14/01/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
329955	DAIANA DANTAS PEREIRA SALGON	11/04/1986	---	---	---	N/C	Desclassificado
332374	IVONE MATIS DE FREITAS	27/05/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
330309	LUIZ PAULO HAY MUSSI HONORATO	13/08/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
330915	RODRIGO SIMÃO DA SILVA	01/12/1987	---	---	---	N/C	Desclassificado
330719	JUCELINO FERNANDES	23/03/1988	---	---	---	N/C	Desclassificado
331604	MICHELLE OLIVEIRA PEREIRA	16/04/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
332487	JAQUELINE ROBERTA ANDRADE FONSECA	10/05/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
331464	ERIKA CRISTINA ANTONINI	04/06/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
329345	TIAGO ANTUNES BEZERRA DA SILVA	13/07/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
330675	CARLA ESPINDULA SILVA	31/12/1990	---	---	---	N/C	Desclassificado
332175	ADRIAN FRANCISCO DOS SANTOS	10/04/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
330338	JOAB RAMOS BELO	21/04/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
330617	ERENI APARECIDA ESPINDOLA	24/04/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
332302	JESSICA ALMEIDA PERPETUO	04/05/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
330885	DIONES CLEI MORAIS DE ANDRADE	24/05/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
330889	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MAIA	15/07/1991	---	---	---	N/C	Desclassificado
331653	ALINE STHEFANI DOS SANTOS	08/08/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
330708	JOYLAINE DA SILVA LEÃO	14/09/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
332041	ELIANE SILVA PRATES	10/11/1992	---	---	---	N/C	Desclassificado
332410	WESLEY FERNANDO DOS SANTOS	08/07/1993	---	---	---	N/C	Desclassificado
329490	JULIANA DA SILVA CARVALHO	21/02/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
329653	VICTOR APARECIDO ESPÍNDOLA DA SILVA	12/05/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
329768	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	01/09/1994	---	---	---	N/C	Desclassificado
331791	LAURA NAYRA MILITÃO SIQUEIRA	27/02/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
330999	WAGNER GUEDES DOS SANTOS	05/04/1995	---	---	---	N/C	Desclassificado
332551	VINICIUS ROCHA BRAGA	20/01/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
331759	LUIZ FELIPE FERREIRA DE OLIEVIRA	28/04/1996	---	---	---	N/C	Desclassificado
331016	DAVID GONCALVES SOARES	07/05/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
331865	RAFAEL JÚNIOR REINALDO GALDINO	08/08/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
331938	KENEDI MURILO MALTA DE OLIVEIRA	10/12/1997	---	---	---	N/C	Desclassificado
332183	DIEGO TORRITELE PERREIRA	28/10/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
332515	BARBARA BITENCOURT	10/12/1998	---	---	---	N/C	Desclassificado
332715	JULIA EDUARDA GIACOMOLLI DOS SANTOS	28/04/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
330465	RAFAELA RIBEIRO GOES	31/05/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
329899	GEDIANE FERMINO DE OLIVEIRA	10/07/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
330562	MAURICIO SANTOS VIEIRA	14/08/1999	---	---	---	N/C	Desclassificado
332706	ROBERTO DE SOUZA BELO JUNIOR	14/03/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
331183	CESAR AUGUSTO PEREIRA CHRISTALINO	06/04/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
332752	CASSIANA DA SILVA LOPES	07/07/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado
331850	VANESSA RODRIGUES TEIXEIRA LIMONGE	26/08/2000	---	---	---	N/C	Desclassificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 08HS/DIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
331401	LARISSA NUNES MATOS	01/01/1992	20,0	4,0	12,0	48,0	84,0	1.
331128	ANA CARLA MELO ESCOBAR	06/01/1992	24,0	8,0	4,0	44,0	80,0	2.
331571	INES DE FATIMA RAIMUNDO FERREIRA	08/08/1983	24,0	4,0	12,0	40,0	80,0	3.
329984	ANA PAULA PAZINI	01/10/1972	16,0	8,0	4,0	40,0	68,0	4.
331297	OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR	20/02/1983	12,0	8,0	12,0	36,0	68,0	5.
329236	EDER NASCIMENTO DE MORAES	03/07/1979	16,0	4,0	8,0	32,0	60,0	6.
329233	ELAINE AKEMI MORIKI	26/03/1987	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	7.
332389	RENATA ZORGETTI MANGANARO DE OLIVEIRA	12/01/1993	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 16HS SEMANAL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
332703	DANILO PEREZI DA SILVA PEREIRA	14/05/1976	---	---	---	---	N/C	Desclassificado
332211	JÉSSICA CAMPIONI NASCIMENTO	10/02/1988	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
331459	SAMIR ASSAN ABDALLA DOUIDAR	25/06/1970	16,0	8,0	8,0	44,0	76,0	1.
330012	LILIANE COSIM CAMARGO	04/08/1984	20,0	8,0	12,0	36,0	76,0	2.
331674	FABIO HORA SILVA	02/05/1979	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0	Não aprovado
332591	NATHALIA MARQUES DE ALMEIDA PRADO GAZZETTI	29/06/1989	---	---	---	---	N/C	Desclassificado

MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
329930	ÉRIKA MÁRCIA PENNTI DE CAMPOS	25/06/1972	16,0	8,0	12,0	40,0	76,0	1.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
332196	THIAGO INGUARDA DE ARRUDA	03/03/1989	40,0	20,0	25,0	85,0	67,0	76,0	1.
331400	JOSÉ LAERCIO DOS SANTOS	18/03/1979	30,0	20,0	25,0	75,0	70,0	72,5	2.
330132	DIEGO CABRAL DE PAULA	28/03/1987	40,0	20,0	20,0	80,0	11,0	---	Desclassificado
331635	FLÁVIO DA SILVA	19/03/1967	30,0	15,0	25,0	70,0	19,0	---	Desclassificado
330474	MAURICIO PEREIRA BICA	18/04/1974	35,0	20,0	25,0	80,0	10,0	---	Desclassificado
329914	THIAGO ANTONIO GONÇALVES BORSATO	26/05/1987	40,0	15,0	20,0	75,0	35,0	---	Desclassificado
329203	VALDEMIR DE SOUZA NOVAES	04/05/1979	40,0	20,0	15,0	75,0	15,0	---	Desclassificado
329672	VILMAR REIS PEREIRA DA SILVA	20/11/1982	30,0	25,0	25,0	80,0	0,0	---	Desclassificado
331566	MANOEL APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	16/11/1971	40,0	20,0	15,0	75,0	N/C	---	Desclassificado
331098	MARCOS FELIPE TOMAZINI QUIRINO	15/03/1990	50,0	20,0	20,0	90,0	N/C	---	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	INF.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
331657	PALOMA BISPO DE ANGELIS	31/05/1981	16,0	12,0	4,0	44,0	76,0	10,0	86,0	1.
329317	KÁTIA MARIA DA SILVA LIMA	29/09/1984	20,0	12,0	8,0	44,0	84,0		84,0	2.
331841	CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	01/08/1993	24,0	4,0	8,0	40,0	76,0		76,0	3.
329702	ROSINEIDE SANTOS	14/04/1975	12,0	8,0	8,0	44,0	72,0	3,5	75,5	4.
330633	TACIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	04/03/1983	12,0	8,0	8,0	44,0	72,0	3,5	75,5	5.
331476	CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE	26/04/1978	24,0	8,0	0,0	40,0	72,0	3,5	75,5	6.
332121	ALEXANDER LUCAS VÓRIA	29/09/1979	16,0	8,0	8,0	40,0	72,0	3,5	75,5	7.
329235	ALINE HISLEY CAMARGO SANTANA	31/03/1982	12,0	12,0	8,0	36,0	68,0	7,0	75,0	8.
331813	VIVIANI RIBEIRO GOMES	25/10/1990	12,0	8,0	8,0	44,0	72,0		72,0	9.
331483	CLAUDENICE LACERDA DOS REIS ANDRADE	27/08/1970	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	7,0	71,0	10.
329703	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	13/06/1988	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	7,0	71,0	11.
332136	IGOR LOAN OLIVEIRA DE MELLO	05/07/1988	8,0	4,0	12,0	44,0	68,0		68,0	12.
332782	SILMENE FERREIRA JARDIM CORREIA	26/07/1982	16,0	8,0	4,0	40,0	68,0		68,0	13.
332185	MICHELLI LUÍZA ALVARENGA DE ALMEIDA	25/10/1987	12,0	8,0	8,0	40,0	68,0		68,0	14.
332444	THARINY MAGALHÃES MARIN	28/04/1994	12,0	4,0	12,0	40,0	68,0		68,0	15.
330241	EVELLY KAROLINE SOUZA VITOR	25/10/1994	16,0	8,0	8,0	36,0	68,0		68,0	16.
330554	SHIRLEY APARECIDA CARNAÚBA SOLER	06/05/1982	16,0	12,0	8,0	32,0	68,0		68,0	17.
332168	IVANI AMARAL DA SILVA	25/09/1972	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	3,5	67,5	18.
331734	JÉSSICA DOS SANTOS MOURA	31/03/1994	20,0	4,0	4,0	36,0	64,0	3,5	67,5	19.
332100	MEIRE ALEXANDRI CALISTRO BERRO	19/03/1968	16,0	8,0	4,0	36,0	64,0	3,5	67,5	20.
331825	LEILA CARLA ANTUNES NOVAES	28/04/1988	16,0	8,0	8,0	32,0	64,0	3,5	67,5	21.
330897	MARÍSIA APARECIDA BORTOLUZZI PERON	27/05/1955	8,0	8,0	8,0	36,0	60,0	7,0	67,0	22.
329260	ANA LÚCIA MARCELINO NUNES MARCHI	24/07/1980	8,0	0,0	4,0	48,0	60,0	7,0	67,0	23.
332115	PATRICIA CARNEIRO BARBOZA	29/01/1981	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	7,0	67,0	24.
330146	JULIANA ALVES GOMES	22/12/1986	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	7,0	67,0	25.
330435	LEILA APARECIDA ROCHA MUCHÃO	01/06/1982	24,0	0,0	0,0	36,0	60,0	7,0	67,0	26.
329256	MARIA ANGELICA LOUREIRO DA SILVA	27/07/1982	8,0	4,0	12,0	36,0	60,0	7,0	67,0	27.
329567	MARIA SILVANIA SILVA RAMSDORF	18/02/1975	12,0	8,0	8,0	32,0	60,0	7,0	67,0	28.
332109	JACKSLAINE NUNES THOMAZINI SAGIONETI	24/05/1986	12,0	4,0	4,0	44,0	64,0		64,0	29.
332120	THAILISE PRADO DA SILVA SANTOS	09/10/1987	8,0	8,0	4,0	44,0	64,0		64,0	30.
330155	ADRIANA DE LIMA CALSAVARI SILVA	08/03/1973	16,0	8,0	0,0	40,0	64,0		64,0	31.
331876	TALITA MENDES DA SILVA	26/11/1990	16,0	4,0	4,0	40,0	64,0	0,0	64,0	32.
329734	ERIVALDO FERREIRA RIBEIRO	26/05/1989	12,0	4,0	12,0	36,0	64,0		64,0	33.
331211	ANA IVA CORRÊA BRUM BARROS	13/05/1972	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	3,5	63,5	34.
330062	CAMILA GONÇALVES SANTOS	18/07/1983	12,0	0,0	8,0	40,0	60,0	3,5	63,5	35.
330087	IRENE GONÇALVES PEREIRA	01/12/1972	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0	3,5	63,5	36.
330397	MARIZETE ABINEL CALADO	09/11/1976	4,0	8,0	8,0	40,0	60,0	3,5	63,5	37.
330379	DILIANE SOUZA DIAS NAKAI	21/12/1980	16,0	4,0	4,0	36,0	60,0	3,5	63,5	38.
330217	VANESSA CRISTINA PEREIRA BERTASSO REIS BARRETO	18/01/1986	16,0	8,0	0,0	36,0	60,0	3,5	63,5	39.
330388	ISLAINE OLIVEIRA SILVA	26/12/1986	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0	3,5	63,5	40.
332568	CARIN WALDOW DA SILVA	20/07/1963	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	7,0	63,0	41.
331704	DEBORA VANUZA CALIXTO	16/01/1989	8,0	8,0	0,0	40,0	56,0	7,0	63,0	42.
330793	ALESSANDRA LIMA MARTINS MOREIRA	12/01/1974	4,0	4,0	8,0	40,0	56,0	7,0	63,0	43.
331676	MARIA CINEIA DE JESUS	10/08/1965	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	7,0	63,0	44.
332460	SUELI HENRIQUE DE JESUS DE SOUZA	04/09/1969	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	7,0	63,0	45.
332096	ALEXANDRA ROCHA OKIDOI FELIPE	28/01/1977	0,0	12,0	8,0	36,0	56,0	7,0	63,0	46.
332078	ANA CAROLINA RODRIGUES	01/07/1983	20,0	4,0	0,0	32,0	56,0	7,0	63,0	47.
329237	ANDREIA BARBOSA MAGRI	04/05/1997	12,0	4,0	8,0	32,0	56,0	7,0	63,0	48.
332107	ELEN FERREIRA PEREIRA DIACOV	22/03/1987	8,0	4,0	4,0	44,0	60,0		60,0	49.
332589	ADRIANA PELEGRINO	13/11/1981	4,0	8,0	4,0	44,0	60,0		60,0	50.
331654	PATRICIA RENATA DE SOUZA DIAS MARQUES	11/12/1992	12,0	4,0	4,0	40,0	60,0	0,0	60,0	51.
330484	ROSEANE PEREIRA DA SILVA	25/04/1986	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	52.
332159	CHARLESTON AUGUSTO LUCENA	23/05/1993	8,0	4,0	8,0	40,0	60,0		60,0	53.
331762	SABRINA MARIA BARBOSA DE JESUS	19/06/1993	8,0	8,0	4,0	40,0	60,0		60,0	54.
329291	INAIA RANIERO	24/11/1980	4,0	8,0	8,0	40,0	60,0		60,0	55.
331764	JULIANA ALVES FERREIRA	16/08/1994	16,0	0,0	8,0	36,0	60,0		60,0	56.
332695	JOYCE MENDES DOS SANTOS	05/01/1983	12,0	4,0	8,0	36,0	60,0		60,0	57.

332429	DANIELA DE OLIVEIRA ARAUJO	01/09/1987	12,0	0,0	12,0	36,0	60,0		60,0	58.
329936	LÍDIA RAMOS BELO	10/04/1992	12,0	8,0	4,0	36,0	60,0		60,0	59.
330559	LOURDES PEREIRA SÁTIMO COSTA	01/11/1974	8,0	12,0	4,0	36,0	60,0		60,0	60.
331809	ROSEMARA DA SILVA DOS REIS DELFINO	26/11/1982	8,0	12,0	4,0	36,0	60,0		60,0	61.
330053	GABRIELLI ALVES DONATO	23/04/1981	16,0	8,0	4,0	32,0	60,0		60,0	62.
331551	ANA CAROLINE SANTOS ROMANINI	29/08/1992	12,0	4,0	12,0	32,0	60,0		60,0	63.
331167	SANDRA MARIA DE FREITAS LIMA	15/02/1981	12,0	4,0	0,0	40,0	56,0	3,5	59,5	64.
329158	CAMILA SOARES DE CAMPOS	11/02/1989	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0	3,5	59,5	65.
331372	ANA PAULA SAMPAIO MUNIN LIMA	24/03/1979	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0	3,5	59,5	66.
330144	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS	15/02/1991	16,0	0,0	4,0	36,0	56,0	3,5	59,5	67.
330715	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES THOMAZINI	18/11/1980	12,0	8,0	0,0	36,0	56,0	3,5	59,5	68.
332210	DANIELA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	03/04/1987	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0	3,5	59,5	69.
330042	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	14/10/1974	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	3,5	59,5	70.
331172	ANDREIA OLIVEIRA SOUSA	14/12/1979	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0	3,5	59,5	71.
331803	KATIUSSA FERREIRA ROCHA	10/08/1982	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	3,5	59,5	72.
330332	ROSELI GREGORIO DA SILVA	16/06/1983	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0	3,5	59,5	73.
331393	VALDICE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	24/08/1979	16,0	8,0	0,0	32,0	56,0	3,5	59,5	74.
331503	SAMARA DOS REIS COZER	04/09/1994	8,0	8,0	8,0	32,0	56,0	3,5	59,5	75.
331882	MARCIA MARTINS MEDINA	19/12/1972	16,0	4,0	8,0	28,0	56,0	3,5	59,5	76.
330821	EDNA ALVES ANGELO	11/03/1975	16,0	8,0	4,0	28,0	56,0	3,5	59,5	77.
329650	ANA PAULA MARCOLINA PAULINO THEODORO	06/05/1982	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	7,0	59,0	78.
330678	VANESSA CRISTINA FERREIRA CESZNEK OKIDOI	15/10/1982	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	7,0	59,0	79.
332025	ADRIETI DE GOES IMAGUTI	31/08/1981	4,0	8,0	4,0	36,0	52,0	7,0	59,0	80.
331404	GORETE OLIVEIRA SILVA	03/08/1986	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	7,0	59,0	81.
332544	JULIANA SANTOS SILVA	14/03/1990	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0	7,0	59,0	82.
331921	MARGARETE MOREIRA DE LIMA	18/05/1977	16,0	4,0	4,0	28,0	52,0	7,0	59,0	83.
331671	MARIA APARECIDA DA COSTA MATEINI	14/07/1970	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	7,0	59,0	84.
330157	MAYARA CARREIRA	10/12/1994	12,0	0,0	4,0	40,0	56,0		56,0	85.
332558	SUZANA DUBUS CHAVIER MENEZES	30/07/1977	8,0	0,0	8,0	40,0	56,0		56,0	86.
332194	ROBERTA PRADO DA SILVA GONZAGA	01/08/1983	8,0	4,0	4,0	40,0	56,0		56,0	87.
331929	TANIA DE OLIVEIRA PIPINO	20/02/1981	20,0	0,0	0,0	36,0	56,0		56,0	88.
332112	ELIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	16/06/1972	12,0	4,0	4,0	36,0	56,0		56,0	89.
329726	DANIELLE SANTOS BARRETO	31/12/1986	8,0	4,0	8,0	36,0	56,0		56,0	90.
330998	JÉSSICA MAIRA ROCHA	06/04/1991	8,0	8,0	4,0	36,0	56,0		56,0	91.
331458	MARIA ELENA DA SILVA	13/06/1970	20,0	4,0	0,0	32,0	56,0		56,0	92.
332432	LIGIA HELOIZA GOMES DOS SANTOS	05/08/1978	16,0	0,0	8,0	32,0	56,0		56,0	93.
330114	LUARA DE SOUZA RIBEIRO	20/01/1990	16,0	4,0	4,0	32,0	56,0		56,0	94.
330978	ROSIANE FERNANDES	15/03/1975	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	95.
332382	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	12/12/1986	12,0	8,0	4,0	32,0	56,0		56,0	96.
331727	GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA	01/02/1978	16,0	4,0	8,0	28,0	56,0		56,0	97.
330687	ADRIANA CHIARIONI FÉLIX	23/07/1984	12,0	12,0	4,0	28,0	56,0		56,0	98.
331878	MARIA ARCURIO	04/02/1966	8,0	0,0	0,0	44,0	52,0	3,5	55,5	99.
331779	SUELI SILVA RODRIGUES	29/03/1966	4,0	4,0	0,0	44,0	52,0	3,5	55,5	100.
329939	ELISANGELA ZANARDO BRITO SAITO	19/03/1980	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0	3,5	55,5	101.
329706	LUCIANE VALDELIZIA GUEDES DEMÁSIO	03/11/1977	4,0	4,0	4,0	40,0	52,0	3,5	55,5	102.
332507	BIANCA SARAN GERSTENBERGER	25/11/1994	4,0	0,0	8,0	40,0	52,0	3,5	55,5	103.
329829	SONIA GONÇALVES BUSINARO	18/08/1966	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	3,5	55,5	104.
330557	MARIA LUCIA PEREIRA CANO GARBIN	30/07/1975	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0	3,5	55,5	105.
331573	LUCIMAR TEIXEIRA MONTEIRO	20/02/1977	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	3,5	55,5	106.
331463	FERNANDA MORAES GOMES	25/06/1985	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0	3,5	55,5	107.
330414	ROSANGELA DA SILVA SOUZA FARIA	26/03/1978	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0	3,5	55,5	108.
330483	SILVANA MIRANDA DA SILVA	03/07/1975	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0	3,5	55,5	109.
332717	CATIUSSI SASSAGIMA YAJIMA	03/02/1982	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	3,5	55,5	110.
332396	RENATA FAUSTINO MARQUES	03/06/1985	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0	3,5	55,5	111.
331446	VERA LUCIA CAPELASSO GUIDIU	10/07/1961	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0	3,5	55,5	112.
331834	TAIS HELENA CONCEICAO DOS SANTOS	11/01/1985	12,0	8,0	8,0	24,0	52,0	3,5	55,5	113.
331907	CICERO JOSÉ DE CRISTO	08/12/1957	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0		52,0	114.
332020	LILIANE LEITE DA SILVA PAIVA	11/05/1980	4,0	0,0	4,0	44,0	52,0		52,0	115.
329686	BRUNA ROCHA GONÇALVES	23/06/1994	12,0	0,0	0,0	40,0	52,0		52,0	116.
329369	DULCE NARA CUSTODIO DA SILVA	09/03/1972	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0		52,0	117.
332486	MAYRA DAIANE DE MELO ALVES	12/12/1980	8,0	0,0	4,0	40,0	52,0		52,0	118.
330109	KARINA RIBEIRO TOLENTINO	14/08/1988	0,0	8,0	4,0	40,0	52,0		52,0	119.
332157	NILVANIA PEREIRA DE ARAUJO CESZNEK	22/08/1976	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0		52,0	120.
331005	MARISTELA DA CONCEIÇÃO GIMENEZ	24/07/1990	12,0	0,0	4,0	36,0	52,0		52,0	121.
330248	NATHÁLIA REZENDE DOS SANTOS	29/04/1996	12,0	4,0	0,0	36,0	52,0	0,0	52,0	122.
332226	WALESKA CRISTINA DA SILVA	17/07/1980	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	123.
330468	JACQUELINE ZANUTO DOS SANTOS	15/01/1985	8,0	8,0	0,0	36,0	52,0		52,0	124.
330669	MONIK CAROLYNE FERREIRA MARQUES	12/03/1994	8,0	4,0	4,0	36,0	52,0		52,0	125.
332029	JAYNE VIEIRA RIBEIRO SILVA	03/09/1994	8,0	0,0	8,0	36,0	52,0		52,0	126.
329363	FERNANDA TURIANI PERLIN	24/01/1985	4,0	4,0	8,0	36,0	52,0		52,0	127.
332074	LUCIANE PAIVA AFFONSO RUAS	20/09/1980	16,0	0,0	4,0	32,0	52,0		52,0	128.
330045	ANA CARLA ALVES DA SILVA CARDOSO	11/03/1985	16,0	4,0	0,0	32,0	52,0		52,0	129.
332130	FABIANA CRISTINA FERREIRA	31/12/1977	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0		52,0	130.
332080	LUCIANA ELISA DA SILVA OLIVEIRA	26/12/1979	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0		52,0	131.
330817	VIVIANE TEIXEIRA DE MORAIS	07/06/1981	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0		52,0	132.
330835	ELUANNE MACHADO FÔRO	24/04/1984	12,0	8,0	0,0	32,0	52,0		52,0	133.
329443	IZA DANTAS DE OLIVEIRA	25/03/1985	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0		52,0	134.
330147	SISSI DRIELI FIETZ DE SOUZA ANDRADE	15/10/1988	12,0	4,0	4,0	32,0	52,0		52,0	135.

330057	KARLA KELLY PEREIRA FRANÇA	21/07/1995	12,0	0,0	8,0	32,0	52,0		52,0	136.
331165	AIRTON GALDINO SIQUEIRA	26/09/1965	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0		52,0	137.
331621	ELIANA PACHECO DA CRUZ BATISTA	06/03/1977	8,0	8,0	4,0	32,0	52,0		52,0	138.
331408	KATIA REGINA SANTOS DO AMARAL	14/03/1979	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0	0,0	52,0	139.
332738	ANDREIA CRISTINA MARTIN	17/07/1984	8,0	4,0	8,0	32,0	52,0		52,0	140.
330469	MARILENA SILVA LIMA	02/05/1971	4,0	12,0	4,0	32,0	52,0		52,0	141.
332174	ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM	14/06/1985	12,0	8,0	4,0	28,0	52,0		52,0	142.
332169	PAULINE MACEDO DE FREITAS	07/09/1990	0,0	4,0	0,0	44,0	48,0		48,0	Não aprovado
331057	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	08/02/1964	8,0	0,0	0,0	40,0	48,0		48,0	Não aprovado
330979	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	06/04/1981	0,0	4,0	4,0	40,0	48,0		48,0	Não aprovado
332601	ADRIANE DE FATIMA VAZ ALCANTARA	05/01/1972	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330355	IRIA FATIMA MODESTO CORTE	18/11/1975	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330023	ALESSANDRA ALVES BATISTA	16/01/1979	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
332180	MARCELA MACIEL DA SILVA ZARPELAO	02/08/1983	12,0	0,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
331875	ADILSON FRANCISCO DIAS	15/11/1971	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
329229	FELICIA PAULINO SILVA	12/02/1973	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
332114	CRISTIANE DIACOV	26/01/1974	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330071	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	16/07/1977	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
329305	ALINE MENDES VIEIRA DE SOUZA	13/07/1980	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
329873	SIRLEI FERNANDES VEIGA LOURENÇO	27/08/1982	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
331735	JOYCE DOS SANTOS LOZANO	03/02/1983	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
332072	DANIELE GEYSA GARDINAL GANDAIA	08/01/1988	8,0	4,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330445	LISLIE MELINA FIETZ DE SOUZA GUERRA	26/01/1995	8,0	0,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
331387	APARECIDA DE SA SILVA	27/02/1974	4,0	8,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330659	JANAINA MENDES DIAS	31/12/1976	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330911	JOSIANE CRISTINA DE ANDRADE	26/02/1980	4,0	4,0	4,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
330980	EDILEUZA DE OLIVEIRA SILVA	28/04/1989	4,0	8,0	0,0	36,0	48,0		48,0	Não aprovado
331530	ROSANGELA DE JESUS SILVA DANTAS	28/11/1975	16,0	0,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332684	SÔNIA VIEIRA DE JESUS COSTA	26/11/1968	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
329573	MARIA REGINA DA SILVA	04/08/1978	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
330145	REJIANE ANDRADE FERREIRA	07/09/1983	12,0	4,0	0,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332231	GISELLE DA SILVA ALVES	04/07/1984	12,0	0,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332068	LUCÍLEILA TEIXEIRA MONTEIRO	07/03/1974	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
329750	LUCIA ROBLEDO DOS SANTOS	17/02/1975	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332155	GRAZIELLA VICENTE DA SILVA GOIS	17/02/1983	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332317	KELLY LUIZ	17/09/1990	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332598	DANIELLE MARQUES CAVALCANTE DE SOUZA	06/12/1991	8,0	4,0	4,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
330673	THAMYRES DE SOUZA CARNEIRO	15/01/1992	8,0	0,0	8,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
332124	HOSANA BRUNETE DE ARAUJO	04/05/1972	0,0	8,0	8,0	32,0	48,0		48,0	Não aprovado
330061	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACELAN	30/06/1976	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
331015	ROSINEIRE LEMES DA SILVA	01/10/1991	12,0	4,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
331143	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	20/11/1965	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
329615	ALZIRA MIGUEL DIAS RUFATO	24/12/1966	8,0	12,0	0,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
331982	SANDRA DA SILVA MEDINA	05/04/1973	8,0	8,0	4,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
329783	KEILA MACIEL DE CAMARGOS	16/12/1978	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
331624	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	05/07/1984	8,0	4,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
330214	ANA PAULA CHICALÉ GARCIA MORAIS	15/07/1972	4,0	8,0	8,0	28,0	48,0		48,0	Não aprovado
329559	ANA CLAUDIA MARIS FERNANDES	10/09/1987	12,0	8,0	4,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
332474	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	01/09/1993	12,0	4,0	8,0	24,0	48,0		48,0	Não aprovado
331522	ROBERTA LUANA MENDONÇA DE SOUZA	13/09/1989	4,0	0,0	0,0	40,0	44,0		44,0	Não aprovado
332449	MICHELE PRADO SANTOS BARROS	02/08/1986	0,0	0,0	4,0	40,0	44,0		44,0	Não aprovado
329670	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	01/10/1986	0,0	0,0	4,0	40,0	44,0		44,0	Não aprovado
332067	EDNÉIA APARECIDA BERNARDINO LOPES	19/12/1968	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
332516	OZANA GOIS DA SILVA	07/09/1987	8,0	0,0	0,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
330985	SANDRA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	10/07/1977	4,0	0,0	4,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
330965	ROGÉRIA OLIVEIRA PAULA GONÇALVES	21/03/1978	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
329879	IRONIS MERCIA LEAL DA SILVA	23/07/1985	4,0	4,0	0,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
332205	LUCIANA DA SILVA	05/08/1986	0,0	4,0	4,0	36,0	44,0		44,0	Não aprovado
331838	ROSENY LIMA DA CRUZ GARCIA	25/04/1979	12,0	0,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
331903	LUCIANA PINHEIRO MORÃO DE CRISTO	18/10/1975	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
329364	KELY CRISTINA DUARTE	30/12/1975	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
332303	ANA PAULA PEREIRA BONFIM DAS VIRGENS	27/01/1979	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
332054	SANDRA NERES DA ROCHA	01/07/1980	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
332565	ANA PAULA DOS SANTOS	01/07/1982	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
329557	SANDRIELLI CASSIANO DE CARVALHO	15/10/1991	8,0	4,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
332135	RENATA PEREIRA BORGES	06/01/1994	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
332178	ANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	02/07/1994	8,0	0,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
330383	IVONE BARBOSA DA CRUZ LEMOS	24/03/1967	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
330296	DELAINE GAMA DE SOUZA	24/10/1969	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
331012	SANDRA SIQUEIRA BRITO	12/07/1970	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
330862	MARIA APARECIDA RIBEIRO LIRA	18/05/1979	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
332207	ANGELA MARIA DE FREITAS PASSOS	14/10/1980	4,0	4,0	4,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
330357	JULIANA APARECIDA MACHADO	30/01/1995	4,0	8,0	0,0	32,0	44,0		44,0	Não aprovado
331455	CIBELE REGINA DOS SANTOS	03/03/1969	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
330805	MARCELO DA SILVA	18/08/1979	16,0	0,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
331491	MARIA DAS GRAÇAS SCALIANTE GUEDES	14/09/1971	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
332616	LUCILENE LOURENÇO DA SILVA FERREIRA	29/03/1984	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
331006	SIMONI OLIVEIRA FELIX	07/08/1985	12,0	0,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado

330830	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA XAVIER	17/08/1986	12,0	4,0	0,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
332198	MARIA LEIDE MENDONÇA DE SOUZA	04/05/1958	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
332176	CLEUSA SILVA PEREIRA	04/07/1958	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
330926	GISELA ROSA DOS SANTOS	17/09/1968	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
330218	MARLENE ALVES DE SOUZA	28/07/1974	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
331244	MARIA JULIANA DIAS DE FREITAS MORAES	06/02/1983	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
330863	ALINE APARECIDA LEITE DA SILVA LIMA	06/12/1984	8,0	4,0	4,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
330185	ELAINY FEITOZA PIMENTA	01/04/1994	8,0	0,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
332002	MICHELA UMBELINO ALVES	27/09/1982	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
331705	MÁRCIA CRISTINA DEMASIO	13/08/1987	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
330724	LAISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/02/1993	4,0	4,0	8,0	28,0	44,0		44,0	Não aprovado
332667	MAIARA DOS SANTOS BARBOSA VEZETIV	28/08/1991	16,0	0,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
331650	JANAINA ARCANJO DA FONSECA	05/07/1978	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
332668	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	06/09/1984	12,0	0,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
330645	VANESSA JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	25/10/1985	12,0	0,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
331767	PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL	08/11/1985	12,0	0,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
331253	JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO	28/10/1987	12,0	4,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
331541	DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	08/12/1988	12,0	0,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
332355	ADRIANA APARECI FERRARI	02/02/1972	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
332376	EDY ELAINE DOS SANTOS BRASILEIRO	01/07/1976	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
329748	FABIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA	15/10/1978	8,0	8,0	4,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
331730	CLÁUDIA DANIELLI MENDONÇA DE SOUZA	17/11/1983	8,0	4,0	8,0	24,0	44,0		44,0	Não aprovado
332232	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	06/03/1976	16,0	8,0	0,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
330848	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	07/03/1973	12,0	4,0	8,0	20,0	44,0		44,0	Não aprovado
329196	ALINE FERNANDA DE PAULA DAMACENO	05/07/1983	4,0	0,0	0,0	36,0	40,0		40,0	Não aprovado
331988	MIRIAM BATISTA SANTOS	19/03/1979	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
332333	FERNANDA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	18/04/1981	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
332300	GISLAYNE FRANÇA JUSTINO GALDINO	06/12/1993	8,0	0,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
332122	SONIA PRADO DA SILVA	28/03/1973	4,0	0,0	4,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
331596	ROMILDA SOARES DOS SANTOS SILVA	24/02/1987	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
331659	ANDERSON DA SILVA LOURENÇO	05/09/1989	4,0	4,0	0,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
331210	ADRIANA RAMOS MENEZES	28/05/1988	0,0	4,0	4,0	32,0	40,0		40,0	Não aprovado
329314	REGIANE SIQUEIRA CARDOSO	03/01/1981	12,0	0,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
330198	CELIA ROSA LEÃO FERREIRA	09/09/1963	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
332332	GISELE MARIA DOS SANTOS	04/02/1983	8,0	0,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
330867	DEISE ALVES MEDINO	25/08/1993	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
330017	SOLANGE APARECIDA COSTA	20/10/1993	8,0	4,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
331655	SANDRA GHIRALDELO MATOS	31/10/1970	4,0	8,0	0,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
331520	VERONICE KERESTESI FREIRE	03/05/1974	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
329516	ANA CAROLINA DE CAMPOS VICENTIN	17/09/1979	4,0	0,0	8,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
332765	DJANE DA SILVA FERREIRA	28/08/1987	4,0	4,0	4,0	28,0	40,0		40,0	Não aprovado
331747	LUCILENE TEIXEIRA MONTEIRO GUARIENTO GUIRADO	04/05/1979	16,0	0,0	0,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
332264	VANDA ROCHA ALVARENGA	10/10/1974	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
330873	ELENICE DE OLIVEIRA SILVA	14/06/1982	12,0	0,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
330910	JANETE ROMERA DE MIRANDA	15/04/1966	8,0	8,0	0,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
331096	ANA PAULA SOARES STAPAIT DE SOUZA	29/09/1981	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
332597	DAYANE DE SOUZA SILVA	11/09/1987	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
331631	ANA CAROLINA DA SILVA BARROS	07/11/1988	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
329586	BRUNA LAILA TAULI SANTOS	03/04/1989	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
332340	ROBERTA TAILINE ABREU DOS SANTOS	06/05/1991	8,0	8,0	0,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
331889	NAYARA SHIRLEY DE AZEVEDO	11/09/1991	8,0	0,0	8,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
332149	FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA LIMA	05/08/1992	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
332573	LAÍS JESUS COSTA	26/04/1994	8,0	4,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
330494	EDNA DOS SANTOS CELESTINO	10/12/1978	4,0	8,0	4,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
329460	EDELOIDE MENEZES XAVIER	27/10/1979	4,0	0,0	12,0	24,0	40,0		40,0	Não aprovado
329254	FANNY MARIA LOPES	09/11/1963	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
331270	NOELI APARECIDA DA SILVA LIMA CONSTANTINO	01/05/1972	12,0	4,0	4,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
330359	SILVANA JOSÉ BARRETO VIEIRA	11/12/1976	4,0	8,0	8,0	20,0	40,0		40,0	Não aprovado
331867	BEATRIZ LETICIA OLIVEIRA DOSSANTOS	15/06/1975	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
332345	ALINE JESUS GODOY PLATERO	21/08/1979	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
330398	ANDREIA CLEMENTINO DE SOUZA FARIAS	15/09/1981	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
331391	FABIANA RITA DE ALMEIDA	29/07/1983	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
331560	RONILDA NELSON FERREIRA	14/06/1987	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
329952	JHARA GABRIELA VIEIRA SANTANA	03/05/1992	4,0	0,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
331176	HERMINIA ALVES PEREIRA	25/06/1970	0,0	4,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
329885	JULIANA APARECIDA TOSTA	14/01/1980	0,0	0,0	4,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
331499	SILVANA DOS SANTOS SILVA	01/06/1980	0,0	4,0	0,0	32,0	36,0		36,0	Não aprovado
332550	LUZIA ROSA DOS SANTOS SILVA	28/11/1968	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
332362	NEILA DA SILVA LIMA	16/04/1977	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
329623	SANDRA REGINA OLIVEIRA SANTOS	26/01/1982	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
329772	LIDIANI BARBOSA APARECIDO	14/01/1985	8,0	0,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
330860	APARECIDA MOREIRA LIRA	02/11/1959	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
329441	SOLANGE LUIZA DA SILVA MARIOTO	02/05/1970	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
331736	ANDREIA SALDANHA	25/08/1979	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
330373	ERIKA LIMA HG MUSSI CESZNEK	22/09/1981	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
331839	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	12/09/1989	4,0	4,0	0,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
330766	DÉBORA CAVASSANA FERREIRA	26/02/1993	4,0	0,0	4,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado

	DONDA									
330987	MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES SILVA	23/09/1975	0,0	4,0	4,0	28,0	36,0		36,0	Não aprovado
330095	MARCIA CURVELO DOS SANTOS	08/04/1980	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
332511	MIRLENE BENITES FERNANDES	24/05/1980	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
332505	LUCIMARA APARECIDA COSTA	18/09/1982	12,0	0,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
332126	CRISTHIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	30/01/1980	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
330034	KELLY DE SOUZA GONÇALVES	25/02/1981	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
330116	JOANA VANESSA ALVES DONATO	25/02/1984	8,0	4,0	0,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
331919	JAMILLE CRISTINA AFFONSO BENITES	10/03/1987	8,0	0,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
331500	ROSEMARA MÁRCIA DE SOUSA	13/07/1979	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
330160	DAIANE APARECIDA DA SILVA	26/07/1981	4,0	4,0	4,0	24,0	36,0		36,0	Não aprovado
329476	MARCIA MATOS DA SILVA	04/07/1982	16,0	0,0	0,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
332117	FRANCIELI FERREIRA PEREIRA	21/03/1995	12,0	4,0	0,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
332363	MARIA INES DA SILVA	21/01/1957	8,0	4,0	4,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
329493	HELENA RAMOS DOS SANTOS	28/05/1968	4,0	12,0	0,0	20,0	36,0		36,0	Não aprovado
332089	CAROLINA DA SILVA BARBOSA	31/01/1994	0,0	0,0	0,0	32,0	32,0		32,0	Não aprovado
332296	RENATA MARTINS PEREIRA OLIVEIRA	14/11/1992	4,0	0,0	0,0	28,0	32,0		32,0	Não aprovado
332221	MAXILAINE PEREIRA FEITOSA	17/03/1990	0,0	0,0	4,0	28,0	32,0		32,0	Não aprovado
331390	FLORIDES DO ESPIRITO SANTO	21/02/1963	4,0	4,0	0,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
332139	SIMONE DIAS DE MENDONÇA.	02/02/1976	4,0	4,0	0,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
331013	VALDIRENE SANTOS FILHO SILVA	08/02/1983	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
332666	ANNELISE DE SOUZA SILVA	15/01/1985	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
330767	VIVIANE FERREIRA OLIMPIO	08/12/1986	4,0	4,0	0,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
331827	AMANDA SANTA BÁRBARA GOMES	26/12/1987	4,0	0,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
329252	ELELIANA VENANCIO HAY MUSSI	14/06/1974	0,0	4,0	4,0	24,0	32,0		32,0	Não aprovado
332539	LUZIA LUCIANA PINTO GALDINO	15/06/1980	12,0	0,0	0,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
330215	SILVANIA RODRIGUES PEREIRA MARTINS	12/11/1969	8,0	4,0	0,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
331666	LIZETE REGINA NOGUEIRA MENDONÇA	22/04/1976	8,0	4,0	0,0	20,0	32,0		32,0	Não aprovado
331576	SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO	07/08/1968	12,0	4,0	0,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
330749	TAYZE BASTOS GUERRA SIQUEIRA	11/08/1988	8,0	0,0	8,0	16,0	32,0		32,0	Não aprovado
330655	ELISABETE APARECIDA	20/11/1965	12,0	4,0	4,0	12,0	32,0		32,0	Não aprovado
329980	CLAUDIA MARIA DE ANDRADE	11/12/1980	4,0	0,0	0,0	24,0	28,0		28,0	Não aprovado
331628	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	22/08/1994	8,0	0,0	0,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
332055	CRISTIANE MENDONÇA DE SOUZA REZENDE	16/03/1980	4,0	0,0	4,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
330481	KARLA APARECIDA ALVES NOVAES	28/05/1993	4,0	4,0	0,0	20,0	28,0		28,0	Não aprovado
332756	MAURÍLIO APARECIDO DA SILVA	15/08/1996	12,0	0,0	0,0	16,0	28,0		28,0	Não aprovado
332498	FABIANA BUZINAR GOMES CESZNEK	20/05/1979	4,0	0,0	0,0	20,0	24,0		24,0	Não aprovado
332147	RAFAELA DE CASTRO	27/03/1989	0,0	0,0	4,0	20,0	24,0		24,0	Não aprovado
332212	MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	24/03/1965	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0		20,0	Não aprovado
332536	MARIA IZABEL SERAFIM XAVIER	02/08/1966	4,0	0,0	0,0	16,0	20,0		20,0	Não aprovado
331668	JÉSSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/04/1994	4,0	0,0	0,0	12,0	16,0		16,0	Não aprovado
332610	SANDRA GALDINO DE SOUZA	22/11/1988	4,0	0,0	0,0	8,0	12,0		12,0	Não aprovado
332594	ANGELA APARECIDA PRADO	02/02/1970	---	---	---	---	---		---	Desclassificado*
331386	CLAUDICE GOMES DA SILVA	19/10/1970	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332520	SORAYA SEVERINO LEMES RUNICHI	27/07/1972	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332768	ANA CLÁUDIA RODRIGUES CANO	09/12/1972	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
329819	ANGELITA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	08/08/1974	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332743	JUSSARA MATOSO PANIAGO	03/02/1976	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
330990	ADENILSON DE ANDRADE	10/12/1976	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
331724	JOAO ALVES ROSA	15/03/1977	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
331305	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	08/02/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332133	TATIANA PEREIRA DA FONSECA	04/05/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
331584	SORAYA ALVES BUSINARO	12/05/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332745	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO	23/12/1979	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332494	JEANE APARECIDA DE OLIVEIRA BERNALDO	13/09/1980	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
330878	FERNANDA SILVA VANDERLEI DE OLIVEIRA	16/04/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332218	SANDREANE OLIVEIRA SANTOS	21/05/1981	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
329418	SILVIA ENIR FERREIRA OLIVEIRA	07/06/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332723	KELI DOS SANTOS OMITO	04/11/1982	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
331084	JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA	29/12/1983	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332463	BIANCA COUTINHO BORGES SANTOS	27/09/1984	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
330585	LAIS SILVA SANTOS	04/01/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
330602	TCHAIA SILVA MILAS	09/12/1987	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
329568	TAMIRES DE LIMA MARTINS	06/04/1988	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
329713	MARIA ILMA CONCEIÇÃO SILVA	14/12/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
331940	MAELI INGRIDI MORAES CARVALHO	27/12/1989	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332357	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	20/01/1991	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
332433	DENISE DA SILVA RIBEIRO BRUSTELO	20/05/1992	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado
331529	MICHELI BRASOLOTO DA SILVA	28/02/1996	---	---	---	---	N/C		---	Desclassificado

* Candidata desclassificada devido ao seu aparelho celular ter tocado durante a realização da prova escrita objetiva.

*** CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE's**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	MAT.	C.G.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
330626	LEDA INÁCIO DA SILVA GOMES CARVALHEIRO	07/12/1959	35,0	15,0	10,0	60,0	1.
331071	ARTHUR DOS SANTOS BATISTA	04/07/1998	30,0	10,0	10,0	50,0	2.
330605	MARIA APARECIDA RODRIGUES	07/06/1986	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bataguassu - MS, 21 de novembro de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:84AEF306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 199/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 073/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.10836.939000/1180-07 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo	
1	008.040.078	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 75 LITROS	UN	2	11.502,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		
2	008.033.584	BISTURI ELETRÔNICO CIRÚRGICO DIGITAL (BIVOLT)	UN	1	3.910,00
6853		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim		
3	008.040.063	CADEIRA DE RODAS MANUAL - COMUM - ADULTO (EM NYLON)	UN	5	2.250,00
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Sim		
4	008.040.064	CADEIRA DE RODAS MANUAL - COMUM - INFANTIL (EM NYLON)	UN	2	920,00
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Sim		
5	008.033.234	CADEIRA DE RODAS MANUAL - COMUM - OBESO (EM NYLON)	UN	2	2.016,00
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Sim		
6	008.040.080	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UN	2	898,00
6853		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim		
7	008.040.081	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	UN	6	5.400,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		
8	002.031.105	LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO (AVALIAÇÃO PUPILAR)	UN	10	200,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		
9	008.033.637	MESA MAYO - MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	UN	5	1.500,00
10855		LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Sim		
10	008.033.771	OFTALMOSCÓPIO (28 LENTES)	UN	5	3.250,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		
11	008.033.320	OXÍMETRO DE PULSO	UN	2	2.598,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		
12	008.040.079	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE/ HOSPITALAR	UN	12	9.480,00
10855		LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Sim		
VALOR TOTAL: 43.924,00 quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais					

BATAGUASSU/MS, 22 de novembro de 2018

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:B2057983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO PREGÃO 072/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 000198/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº72 /2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA Nº.10836.939000/1180-08 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Motivo	
1	008.039.350	ANDADOR INTERMEDIÁRIO 3X1 - FIXO, ARTICULADO, DOBRÁVEL.	UN	3	411,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		

2	008.040.050	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA C/ RÉGUA - DIGITAL (ERGOMÉTRICA)	UN	5	4.450,00
10852		M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Sim		
3	008.040.035	BALANÇA PEDIÁTRICA - DIGITAL (EM AÇO)	UN	5	2.699,50
10851		VS COSTA E CIA LTDA	Sim		
4	008.033.584	BISTURI ELETRÔNICO CIRÚRGICO DIGITAL (BIVOLT)	UN	1	3.970,00
6853		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim		
5	008.033.589	BRAÇADEIRA P/ INJEÇÃO - REGULÁVEL (SUPORTE P/ BRAÇO)	UN	3	251,70
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Sim		
6	008.033.234	CADEIRA DE RODAS MANUAL - COMUM - OBESO (EM NYLON)	UN	5	5.040,00
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Sim		
7	008.040.080	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UN	2	898,00
6853		MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim		
9	008.039.079	ELETROCARDIÓGRAFO - 12 CANAIS	UN	3	18.849,00
10851		VS COSTA E CIA LTDA	Sim		
10	008.033.772	OTOSCÓPIO À PILHA - 2,5 V (FIBRA ÓTICA)	UN	5	1.950,00
10856		CE CARVALHO COMERCIAL ME	Sim		
11	008.033.320	OXÍMETRO DE PULSO	UN	7	9.100,00
10853		PESENTI & PELAIS	Sim		
12	008.040.079	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE/ HOSPITALAR	UN	14	11.060,00
10855		LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Sim		
13	008.039.325	SELADORA	UN	2	428,00
2563		HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	Sim		
VALOR TOTAL: 59.107,20 cinquenta e nove mil, cento e sete reais e vinte centavos					

BATAGUASSU/MS, 22 de novembro de 2018

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:0E42D0A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB - OUTUBRO 2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2018
Atual			Período: Outubro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**8.129.103,96**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.341.061,85**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.177,04	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.341.061,85**
Contribuições	88.033,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.218,28
Receita Patrimonial	28.051,28	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.521,59
Receita de Serviços	1.589,58	INVESTIMENTOS	91.000,00
Transferências Correntes	2.758.346,25	AMORTIZACAO DA DIVIDA	101.321,98
Outras Receitas Correntes	5.538.155,71		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-494,16		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-512.754,82		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.260.204,10**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.260.204,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.369.961,55**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**6.534.093,42**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	107.371,01	CONSIGNAÇÕES C.E.F	146.222,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	33,72	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.504.304,20
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.354.776,50	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	87.682,03
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	101.321,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.887.497,62
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.483.485,58	HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.073,39
ICATU SEGURO	1.142,70	ICATU SEGURO	2.020,29
INSS	282.480,13	INSS	759.301,75
IR FONTE - FEDERAL	513,93	IR FONTE - FEDERAL	513,93
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.926,44	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	7.247,58
PENSÃO ALIMENTICIA	4.747,94	PENSÃO ALIMENTICIA	3.698,54
SINCARD CARTAO	29.405,45	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	72.228,28
SINDICATO SIMTED/FETEMS	729,37	RP PROCESSADOS PAGOS	12.750,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80	SALÁRIO FAMÍLIA	602,49
		SALÁRIO MATERNIDADE	2.402,44
		SINCARD CARTAO	45.623,11
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	872,14
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,60
SALDOS ANTERIORES	**2.931.417,65**	**SALDOS ATUAIS**	**6.305.123,79**
BANCO C/ MOVIMENTO	251.032,15	BANCO C/ MOVIMENTO	1.078.217,91
BANCOS C/ VINCULADAS	2.680.385,50	BANCOS C/ VINCULADAS	5.226.905,88
TOTAL	**15.440.483,16**	**TOTAL**	**15.440.483,16**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:07E3112D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - PMB CONSOLIDADO - OUTUBRO 2018

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2018
Consolidado			Período: Outubro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**8.859.888,56**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**2.902.091,89**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.177,04	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**2.902.091,89**
Contribuições	88.033,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.649.651,88
Receita Patrimonial	33.100,96	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.496,03
Receita de Serviços	1.589,58	INVESTIMENTOS	553.622,00
Transferências Correntes	3.484.081,17	AMORTIZACAO DA DIVIDA	101.321,98
Outras Receitas Correntes	5.538.155,71		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-494,16		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-512.754,82		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**1.260.204,10**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**1.260.204,10**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.260.204,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.260.204,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**7.568.550,67**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**10.007.048,29**
CONSIGNAÇÕES C.E.F	119.577,65	CONSIGNAÇÕES C.E.F	169.804,91
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	15.744,55	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	20.772,61
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.689,85	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.689,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	33,72	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.921.624,84
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.925.404,06	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	87.682,03
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	101.321,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.636.702,35
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	3.894.738,70	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	539,0
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	190,26	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	2.450,06
I.N.S.S	6.798,26	HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.073,39
I.R.R.F	5.851,88	I.N.S.S	6.807,19
ICATU SEGURO	1.923,68	I.R.R.F	5.849,43
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.014,38	ICATU SEGURO	2.882,75
INSS	368.158,75	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	65.915,57
IR FONTE - FEDERAL	9.784,35	INSS	875.036,95
ISS	3.453,80	IR FONTE - FEDERAL	9.784,35
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	5.442,16	ISS	3.450,80
MONGERAL SEGUROS DE VIDA	450,02	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	9.801,76
PENSÃO ALIMENTICIA	5.503,64	MONGERAL SEGUROS DE VIDA	450,02
PIS-PASEP/COFINS/CSL	1.018,36	PENSÃO ALIMENTICIA	4.454,24
SINCARD CARTAO	35.304,50	PIS-PASEP/COFINS/CSL	1.018,36
SINCARD CARTÃO	998,49	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	96.298,14
SINCARD CARTAO	35.304,50	RP PROCESSADOS PAGOS	12.750,00
SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.181,14	SALÁRIO FAMÍLIA	602,49
SINSEMB	859,33	SALÁRIO MATERNIDADE	2.402,44
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	107,16	SINCARD CARTAO	58.309,96
		SINCARD CARTÃO	2.137,17
		SINCARD CARTAO	58.309,96
		SINCARD CARTÃO	2.137,17
		SINCARD CARTAO	58.309,96
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	4.323,91
		SINSEMB	1.455,06
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	160,76
SALDOS ANTERIORES	**5.571.193,91**	**SALDOS ATUAIS**	**9.090.492,96**
BANCO C/ MOVIMENTO	368.915,54	BANCO C/ MOVIMENTO	1.184.178,62
BANCOS C/ VINCULADAS	5.202.278,37	BANCOS C/ VINCULADAS	7.906.314,34
TOTAL	**23.259.837,24**	**TOTAL**	**23.259.837,24**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZA A. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:FB58926D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMS - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Outubro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**208.474,02**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**959.430,73**
RECEITA PATRIMONIAL	3.392,12	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**959.430,73**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.081,90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.283,12
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.157,61
		INVESTIMENTOS	443.990,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**964.606,19**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	964.606,19		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.808.301,24**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.956.094,03**
CONSIGNACOES C.E.F	11.936,37	CONSIGNACOES C.E.F	23.312,61
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	969.028,25	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	733.022,02
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	726.954,50	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.037.546,52
ICATU SEGURO	81,48	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	190,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.403,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	1.340,79
INSS	41.715,03	ICATU SEGURO	162,96
IR FONTE - FEDERAL	9.270,42	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	45.482,96
ISS	2.774,13	INSS	64.068,34
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.437,36	IR FONTE - FEDERAL	9.270,42
PENSAO ALIMENTICIA	755,70	ISS	2.774,13
PIS-PASEP/COFINS/CSL	1.018,36	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	2.475,82
SINCARD CARTAO	5.899,05	PENSAO ALIMENTICIA	755,70
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80	PIS-PASEP/COFINS/CSL	1.018,36
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	24.069,86
		SINCARD CARTAO	10.549,68
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,60
SALDOS ANTERIORES	**1.658.310,69**	**SALDOS ATUAIS**	**1.724.167,38**
BANCO C/ MOVIMENTO	303,90	BANCO C/ MOVIMENTO	3.044,82
BANCOS C/ VINCULADAS	1.658.006,79	BANCOS C/ VINCULADAS	1.721.122,56
TOTAL	**4.639.692,14**	**TOTAL**	**4.639.692,14**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:723CA3B5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMHIS - OUTUBRO 2018

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:2BCF9FC4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL - FMDM - OUTUBRO 2018

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício de 2018	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Outubro	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 22/11/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:4413F714

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1 - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**12.946.068,20**	**32,37**	**37.331.500,60**	**93,33**	**2.668.499,40**
RECEITAS CORRENTES	**39.068.850,61**	**39.068.850,61**	**13.238.568,20**	**33,89**	**36.911.750,60**	**94,48**	**2.157.100,01**
IMPOSTOS, TAXAS **E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIIA**	**2.202.465,14**	2.202.465,14	433.893,39	**19,70**	**3.007.926,76**	136,57	-805.461,62
IMPOSTOS	**1.667.885,79**	**1.667.885,79**	**415.944,41**	**24,94**	**2.791.604,40**	**167,37**	**-1.123.718,61**
TAXAS	**505.016,43**	**505.016,43**	**17.948,98**	**3,55**	**216.322,36**	**42,83**	**288.694,07**
CONTRIBUIÇÃO **DE MELHORIA**	**29.562,92**	**29.562,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.562,92**
CONTRIBUIÇÕES	**533.580,65**	**533.580,65**	**98.241,34**	**18,41**	**589.819,35**	**110,54**	**-56.238,70**
CONTRIBUIÇÃO **P//O CUSTEIO DO SERV.DE**ILUMIINAÇÃOPÚBLIIAA	**533.580,65**	**533.580,65**	**98.241,34**	**18,41**	**589.819,35**	**110,54**	**-56.238,70**
RECEITA PATRIMONIAL	**232.942,19**	**232.942,19**	**40.597,49**	**17,43**	**134.296,63**	**57,65**	**98.645,56**
EXPLORAÇÃO **DO PATRIMÔNIO**IMOBIIIIRIIODOOESTADOO	**12.075,08**	**12.075,08**	**527,80**	**4,37**	**51.115,60**	**423,31**	**-39.040,52**
VALORES MOBILIÁRIIOS	**220.867,11**	**220.867,11**	**40.069,69**	**18,14**	**83.181,03**	**37,66**	**137.686,08**
RECEITA AGROPECUÁRIA	**1.898,68**	**1.898,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.898,68**
RECEITA INDUSTRIAL	**4.244,77**	**4.244,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.244,77**
RECEITA DE SERVIÇOS	**32.822,66**	**32.822,66**	**5.330,68**	**16,24**	**17.655,57**	**53,79**	**15.167,09**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **E COMERCIAIS GERAIIS**	**16.411,33**	**16.411,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.411,33**
OUTROS **SERVIÇOS**	**16.411,33**	**16.411,33**	**5.330,68**	**32,48**	**17.655,57**	**107,58**	**-1.244,24**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**35.718.914,46**	**35.718.914,46**	**4.982.047,13**	**13,95**	**25.473.140,03**	**71,32**	**10.245.774,43**
TRANSFERÊNCIAS DA **UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**16.098.765,48**	**16.098.765,48**	**2.615.244,57**	**16,25**	**13.069.584,31**	**81,18**	**3.029.181,17**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS **ENTIDADES**	**15.127.190,72**	**15.127.190,72**	**1.609.631,27**	**10,64**	**8.531.617,33**	**56,40**	**6.595.573,39**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES **PRIVADAS**	**16.423,90**	**16.423,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.423,90**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES **PÚBLICAS**	**4.476.534,36**	**4.476.534,36**	**757.171,29**	**16,91**	**3.871.938,39**	**86,49**	**604.595,97**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**341.982,06**	**341.982,06**	**7.678.458,17**	**2.245,28**	**7.688.912,26**	**2.248,34**	**-7.346.930,20**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**308.433,90**	**308.433,90**	**7.678.458,17**	**2.489,50**	**7.688.912,16**	**2.492,89**	**-7.380.478,26**
DEMAIS RECEITAS **CORRENTES**	**33.548,16**	**33.548,16**	**0,00**	**0,00**	**0,10**	**0,00**	**33.548,06**
RECEITAS DE CAPITAL	**931.149,39**	**931.149,39**	**-292.500,00**	**-31,41**	**419.750,00**	**45,08**	**511.399,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**95.060,84**	**95.060,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.060,84**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	**95.060,84**	**95.060,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.060,84**
ALIENAÇÃO **DE BENS**	**67.968,14**	**67.968,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.968,14**
ALIENAÇÃO **DE BENS MÓVEIIS**	**45.831,75**	**45.831,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.831,75**
ALIENAÇÃO **DE BENS**IMÓVEIIS	**22.136,39**	**22.136,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.136,39**
AMORTIZAÇÃO **DE EMPRÉSTIMOS**	**28.298,50**	**28.298,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.298,50**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**739.821,91**	**739.821,91**	**-292.500,00**	**-39,54**	**419.750,00**	**56,74**	**320.071,91**
TRANSFERÊNCIAS DA **UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**355.192,49**	**355.192,49**	**-292.500,00**	**-82,35**	**299.750,00**	**84,39**	**55.442,49**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS **ENTIDADES**	**384.629,42**	**384.629,42**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**31,20**	**264.629,42**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**12.946.068,20**	**32,37**	**37.331.500,60**	**93,33**	**2.668.499,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**40.000.000,00**	**40.000.000,00**	**12.946.068,20**	**32,37**	**37.331.500,60**	**93,33**	**2.668.499,40**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	12.946.068,20	32,37	37.331.500,60	93,33	2.668.499,40
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-	**40.000.000,00**	**44.529.339,43**	**5.522.121,95**	**30.165.752,49**	**14.363.586,94**	**6.508.620,00**	**26.692.714,80**	**17.836.624,63**	**24.367.058,24**

ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	**38.098.366,70**	**37.894.954,70**	**4.807.828,24**	**28.228.101,11**	**9.666.853,59**	**6.251.866,34**	**25.545.393,37**	**12.349.561,33**	**23.322.871,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.665,76	21.107.800,20	3.731.682,94	17.532.421,00	3.575.379,20	4.568.821,51	17.526.278,70	3.581.521,50	16.009.713,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.604,58	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00	0,00	30.604,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.730.096,36	16.756.549,92	1.076.145,30	10.695.680,11	6.060.869,81	1.683.044,83	8.019.114,67	8.737.435,25	7.313.158,16
DESPESAS DE CAPITAL	**1.874.682,35**	**6.607.433,78**	**714.293,71**	**1.937.651,38**	**4.669.782,40**	**256.753,66**	**1.147.321,43**	**5.460.112,35**	**1.044.186,43**
INVESTIMENTOS	1.228.127,68	5.779.381,11	554.992,00	1.114.435,65	4.664.945,46	111.091,90	337.745,65	5.441.635,46	234.610,65
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	828.052,67	159.301,71	823.215,73	4.836,94	145.661,76	809.575,78	18.476,89	809.575,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**26.950,95**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**	**0,00**	**26.950,95**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**40.000.000,00**	**44.529.339,43**	**5.522.121,95**	**30.165.752,49**	**14.363.586,94**	**6.508.620,00**	**26.692.714,80**	**17.836.624,63**	**24.367.058,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**40.000.000,00**	**44.529.339,43**	**5.522.121,95**	**30.165.752,49**	**14.363.586,94**	**6.508.620,00**	**26.692.714,80**	**17.836.624,63**	**24.367.058,24**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	7.165.748,11	—	—	10.638.785,80	—	12.964.442,36
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	44.529.339,43	5.522.121,95	37.331.500,60	—	6.508.620,00	37.331.500,60	—	37.331.500,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—
FONTE:									

Batayporã, 21/11/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:F2F953B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2 - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	44.529.339,43	5.522.121,95	30.165.752,49	100,00	14.363.586,94	6.508.620,00	26.692.714,80	100,00	17.836.624,63
Legislativa	1.712.000,00	1.770.415,56	255.081,22	1.470.385,09	4,87	300.030,47	301.793,13	1.405.824,63	5,27	364.590,93
Ação Legislativa	1.697.472,35	1.755.887,91	255.081,22	1.470.385,09	4,87	285.502,82	301.793,13	1.405.824,63	5,27	350.063,28
Controle Interno	8.159,20	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20	0,00	0,00	0,00	8.159,20
Normatização e Fiscalização	6.368,45	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45	0,00	0,00	0,00	6.368,45
Administração	5.963.939,01	5.665.491,45	636.880,62	4.985.627,08	16,53	679.864,37	1.039.259,02	4.537.266,06	17,00	1.128.225,39
Administração Geral	5.192.444,36	5.134.426,80	592.393,16	4.663.256,95	15,46	471.169,85	988.521,56	4.214.895,93	15,79	919.530,87
Administração Financeira	49.965,89	29.965,89	2.052,00	3.149,88	0,01	26.816,01	2.052,00	3.149,88	0,01	26.816,01
Controle Interno	91.875,70	91.875,70	13.711,75	63.333,95	0,21	28.541,75	13.711,75	63.333,95	0,24	28.541,75
Normatização e Fiscalização	319.437,10	300.007,10	28.723,71	247.236,30	0,82	52.770,80	28.723,71	247.236,30	0,93	52.770,80
Tecnologia da Informatização	44.078,65	28.078,65	0,00	0,00	0,00	28.078,65	0,00	0,00	0,00	28.078,65
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	0,00	2.400,00	0,01	10.714,40	0,00	2.400,00	0,01	10.714,40
Comunicação Social	253.022,91	68.022,91	0,00	6.250,00	0,02	61.772,91	6.250,00	6.250,00	0,02	61.772,91
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	1.000,00	2.027,50	0,01	16.863,35	248,31	1.260,28	0,00	17.630,57
Policiamento	18.890,85	18.890,85	1.000,00	2.027,50	0,01	16.863,35	248,31	1.260,28	0,00	17.630,57
Relações Exteriores	67.229,04	58.339,04	0,00	0,00	0,00	58.339,04	0,00	0,00	0,00	58.339,04
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07
Administração Geral	51.731,75	42.841,75	0,00	0,00	0,00	42.841,75	0,00	0,00	0,00	42.841,75
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22
Assistência Social	4.737.010,06	4.831.110,06	618.710,03	2.935.558,54	9,73	1.895.551,52	972.271,00	2.717.777,48	10,18	2.113.332,58
Assistência ao Idoso	143.449,00	171.949,00	16.018,01	122.871,19	0,41	49.077,81	26.442,40	118.300,09	0,44	53.648,91
Assistência Comunitária	4.593.561,06	4.659.161,06	602.692,02	2.812.687,35	9,32	1.846.473,71	945.828,60	2.599.477,39	9,74	2.059.683,67
Saúde	9.001.250,00	10.285.700,00	1.617.051,18	7.923.050,68	26,27	2.362.649,32	1.408.087,02	6.452.185,27	24,17	3.833.514,73

Atenção Básica	3.790.224,39	3.606.424,39	618.415,94	2.841.178,25	9,42	765.246,14	717.765,72	2.704.609,34	10,13	901.815,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.892.814,91	6.375.364,91	976.605,88	4.979.921,93	16,51	1.395.442,98	668.291,94	3.645.625,43	13,66	2.729.739,48
Vigilância Sanitária	318.210,70	303.910,70	22.029,36	101.950,50	0,34	201.960,20	22.029,36	101.950,50	0,38	201.960,20
Trabalho	167.441,63	220.341,63	110.741,42	210.378,28	0,70	9.963,35	109.244,38	208.876,83	0,78	11.464,80
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.296,73	219.196,73	110.741,42	210.378,28	0,70	8.818,45	109.244,38	208.876,83	0,78	10.319,90
Educação	10.090.280,13	11.181.792,00	1.632.559,40	8.468.433,19	28,07	2.713.358,81	1.854.876,96	7.787.631,69	29,18	3.394.160,31
Ensino Fundamental	7.837.268,32	8.702.780,19	1.273.168,00	6.581.281,28	21,82	2.121.498,91	1.375.485,56	5.945.479,78	22,27	2.757.300,41
Educação Infantil	2.206.818,96	2.286.818,96	359.391,40	1.707.151,91	5,66	579.667,05	359.391,40	1.707.151,91	6,40	579.667,05
Educação Especial	46.192,85	192.192,85	0,00	180.000,00	0,60	12.192,85	120.000,00	135.000,00	0,51	57.192,85
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	44.529.339,43	5.522.121,95	30.165.752,49	100,00	14.363.586,94	6.508.620,00	26.692.714,80	100,00	17.836.624,63
Cultura	86.790,35	76.790,35	0,00	8.631,16	0,03	68.159,19	387,46	5.514,79	0,02	71.275,56
Difusão Cultural	86.790,35	76.790,35	0,00	8.631,16	0,03	68.159,19	387,46	5.514,79	0,02	71.275,56
Direitos da Cidadania	96.188,16	41.188,16	582,80	19.947,77	0,07	21.240,39	828,70	17.666,84	0,07	23.521,32
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	41.188,16	582,80	19.947,77	0,07	21.240,39	828,70	17.666,84	0,07	23.521,32
Urbanismo	2.723.149,50	4.548.305,35	170.561,07	1.936.645,87	6,42	2.611.659,48	272.935,83	1.783.614,55	6,68	2.764.690,80
Defesa Civil	20.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Infra-Estrutura Urbana	2.150.628,29	3.542.284,14	137.244,39	1.609.977,37	5,34	1.932.306,77	242.413,87	1.541.721,33	5,78	2.000.562,81
Serviços Urbanos	552.521,21	931.021,21	33.316,68	326.668,50	1,08	604.352,71	30.521,96	241.893,22	0,91	689.127,99
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Saneamento	178.604,40	1.179.846,11	0,00	3.120,00	0,01	1.176.726,11	0,00	3.120,00	0,01	1.176.726,11
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	1.179.846,11	0,00	3.120,00	0,01	1.176.726,11	0,00	3.120,00	0,01	1.176.726,11
Gestão Ambiental	1.004.931,90	754.931,90	168.328,37	408.242,31	1,35	346.689,59	197.926,76	357.772,99	1,34	397.158,91
Preservação e Conservação Ambiental	942.420,36	692.420,36	168.328,37	406.902,31	1,35	285.518,05	197.926,76	356.432,99	1,34	335.987,37
Controle Ambiental	62.511,54	62.511,54	0,00	1.340,00	0,00	61.171,54	0,00	1.340,00	0,01	61.171,54
Agricultura	1.438.852,38	1.204.852,38	153.515,58	572.473,01	1,90	632.379,37	173.330,33	506.516,45	1,90	698.335,93
Abastecimento	48.983,80	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80
Promoção da Produção Agropecuária	1.389.868,58	1.155.868,58	153.515,58	572.473,01	1,90	583.395,57	173.330,33	506.516,45	1,90	649.352,13
Indústria	6.369,20	1.271,20	0,00	0,00	0,00	1.271,20	0,00	0,00	0,00	1.271,20
Promoção Industrial	6.369,20	1.271,20	0,00	0,00	0,00	1.271,20	0,00	0,00	0,00	1.271,20
Comércio e Serviços	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Turismo	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80
Comunicações	51.672,55	41.672,55	1.926,76	1.926,76	0,01	39.745,79	1.926,76	1.926,76	0,01	39.745,79
Telecomunicações	51.672,55	41.672,55	1.926,76	1.926,76	0,01	39.745,79	1.926,76	1.926,76	0,01	39.745,79
Energia	533.580,65	526.580,65	100.219,64	489.294,93	1,62	37.285,72	120.698,88	483.107,60	1,81	43.473,05
Energia Elétrica	533.580,65	526.580,65	100.219,64	489.294,93	1,62	37.285,72	120.698,88	483.107,60	1,81	43.473,05
Transporte	1.645.300,24	1.645.300,24	23.694,00	512.553,99	1,70	1.132.746,25	13.288,13	221.783,61	0,83	1.423.516,63
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.625.300,24	1.625.300,24	23.694,00	512.553,99	1,70	1.112.746,25	13.288,13	221.783,61	0,83	1.403.516,63
Desporto e Lazer	427.279,20	427.279,20	31.269,86	217.456,33	0,72	209.822,87	41.517,33	200.868,97	0,75	226.410,23
Desporto Comunitário	427.279,20	427.279,20	31.269,86	217.456,33	0,72	209.822,87	41.517,33	200.868,97	0,75	226.410,23
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	44.529.339,43	5.522.121,95	30.165.752,49	100,00	14.363.586,94	6.508.620,00	26.692.714,80	100,00	17.836.624,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95
TOTAL (III) = (I + II)	40.000.000,00	44.529.339,43	5.522.121,95	30.165.752,49	100,00	14.363.586,94	6.508.620,00	26.692.714,80	100,00	17.836.624,63
FONTE:										

Batayporã, 21/11/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:49C72974

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8 - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.667.885,79	1.667.885,79	2.793.147,24	167,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	452.770,42	452.770,42	491.344,01	108,52
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	328.295,06	105,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	142.770,42	142.770,42	163.048,95	114,20

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	611.226,93	203,74
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	610.762,36	203,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	464,57	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	877.242,33	175,04
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	859.594,79	171,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.157,67	1.157,67	17.647,54	1.524,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	813.333,97	198,39
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.980,05	1.980,05	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	2.006,63	2.006,63	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.552.283,90	29.552.283,90	18.211.400,92	61,62
2.1- Cota-Parte FPM	13.960.229,77	13.960.229,77	9.216.065,04	66,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.360.229,77	13.360.229,77	8.749.162,31	65,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	466.902,73	155,63
2.2- Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	6.555.737,07	49,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	18.217,00	26,02
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	70.709,40	28,28
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.399.434,92	93,30
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	951.237,49	190,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.220.169,69	31.220.169,69	21.004.548,16	67,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	459.494,02	95,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	213.623,48	67,95
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	119.326,40	248,15
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	57.405,71	53,06
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	69.138,43	605,40
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	375.711,84	375.711,84	270.360,38	71,96
6.1- Transferências de Convênios	375.711,84	375.711,84	270.360,38	71,96
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.291,39	12.291,39	83,34	0,68
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	870.686,92	870.686,92	729.937,74	83,83
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.745.622,18	5.745.622,18	3.534.757,16	61,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.672.045,95	2.672.045,95	1.749.832,24	65,49
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.609.576,23	2.609.576,23	1.311.147,16	50,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	3.643,40	26,02
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	279.886,91	93,30
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	190.247,45	190,25
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.427,42	4.497.427,42	3.876.620,92	86,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.476.534,36	4.476.534,36	3.871.938,39	86,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.893,06	20.893,06	4.682,53	22,41
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.269.087,82	-1.269.087,82	337.181,23	-26,57
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.260,75	3.328.400,75	2.618.293,41	78,67	2.618.293,41	78,67
13.1- Com Educação Infantil	872.186,74	1.097.186,74	1.093.716,88	99,68	1.093.716,88	99,68
13.2- Com Ensino Fundamental	2.331.074,01	2.231.214,01	1.524.576,53	68,33	1.524.576,53	68,33
14- OUTRAS DESPESAS	1.296.739,25	1.171.599,25	613.435,03	52,36	613.435,03	52,36
14.1- Com Educação Infantil	1.231.537,77	1.106.537,77	613.435,03	55,44	613.435,03	55,44
14.2- Com Ensino Fundamental	65.201,48	65.061,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	4.500.000,00	3.231.728,44	71,82	3.231.728,44	71,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.231.728,44
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,54
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,82
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.286.818,96	1.707.151,91	74,65	1.707.151,91	74,65
22.1- Creche	933.480,11	883.480,11	613.435,03	69,43	613.435,03	69,43

22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	843.428,56	813.428,56	613.435,03	75,41	613.435,03	75,41
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.051,55	70.051,55	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.273.338,85	1.403.338,85	1.093.716,88	77,94	1.093.716,88	77,94
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.260.295,95	1.390.295,95	1.093.716,88	78,67	1.093.716,88	78,67
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.042,90	13.042,90	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.241.413,08	6.405.924,95	5.049.060,39	78,82	4.887.686,95	76,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.296.275,49	1.524.576,53	66,39	1.524.576,53	66,39
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.845.137,59	4.109.649,46	3.524.483,86	85,76	3.363.110,42	81,83
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.448.232,04	8.692.743,91	6.756.212,30	77,72	6.594.838,86	75,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	337.181,23
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	337.181,23
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.257.657,63
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,79

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.708.838,44	2.545.838,44	1.720.852,05	67,59	1.198.307,62	47,07
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.708.838,44	2.545.838,44	1.720.852,05	67,59	1.198.307,62	47,07
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.157.070,48	11.238.582,35	8.477.064,35	75,43	7.793.146,48	69,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	24.435,60	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.871.938,39	213.623,48
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.293.944,78	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	3.003.059,69	0,00
48.2 Restos a Pagar	290.885,09	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.682,53	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	607.111,74	213.623,48
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	607.111,74	213.623,48

Batayporã, 21/11/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:678EF000

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12 - 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.667.885,79	1.667.885,79	2.793.147,24	167,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.770,42	452.770,42	491.344,01	108,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	611.226,93	203,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	877.242,33	175,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	813.333,97	198,39
Imposto Territorial Rural - ITR	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.952.283,90	28.952.283,90	17.744.498,19	61,29
Cota-Parte FPM	13.360.229,77	13.360.229,77	8.749.162,31	65,49
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.399.434,92	93,30
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	951.237,49	190,25
Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	6.555.737,07	49,40
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	70.709,40	28,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	18.217,00	26,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	18.217,00	26,02
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**30.620.169,69**	**30.620.169,69**	**20.537.645,43**	**67,07**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.208.674,71	3.208.674,71	4.463.320,27	139,10
Provenientes da União	2.091.525,42	2.091.525,42	3.675.184,65	175,72
Provenientes dos Estados	1.117.149,29	1.117.149,29	788.135,62	70,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	59.511,25	59.511,25	120.000,00	201,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	36.064,35	36.064,35	23.653,33	65,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.304.250,31**	**3.304.250,31**	**4.606.973,60**	**139,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.878.744,70	8.828.544,70	7.029.606,36	79,62	6.337.167,60	71,78
Pessoal e Encargos Sociais	4.922.865,63	4.475.365,63	3.733.202,71	83,42	3.733.062,71	83,41
Outras Despesas Correntes	3.955.879,07	4.353.179,07	3.296.403,65	75,72	2.604.104,89	59,82
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	1.448.205,30	885.697,72	61,16	109.207,72	7,54
Investimentos	121.255,30	1.448.205,30	885.697,72	61,16	109.207,72	7,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	1.448.205,30	885.697,72	61,16	109.207,72	7,54
Investimentos	121.255,30	1.448.205,30	885.697,72	61,16	109.207,72	7,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.000.000,00	10.276.750,00	7.915.304,08	77,02	6.446.375,32	62,73
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.304.250,31	4.852.200,31	3.327.926,22	42,04	2.156.793,53	33,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.253.580,81	2.443.780,81	1.612.907,89	20,38	1.492.374,18	23,15
Recursos de Operações de Crédito	989.700,00	1.040.700,00	878.084,82	11,09	603.975,84	9,37
Outros Recursos	60.969,50	1.367.719,50	836.933,51	10,57	60.443,51	0,94
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.304.250,31	4.852.200,31	3.327.926,22	42,04	2.156.793,53	33,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.695.749,69	5.424.549,69	4.587.377,86	57,96	4.289.581,79	66,54
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						1.208.934,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	641.768,30	1.673,01	673.525,02	-31.756,72	0,00
Inscritos em 2016	112.141,88	0,00	11.135,28	101.006,60	0,00
TOTAL	**753.910,18**	**1.673,01**	**684.660,30**	**69.249,88**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.790.224,39	3.606.424,39	2.841.178,25	35,89	2.704.609,34	41,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.891.564,91	6.366.414,91	4.972.175,33	62,82	3.639.815,48	56,46
Vigilância Sanitária	318.210,70	303.910,70	101.950,50	1,29	101.950,50	1,58
TOTAL	**9.000.000,00**	**10.276.750,00**	**7.915.304,08**	**100,00**	**6.446.375,32**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Batayporã, 21/11/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:806FC183

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO I - RREO - 5º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º — 22/11/2018 12:06 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.000.000,00	60.000.000,00	25.212.856,06	42,02	58.694.519,07	97,82	1.305.480,93
2	RECEITAS CORRENTES	59.162.500,00	59.162.500,00	25.212.856,06	42,62	57.812.752,39	97,72	1.349.747,61
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.552.300,00	12.552.300,00	1.520.927,99	12,12	8.110.297,37	64,61	4.442.002,63
4	Impostos	12.245.000,00	12.245.000,00	1.487.620,67	12,15	7.826.347,79	63,91	4.418.652,21
5	Taxas	297.300,00	297.300,00	33.307,32	11,20	283.949,58	95,51	13.350,42
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	363.000,00	363.000,00	53.297,57	14,68	312.550,36	86,10	50.449,64
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	363.000,00	363.000,00	53.297,57	14,68	312.550,36	86,10	50.449,64
12	RECEITA PATRIMONIAL	851.000,00	851.000,00	125.984,25	14,80	379.967,26	44,65	471.032,74
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000,00	85.000,00	2.476,20	2,91	33.357,00	39,24	51.643,00
14	Valores Mobiliários	766.000,00	766.000,00	123.508,05	16,12	346.610,26	45,25	419.389,74
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	6.060,08	18,36	137.933,40	417,98	(104.933,40)
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	192,50	19,25	101.439,39	10.143,94	(100.439,39)
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	32.000,00	32.000,00	5.867,58	18,34	36.494,01	114,04	(4.494,01)
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.538.200,00	44.538.200,00	8.101.930,62	18,19	33.003.793,13	74,10	11.534.406,87
29	Transferências da União e de suas Entidades	20.790.000,00	20.790.000,00	4.662.053,98	22,42	15.225.928,87	73,24	5.564.071,13
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.390.200,00	16.390.200,00	2.210.971,08	13,49	11.505.575,65	70,20	4.884.624,35
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32	Transferências de Instituições Privadas			29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas			7.329.000,00	7.329.000,00	1.228.905,56	16,77	6.272.288,61	85,58	1.056.711,39
34	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			825.000,00	825.000,00	15.404.655,55	1.867,23	15.868.210,87	1.923,42	(15.043.210,87)
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			21.000,00	21.000,00	4.063,64	19,35	25.481,52	121,34	(4.481,52)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			745.000,00	745.000,00	15.389.753,81	2.065,74	15.798.262,13	2.120,57	(15.053.262,13)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes			59.000,00	59.000,00	10.838,10	18,37	44.467,22	75,37	14.532,78
42	RECEITAS DE CAPITAL			837.500,00	837.500,00	0,00	0,00	881.766,68	105,29	(44.266,68)
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno			7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS			29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	1.416,68	4,89	27.583,32
47	Alienação de Bens Móveis			20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	1.416,68	15,74	7.583,32
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	801.500,00	801.500,00	0,00	0,00	880.350,00	109,84	(78.850,00)
52	Transferências da União e de suas Entidades	599.500,00	599.500,00	0,00	0,00	880.350,00	146,85	(280.850,00)
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.000.000,00	60.000.000,00	25.212.856,06	42,02	58.694.519,07	97,82	1.305.480,93
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.000.000,00	60.000.000,00	25.212.856,06	42,02	58.694.519,07	97,82	1.305.480,93
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	60.000.000,00	60.000.000,00	25.212.856,06	42,02	58.694.519,07	97,82	1.305.480,93
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.000.000,00	67.220.793,27	4.496.724,90	54.144.393,93	13.076.399,34	9.945.178,27	37.891.353,79	29.329.439,48	37.037.118,17
82	DESPESAS CORRENTES	50.482.850,00	50.996.575,13	2.464.463,17	43.708.268,95	7.288.306,18	7.486.069,06	33.830.675,05	17.165.900,08	33.185.793,03
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.971.750,00	25.323.026,86	693.927,19	24.175.524,99	1.147.501,87	4.134.096,22	20.053.129,08	5.269.897,78	19.794.795,94
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	6.000,00	22.500,00	2.500,00	2.729,40	13.298,33	11.701,67	13.298,33
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.486.100,00	25.648.548,27	1.764.535,98	19.510.243,96	6.138.304,31	3.349.243,44	13.764.247,64	11.884.300,63	13.377.698,76
86	DESPESAS DE CAPITAL	9.482.150,00	16.189.218,14	2.032.261,73	10.436.124,98	5.753.093,16	2.459.109,21	4.060.678,74	12.128.539,40	3.851.325,14
87	INVESTIMENTOS	9.307.150,00	16.140.218,14	2.012.261,73	10.392.124,98	5.748.093,16	2.455.776,27	4.046.765,70	12.093.452,44	3.837.412,10
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.000,00	49.000,00	20.000,00	44.000,00	5.000,00	3.332,94	13.913,04	35.086,96	13.913,04
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.000.000,00	67.220.793,27	4.496.724,90	54.144.393,93	13.076.399,34	9.945.178,27	37.891.353,79	29.329.439,48	37.037.118,17
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.000.000,00	67.220.793,27	4.496.724,90	54.144.393,93	13.076.399,34	9.945.178,27	37.891.353,79	29.329.439,48	37.037.118,17
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.803.165,28	(20.803.165,28)	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.000.000,00	67.220.793,27	4.496.724,90	54.144.393,93	13.076.399,34	9.945.178,27	58.694.519,07	8.526.274,20	37.037.118,17
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BRASILANDIA - PREFEITURA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan e Finanças

–

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

_

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:9FE7A9EF

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO II - RREO - 5º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2018

Lei LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"								22/11/2018 08:54 - R$ 1,00				
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**60.000.000,00**	**67.220.793,27**	**4.496.724,90**	**54.144.393,93**	**100,00**	**13.076.399,34**	**9.945.178,27**	**37.891.353,79**	**100,00**	**29.329.439,48**
2	**01 - Legislativa**	**2.880.000,00**	**2.880.000,00**	**354.835,61**	**2.324.992,82**	**4,29**	**555.007,18**	**444.744,70**	**2.264.473,51**	**5,98**	**615.526,49**
3	031 - Ação Legislativa	2.880.000,00	2.880.000,00	354.835,61	2.324.992,82	4,29	555.007,18	444.744,70	2.264.473,51	5,98	615.526,49
4	**03 - Essencial à Justiça**	**128.500,00**	**98.000,00**	**0,00**	**95.800,00**	**0,18**	**2.200,00**	**11.486,76**	**57.139,88**	**0,15**	**40.860,12**
5	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	128.500,00	98.000,00	0,00	95.800,00	0,18	2.200,00	11.486,76	57.139,88	0,15	40.860,12
6	**04 - Administração**	**9.270.600,00**	**10.118.524,39**	**902.150,43**	**8.868.561,26**	**16,38**	**1.249.963,13**	**1.324.949,88**	**6.090.039,29**	**16,07**	**4.028.485,10**
7	122 - Administração Geral	6.151.600,00	6.681.675,47	676.113,00	5.671.430,17	10,47	1.010.245,30	805.644,50	3.804.256,95	10,04	2.877.418,52
8	123 - Administração Financeira	2.934.000,00	3.261.508,75	216.377,26	3.042.520,92	5,62	218.987,83	494.362,04	2.159.942,07	5,70	1.101.566,68
9	124 - Controle Interno	54.000,00	50.340,17	6.340,17	42.340,17	0,08	8.000,00	6.239,08	39.041,78	0,10	11.298,39
10	129 - Administração de Receitas	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
11	131 - Comunicação Social	125.000,00	121.000,00	3.320,00	112.270,00	0,21	8.730,00	18.704,26	86.798,49	0,23	34.201,51
12	**06 - Segurança Pública**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
13	182 - Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
14	**08 - Assistência Social**	**4.177.400,00**	**4.351.233,46**	**155.194,99**	**3.067.543,87**	**5,66**	**1.283.689,59**	**538.414,36**	**2.180.843,49**	**5,75**	**2.170.389,97**
15	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
16	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	163.000,00	189.000,00	2.070,00	152.032,12	0,28	36.967,88	22.751,28	102.755,12	0,27	86.244,88
17	244 - Assistência Comunitária	4.000.900,00	4.148.733,46	153.124,99	2.915.511,75	5,38	1.233.221,71	515.663,08	2.078.088,37	5,48	2.070.645,09
18	**10 - Saúde**	**12.745.500,00**	**13.291.082,56**	**1.138.387,50**	**11.493.555,20**	**21,23**	**1.797.527,36**	**1.793.356,11**	**7.953.935,58**	**20,99**	**5.337.146,98**
19	301 - Atenção Básica	8.981.500,00	9.417.996,62	1.042.856,78	8.189.663,95	15,13	1.228.332,67	1.171.731,12	5.391.849,64	14,23	4.026.146,98
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.166.000,00	3.231.425,83	31.038,30	2.930.349,87	5,41	301.075,96	506.037,30	2.313.871,82	6,11	917.554,01
21	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	376.640,46	33.622,30	143.778,95	0,27	232.861,51	54.692,35	114.346,25	0,30	262.294,21
22	305 - Vigilância Epidemiológica	199.000,00	265.019,65	30.870,12	229.762,43	0,42	35.257,22	60.895,34	133.867,87	0,35	131.151,78
23	**12 - Educação**	**16.307.000,00**	**18.218.217,61**	**567.653,95**	**15.712.667,73**	**29,02**	**2.505.549,88**	**2.857.009,44**	**12.119.078,68**	**31,98**	**6.099.138,93**
24	306 - Alimentação e Nutrição	700.000,00	700.000,00	81.859,28	653.124,32	1,21	46.875,68	147.631,15	534.909,98	1,41	165.090,02
25	361 - Ensino Fundamental	12.960.000,00	14.650.021,82	466.252,89	12.610.636,92	23,29	2.039.384,90	2.239.245,93	9.362.556,57	24,71	5.287.465,25
26	365 - Educação Infantil	2.647.000,00	2.868.195,79	19.541,78	2.448.906,49	4,52	419.289,30	470.132,36	2.221.612,13	5,86	646.583,66
27	**13 - Cultura**	**215.000,00**	**210.000,00**	**4.200,00**	**128.794,00**	**0,24**	**81.206,00**	**6.600,00**	**121.594,00**	**0,32**	**88.406,00**
28	392 - Difusão Cultural	215.000,00	210.000,00	4.200,00	128.794,00	0,24	81.206,00	6.600,00	121.594,00	0,32	88.406,00
29	**15 - Urbanismo**	**9.784.500,00**	**11.815.250,20**	**565.920,10**	**8.021.131,87**	**14,82**	**3.794.118,33**	**1.872.182,75**	**5.055.440,33**	**13,35**	**6.759.809,87**
30	451 - Infra-estrutura Urbana	5.679.000,00	6.998.716,99	367.382,93	4.036.638,40	7,46	2.962.078,59	1.230.612,73	2.093.725,02	5,53	4.904.991,97
31	452 - Serviços Urbanos	4.105.500,00	4.816.533,21	198.537,17	3.984.493,47	7,36	832.039,74	641.570,02	2.961.715,31	7,82	1.854.817,90
32	**16 - Habitação**	**250.000,00**	**428.071,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**428.071,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**428.071,79**
33	481 - Habitação Rural	50.000,00	28.071,79	0,00	0,00	0,00	28.071,79	0,00	0,00	0,00	28.071,79
34	482 - Habitação Urbana	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
35	**17 - Saneamento**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
36	511 - Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
37	**18 - Gestão Ambiental**	**650.000,00**	**602.416,42**	**5.664,00**	**456.940,37**	**0,84**	**145.476,05**	**0,00**	**5.736,80**	**0,02**	**596.679,62**
38	541 - Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	5.664,00	11.400,80	0,02	88.599,20	0,00	5.736,80	0,02	94.263,20
39	542 - Controle Ambiental	550.000,00	502.416,42	0,00	445.539,57	0,82	56.876,85	0,00	0,00	0,00	502.416,42
40	**20 - Agricultura**	**1.053.000,00**	**1.307.000,00**	**20.655,41**	**1.025.477,52**	**1,90**	**281.522,48**	**362.094,31**	**732.195,84**	**1,93**	**574.804,16**
41	122 - Administração Geral	831.000,00	945.083,00	20.655,41	800.477,52	1,48	144.605,48	137.094,31	507.195,84	1,34	437.887,16
42	608 - Promoção da Produção Agropecuária	212.000,00	351.917,00	0,00	225.000,00	0,42	126.917,00	225.000,00	225.000,00	0,59	126.917,00
43	661 - Promoção Industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44	**23 - Comércio e Serviços**	**54.500,00**	**26.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.700,00**
45	695 - Turismo	54.500,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00
46	**25 - Energia**	**438.000,00**	**1.447.909,46**	**299.751,61**	**1.100.370,97**	**2,03**	**347.538,49**	**511.198,00**	**805.881,44**	**2,13**	**642.028,02**
47	752 - Energia Elétrica	438.000,00	1.447.909,46	299.751,61	1.100.370,97	2,03	347.538,49	511.198,00	805.881,44	2,13	642.028,02
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	**26 - Transporte**	**571.000,00**	**856.491,22**	**453.311,30**	**656.366,02**	**1,21**	**200.125,20**	**0,00**	**203.054,72**	**0,54**	**653.436,50**
49	782 - Transporte Rodoviário	571.000,00	856.491,22	453.311,30	656.366,02	1,21	200.125,20	0,00	203.054,72	0,54	653.436,50
50	**27 - Desporto e Lazer**	**1.220.000,00**	**1.440.896,16**	**3.000,00**	**1.125.692,30**	**2,08**	**315.203,86**	**217.079,62**	**274.728,86**	**0,72**	**1.166.167,30**
51	811 - Desporto de Rendimento	220.000,00	170.000,00	3.000,00	75.200,00	0,14	94.800,00	11.166,31	68.815,55	0,18	101.184,45
52	813 - Lazer	1.000.000,00	1.270.896,16	0,00	1.050.492,30	1,94	220.403,86	205.913,31	205.913,31	0,54	1.064.982,85
53	**28 - Encargos Especiais**	**200.000,00**	**74.000,00**	**26.000,00**	**66.500,00**	**0,12**	**7.500,00**	**6.062,34**	**27.211,37**	**0,07**	**46.788,63**
54	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	200.000,00	74.000,00	26.000,00	66.500,00	0,12	7.500,00	6.062,34	27.211,37	0,07	46.788,63
55	**99 - Reservas**	**35.000,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
56	999 - Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total		**60.000.000,00**	**67.220.793,27**	**4.496.724,90**	**54.144.393,93**	**100,00**	**13.076.399,34**	**9.945.178,27**	**37.891.353,79**	**100,00**	**29.329.439,48**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BRASILANDIA - PREFEITURA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal De Plan E Finanças

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:94BD5AD4

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO VIII - RREO - 5º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72				22/11/2018 08:52 - R$ 1,00	
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**12.245.000,00**	**12.245.000,00**	**7.826.347,79**	**63,91**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**	**1.373.677,18**	**120,71**
3	1.1.1- IPTU	776.000,00	776.000,00	715.788,81	92,24
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	362.000,00	362.000,00	657.888,37	181,74
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**1.688.000,00**	**1.688.000,00**	**2.193.407,61**	**129,94**
6	1.2.1- ITBI	1.688.000,00	1.688.000,00	2.193.407,61	129,94
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**8.694.000,00**	**8.694.000,00**	**3.675.103,64**	**42,27**
9	1.3.1- ISS	8.640.000,00	8.640.000,00	3.639.699,94	42,13
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	54.000,00	54.000,00	35.403,70	65,56
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	725.000,00	725.000,00	584.159,36	80,57
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**33.154.000,00**	**33.154.000,00**	**24.015.802,74**	**72,44**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**13.230.000,00**	**13.230.000,00**	**9.216.065,04**	**69,66**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.150.000,00	12.150.000,00	8.749.162,31	72,01
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	540.000,00	540.000,00	466.902,73	86,46
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	14.164.000,00	14.164.000,00	9.683.797,92	68,37
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	26.917,70	44,86
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	105.278,07	70,19
23	2.5- Cota-Parte ITR	4.250.000,00	4.250.000,00	3.687.335,81	86,76
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	1.296.408,20	99,72
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**45.399.000,00**	**45.399.000,00**	**31.842.150,53**	**70,14**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	1.598,71	10,66
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**942.000,00**	**942.000,00**	**721.359,99**	**76,58**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	369.790,96	82,18
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.000,00	2.000,00	600,00	30,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	196.000,00	196.000,00	109.154,00	55,69
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	144.000,00	144.000,00	122.444,13	85,03
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	125.000,00	125.000,00	114.572,92	91,66
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	4.797,98	19,19
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**369.000,00**	**369.000,00**	**277.359,45**	**75,17**
36	6.1- Transferências de Convênios	369.000,00	369.000,00	277.359,45	75,17
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**1.328.000,00**	**1.328.000,00**	**1.000.318,15**	**75,33**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.310.800,00**	**6.340.800,00**	**4.673.315,65**	**73,70**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.406.000,00	2.406.000,00	1.749.832,24	72,73
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.782.800,00	2.782.800,00	1.921.351,19	69,04
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	5.383,50	44,86
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	30.000,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	850.000,00	850.000,00	737.467,06	86,76
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	259.281,66	99,72
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**7.357.000,00**	**7.357.000,00**	**6.278.212,12**	**85,34**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.329.000,00	7.329.000,00	6.272.288,61	85,58
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	28.000,00	28.000,00	5.923,51	21,16
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.018.200,00	988.200,00	1.598.972,96	161,81

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.598.972,96
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**5.696.000,00**	**5.593.417,70**	**5.593.417,70**	**100,00**	**4.756.660,63**	**85,04**

56	13.1- Com Educação Infantil	1.997.000,00	2.172.000,00	2.172.000,00	100,00	2.050.237,65	94,39
57	13.2- Com Ensino Fundamental	3.699.000,00	3.421.417,70	3.421.417,70	100,00	2.706.422,98	79,10
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**1.661.000,00**	**1.769.116,49**	**1.724.510,36**	**97,48**	**1.589.680,40**	**89,86**
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	1.661.000,00	1.769.116,49	1.724.510,36	97,48	1.589.680,40	89,86
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**7.357.000,00**	**7.362.534,19**	**7.317.928,06**	**99,39**	**6.346.341,03**	**86,20**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**5.534,19**
66	17.1 – FUNDEB 60%	5.534,19
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**5.534,19**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.340.806,84
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,68
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,32
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(1,00)
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	5.534,19

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**2.490.000,00**	**2.732.000,00**	**2.422.945,98**	**88,69**	**2.195.778,12**	**80,37**
76	**22.1 - Creche**	**0,00**	**1.439.078,21**	**1.276.284,32**	**88,69**	**1.156.623,88**	**80,37**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.144.098,77	1.144.098,77	100,00	1.079.960,57	94,39
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	294.979,44	132.185,55	44,81	76.663,31	25,99
79	**22.2 - Pré-escola**	**2.490.000,00**	**1.292.921,79**	**1.146.661,66**	**88,69**	**1.039.154,24**	**80,37**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.997.000,00	1.027.901,23	1.027.901,23	100,00	970.277,08	94,39
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada	Dotação Inicial (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	493.000,00	265.020,56	118.760,43	44,81	68.877,16	25,99
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**11.648.000,00**	**11.710.049,31**	**10.569.851,53**	**90,26**	**8.676.773,76**	**74,10**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.014.000,00	5.190.534,19	5.145.928,06	99,14	4.296.103,38	82,77
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.634.000,00	6.519.515,12	5.423.923,47	83,20	4.380.670,38	67,19
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**14.138.000,00**	**14.442.049,31**	**12.992.797,51**	**89,97**	**10.872.551,88**	**75,28**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.598.972,96
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.534,19
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**1.604.507,15**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	9.268.044,73
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	29,11

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	462.000,00	589.062,19	496.101,37	84,22	334.482,28	56,78
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	1.702.000,00	1.027.524,00	60,37	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	861.000,00	987.106,11	720.154,18	72,96	484.083,10	49,04
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**1.325.000,00**	**3.278.168,30**	**2.243.779,55**	**68,45**	**818.565,38**	**24,97**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	15.463.000,00	17.720.217,61	15.236.577,06	85,98	11.691.117,26	65,98

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**2.637.700,36**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.577.617,03	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.060.083,33	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5.534,19	54.201,80
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.272.288,61	369.790,96
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**6.257.844,73**	**365.021,86**
111	48.1 Orçamento do Exercício	6.257.844,73	332.660,48
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	32.361,38
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.923,51	1.737,40
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**25.901,58**	**60.708,30**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**0,00**	**0,00**
116	51.1 Retenções	0,00	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**25.901,58**	**60.708,30**

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal De Plan E Finanças

–

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

–

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:86BABAB9

SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTABILIDADE
ANEXO XII - RREO - 5º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2018

Lei RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**			**12.245.000,00**	**12.245.000,00**	**7.826.347,79**	**63,91**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			776.000,00	776.000,00	715.788,81	92,24
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.688.000,00	1.688.000,00	2.193.407,61	129,94
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			8.640.000,00	8.640.000,00	3.639.699,94	42,13
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			725.000,00	725.000,00	584.159,36	80,57
6	Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			6.000,00	6.000,00	8.549,46	142,49
8	Divida Ativa dos Impostos			311.000,00	311.000,00	547.980,43	176,20
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			99.000,00	99.000,00	136.762,18	138,14
10	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**			**33.154.000,00**	**33.154.000,00**	**24.015.802,74**	**72,44**
11	Cota-Parte do FPM			13.230.000,00	13.230.000,00	9.216.065,04	69,66
12	Cota-Parte do ITR			4.250.000,00	4.250.000,00	3.687.335,81	86,76
13	Cota-Parte do IPVA			1.300.000,00	1.300.000,00	1.296.408,20	99,72
14	Cota-Parte do ICMS			14.164.000,00	14.164.000,00	9.683.797,92	68,37
15	Cota-Parte IPI-Exportação			150.000,00	150.000,00	105.278,07	70,19
16	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**			**60.000,00**	**60.000,00**	**26.917,70**	**44,86**
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)			60.000,00	60.000,00	26.917,70	44,86
18	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**			**45.399.000,00**	**45.399.000,00**	**31.842.150,53**	**70,14**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**			**3.692.500,00**	**3.692.500,00**	**3.829.454,37**	**103,71**
21	Provenientes da União			2.170.000,00	2.170.000,00	2.883.581,92	132,88
22	Provenientes dos Estados			1.522.500,00	1.522.500,00	945.872,45	62,13
23	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			54.000,00	54.000,00	18.789,56	34,80
28	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**			**3.746.500,00**	**3.746.500,00**	**3.848.243,93**	**102,72**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	**DESPESAS CORRENTES**	**12.264.000,00**	**11.728.717,35**	**10.163.948,38**	**86,66**	**7.325.226,84**	**62,46**
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.050.000,00	4.378.667,44	4.091.226,96	93,44	3.009.304,61	68,73
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.214.000,00	7.350.049,91	6.072.721,42	82,62	4.315.922,23	58,72
33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**481.500,00**	**1.562.365,21**	**1.329.606,82**	**85,10**	**628.708,74**	**40,24**
34	INVESTIMENTOS	481.500,00	1.562.365,21	1.329.606,82	85,10	628.708,74	40,24
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**12.745.500,00**	**13.291.082,56**	**11.493.555,20**	**86,48**	**7.953.935,58**	**59,84**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**3.773.500,00**	**5.045.652,14**	**4.042.434,00**	**35,17**	**2.820.289,84**	**35,46**
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.773.500,00	5.045.652,14	4.042.434,00	35,17	2.820.289,84	24,54
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3						
48	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**3.773.500,00**	**5.045.652,14**	**4.042.434,00**	**35,17**	**2.820.289,84**	**35,46**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.972.000,00	8.245.430,42	7.451.121,20	64,83	5.133.645,74	24,38

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,12

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	357.323,16

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
72	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	8.981.500,00	9.417.996,62	8.189.663,95	71,25	5.391.849,64	67,79
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.166.000,00	3.231.425,83	2.930.349,87	25,50	2.313.871,82	29,09
75	Suporte Profilático e Terapêutico	399.000,00	376.640,46	143.778,95	1,25	114.346,25	1,44
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	199.000,00	265.019,65	229.762,43	2,00	133.867,87	1,68
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL**	**12.745.500,00**	**13.291.082,56**	**11.493.555,20**	**100,00**	**7.953.935,58**	**100,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BRASILANDIA - PREFEITURA.

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador
CRC/MS 10.551/O

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal De Plan E Finanças

–

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

–

Publicado por:
Juliana Caetano Soares
Código Identificador:CF75D826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 005

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 005/2018 ao **Contrato Nº 138/2017,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel S10) com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimento dentro das recomendações da ANP para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 047/2017.**

Contratada: AUTO POSTO BARCELONA EIRELI
Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 138/2017,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Código	12	
Org.Unid	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR		**R$ 3.404,00**
Código	08	
Org.Unid	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0002	GESTÃO POLÍTICA
Proj./Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 825,83**
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR		**R$ 298,22**
Código	171	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0010	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Proj./Ativ	2064	Gerenc. Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$3.572,59**
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Código	65	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	EDUCAÇÃO
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
VALOR		**R$1.475,25**

Passando para:

Código	301	
Org.Unid	08.001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências de Estado (FUNDERSUL)
Valor		**R$ 9.575,89**

Caracol/MS, 19 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D69FC058

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 0125/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001- 69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de Assis**, Brasileira, solteira, Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATORIO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 077/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 125/2018**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.396.394/0001-00, com sede na Rua Elias Nachif, n° 70, CEP 79033-030, Bairro Mata do Jacinto, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr Johnny Lima de Oliveira,** profissão representante de vendas brasileiro, portador do RG n° 142.941 SSP/MS e do CPF/MF n° 748.895.801-04, residente e domiciliado na Rua José Oliva, n° 807, Bairro Monte Castelo, CEP 79010-113, na cidade de Campo Grande/MS

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.100.467/0001-88, com sede na Rua Antonio Correa, n° 1701, CEP 79050-210, Jardim Paulista, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pelo **Sr. André Aparecido Rodrigues da Mata,** profissão representante de vendas, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 33712174-6 SSP/SP e do CPF/MF n° 354.519.768-99, residente e domiciliado na Rua Sertãozinho n° 234, Vila Ipiranga, CEP 79080-730, na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Laboratório, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Materiais de Laboratório, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018,** a saber.

Empresa: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP						
Item	**Especificação dos Materiais**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	PAPEL 5,7 CM P/ BIO PLUS	UN	**30**	**INFAX**	16,00	**480,00**
03	ASLO 2.5 ML IMUNO LÁTEX - 100TS	KIT	**15**	**EBRAM**	37,50	**562,50**
04	BANDAGEM CURATIVO DESCART. CX C/500 UNID	UN	**12**	**CRAL**	22,00	**264,00**
05	BETA HCG TIRAS SORO/URINA 25UI - C/ 50 TESTES	KIT	**40**	**ECO DIAGNOSTICA**	68,00	**2.720,00**
09	CK-MB-PP (MARCA COMPATIVEL COM APARELHO UTILIZADO PELO LABORATORIO) - 50ML	KIT	**6**	**LABTEST**	480,00	**2.880,00**
10	CK-NAC-PP (MARCA COMPATIVEL COM APARELHO UTILIZADO PELO LABORATORIO) - 50ML	UN	**6**	**LABTEST**	245,00	**1.470,00**
12	COLETOR DE URINA INFANTIL(FEMININO E MASCULINO) CX C/ 100	CX	**6**	**CRAL**	35,00	**210,00**
15	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIEHL-NIELSEN C/ 3X500ML - E COMPONENTES(AZUL DE METILENO CONCENTRADO 500 ML+ ÁLCOOL ACIDO 3% 500 ML+ FUCSINA ZIEHL 500ML).	UN	**4**	**LABORCLIN**	59,00	**236,00**
17	CÁLICE PARA SEDIMENTAÇÃO (FEZES) DE PLÁSTICO – 200 ML	UN	**50**	**JPROLAB**	5,80	**290,00**
18	DETERGENTE NEUTRO EM PÓ - FRASCO CONTENDO 1000G	UN	**30**	**RIOQUIMICA**	58,90	**1.767,00**
21	GLICOSE PP - 500 ML	KIT	**12**	**LABTEST**	50,90	**610,80**
28	LAMÍNULAS 22X22 MM CX CONTENDO 10X100UN	CX	**50**	**CRAL**	50,00	**2.500,00**
30	LÂMPADA HALOGENA 6V 30 W (P/ MICROSCÓPIO)	UN	**10**	**XELUX**	65,00	**650,00**
31	MÁSCARA DE PROTEÇÃO Nº 95 (PFF2) CX C/20 UND	CX	**8**	**DESCARPACK**	95,00	**760,00**
34	PCR /PROTEÍNA C REATIVA IMUNO LATEX - 2,5 ML.	KIT	**24**	**EBRAM**	29,00	**696,00**
35	PENEIRA DESCARTAVEL PARASITOFILTRO - PACOTE CONTENDO 100 UND	PACT	**2**	**DESKARPLAS**	85,00	**170,00**
36	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 10 ML	UN	**30**	**CRAL**	6,00	**180,00**
46	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL,AZUL C/COROA 200 - 1000 UL,PCT C/1000	UN	**12**	**CRAL**	32,00	**384,00**
47	SOLUÇÃO DETERGENTE PARA APARELHO BIO PLUS,SOLUÇÃO DE LIMPEZA 50 ML.	UN	**2**	**BIOPLUS**	84,90	**169,80**
52	SORO ANTI-D – IGM+IGG - DE 10 ML	FRASC	**6**	**EBRAM**	49,00	**294,00**
53	SORO COOBMS ANTI–IGG MONORSPECIFICO, C/ 10 ML	UN	**3**	**PROTHEM**	35,00	**105,00**
54	SWAB ALGINATADO C/100 UND	CX	**3**	**CRAL**	28,00	**84,00**
56	TUBO A VACUO COM REAGENTE PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA AMARELA C/GEL 5 ML – CX C/ 100UND	CX	**6**	**CRAL**	117,00	**702,00**
57	TUBO A VÁCUO - TAMPA VERM - 4 ML - CX COM 100 UND	CX	**3**	**CRAL**	74,00	**222,00**
60	TUBO DE COLETA A VÁCUO, COM ANTICOAGULANTE FLUORETO 5 ML TAMPA VERMELHA – CX C/ 100UND.	CX	**60**	**CRAL**	74,00	**4.440,00**
62	TUBO DE HEMÓLISE - VIDRO DE 5 ML PCT C/100	PACT	**3**	**CRAL**	24,00	**72,00**
63	TUBO ENSAIO 12 X 75MM - A VÁCUO DE VIDRO - 5ML / PCT C/ 250 UND - SEM COAGULANTE	UN	**3**	**CRAL**	38,00	**114,00**
65	VDRL 5.5ML - PRONTO PARA USO	UN	**20**	**LABTEST**	54,00	**1.080,00**
67	ÓLEO DE IMERSÃO DE 100 ML	UN	**3**	**RENYLAB**	19,00	**57,00**
Valor Total R$						**24.170,10**

Empresa: W.N. DIAGNOSTICA LTDA						
Item	**Especificação dos Materiais**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
02	ACIDO ÚRICO 200 ML	KIT	**12**	**GOLD ANALISA**	59,00	**708,00**
07	BOBINA DE PAPEL 60X30 PARA CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS KX-21N	UN	**30**	**PIGATO**	12,00	**360,00**
08	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57X10 P/ COAG 1000	UN	**12**	**PIGATO**	12,00	**144,00**
11	COLESTEROL TOTAL PP – 200 ML	UN	**24**	**GOLD ANALISA**	68,00	**1.632,00**

13	COLUNA DEONIZADORA - REGENERADA	UN	**2**	**ACQUA**	190,00	**380,00**
14	CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE GRAM C/ 4X500ML - E COMPONENTES(CRISTAL VIOLETA 500 ML+LUGOL 500ML+ FUCSINA 500 ML)	KIT	**12**	**NEWPROV**	62,00	**744,00**
16	CREATININA PP 300 ML	KIT	**15**	**GOLD ANALISA**	53,00	**795,00**
19	FITA PARA TESTE DE URINA CX COM 100 UND.	UN	**24**	**WAMA**	30,00	**720,00**
20	FR - FATOR REUMATÓIDE IMUNO LATEX - 2,5 ML	UN	**15**	**WAMA**	31,00	**465,00**
22	HEMATOLOGY CONTROL / POCH - 100 /SYSMEX(SANGUE CONTROLE KX 21 N).	UN	**2**	**ROCHE**	320,00	**640,00**
23	KIT PANOTICO RÁPIDO (INSTANT. PROV.) COM CORANTE P/ USO HEMATOLÓGICO NR 02 DE 500ML	FRASC	**7**	**NEWPROV**	22,00	**154,00**
24	KIT PANOTICO RÁPIDO (INSTANT. PROV.) COM CORANTE P/ USO HEMATOLÓGICO NR 03 500 ML	FRASC	**7**	**NEWPROV**	22,00	**154,00**
25	KIT PANOTICO RÁPIDO (INSTANT. PROV.) COM CORANTE P/ USO HEMATOLÓGICO NR 01 500 ML	FRASC	**10**	**NEWPROV**	22,50	**225,00**
26	LAMINA MICROSCOPIA 26X76 PONTA LISA CX C/ 50 UNID	CX	**100**	**KASVI**	6,00	**600,00**
27	LAMINA MICROSCOPIA 26X76 PONTA FOSCA C/50 UND	CX	**100**	**KASVI**	6,00	**600,00**
29	LÁPIS DERMATOGRAFICO (P/ ESCREVER EM LAMINAS)	UN	**10**	**RONI ALZI**	11,00	**110,00**
32	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO 9CM C/100 FLS - AZUL	KIT	**15**	**J.PROLAB**	28,50	**427,50**
33	PAPEL TÉRMICO 110CMX30M P/ (COBAS)	UN	**20**	**PIGATTO**	9,30	**186,00**
37	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 2 ML	UN	**20**	**CRAL**	6,95	**139,00**
38	PIPETA GRADUADA DE VIDRO 5 ML	UN	**20**	**CRAL**	6,90	**138,00**
40	PIPETADOR AUTOMÁTICA 100 UL(MICROPIPETA)	UN	**4**	**PEGUEPET**	80,00	**320,00**
41	PIPETADOR AUTOMÁTICA 1000 UL(MICROPIPETA)	UN	**3**	**PEGUEPET**	80,00	**240,00**
42	PIPETADOR AUTOMÁTICA 25 UL(MICROPIPETA)	UN	**4**	**PEGUEPET**	80,00	**320,00**
43	PIPETADOR AUTOMÁTICA 50 UL(MICROPIPETA)	UN	**4**	**PEGUEPET**	80,00	**320,00**
44	PIPETADOR AUTOMÁTICO 500 UL(MICROPIPETA)	UN	**1**	**PEGUEPET**	80,00	**80,00**
45	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL AMARELA,C/ COROA 0-200 UL, PCT C/ 1000	UN	**20**	**CRAL**	18,50	**370,00**
48	SOLUÇÃO DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS (KX-21 N). CONTENDO 20 L.	UN	**20**	**ROCHE**	350,00	**7.000,00**
49	SOLUÇÃO LISANTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 19 PARÂMETROS (KX-21 N). CONTENDO 500 ML.	FRASC	**20**	**ROCHE**	350,00	**7.000,00**
50	SORO ANTI-A - DE 10 ML	FRASC	**6**	**EBRAM**	24,00	**144,00**
51	SORO ANTI-B - DE 10 ML	FRASC	**6**	**EBRAM**	24,00	**144,00**
55	TRIGLICÉRIDES 2 X 100 ML	UN	**20**	**GOLD ANALISA**	153,00	**3.060,00**
58	TUBO A VÁCUO C/100 UNID /TAMPA VERMELHA 10 ML	CX	**60**	**BD**	97,00	**5.820,00**
59	TUBO CÔNICOS GRADUADO P/ URINA – MATERIAL EM VIDRO - 12 ML – PCT C/ 10 UNIDADES	PACT	**5**	**NORMAX**	68,00	**340,00**
61	TUBO DE ENSAIO 15X100 – CX C/ 250 UND	UN	**3**	**CRAL**	57,00	**171,00**
64	UREIA PP- C/ 500 TESTES	UN	**7**	**GOLD ANALISA**	95,00	**665,00**
66	ÁGUA DESTILADA GALÃO C/ 5 LITROS	FRASC	**30**	**ASFER**	20,00	**600,00**
Valor Total R$						**35.915,50**
VALOR TOTAL R$						**60.085,60**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 077/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 077/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 077/2018, e na Proposta Anexo - I.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a_seguir: Jean Carlos Silva Gomes e Jéssica Santos da Costa, nomeadas pela Portaria: 18/2018 de 22 de Janeiro de 2018:

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentarem requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, a ser publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 12 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINEIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Empresas Detentoras:

Representantes:

Nome
JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 748.895.801-04
RG: 142.941 SSP/MS
Empresa: Diagnolab Laboratorios EIRELI – EPP

Nome
ANDRÉ APARECIDO RODRIGUES DA MATA
CPF: 354.519.768-99
RG: 33712174-6 SSP/SP
Empresa: W.N. Diagnostica EIRELI- EPP

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:FBCC6862

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 123/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001-69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de Assis**, Brasileira, solteira, secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 075/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 123/2018**.
DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.714.275/0001-64, com sede na Rua Geraldo Agostinho Rmos ,n° 696, CEP 79050-080, Jardim TV Morena, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representado pela **Srª Jucelia Regina Mariano da Silva,** profissão empresária, brasileira, estado civil casada, portador do RG n° 931.148 SSP/MS e do CPF/MF n° 822.434.171-20, residente e domiciliada na Rua Antônio Ferreira Damião, n° 1059, Bairro Panamá, CEP 79112-250, na cidade de Campo Grande/MS.
DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.712.351/0001-13, com sede na Rua DR. Antonio Emilio Figueiredo, n° 2020, CEP 79802-020, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. José Carlos Vieira,** profissão representantes de vendas, brasileiro, estado civil casado, portador do RG n° 4.603.900-9 SSP/PR e do CPF/MF n° 668.432.439-91, residente e domiciliado na Rua Montes Claros n° 4101, Jardim Harmonia, CEP 87502-330, na cidade de Umuarama/PR.
DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.870.007/0001-34, com sede na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n° 5361, Vila São Francisco, CEP 79.833-020, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pela **Srª. Nair Gonçalves**, profissão empresária, brasileira, estado civil solteira, portadora do RG n° 926.132 SSP/MS e do CPF/MF n° 834.769.541-53, residente e domiciliada na Rua Marcelino Lopes de Oliveira n° 351, Bairro Pioneira I, CEP 79.890-000, na cidade de Itaporã/MS.
DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.405.112/0001-90, com sede na Rua José Luiz da Silva, n° 1410, Jardim Água Boa, CEP 79.812-190, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pela **Srª. Erika Dayane da Rocha Delbane,** profissão representate de vendas, brasileiro, portadora do RG n° 001.701.552 SSP/MS e do CPF/MF n° 038.059.191-07, residente e domiciliada na Rua Ipanema n° 1370, Jardim Santo André, CEP 79811-150, na cidade de Dourados/MS.
DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Equipamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1170-15, Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018,** a saber.

Empresa: C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA -EPP					
Item	**Especificação do Equipamento**	**UN**	**Marca/Fab.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
07	01 MONITOR FISIOLÓGICO ECG/RESP/TEMP/ SPO2/NIBP, COM OS SEGUINTES PARÂMETROS: ECG, RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, OXIMETRIA DE PULSO E PRESSÃO NÃO INVASIVA. TELA DE LCD COLORIDA DE 10" A 12" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 800 PONTOS. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 ONDAS SIMULTANEAMENTE. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS CURTAS NA TELA PRINCIPAL. POSSIBILIDADE DE COMUNICAÇÃO COM CENTRAL. POSSUIR TENDÊNCIAS GRÁFICAS E NUMÉRICAS NO MÍNIMO DAS ÚLTIMAS 72 HORAS. POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 200 EVENTOS/ALARMES COM RESPECTIVAS ONDAS. POSSUIR ALGORITMO DE ANÁLISE DE ARRITMIA E DO SEGMENTO ST. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AC: 100 A 240 VCA AUTOMÁTICO, 50/60 HZ, COM FONTE INTERNA E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 240 MINUTOS. NÃO PESAR MAIS DE 7,5 KG. NÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA INSERÇÃO DANOSA DE ÁGUA PELO MENOS IPX1. APRESENTAR REGISTRO E CATÁLOGO DO PRODUTO. PARÂMETROS: ECG: PERMITIR MONITORAÇÃO DE PELO MENOS 7 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. FAIXA DE FREQÜÊNCIA CARDÍACA: 20 A 300 BPM. PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E DETECTOR DE MARCAPASSO. RESPIRAÇÃO: MÉTODO POR VARIAÇÃO DE IMPEDÂNCIA TORÁCICA. DEVE PERMITIR O AJUSTE MANUAL DO LIMIAR DE DETECÇÃO DE RESPIRAÇÃO. FAIXA DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 3 A 150 RPM. TEMPERATURA: PELO MENOS 2 CANAIS. FAIXA DE TEMPERATURA: 25 A 45 °C. OXIMETRIA (SPO2): PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE ONDA PLETISMOGRÁFICA. FAIXA DE	**1**	**PRO LIFE P10**	9.750,00	**9.750,00**

	SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: 0 A 100%. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP): INDICAÇÃO NUMÉRICA DAS PRESSÕES SISTÓLICA, MÉDIA E DIASTÓLICA. FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 270 MMHG. ACOMPANHA: 01 CABO ECG/RESP DE 5 VIAS, 01 SENSOR SPO2 PERMANENTE TIPO DEDO, 01 MANGUITO ADULTO, 01 SENSOR DE TEMPERATURA, 01 BATERIA, 01 CABO FORÇA, 01 MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.				
Valor Total R$					**9.750,00**

Empresa: HIDRAMED COMERCIO DE PROD. MEDICO HOSPITALAR. LTDA - EPP					
Item	**Especificação do Equipamento**	**UN**	**Marca/Fab.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
04	03 COMADRE – CAPACIDADE: DE 2,1L ATÉ 3,5L. MATERIAL DE CONFECÇÃO: ACO INOXIDAVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, C/ALÇA.	**3**	**FAMI ITA**	148,00	**444,00**
05	01 DETECTOR FETAL - , TIPO PORTÁTIL, AJUSTE DIGITAL, BOTÃO DE CONTROLE, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE DE OUVIDO.	**1**	**MD/FD200 B**	599,90	**599,90**
08	01 NEGATOSCOPIO DUOPLO- 02 CORPOS, AÇO INOXIDAVEL, CONTENDO LÂMPADA FLUORESCENTE, DO TIPO PARA PAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO INOX; PAINEL EM ACRÍLICO BRANCO; INTERRUPTOR LIGA-DESLIGA; PRENDEDORES DE RADIOGRAFIA EM AÇO INOX; LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES; NAS DIMENSÕES MINIMAS DE: 0,70M LARGURA X 0,50M ALTURA X 0,11M PROFUNDIDADE. ALIMENTAÇÃO 110V.	**1**	**ARTMED/ART242**	800,00	**800,00**
Valor Total R$					**1.843,90**

Empresa: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME					
Item	**Especificação do Equipamento**	**UN**	**Marca/Fab.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
02	01 BIOMPO PLUMBÍFERO – O BIOMBO DE CHUMBO (RADIOLÓGICO) CURVO MONTADO EM ESTRUTURA DE AÇO OU ALUMÍNIO (ESPESSURA: 02MM) E ACABAMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCO TEXTURIZADO CONJUNTO DEVERA SER SUSTENTADO POR UMA BASE TUBULAR EM FORMATO PIRAMIDAL (ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL) E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS LUXO DA LINHA CROMA. O VISOR INSTALADO E CONSTITUÍDO POR UM VIDRO ESPECIAL (PLUMBIFERO-EQUIVALÊNCIA 2,1MM PB) DE 15 X 20 CM. FORNECIDO COM BLINDAGEM DE CHUMBO, E 2 MM DE ESPESSURA. ALTURA: MINIMOA DE 1800 MM LARGURA: MINIMA DE 800 MM	**1**	**N MARTINS**	6.090,00	**6.090,00**
Valor Total R$					**6.090,00**

Empresa: SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MEDICOS EIRELI - ME					
Item	**Especificação do Equipamento**	**UN**	**Marca/Fab.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
06	01 ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO APLICAÇÃO: ADULTO BRAÇADEIRA / FECHO: NYLON / METAL TIPO: ANEROIDE	**1**	**MISSOURI**	968,00	**968,00**
09	01 PAPAGAIO - MATERIAL: EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML. APRESENTAÇÃO: COM ACABAMENTO POLIDO INTERNA E EXTERNAMENTE, BORDAS ARREDONDADAS E CABO NA REGIÃO LATERAL.	**1**	**FORTINOX**	134,00	**134,00**
Valor Total R$					**1.102,00**
VALOR TOTAL R$					**18.785,90**

Em cada fornecimento dos equipamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 075/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento dos equipamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 075/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 075/2018.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos equipamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria de Saúde Ambiente que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos equipamentos objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos equipamentos mediante a realização de pesquisa de mercado;
Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata, **as pessoas a seguir**: Jean Carlos Silva Gomes e Jéssica Santos da Costa, nomeadas pela Portaria: 18/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos equipamentos, será de **30 dias** após a entrega dos equipamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos equipamentos e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos equipamentos.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos equipamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Secretaria de Municipal de Saúde a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos equipamentos em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos equipamentos;
advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis / MS, 16 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal – Contratante

ROSINEIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Empresas Detentoras:

Representante:

Nome
JUCELIA REGINA MARIANO DA SILVA
CPF: 822.434.171-20
RG: 931.148 SSP/MS
Empresa: C O M Comercio eAssistencia Tecnica Hospitalar LTDA - EPP

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:4CC66D6C

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001-69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de Assis**, Brasileira, solteira, secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE 02 MOTOCICLETAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 072/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 119/2018**.

DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **COMERCIAL DE MOTOS VALE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.224.688/001-06, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, n°1900, CENTRO, CEP 79750-000, na cidade Nova Andradina/MS, neste ato representado pelo **Sr. Carlos Alberto Dalavale,** profissão comerciante, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 000.333.644 SSP/MS e do CPF/MF n° 390.567.831-49, residente e domiciliado na Rua Cristo Rei n° 1806, CENTRO, CEP 79750-000, na cidade de Nova Andradina/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de 02 Motocicletas, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de 02 motocicletas destinadas ao uso dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município**, conforme as especificações, quantias e marcas, abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018,** a saber.

Item	Especificação das Motocicletas	Ano/Modelo	Marca	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	MOTOCICLETA ON/OFF ROAD: motor 4 tempos. Cilindrada: de no mínimo 149 cc. Potência máxima: de no mínimo 12,2 cv. Torque máximo: de no mínimo 1,28 kgf.m a 6000 rpm. Transmissão: 5 velocidades. Sistema de Partida: Elétrico e Pedal. Relação de Compressão: 9,2:1. Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica. Combustível: Etanol e gasolina. Painel: contendo marcador de combustível, indicador de marcha, velocímetro, hidrômetro. Bateria de no mínimo: 12v - 4 Ah. Farol: 35/35 w. Capacidade: Tanque de combustível: mínimo de 12 litros. Roda dianteira: aro de aço, raiada, 19 polegadas. Roda traseira: aro de aço raiada, 17 polegadas. Pneu dianteiro: 90/90 19 52 P com câmara. Pneu traseiro: 110/90 17 60 P com câmara. Dimensões mínimas de: Comprimento x Largura x Altura: 2.050x 810 x 1.140 mm. Distância mínimas entre eixos: 1350 mm. Distância mínima do solo: 164 mm. Freio dianteiro: disco simples ventilado. Freio traseiro: a tambor. Ano de Fabricação: 2018. Com todos os equipamentos básicos exigidos pelo DENATRAN. Com bagageiro do tipo baú de no mínimo 28 litros	2018/2018	YAMAHA	02	13.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL R$						26.000,00

Em cada fornecimento das motocicletas decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do edital do Pregão nº 072/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento das motocicletas o preço unitário a ser pago e o constante dos lances apresentado no Pregão 072/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 072/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor, todas as despesas tais como transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição do objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores das motocicletas mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;
Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Jean Carlos Silva Gomes e Jéssica Santos da Costa, nomeadas pela Portaria: 18/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Pagamento por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, numero da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Sem prejuízo das demais disposições desta ata e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 072/2018, constituem obrigações da CONTRATADA:
Fornecer os itens licitados nas condições, nos preços e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda desta ata.
Fornecer fielmente o objeto contratado conforme especificado no Anexo II – Termo de Referencia do Pregão Presencial nº 072/2018;
Responder pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta ata.
Substituir o item que apresentarem irregularidades quando da conferência pela Secretaria de Saúde, de que trata a Cláusula Segunda, no prazo máximo de 10 (dez) dias;
Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição do item, não interromperá a multa por atraso prevista na Clausula Décima Segunda;
Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 072/2018, durante a execução da Ata ou Contrato.
As motocicletas deverá ser entregue de acordo com aquelas adjudicados e especificados na proposta, dentro do prazo legal;
Será de responsabilidade da contratada a entrega e/ou disponibilidade dos resultados na secretaria de saúde do município de Deodápolis;
Os serviços de analise clinica deverá ser realizado no laboratório da empresa contratada, em conformidade com razão social, alvará e registro no conselho da categoria;
A empresa contratada deverá fornecer as motocicletas com preço por unidade determinado no processo licitatório;
Manter, durante toda execução da Ata ou Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender Secretaria Municipal de Saúde, a ser publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe a Gerencia Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Gerencia Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Serviços.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 16 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINEIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Empresa Detentora:

Representantes:

Nome
CARLOS ALBERTO DALAVALE
CPF: 390.567.831-49
RG: 000.333.644 SSP/MS
Empresa: Comercial de Motos Vale LTDA

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:DF292B7B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO N. 1604 DE 03-09-2018

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871
03568318/0001-61
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1604 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$571.663,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**571.663,09**
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI		
	6		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	54		04.122.0300.1106.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.883,33
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	66		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	3.500,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
	79		28.846.0400.2016.0000	Contribuições ao PASEP	120.000,00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	99		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	4.175,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na	
	124		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	882,68
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			049 000	Transferência do Salário Educação	
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	195		12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	10,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
	223		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	41.788,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	229		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social 1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	250		08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	2.085,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta	
	265		08.244.0601.1128.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	2.200,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	271		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	1.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	272		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	9.930,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	292		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	1.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	591		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	2.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS		
	306		15.122.0900.1110.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	347		26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	12.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	

02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
	354		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	0,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	421		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	35.330,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	422		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.120,00				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	428		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.005,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	448		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	340,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	466		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	65.714,54				
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	467		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	4.598,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	469		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	13.241,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	476		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	1.210,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	478		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	1.950,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	515		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	172.747,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	549		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	11.503,38				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	551		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	4.044,16				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	553		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	116,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	499		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	2.500,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI						
	1		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-40.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	56		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração -4.883,33					
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
	70		02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais	-123.500,00				
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	96		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-4.175,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	158		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-882,68			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	193		12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	-10,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	221		08.122.0600.1123.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-8.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		08.122.0600.1124.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	228		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social -7.948,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	232		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social -1.840,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	233		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social -11.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	244		08.241.0601.1039.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND Assistênciais	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	-2.085,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	266		08.244.0601.1128.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.300,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	268		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-1.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-9.930,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-2.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	315		15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares -242.485,54				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		15.451.0901.2014.0000	Manutenção de Ciclovias Urbanas	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	349		26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	352		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econô	-2.190,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	431		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-2.005,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	440		10.301.0702.1117.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-1.598,00			
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	465		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-68.714,54				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	510		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-1.000,00				
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	513		10.302.0703.1119.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-500,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	538		10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	-116,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-571.663,09**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:BFBE1A1D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1600 DE 22-08-2018

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871	
03568318/0001-61	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1600 , DE 22 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$225.116,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**225.116,45**			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	95		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	160.119,25			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	126		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	997,20			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	64.000,00			
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	83		12.306.0802.2019.0000	Programa Nacional de Alimentação Escolar -	46.119,25			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo Grupo:	F.R.	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	98		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	114.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	124		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo Grupo:	F.R.	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	129		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-420,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
	158		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-377,20			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	467		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE -	64.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
Anulação (-)					**-225.116,45**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:E07F62DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 1604 DE 03-09-2018-

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1604 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 – LEI N.2084

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$571.663,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**571.663,09**			
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	6		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	54		04.122.0300.1106.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	4.883,33			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	66		04.122.0300.2024.0000	Pessoal e Encargos em Geral	3.500,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
		79	28.846.0400.2016.0000	Contribuições ao PASEP	120.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	99		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	4.175,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	124		12.361.0808.2018.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	882,68			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	195		12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	10,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
		223	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Social Municipal de Assistência	41.788,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		229	08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	250		08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	2.085,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	265		08.244.0601.1128.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	2.200,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	271		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	1.300,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	272		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	9.930,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	292		08.244.0601.2288.0000	Índice de Gestão do SUAS	1.300,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					

	591		08.244.0601.2038.0000	Manutenção das Atividades do FMIS	2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	306		15.122.0900.1110.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	347		26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	12.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	354		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio Ambiente	2.190,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	421		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	35.330,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	422		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.120,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	428		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.005,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	448		10.301.0702.2052.0000	Operacionalização do PACS	340,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	466		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	65.714,54			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	467		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	4.598,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	469		10.301.0702.2058.0000	Operacionalização Saúde Bucal - SB	13.241,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	476		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	1.210,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	478		10.301.0702.2078.0000	Operacionalização do NASF	1.950,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	515		10.302.0703.2066.0000	Gestão do Bloco de Média e Alta Complexibilidade - MAC	172.747,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	549		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	11.503,38			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	551		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	4.044,16			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	553		10.305.0704.2081.0000	Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde	116,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	499		10.301.0705.1028.0000	Aquisição de Veículo e Equipamentos em Geral	2.500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
	1		01.031.0100.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	56		04.122.0300.2002.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	-4.883,33			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
	70		02.061.0400.2094.0000	Precatórios Judiciais	-123.500,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	96		12.361.0801.2021.0000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	-4.175,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	158		12.365.0808.2006.0000	Manutenção das Atividas da Educação Infantil	-882,68			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferência do Salário Educação				
02	05	02	FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	193		12.361.0804.2026.0000	Ensino Fundamental FUNDEB - 40%	-10,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL					
	221		08.122.0600.1123.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-8.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		08.122.0600.1124.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	-1.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	228		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-7.948,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	232		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-1.840,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	233		08.122.0600.2009.0000	Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social	-11.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	244		08.241.0601.1039.0000	Construção/Reforma e Ampliação de UND Assistênciais	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		08.241.0601.2045.0000	Lar d o Idoso - São José	-2.085,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	266		08.244.0601.1128.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.300,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	268		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-1.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		08.244.0601.2031.0000	Proteção Social Básica (PSB)	-9.930,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	281		08.244.0601.2032.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-2.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS					
	315		15.451.0901.1020.0000	Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares	-242.485,54			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		15.451.0901.2014.0000	Manutenção de Ciclovias Urbanas	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	349		26.782.0903.2042.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	-12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
	352		04.122.1000.2011.0000	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desensolv. Econômico e Meio-Ambiente	2.190,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	431		10.122.0700.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	-2.005,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	440		10.301.0702.1117.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	464		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-1.598,00			
			3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	465		10.301.0702.2056.0000	Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE	-68.714,54			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	510		10.301.0705.1030.0000	Construção/Reforma e Ampliação Unidade de Saúde	-1.000,00			
			4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	513		10.302.0703.1119.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	538		10.304.0704.2048.0000	Operacionalização da Vigilância Sanitária	-116,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-571.663,09**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:84C9BD0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1236-2018

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1236 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.240.965,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.240.965,79**			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	19		04.122.0003.2003.0000		1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO					
	44		04.121.0009.2048.0000		11.700,00			
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.:	0	1	17
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	71		12.365.0005.2009.0000		4.000,00			
				PROGRAMA DE ALIMENTACÃO E NUTRICÃO - CRECHE	F.R.:	0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			051 000	Transferencia Programa PNAE				
	52		12.361.0020.2010.0000		35.000,00			
				PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:	0	1	15
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferencia Programa PNATE				
	53		12.361.0020.2010.0000		90.000,00			
				PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R.:	0	1	24
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
	54		12.361.0020.2011.0000		2.000,00			
				CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	F.R.:	0	1	15
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	62		12.361.0020.2012.0000		5.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.:	0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	63		12.361.0020.2012.0000		65.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.:	0	1	01
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	64		12.361.0020.2012.0000		95.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.:	0	1	01
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	67		12.361.0020.2018.0000		73.000,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	0	1	00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
	77		13.812.0018.2013.0000		9.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	78		13.812.0018.2013.0000		8.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	79		13.812.0018.2013.0000		5.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	82		18.541.0014.2014.0000		30.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	86		18.541.0014.2014.0000		10.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	104		15.452.0011.2015.0000		52.000,00			
				MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	105		15.452.0011.2015.0000		5.000,00			
				MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	115		15.452.0013.2072.0000		12.000,00			
				DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	138		12.365.0005.2023.0000		100.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.:	0	1	18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	139		12.365.0005.2023.0000		20.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	F.R.:	0	1	18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	143		12.365.0005.2025.0000		7.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R.:	0	1	19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	128		12.361.0020.2024.0000		150.000,00			
				MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:	0	1	19
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	129		12.361.0020.2024.0000		30.265,79			
				MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:	0	1	19
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	131		12.361.0020.2024.0000		40.000,00			
				MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.:	0	1	19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	151		12.365.0021.2026.0000		18.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.:	0	1	19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	164		10.301.0006.2027.0000		35.000,00			
				GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R.:	0	1	02
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	171		10.301.0006.2028.0000		35.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	F.R.:	0	1	14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Acertar Manualmente...				
	177		10.301.0006.2031.0000		2.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	F.R.:	0	1	14
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			011 000	Acertar Manualmente...				
	179		10.301.0006.2032.0000		6.000,00			
				GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	F.R.:	0	1	14
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	180		10.301.0006.2034.0000		2.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.:	0	1	14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			017 000	Acertar Manualmente...				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	181		10.301.0006.2035.0000		5.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R.:	0	1	14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			015 000	Acertar Manualmente...				
	262		10.301.0006.2032.0000		30.000,00			
				GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	F.R.:	0	1	14
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	275		10.301.0006.2030.0000		7.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	215		04.123.0002.2047.0000		8.000,00			
				Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	206		04.122.0003.2046.0000		72.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	207		04.122.0003.2046.0000		45.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	211		04.122.0009.2048.0000		10.000,00			
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	212		04.122.0009.2048.0000		5.000,00			
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	218		08.244.0004.2038.0000		70.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	219		08.244.0004.2038.0000		12.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	220		08.244.0004.2038.0000		2.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	228		08.244.0004.2039.0000		5.000,00			
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.:	0	1	29
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	229		08.244.0004.2039.0000		2.000,00			
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R.:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	232		08.244.0004.2040.0000		1.000,00			
				GESTÃO DO CRAS	F.R.:	0	1	26
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	240		08.244.0004.2041.0000		5.000,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	241		08.244.0004.2041.0000		2.000,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	243		08.244.0004.2041.0000		2.000,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	26
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	15		04.122.0003.2003.0000		-782,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	17		04.122.0003.2003.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	23		04.124.0003.2004.0000		-2.713,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO					
	45		04.121.0009.2048.0000		-1.700,00			
				GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO:	F.R. Grupo	0	1	17
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	51		12.361.0020.2010.0000		-70.000,00			
				PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	55		12.361.0020.2011.0000		-57.000,00			
				CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	F.R. Grupo:	0	1	15
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
	59		12.361.0020.2012.0000		-823,36			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	70		12.365.0005.2009.0000		-3.000,00			
				PROGRAMA DE ALIMENTACÃO E NUTRICÃO - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	72		12.365.0021.2017.0000		-4.000,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA:	F.R. Grupo	0	1	01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	85		18.541.0014.2014.0000		-20.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	87		18.541.0014.2014.0000		-170.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		18.606.0014.1003.0000		-8.000,00			
			AQUISICÃO MANUT	DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS:	F.R. Grupo	0	1	00

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	92		20.606.0014.1003.0000		-10.000,00			
				AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	99		20.606.0014.1004.0000		-10.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	100		20.606.0014.1004.0000		-8.000,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	101		20.606.0014.1004.0000		-7.104,00			
				INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	102		15.451.0013.1005.0000		-122.896,00			
				SANEAMENTO BÁSICO URBANO	F.R. Grupo:	0	1	23
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	106		15.452.0011.2015.0000		-84.000,00			
				MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA:	F.R. Grupo	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	116		15.452.0013.2072.0000		-32.673,00			
				DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	118		08.243.0016.2018.0000		-6.178,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	120		08.243.0016.2018.0000		-2.038,00			
				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	133		12.361.0020.2024.0000		-59.000,00			
				MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	136		12.365.0005.2022.0000		-100.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	137		12.365.0005.2022.0000		-20.000,00			
				REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	18
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	147		12.365.0005.2025.0000		-5.069,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	148		12.365.0021.2026.0000		-150.000,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	149		12.365.0021.2026.0000		-30.265,79			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	150		12.365.0021.2026.0000		-931,00			
				MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R. Grupo:	0	1	19
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	157		10.301.0006.1008.0000		-3.221,00			
				CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	02
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	166		10.301.0006.2027.0000		-5.000,00			
				GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	02
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	169		10.301.0006.2027.0000		-4.529,00			
				GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE:	F.R. Grupo	0	1	02
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	170		10.301.0006.2027.0000		-2.250,00			
				GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	02
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	174		10.301.0006.2029.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Acertar Manualmente...				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	175		10.301.0006.2030.0000		-52.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Acertar Manualmente...				
	187		10.301.0006.2036.0000		-40.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	268		10.301.0006.2036.0000		-13.000,00			
				GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0	1	14
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
	191		08.482.0013.2020.0000		-11.357,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	192		08.482.0013.2020.0000		-2.471,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	193		08.482.0013.2020.0000		-42.784,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	196		08.482.0013.2020.0000		-21.172,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
	197		08.482.0013.2020.0000		-2.000,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	198		08.482.0013.2020.0000		-12.000,00			
				HABITAÇÃO PARA TODOS	F.R. Grupo:	0	1	00
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	14	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	200		04.123.0002.2044.0000		-8.008,64			
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	203		04.123.0002.2045.0000		-4.115,99			
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	204		04.123.0002.2045.0000		-884,01			
				Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	217		28.062.0002.2047.0000		-8.000,00			
				Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	224		08.244.0004.2038.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0	1	00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	227		08.244.0004.2039.0000		-7.000,00			
				GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	238		08.244.0004.2040.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	242		08.244.0004.2041.0000		-2.000,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	244		08.244.0004.2041.0000		-1.873,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	246		08.244.0004.2041.0000		-1.000,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	26
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	247		08.244.0004.2041.0000		-3.127,00			
				GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
ANULAÇÃO (-)					**-1.240.965,79**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:60F743D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 CONSOLIDADO/ JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)	
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	25.652.033,86	25.652.033,86	28.423.271,66	2.771.237,80
RECEITA TRIBUTARIA	397.369,00	397.369,00	474.294,16	76.925,16
Impostos	375.710,00	375.710,00	452.359,64	76.649,64
Taxas	21.659,00	21.659,00	21.934,52	275,52
RECEITA DE CONTRIBUICOES	105.000,00	105.000,00	140.713,27	35.713,27
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	36.674,55	31.674,55
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	104.038,72	4.038,72
RECEITA PATRIMONIAL	166.286,25	166.286,25	190.852,39	24.566,14
Receitas de Valores Mobiliários	166.286,25	166.286,25	190.852,39	24.566,14
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.440,75	1.440,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.679.432,58	24.679.432,58	27.262.593,46	2.583.160,88
Transferências Intergovernamentais	24.109.432,58	24.109.432,58	26.158.518,64	2.049.086,06
Transferências de Convênios	570.000,00	570.000,00	1.104.074,82	534.074,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.946,03	303.946,03	353.377,63	49.431,60
Multas e Juros de Mora	10.465,65	10.465,65	24.953,94	14.488,29
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	295.106,59	295.106,59
Receita da Dívida Ativa	24.947,60	24.947,60	29.190,95	4.243,35
Receitas Correntes Diversas	268.532,78	268.532,78	4.126,15	-264.406,63
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	6.000,00	-844.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	-850.000,00
Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	-850.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.502.033,86	26.502.033,86	28.429.271,66	1.927.237,80

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	26.502.033,86	26.502.033,86	28.429.271,66	1.927.237,80
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	26.502.033,86	26.502.033,86	28.429.271,66	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.771.294,55	26.800.381,94	26.112.133,23	26.112.133,23	26.089.379,56	688.248,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.497.210,86	13.526.304,05	13.405.529,00	13.405.529,00	13.382.775,33	120.775,05
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.274.083,69	13.274.077,89	12.706.604,23	12.706.604,23	12.706.604,23	567.473,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.592.148,33	2.742.987,72	1.586.197,06	1.586.197,06	1.586.197,06	1.156.790,66
INVESTIMENTOS	1.522.148,33	2.657.487,72	1.500.898,18	1.500.898,18	1.500.898,18	1.156.589,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	85.500,00	85.298,88	85.298,88	85.298,88	201,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	26.513.442,88	29.543.369,66	27.698.330,29	27.698.330,29	27.675.576,62	1.845.039,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	26.513.442,88	29.543.369,66	27.698.330,29	27.698.330,29	27.675.576,62	1.845.039,37
SUPERÁVIT (IX)			730.941,37			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	26.513.442,88	29.543.369,66	28.429.271,66	27.698.330,29	27.675.576,62	1.845.039,37

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	116.983,13	116.983,13	116.983,13	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.983,13	116.983,13	116.983,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.695,00	2.146.446,38	342.496,76	342.496,76	1.098.071,93	707.572,69
INVESTIMENTOS	1.695,00	2.146.446,38	342.496,76	342.496,76	1.098.071,93	707.572,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.695,00	2.263.429,51	459.479,89	459.479,89	1.098.071,93	707.572,69

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	44.281,98	44.281,98	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	34.436,97	34.436,97	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.845,01	9.845,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	418.720,00	344.500,00	753.000,00	0,00	10.220,00
INVESTIMENTOS	418.720,00	344.500,00	753.000,00	0,00	10.220,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:2F52FEAB

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 FUNDEB JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.056.899,44	8.056.899,44	8.841.885,51	784.986,07
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	54.681,02	54.681,02
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	54.681,02	54.681,02
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.056.899,44	8.056.899,44	8.787.204,49	730.305,05
Transferências Intergovernamentais	8.056.899,44	8.056.899,44	8.787.204,49	730.305,05
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.056.899,44	8.056.899,44	8.841.885,51	784.986,07
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	8.056.899,44	8.056.899,44	8.841.885,51	784.986,07
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	8.056.899,44	8.056.899,44	8.841.885,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.938.994,86	8.867.876,90	8.784.965,21	8.784.965,21	8.784.965,21	82.911,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.586.547,66	7.461.824,66	7.412.597,09	7.412.597,09	7.412.597,09	49.227,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.352.447,20	1.406.052,24	1.372.368,12	1.372.368,12	1.372.368,12	33.684,12
DESPESAS DE CAPITAL	117.904,58	4,58	0,00	0,00	0,00	4,58
INVESTIMENTOS	117.904,58	4,58	0,00	0,00	0,00	4,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.056.899,44	8.867.881,48	8.784.965,21	8.784.965,21	8.784.965,21	82.916,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	8.056.899,44	8.867.881,48	8.784.965,21	8.784.965,21	8.784.965,21	82.916,27
SUPERÁVIT (IX)			56.920,30			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	8.056.899,44	8.867.881,48	8.841.885,51	8.784.965,21	8.784.965,21	82.916,27

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:4B5243FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 PREFEITURA DE JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)	
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.731.990,17	15.731.990,17	17.192.369,75	1.460.379,58
RECEITA TRIBUTARIA	397.369,00	397.369,00	474.294,16	76.925,16
Impostos	375.710,00	375.710,00	452.359,64	76.649,64
Taxas	21.659,00	21.659,00	21.934,52	275,52
RECEITA DE CONTRIBUICOES	105.000,00	105.000,00	140.713,27	35.713,27
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	36.674,55	31.674,55
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	104.038,72	4.038,72
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	94.304,23	-55.695,77
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	94.304,23	-55.695,77
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.440,75	1.440,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.775.675,14	14.775.675,14	16.128.239,71	1.352.564,57
Transferências Intergovernamentais	14.205.675,14	14.205.675,14	15.024.164,89	818.489,75
Transferências de Convênios	570.000,00	570.000,00	1.104.074,82	534.074,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.946,03	303.946,03	353.377,63	49.431,60
Multas e Juros de Mora	10.465,65	10.465,65	24.953,94	14.488,29
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	295.106,59	295.106,59
Receita da Dívida Ativa	24.947,60	24.947,60	29.190,95	4.243,35
Receitas Correntes Diversas	268.532,78	268.532,78	4.126,15	-264.406,63
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	6.000,00	-494.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.231.990,17	16.231.990,17	17.198.369,75	966.379,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	16.231.990,17	16.231.990,17	17.198.369,75	966.379,58
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	16.231.990,17	16.231.990,17	17.198.369,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.638.650,61	11.628.621,59	11.173.173,98	11.173.173,98	11.150.420,31	455.447,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.818.350,00	2.699.245,19	2.651.132,52	2.651.132,52	2.628.378,85	48.112,67
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.820.300,61	8.929.376,40	8.522.041,46	8.522.041,46	8.522.041,46	407.334,94
DESPESAS DE CAPITAL	964.000,00	2.259.467,43	1.170.196,88	1.170.196,88	1.170.196,88	1.089.270,55
INVESTIMENTOS	894.000,00	2.173.967,43	1.084.898,00	1.084.898,00	1.084.898,00	1.089.069,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	85.500,00	85.298,88	85.298,88	85.298,88	201,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.752.650,61	13.888.089,02	12.343.370,86	12.343.370,86	12.320.617,19	1.544.718,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.752.650,61	13.888.089,02	12.343.370,86	12.343.370,86	12.320.617,19	1.544.718,16
SUPERÁVIT (IX)			4.854.998,89			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	11.752.650,61	13.888.089,02	17.198.369,75	12.343.370,86	12.320.617,19	1.544.718,16

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	116.983,13	116.983,13	116.983,13	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	116.983,13	116.983,13	116.983,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.695,00	2.146.446,38	342.496,76	342.496,76	1.098.071,93	707.572,69
INVESTIMENTOS	1.695,00	2.146.446,38	342.496,76	342.496,76	1.098.071,93	707.572,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.695,00	2.263.429,51	459.479,89	459.479,89	1.098.071,93	707.572,69

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			

	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	44.281,98	44.281,98	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	34.436,97	34.436,97	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.845,01	9.845,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	418.720,00	344.500,00	753.000,00	0,00	10.220,00
INVESTIMENTOS	418.720,00	344.500,00	753.000,00	0,00	10.220,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:AE21FA08

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 SAÚDE JAPORÃ

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.305.524,00	1.305.524,00	1.899.320,98	593.796,98
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	35.724,32	35.724,32
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	35.724,32	35.724,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.305.524,00	1.305.524,00	1.863.596,66	558.072,66
Transferências Intergovernamentais	1.305.524,00	1.305.524,00	1.863.596,66	558.072,66
RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.655.524,00	1.655.524,00	1.899.320,98	243.796,98
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.655.524,00	1.655.524,00	1.899.320,98	243.796,98
DÉFICIT (IV)			2.342.371,05	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.655.524,00	1.655.524,00	4.241.692,03	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.835.497,58	3.874.044,95	3.831.859,41	3.831.859,41	3.831.859,41	42.185,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.873,20	1.921.784,20	1.903.003,88	1.903.003,88	1.903.003,88	18.780,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.049.624,38	1.952.260,75	1.928.855,53	1.928.855,53	1.928.855,53	23.405,22
DESPESAS DE CAPITAL	380.200,00	427.188,96	409.832,62	409.832,62	409.832,62	17.356,34
INVESTIMENTOS	380.200,00	427.188,96	409.832,62	409.832,62	409.832,62	17.356,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.215.697,58	4.301.233,91	4.241.692,03	4.241.692,03	4.241.692,03	59.541,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.215.697,58	4.301.233,91	4.241.692,03	4.241.692,03	4.241.692,03	59.541,88
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.215.697,58	4.301.233,91	4.241.692,03	4.241.692,03	4.241.692,03	59.541,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS	ANTERIORES (a)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:ED56D806

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 CONSOLIDADO JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			Dezembro(31/12/2016)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**28.429.271,66**	**25.263.134,56**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**27.698.330,29**	**27.503.892,31**
ORDINÁRIO	16.731.532,08	15.278.754,63	ORDINÁRIO	15.701.230,40	13.515.473,25
ORDINARIO	0,00	379.024,89	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	1.538.065,83
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	14.890.064,43	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	11.636.941,85
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	9.665,31	TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAçãO	0,00	340.465,57
TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	14.424.250,99	288.031,67	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	11.997.099,89	1.265.506,55
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	288.031,67	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	13.530,46
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	36.674,55	0,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	1.251.976,09
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	104.038,72	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	51.824,72	0,00
SERVIçOS DE SAúDE	1.749,16	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	226.381,05	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	338.313,57	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	768.370,53	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.286.280,28	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.132.982,97	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.376.168,75	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	48.638,37	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL	52.191,72	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	609.532,09	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	637.505,54	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	15.085,01	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	357.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	77.017,68	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	93.047,31	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	92.655,41	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.299.395,88	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	189.646,85	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.536.754,28	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.463.431,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	5.305.131,23	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	5.321.534,16	0,00
RECURSOS PARA SAúDE	0,00	392.576,20	RECURSOS PARA SAúDE	0,00	2.674.163,61
ORDINARIO	0,00	81.600,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	2.673.843,61
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	41.969,46	SAÚDE-SERVIÇOS	0,00	320,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	269.006,74	PAB	0,00	923.375,54
PAB	0,00	1.142.680,51	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	248.238,83
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	303.658,35			
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	264.520,00	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	121.986,04
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	84.253,90	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	362.567,43
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	28.794,85	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	10.094,93
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	17.791,54	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	11.921,28
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	11.265,50	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	77.828,22
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	284.614,63	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	29.143,80
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	147.781,74	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	58.644,50
PNAE - PNATE - SALáRIO EDUCAçãO	0,00	1.190.001,05	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	2.950,51
OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	293.588,07	PNAE - PNATE - SALáRIO EDUCAçãO	0,00	259.465,01
TRANSFERENCIA PROGRAMA PNAE	0,00	221.944,00	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	259.465,01
TRANSFERENCIA PROGRAMA PNATE	0,00	243.599,51	COSIP	0,00	5.294,08
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAçãO	0,00	430.869,47	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	5.294,08
???	0,00	12.901,57	FUNDEB 60%	0,00	4.549.997,66
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	12.901,57	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	4.549.997,66

COSIP	0,00	93.179,14	FUNDEB 40%	0,00	2.995.526,88
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	93.179,14	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	2.995.526,88
FUNDEB 60%	0,00	4.532.817,73	???	0,00	84.375,18
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	4.532.817,73	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	84.375,18
FUNDEB 40%	0,00	3.021.878,64	CONV UNIãO - OUTROS	0,00	45.934,70
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	3.021.878,64	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	45.934,70
TTANSFERENCIA CONVENIOS - ESTADO/EDUCAçãO	0,00	360.843,30	CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	0,00	47.232,31
RECURSOS TRANSFERENCIAS DO ESTADO NÃO	0,00	360.843,30	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	47.232,31
CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	0,00	49.706,40	CONV. DO ESTADO OUTRROS	0,00	3.000,00
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	49.706,40	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	3.000,00
TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	357.013,77	TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	204.658,55
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	357.013,77	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	204.658,55
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FUNDERSUL	0,00	886.873,62	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FUNDERSUL	0,00	845.058,55
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	886.873,62	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	845.058,55
RECURSOS PROVENIENTE DO FIS	0,00	105.878,00	RECURSOS PROVENIENTE DO FIS	0,00	84.830,44
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	105.878,00	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	84.830,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.726.511,41	-2.450.001,67	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**3.977.550,46**	**3.875.995,60**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**3.977.550,46**	**3.858.455,85**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.977.550,46	3.875.995,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.977.550,46	3.858.455,85	RECURSOS ARRECADADOS -CONCEDIDOS	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	3.977.550,46	3.858.455,85	REPASSE CONCEDIDO	3.969.410,89	3.858.455,85
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**4.477.528,17**	**6.634.582,97**	SUB-REPASSE CONCEDIDO	8.139,57	17.539,75
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	22.753,67	2.652.211,49	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**5.731.385,64**	**4.078.865,26**
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.263.429,51	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.256.761,87	21.892,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	388.781,98	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	21.892,80
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	459.479,89	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	22.753,67	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	797.281,98	0,00
CONSIGNAÇÕES	4.291.209,93	3.937.424,62	CONSIGNAÇÕES	4.313.515,92	4.009.142,55
ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	605,01	0,00	ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	605,01	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	3.136.021,66	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	3.207.755,40
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	134.908,05	81.848,72	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	134.908,05	81.848,72
INSS	3.382.904,13	0,00	INSS	3.405.210,12	0,00
ISS	9.321,44	22.664,39	ISS	9.321,44	22.648,58
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	38.755,54	4.353,60	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	38.667,54	4.353,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.403,76	15.995,76	PENSÃO ALIMENTÍCIA	17.403,76	15.995,76
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	2.260,30	5.114,45	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	2.260,30	5.114,45
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.744,92	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.744,92
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	705.051,70	661.681,12	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	705.139,70	661.681,12
CRÉDITOS À RECEBER	163.564,57	44.946,86	CRÉDITOS À RECEBER	161.107,85	47.829,91
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	52.930,36	13.520,97	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	53.073,64	13.756,77
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	110.634,21	31.425,89	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	108.034,21	34.073,14
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.663.804,63**	**1.366.384,42**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.140.888,53**	**1.663.804,63**
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	1.663.804,63	1.366.384,42	CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	788.354,77
TOTAL	**38.548.154,92**	**37.122.557,80**	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	1.140.888,53	875.449,86
			TOTAL	**38.548.154,92**	**37.122.557,80**

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:29F66AA2

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 FMS JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.899.320,98**	**1.543.657,03**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.241.692,03**	**3.681.914,33**
ORDINÁRIO	206.224,32	50.369,78	ORDINÁRIO	3.031.691,38	0,00
ORDINARIO	0,00	49.914,78	VINCULADO	1.210.000,65	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	455,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE -	1.132.982,97	0,00
VINCULADO	1.693.096,66	0,00	SUS – UNIÃO		
SERVIçOS DE SAúDE	1.749,16	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	77.017,68	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.376.168,75	0,00	RECURSOS PARA SAúDE	0,00	2.674.163,61
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	2.673.843,61
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	315.178,75	0,00	SAÚDE-SERVIÇOS	0,00	320,00
			PAB	0,00	923.375,54
RECURSOS PARA SAúDE	0,00	350.606,74	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	248.238,83
ORDINARIO	0,00	81.600,00	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	121.986,04
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	269.006,74	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	362.567,43
PAB	0,00	1.142.680,51	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	10.094,93
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	303.658,35	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	11.921,28
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	264.520,00	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	77.828,22
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	84.253,90	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	29.143,80
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	28.794,85	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	58.644,50
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	17.791,54	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	2.950,51
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	11.265,50	???	0,00	84.375,18
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	284.614,63	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	84.375,18

RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	147.781,74	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**310.166,05**	**321.314,90**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONSIGNAÇÕES	287.767,16	312.349,09
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**2.133.656,59**	**2.270.009,17**	ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	605,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.133.656,59	2.270.009,17	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	142.060,17
REPASSE RECEBIDO	2.133.656,59	2.270.009,17	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.837,43	24.131,43
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**310.166,05**	**321.283,46**	INSS	127.303,09	0,00
CONSIGNAÇÕES	287.767,16	312.364,90	ISS	4.198,96	8.143,20
ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	605,01	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.296,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	142.060,17	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	555,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	32.837,43	24.131,43	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.526,67	137.458,54
INSS	127.303,09	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	22.398,89	8.965,81
ISS	4.198,96	8.159,01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	5.773,67	1.539,43
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.384,00	0,00	PAGO		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	555,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	16.625,22	7.426,38
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.438,67	137.458,54			
CRÉDITOS À RECEBER	22.398,89	8.918,56	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**160.710,81**	**369.425,27**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.773,67	1.539,43	CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	184.962,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	16.625,22	7.379,13	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	160.710,81	184.463,24
			TOTAL	**4.712.568,89**	**4.372.654,50**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**369.425,27**	**237.704,84**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	369.425,27	237.704,84			
TOTAL	**4.712.568,89**	**4.372.654,50**			

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:BFE2909B

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 FUNDEB JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.841.885,51	7.554.696,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.784.965,21	7.545.524,54
VINCULADO	8.841.885,51	0,00	VINCULADO	8.784.965,21	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.536.754,28	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.463.431,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	5.305.131,23	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	5.321.534,16	0,00
FUNDEB 60%	0,00	4.532.817,73	FUNDEB 60%	0,00	4.549.997,66
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	4.532.817,73	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	4.549.997,66
FUNDEB 40%	0,00	3.021.878,64	FUNDEB 40%	0,00	2.995.526,88
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	3.021.878,64	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	2.995.526,88
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.185.498,61	924.551,37
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.185.498,61	924.551,37	CONSIGNAÇÕES	1.081.283,40	892.191,44
CONSIGNAÇÕES	1.081.283,40	892.191,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	459.289,61
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	459.289,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	79.364,87	40.902,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	79.364,87	40.902,93	INSS	541.638,89	0,00
INSS	541.638,89	0,00	ISS	883,40	6.973,20
ISS	883,40	6.973,20	OUTROS CONSIGNATARIOS	23.123,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	23.123,00	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.475,76	8.123,76
PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.475,76	8.123,76	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	1.882,70	3.407,90
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	1.882,70	3.407,90	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	425.914,78	373.494,04
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	425.914,78	373.494,04	CRÉDITOS À RECEBER	104.215,21	32.359,93
CRÉDITOS À RECEBER	104.215,21	32.359,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	38.515,02	10.913,17
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	38.515,02	10.913,17			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	65.700,19	21.446,76	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	65.700,19	21.446,76
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	10.825,73	1.653,90	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	67.746,03	10.825,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	10.825,73	1.653,90	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	67.746,03	10.825,73
TOTAL	10.038.209,85	8.480.901,64	TOTAL	10.038.209,85	8.480.901,64

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:04A6CB71

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 PM JAPORÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**17.198.369,75**	**15.642.925,87**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**12.343.370,86**	**14.208.849,69**

ORDINÁRIO	16.519.164,94	15.219.127,73	ORDINÁRIO	10.708.911,66	11.784.590,80
ORDINARIO	0,00	329.110,11	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	1.538.065,83
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	14.890.017,62	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	9.906.059,40
TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.405.716,22	288.031,67	TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAçãO	0,00	340.465,57
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	288.031,67	TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.634.459,20	1.265.506,55
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	36.674,55	0,00	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	13.530,46
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	104.038,72	0,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	1.251.976,09
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.286.280,28	0,00	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	51.824,72	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	637.505,54	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	768.370,53	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	357.000,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	609.532,09	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	984.217,13	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	15.085,01	0,00
RECURSOS PARA SAúDE	0,00	41.969,46	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	189.646,85	0,00
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	41.969,46	PNAE - PNATE - SALáRIO EDUCAçãO	0,00	259.465,01
PNAE - PNATE - SALáRIO EDUCAçãO	0,00	1.190.001,05	OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	259.465,01
OUTRAS TRANSFERENCIA RECURSOS DO FNDE	0,00	293.588,07	COSIP	0,00	5.294,08
TRANSFERENCIA PROGRAMA PNAE	0,00	221.944,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	5.294,08
TRANSFERENCIA PROGRAMA PNATE	0,00	243.599,51	CONV UNIãO - OUTROS	0,00	45.934,70
TRANSFERENCIA SALARIO EDUCAçãO	0,00	430.869,47	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	45.934,70
???	0,00	12.901,57	CONV. DO ESTADO OUTRROS	0,00	3.000,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	12.901,57	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	0,00	3.000,00
COSIP	0,00	93.179,14	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FUNDERSUL	0,00	845.058,55
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	0,00	93.179,14	ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	845.058,55
TTANSFERENCIA CONVENIOS - ESTADO/EDUCAçãO	0,00	360.843,30	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**3.969.410,89**	**3.858.455,85**
RECURSOS TRANSFERENCIAS DO ESTADO NÃO	0,00	360.843,30	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.969.410,89	3.858.455,85
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FUNDERSUL	0,00	886.873,62	REPASSE CONCEDIDO	3.969.410,89	3.858.455,85
ACERTAR MANUALMENTE...	0,00	886.873,62	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**4.017.147,25**	**2.643.934,66**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.726.511,41	-2.450.001,67	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.256.761,87	21.892,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**8.139,57**	**0,00**	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	21.892,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.139,57	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	459.479,89	0,00

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
REPASSE RECEBIDO	8.139,57	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	797.281,98	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.763.289,78**	**5.199.683,81**	CONSIGNAÇÕES	2.746.694,61	2.616.134,46
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	22.753,67	2.652.211,49	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	2.509.223,27
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	2.263.429,51	INSS	2.629.367,82	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	388.781,98	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.686,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	584,40
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	22.753,67	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	115.640,79	106.326,79
CONSIGNAÇÕES	2.724.388,62	2.544.400,72	CRÉDITOS À RECEBER	13.690,77	5.907,40
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	0,00	2.437.489,53	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.167,43	707,40
INSS	2.607.061,83	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	8.523,34	5.200,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.686,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	584,40	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**893.906,14**	**1.254.036,04**
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	115.640,79	106.326,79	CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	603.392,74
CRÉDITOS À RECEBER	16.147,49	3.071,60	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	893.906,14	650.643,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.024,15	471,60	**TOTAL**	**21.223.835,14**	**21.965.276,24**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.123,34	2.600,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.254.036,04**	**1.122.666,56**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	1.254.036,04	1.122.666,56			
TOTAL	**21.223.835,14**	**21.965.276,24**			

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A006DE9C

SECRETARIA DE FINANÇAS
14 FMS JAPORÃ

Exercício de 2016	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Dezembro(31/12/2016)							
ISOLADO:8 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		160.758,06	369.472,52	PASSIVO CIRCULANTE		15,81	15,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		160.710,81	369.425,27	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		15,81	15,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		160.710,81	369.425,27	VALORES RESTITUÍVEIS		15,81	15,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	160.710,81	369.425,27				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		47,25	47,25	CONSIGNACOES	F	15,81	15,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		47,25	47,25	TOTAL PASSIVO		15,81	15,81
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		47,25	47,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

ATIVO NÃO CIRCULANTE		574.814,80	164.982,18				
IMOBILIZADO		574.814,80	164.982,18	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MOVEIS		335.233,94	2.419,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		735.557,05	534.438,89
VEÍCULOS	P	286.800,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		735.557,05	534.438,89
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	45.525,50	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		735.557,05	534.438,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.908,44	2.419,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	201.118,16	296.734,05
BENS IMÓVEIS		239.580,86	162.563,18	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	534.438,89	237.704,84
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	239.580,86	162.563,18	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		735.557,05	534.438,89
TOTAL		735.572,86	534.454,70	TOTAL		735.572,86	534.454,70
ATIVO FINANCEIRO		160.758,06	369.472,52	PASSIVO FINANCEIRO (15,81)+ Restos não Processado(0,00)		15,81	15,81
ATIVO PERMANENTE		574.814,80	164.982,18	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		735.557,05	534.438,89

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	7.300,00	0,00	COMPENSAÇÕES	151.933,44	59.183,44
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	7.300,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	85.808,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	66.133,44	59.183,44
TOTAL	7.300,00	0,00	TOTAL	151.933,44	59.183,44

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:EA69222F

SECRETARIA DE FINANÇAS
14 FUNDEB JAPORÃ

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**67.746,03**	**10.825,73**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**67.746,03**	**10.825,73**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**67.746,03**	**10.825,73**				
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	67.746,03	10.825,73	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**419.417,81**	**362.497,51**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**351.671,78**	**351.671,78**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**419.417,81**	**362.497,51**
IMOBILIZADO		**351.671,78**	**351.671,78**	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**		**419.417,81**	**362.497,51**
BENS MOVEIS		**23.640,00**	**23.640,00**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	56.920,30	360.843,61
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	23.640,00	23.640,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	362.497,51	1.653,90
BENS IMÓVEIS		**328.031,78**	**328.031,78**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**419.417,81**	**362.497,51**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	328.031,78	328.031,78	**TOTAL**		**419.417,81**	**362.497,51**
TOTAL		**419.417,81**	**362.497,51**				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		67.746,03	10.825,73	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		351.671,78	351.671,78	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						419.417,81	362.497,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		**898,26**	**898,26**	**COMPENSAÇÕES**		**0,00**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS		898,26	898,26	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
TOTAL		**898,26**	**898,26**	**TOTAL**		**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:DBBBBCD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
15 CONSOLIDADO JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**474.294,16**	**1.577.691,98**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**13.828.821,96**	**11.913.113,60**

IMPOSTOS	452.359,64	1.453.183,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.106.631,11	9.949.489,49
TAXAS	21.934,52	31.329,80	ENCARGOS PATRONAIS	2.274.314,73	1.940.569,46
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	93.179,14	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	21.000,00
CONTRIBUIÇÕES	**140.713,27**	**12.901,57**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	447.876,12	2.054,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	36.674,55	12.901,57	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**9.308,80**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	104.038,72	0,00	PENSÕES	0,00	9.308,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**1.440,75**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**11.936.189,45**	**10.684.051,62**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.440,75	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.067.729,09	4.131.064,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**215.806,33**	**701.120,74**	SERVIÇOS	6.856.423,76	6.548.080,51
JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.953,94	7.424,55	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.036,60	4.906,44
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	475.294,16	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**3.044,42**	**74.875,24**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	190.852,39	218.402,03	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.269,52	3.141,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**33.816.655,23**	**29.901.984,07**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	774,90	71.733,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.977.550,46	3.858.455,85	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**6.716.061,87**	**6.575.345,60**
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.051.900,28	26.043.528,22	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.977.550,46	3.875.995,60
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.787.204,49	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	7.730,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**9.309.299,62**	**1.515,67**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000,00	13.330,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.309.299,62	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.726.511,41	2.678.290,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.515,67	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**134.329,10**	**238.994,82**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**299.232,74**	**84.277,75**	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	238.994,82
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	299.232,74	84.277,75	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	134.329,10	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**44.257.442,10**	**32.279.491,78**	**TRIBUTÁRIAS**	**196.383,52**	**165.783,77**
TOTAL	**44.257.442,10**	**32.279.491,78**	CONTRIBUIÇÕES	196.383,52	165.783,77
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**150.000,00**	**146.130,00**
			INCENTIVOS	150.000,00	146.100,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	30,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**32.964.830,32**	**29.807.603,45**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**11.292.611,78**	**2.471.888,33**
			TOTAL	**44.257.442,10**	**32.279.491,78**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.843.394,94**	**2.229.726,74**
INVESTIMENTOS	1.843.394,94	2.229.726,74
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**85.298,88**	**85.298,88**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.298,88	85.298,88
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	**6.000,00**	**16.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	6.000,00	16.000,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:DE8ECA80

SECRETARIA DE FINANÇAS
15 FMS JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016 — Dezembro(31/12/2016)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**35.724,32**	**30.050,74**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.903.003,88**	**1.904.639,92**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.724,32	30.050,74	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.593.149,61	1.569.323,56
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**3.997.253,25**	**3.733.795,46**	ENCARGOS PATRONAIS	309.854,27	315.538,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.133.656,59	2.270.009,17	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	18.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.863.596,66	1.463.786,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.777,79
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**1.500,07**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.844.855,53**	**1.533.662,30**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.500,07	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	914.064,73	682.591,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**49.820,00**	SERVIÇOS	930.790,80	851.071,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	49.820,00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**84.000,00**	**80.130,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**4.032.977,57**	**3.815.166,27**	INCENTIVOS	84.000,00	80.100,00
TOTAL	**4.032.977,57**	**3.815.166,27**	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	30,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**3.831.859,41**	**3.518.432,22**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**201.118,16**	**296.734,05**
			TOTAL	**4.032.977,57**	**3.815.166,27**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**409.832,62**	**164.982,18**
INVESTIMENTOS	409.832,62	164.982,18

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:20BCA09C

SECRETARIA DE FINANÇAS
15 FUNDEB JAPORÃ

ANEXO15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**54.681,02**	**55.939,05**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**7.412.597,09**	**6.287.359,68**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.681,02	55.939,05	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.154.642,64	5.229.577,60
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**8.787.204,49**	**7.498.757,32**	ENCARGOS PATRONAIS	1.257.954,45	1.057.782,08
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	7.498.757,32	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.372.368,12**	**906.493,08**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.787.204,49	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	864.535,39	534.451,95
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**8.841.885,51**	**7.554.696,37**	SERVIÇOS	507.832,73	372.041,13
TOTAL	**8.841.885,51**	**7.554.696,37**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**8.784.965,21**	**7.193.852,76**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**56.920,30**	**360.843,61**
			TOTAL	**8.841.885,51**	**7.554.696,37**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**351.671,78**
INVESTIMENTOS	0,00	351.671,78

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:79440564

SECRETARIA DE FINANÇAS
15 PM JAPORÃ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	474.294,16	1.577.691,98	PESSOAL E ENCARGOS	3.074.425,48	2.503.482,93
IMPOSTOS	452.359,64	1.453.183,04	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.186.465,96	2.144.467,59
TAXAS	21.934,52	31.329,80	ENCARGOS PATRONAIS	464.666,56	355.738,48
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	93.179,14	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	140.713,27	12.901,57	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	423.292,96	276,86
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	36.674,55	12.901,57	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.308,80
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	104.038,72	0,00	PENSÕES	0,00	9.308,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.440,75	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.829.628,48	7.427.647,53
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.440,75	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.013.222,02	2.635.142,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	119.258,17	605.873,83	SERVIÇOS	4.810.368,06	4.792.505,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	24.953,94	7.424,55	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.038,40	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	475.294,16	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.044,42	74.875,24
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	94.304,23	123.155,12	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.269,52	3.141,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.557.066,19	16.568.386,44	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	774,90	71.733,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.139,57	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.552.097,90	6.557.805,85
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.548.926,62	16.568.386,44	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.969.410,89	3.858.455,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.309.299,62	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	7.730,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.309.299,62	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000,00	13.330,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	299.232,74	34.457,75	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.570.687,01	2.678.290,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	299.232,74	34.457,75	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	134.329,10	238.994,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	28.901.304,90	18.799.311,57	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	238.994,82
TOTAL	28.901.304,90	18.799.311,57	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	134.329,10	0,00
			TRIBUTÁRIAS	196.383,52	165.783,77
			CONTRIBUIÇÕES	196.383,52	165.783,77
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	66.000,00	66.000,00
			INCENTIVOS	66.000,00	66.000,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.855.908,90	17.043.898,94
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	11.045.396,00	1.755.412,63
			TOTAL	28.901.304,90	18.799.311,57

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.427.394,76	1.674.426,77
INVESTIMENTOS	1.427.394,76	1.674.426,77

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	85.298,88	85.298,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.298,88	85.298,88
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	6.000,00	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	6.000,00	16.000,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:0E943CD2

SECRETARIA DE FINANÇAS
17 CONSOLIDADO JAPORÃ

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2016)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	418.720,00	0,00	408.500,00	0,00	0,00	10.220,00
EXERCÍCIO 2015	388.781,98	0,00	388.781,98	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	0,00	22.753,67	0,00	0,00	0,00	22.753,67
Sub-total	807.501,98	22.753,67	797.281,98	0,00	0,00	32.973,67
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	2.263.429,51	0,00	1.555.856,82	0,00	0,00	707.572,69
Sub-total	2.265.124,51	0,00	1.557.551,82	0,00	0,00	707.572,69
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	3.415.136,92	3.405.210,12	0,00	0,00	9.926,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	134.908,05	134.908,05	0,00	0,00	0,00
ISS	15,81	9.321,44	9.321,44	0,00	0,00	15,81
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	17.403,76	17.403,76	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	2.260,30	2.260,30	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	605,01	605,01	0,00	0,00	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	705.139,70	705.139,70	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	38.755,54	38.755,54	0,00	0,00	0,00
Sub-total	15,81	4.323.530,72	4.313.603,92	0,00	0,00	9.942,61
TOTAL	3.072.642,30	4.346.284,39	6.668.437,72	0,00	0,00	750.488,97

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:6846A4A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
17 FMS JAPORÃ

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2016)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	127.303,09	127.303,09	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	32.837,43	32.837,43	0,00	0,00	0,00
ISS	15,81	4.198,96	4.198,96	0,00	0,00	15,81
ASSISTENCIA A SAUDE -ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	605,01	605,01	0,00	0,00	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	121.526,67	121.526,67	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.384,00	1.384,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	15,81	287.855,16	287.855,16	0,00	0,00	15,81
TOTAL	15,81	287.855,16	287.855,16	0,00	0,00	15,81

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A7FCEB3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
17 FUNDEB JAPORÃ

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2016)						
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	541.638,89	541.638,89	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	79.364,87	79.364,87	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	883,40	883,40	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.475,76	8.475,76	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.882,70	1.882,70	0,00	0,00	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	425.914,78	425.914,78	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	23.123,00	23.123,00	0,00	0,00	0,00

Sub-total	0,00	1.081.283,40	1.081.283,40	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.081.283,40	1.081.283,40	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:090005EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
17 PM JAPORÃ

Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2016)						
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	418.720,00	0,00	408.500,00	0,00	0,00	10.220,00
EXERCÍCIO 2015	388.781,98	0,00	388.781,98	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	0,00	22.753,67	0,00	0,00	0,00	22.753,67
Sub-total	807.501,98	22.753,67	797.281,98	0,00	0,00	32.973,67
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	1.695,00	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	2.263.429,51	0,00	1.555.856,82	0,00	0,00	707.572,69
Sub-total	2.265.124,51	0,00	1.557.551,82	0,00	0,00	707.572,69
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
INSS	0,00	2.639.294,62	2.629.367,82	0,00	0,00	9.926,80
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	115.640,79	115.640,79	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.686,00	1.686,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	2.756.621,41	2.746.694,61	0,00	0,00	9.926,80
TOTAL	3.072.626,49	2.779.375,08	5.101.528,41	0,00	0,00	750.473,16

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:ADE8452E

SECRETARIA DE FINANÇAS
18 CONSOLIDADO JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)	
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		39.582.108,03	35.537.963,56
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.160.678,20	1.881.896,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	29.989.104,87	25.815.239,89
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.432.324,96	7.840.827,33
Ingressos Extra-orçamentários		4.454.774,50	3.982.371,48
Transferências Financeiras Recebidas		3.977.550,46	3.858.455,85
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		37.429.330,31	33.305.605,92
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	26.250.644,67	22.878.155,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	2.726.511,41	2.450.001,67
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.452.174,23	7.974.449,05
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.474.623,77	4.098.453,45
Transferências Financeiras Concedidas		3.977.550,46	3.875.995,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		2.152.777,72	2.232.357,64
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		6.000,00	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		6.000,00	16.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.596.394,94	1.907.119,54
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.596.394,94	1.907.119,54
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.590.394,94	-1.891.119,54
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		85.298,88	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		85.298,88	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-85.298,88	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.663.804,63	1.366.384,42
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-522.916,10	341.238,10
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.140.888,53	1.707.622,52

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	474.294,16	1.454.563,21
Receita de Contribuições	140.713,27	106.080,71
Outras Receitas Derivadas	54.144,89	34.572,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.440,75	0,00
Outras Receitas Originárias	299.232,74	68.277,75
Remuneração das Disponibilidades	190.852,39	218.402,03
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.160.678,20**	**1.881.896,34**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	29.989.104,87	25.815.239,89
Intergovernamentais	21.201.900,38	18.316.482,57
da União	12.939.324,94	11.370.049,85
de Estados e Distrito Federal	8.262.575,44	6.946.432,72
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	8.787.204,49	7.498.757,32
Total das Transferências Recebidas	**29.989.104,87**	**25.815.239,89**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.726.511,41	2.450.001,67
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.726.511,41	2.450.001,67
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**2.726.511,41**	**2.450.001,67**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	984.404,89	832.694,15
ADMINISTRAÇÃO	3.482.559,61	4.295.115,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.337.729,74	1.196.263,59
SAÚDE	3.831.859,41	3.516.932,15
EDUCAÇÃO	12.442.399,79	10.361.383,67
CULTURA	566.648,72	516.989,37
URBANISMO	1.719.870,38	1.363.191,45
SANEAMENTO	505.294,31	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.273.517,33	544.699,90
AGRICULTURA	106.360,49	250.884,99
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**26.250.644,67**	**22.878.155,20**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	3.000,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**3.000,00**

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:8CE9F162

SECRETARIA DE FINANÇAS
18 FLUXO JAPORÃ

Exercício de 2016	**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**		
	Dezembro(31/12/2016)		
	ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
	QUADRO PRINCIPAL		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.343.143,62	4.134.949,66
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	35.724,32	79.870,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	1.863.596,66	1.463.786,29
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.443.822,64	2.591.292,63
Ingressos Extra-orçamentários		310.166,05	321.283,46
Transferências Financeiras Recebidas		2.133.656,59	2.270.009,17
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		4.142.025,46	3.838.247,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	3.831.859,41	3.516.932,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		310.166,05	321.314,90
Desembolsos Extra-Orçamentários		310.166,05	321.314,90
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		201.118,16	296.702,61
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		409.832,62	164.982,18
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		409.832,62	164.982,18
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-409.832,62	-164.982,18
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		369.425,27	237.704,84
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-208.714,46	131.720,43
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		160.710,81	369.425,27

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	49.820,00
Remuneração das Disponibilidades	35.724,32	30.050,74
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**35.724,32**	**79.870,74**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	1.863.596,66	1.463.786,29
Intergovernamentais	1.863.596,66	1.463.786,29
da União	1.315.932,99	1.064.769,71
de Estados e Distrito Federal	547.663,67	399.016,58
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**1.863.596,66**	**1.463.786,29**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	3.831.859,41	3.516.932,15
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**3.831.859,41**	**3.516.932,15**

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A4213A0B

SECRETARIA DE FINANÇAS
18 FUNDEB JAPORÃ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.027.384,12	8.479.247,74
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	54.681,02	55.939,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	8.787.204,49	7.498.757,32
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.185.498,61	924.551,37
Ingressos Extra-orçamentários		1.185.498,61	924.551,37
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.970.463,82	8.118.404,13
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.784.965,21	7.193.852,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.185.498,61	924.551,37
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.185.498,61	924.551,37

Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		56.920,30	360.843,61
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	351.671,78
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	351.671,78
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-351.671,78
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		10.825,73	1.653,90
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		56.920,30	9.171,83
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		67.746,03	10.825,73

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	54.681,02	55.939,05
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**54.681,02**	**55.939,05**

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	8.787.204,49	7.498.757,32
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	8.787.204,49	7.498.757,32
Total das Transferências Recebidas	**8.787.204,49**	**7.498.757,32**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	8.784.965,21	7.193.852,76
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.784.965,21**	**7.193.852,76**

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:2105B1A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 5 RGF 2S

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	27.773,65	0,00	22.396,75	0,00	0,00	0,00	5.376,90	633.193,25	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	4.087,95	0,00	0,00	0,00	-4.087,95	152.752,21	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,72	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	4.562,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562,43	27.551,24	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	17.911,02	0,00	0,00	0,00	-17.911,02	215.765,30	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	15.932,44	0,00	16,60	0,00	0,00	0,00	15.915,84	143.893,04	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	7.278,78	0,00	381,18	0,00	0,00	0,00	6.897,60	37.271,05	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.487,69	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.118.125,88	0,00	1.287,22	37.428,09	0,00	0,00	2.079.410,57	299.806,24	0,00
Recurdos Ordinários	2.118.125,88	0,00	1.287,22	37.428,09	0,00	0,00	2.079.410,57	299.806,24	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.145.899,53	0,00	23.683,97	37.428,09	0,00	0,00	2.084.787,47	932.999,49	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:9EA0C8DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 035/2018

EDITAL Nº 035/2018 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos no exame admissionais, para entrega de documentos.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 26/11/2018
HORÁRIO: Às 16h.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação
Respondendo Interinamente Pela Administração

ANEXO AO EDITAL Nº 035/2018
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
VALERIA MUNHOES SORRILHA	913529 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário	7º	Secretaria Municipal de Saúde
MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA	1062202 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Consultório Dentário	8º	Secretaria Municipal de Saúde
CLEONICE GOMES DA SILVA PAULA	000401572 SSP/MS	Gestor de Atividades Educacionais	Psicopedagogo	2º	Secretaria Municipal de Educação
ELAINE MAIA LEITE	001555653 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor Intérprete de Libras	4º	Secretaria Municipal de Educação
VITOR ERASMO DE SOUZA PAVON	001769360 SSP/ MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	19º	Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	001040292 SSP/ MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	21º	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BC6681AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.060.600,00	39.060.600,00	5.925.472,74	15,16	27.809.285,06	71,19	11.251.314,94
RECEITAS CORRENTES	36.562.300,00	36.562.300,00	5.925.472,74	16,20	27.198.012,06	74,38	9.364.287,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.747.430,00	2.747.430,00	202.233,69	7,36	1.801.533,48	65,57	945.896,52
Impostos	2.628.930,00	2.628.930,00	191.069,17	7,26	1.647.966,57	62,68	980.963,43
Taxas	118.500,00	118.500,00	11.164,52	9,42	153.566,91	129,59	-35.066,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	369.000,00	369.000,00	52.850,34	14,32	257.765,07	69,85	111.234,93
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	369.000,00	369.000,00	52.850,34	14,32	257.765,07	69,85	111.234,93
RECEITA PATRIMONIAL	201.452,50	201.452,50	7.546,52	3,74	58.004,04	28,79	143.448,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	159,69	0,00	-159,69
Valores Mobiliários	201.452,50	201.452,50	7.546,52	3,74	57.844,35	28,71	143.608,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	39.663,20	22,53	136.336,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	39.663,20	793,26	-34.663,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.064.417,50	33.064.417,50	5.655.013,28	17,10	24.991.788,87	75,58	8.072.628,63
Transferências da União e de suas Entidades	12.681.550,00	12.681.550,00	2.292.059,63	18,07	9.556.179,23	75,35	3.125.370,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.767.867,50	14.767.867,50	2.428.697,58	16,44	10.660.505,22	72,18	4.107.362,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.461,10	3,65	38.538,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.575.000,00	5.575.000,00	934.256,07	16,75	4.773.643,32	85,62	801.356,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	7.828,91	195,72	49.257,40	1.231,43	-45.257,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	-1.243,92	-31,09	5.243,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.828,91	0,00	50.501,32	0,00	-50.501,32
RECEITAS DE CAPITAL	2.498.300,00	2.498.300,00	0,00	0,00	611.273,00	24,46	1.887.027,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.488.300,00	2.488.300,00	0,00	0,00	611.273,00	24,56	1.877.027,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.037.900,00	2.037.900,00	0,00	0,00	611.273,00	29,99	1.426.627,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.400,00	450.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	84,40	0,00	939,11	0,00	-939,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.060.600,00	39.060.600,00	5.925.557,14	15,17	27.810.224,17	71,19	11.250.375,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.060.600,00	39.060.600,00	5.925.557,14	15,17	27.810.224,17	71,19	11.250.375,83

DÉFICIT (VI)	0,00	512.729,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.060.600,00	39.573.329,16	5.925.557,14	14,97	27.810.224,17	70,27	11.250.375,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- RÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.500.000,00	39.573.329,16	-704.054,70	29.849.393,46	9.723.935,70	38.343,17	20.522.217,46	19.051.111,70	26.191.284,66
DESPESAS CORRENTES	32.910.300,00	34.152.966,44	-612.627,23	25.916.760,27	8.236.206,17	38.343,17	18.102.850,39	16.050.116,05	23.478.447,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.031.450,00	16.639.907,47	71.976,93	12.142.190,34	4.497.717,13	3.808,47	10.295.847,36	6.344.060,11	14.369.783,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	53.000,00	0,00	50.000,00	3.000,00	0,00	16.823,19	36.176,81	22.784,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.818.850,00	17.460.058,97	-684.604,16	13.724.569,93	3.735.489,04	34.534,70	7.790.179,84	9.669.879,13	9.085.879,31
DESPESAS DE CAPITAL	5.209.700,00	5.040.362,72	-91.427,47	3.932.633,19	1.107.729,53	0,00	2.419.367,07	2.620.995,65	2.712.836,95
INVESTIMENTOS	4.762.700,00	4.580.362,72	-91.427,47	3.472.633,19	1.107.729,53	0,00	2.165.901,76	2.414.460,96	2.380.323,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	447.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	253.465,31	206.534,69	332.513,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.500.000,00	39.573.329,16	-704.054,70	29.849.393,46	9.723.935,70	38.343,17	20.522.217,46	19.051.111,70	26.191.284,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.500.000,00	39.573.329,16	-704.054,70	29.849.393,46	9.723.935,70	38.343,17	20.522.217,46	19.051.111,70	26.191.284,66
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.500.000,00	39.573.329,16	-704.054,70	29.849.393,46	9.723.935,70	38.343,17	20.522.217,46	19.051.111,70	26.191.284,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	84,40	0,00	939,11	0,00	-939,11
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	84,40	0,00	939,11	0,00	-939,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	84,40	0,00	939,11	0,00	-939,11
Impostos	0,00	0,00	84,40	0,00	939,11	0,00	-939,11
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:F0EB54D1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018/ 5º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS	38.500.000,00	39.493.864,50	2.938.688,74	37.924.103,02	100,00	1.569.761,48	6.280.922,92	30.777.175,75	100,00	8.716.688,75
Legislativa	1.810.000,00	1.880.645,29	228.694,27	1.542.542,65	4,07	338.102,64	288.270,97	1.451.036,34	4,71	429.608,95
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.880.645,29	228.694,27	1.542.542,65	4,07	338.102,64	288.270,97	1.451.036,34	4,71	429.608,95
Judiciária	129.500,00	97.774,47	17.266,11	95.914,53	0,25	1.859,94	19.917,63	91.744,19	0,30	6.030,28
Ação Judiciária	58.000,00	15.900,00	1.490,80	15.390,80	0,04	509,20	1.490,80	15.390,80	0,05	509,20
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	71.500,00	81.874,47	15.775,31	80.523,73	0,21	1.350,74	18.426,83	76.353,39	0,25	5.521,08
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.707.400,00	4.171.694,51	316.659,68	4.146.146,21	10,93	25.548,30	784.066,33	3.448.159,37	11,20	723.535,14
Planejamento e Orçamento	78.000,00	74.045,74	15.865,55	74.041,18	0,20	4,56	18.532,23	69.506,98	0,23	4.538,76
Administração Geral	1.008.400,00	1.046.038,53	114.641,61	1.033.298,46	2,72	12.740,07	216.095,75	899.484,30	2,92	146.554,23
Administração Financeira	2.616.000,00	3.051.610,24	186.152,52	3.038.806,57	8,01	12.803,67	549.438,35	2.479.168,09	8,06	572.442,15
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.594.500,00	3.213.423,40	-26.972,13	2.849.912,90	7,51	363.510,50	456.891,71	2.139.537,31	6,95	1.073.886,09

Administração Geral	73.000,00	10.243,60	9.243,60	9.243,60	0,02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	10.243,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	279.000,00	196.045,00	24.699,44	158.995,33	0,42	37.049,67	32.319,52	132.356,89	0,43	63.688,11
Assistência Comunitária	3.242.500,00	3.007.134,80	-60.915,17	2.681.673,97	7,07	325.460,83	424.572,19	2.007.180,42	6,52	999.954,38
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.684.600,00	9.181.930,27	553.875,05	9.137.074,88	24,09	44.855,39	1.504.297,69	7.198.851,07	23,39	1.983.079,20
Administração Geral	1.380.000,00	2.242.139,93	-87.235,61	2.233.411,88	5,89	8.728,05	329.504,25	1.546.347,37	5,02	695.792,56
Atenção Básica	3.677.600,00	3.028.912,01	270.196,84	3.001.452,09	7,91	27.459,92	439.004,41	2.328.053,96	7,56	700.858,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.997.000,00	3.636.183,07	377.619,42	3.628.770,54	9,57	7.412,53	699.223,52	3.176.403,39	10,32	459.779,68
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	166.703,26	-20.000,00	165.854,23	0,44	849,03	12.282,75	53.551,42	0,17	113.151,84
Vigilância Sanitária	400.000,00	107.992,00	13.294,40	107.586,14	0,28	405,86	24.282,76	94.494,93	0,31	13.497,07
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.832.000,00	9.634.550,47	1.076.531,02	9.300.338,87	24,52	334.211,60	1.850.163,84	7.731.884,49	25,12	1.902.665,98

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Alimentação e Nutrição	620.000,00	643.168,00	38.168,00	642.402,38	1,69	765,62	89.693,77	391.209,69	1,27	251.958,31
Ensino Fundamental	7.769.000,00	7.344.456,86	739.633,05	7.080.532,52	18,67	263.924,34	1.438.374,36	5.974.921,38	19,41	1.369.535,48
Educação Infantil	1.350.000,00	1.549.511,26	277.949,69	1.498.199,73	3,95	51.311,53	304.590,45	1.297.874,27	4,22	251.636,99
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	59.932,23	13.820,53	41.722,17	0,11	18.210,06	9.375,71	35.067,22	0,11	24.865,01
Educação Especial	21.000,00	37.482,12	6.959,75	37.482,07	0,10	0,05	8.129,55	32.811,93	0,11	4.670,19
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	7.047.000,00	6.050.007,30	593.239,11	6.034.077,12	15,91	15.930,18	862.637,95	4.748.291,04	15,43	1.301.716,26
Administração Geral	3.390.000,00	3.517.045,67	241.781,62	3.515.423,66	9,27	1.622,01	557.962,23	2.946.297,25	9,57	570.748,42
Infra-Estrutura Urbana	2.096.000,00	1.182.322,84	305.000,00	1.180.382,69	3,11	1.940,15	98.425,34	817.837,75	2,66	364.485,09
Serviços Urbanos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.400.000,00	1.090.362,56	83.111,30	1.078.270,42	2,84	12.092,14	206.250,38	946.625,12	3,08	143.737,44
Transporte Rodoviário	150.000,00	260.276,23	-36.653,81	260.000,35	0,69	275,88	0,00	37.530,92	0,12	222.745,31
Habitação	224.000,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
Administração Geral	200.000,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	139,00
Habitação Urbana	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	66.000,00	773.687,00	0,00	768.833,90	2,03	4.853,10	0,00	768.833,90	2,50	4.853,10
Promoção da Produção Animal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	65.000,00	773.687,00	0,00	768.833,90	2,03	4.853,10	0,00	768.833,90	2,50	4.853,10
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.462.000,00	2.943.689,85	173.571,45	2.932.613,86	7,73	11.075,99	333.361,82	2.304.965,51	7,49	638.724,34
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	1.672,04	0,00	0,00	0,00	1.672,04	0,00	0,00	0,00	1.672,04
Promoção Comercial	730.000,00	2.078.501,92	173.571,45	2.069.663,09	5,46	8.838,83	333.361,82	1.611.146,30	5,23	467.355,62
Comercialização	400.000,00	451.000,00	0,00	450.434,88	1,19	565,12	0,00	281.303,32	0,91	169.696,68
Turismo	312.000,00	412.515,89	0,00	412.515,89	1,09	0,00	0,00	412.515,89	1,34	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comunicações	21.000,00	14.600,00	1.130,24	14.465,20	0,04	134,80	1.130,24	14.465,20	0,05	134,80
Comunicação Social	21.000,00	14.600,00	1.130,24	14.465,20	0,04	134,80	1.130,24	14.465,20	0,05	134,80
Energia	370.000,00	366.000,00	-3.612,47	360.761,94	0,95	5.238,06	86.299,38	291.553,87	0,95	74.446,13
Energia Elétrica	370.000,00	366.000,00	-3.612,47	360.761,94	0,95	5.238,06	86.299,38	291.553,87	0,95	74.446,13
Transporte	240.000,00	82.747,00	-20.000,00	49.687,32	0,13	33.059,68	0,00	38.808,29	0,13	43.938,71
Transporte Rodoviário	240.000,00	82.747,00	-20.000,00	49.687,32	0,13	33.059,68	0,00	38.808,29	0,13	43.938,71
Desporto e Lazer	415.000,00	189.875,94	28.306,41	181.733,64	0,48	8.142,30	11.035,88	132.320,31	0,43	57.555,63
Desporto Comunitário	415.000,00	189.875,94	28.306,41	181.733,64	0,48	8.142,30	11.035,88	132.320,31	0,43	57.555,63
Encargos Especiais	507.000,00	513.000,00	0,00	510.000,00	1,34	3.000,00	82.849,48	416.724,86	1,35	96.275,14
Serviço da Dívida Interna	507.000,00	513.000,00	0,00	510.000,00	1,34	3.000,00	82.849,48	416.724,86	1,35	96.275,14
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Reserva de Contingência	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.500.000,00	39.493.864,50	2.938.688,74	37.924.103,02	100,00	1.569.761,48	6.280.922,92	30.777.175,75	100,00	8.716.688,75
Fonte:										

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:8E73857B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.617.930,00	2.617.930,00	1.563.945,29	59,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	352.960,00	352.960,00	180.040,25	51,01
1.1.1- IPTU	285.000,00	285.000,00	127.459,70	44,72
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	67.960,00	67.960,00	52.580,55	77,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	740.000,00	740.000,00	285.727,57	38,61
1.2.1- ITBI	740.000,00	740.000,00	285.727,57	38,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	817.970,00	817.970,00	567.087,49	69,33
1.3.1- ISS	800.000,00	800.000,00	565.187,23	70,65
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.970,00	17.970,00	1.900,26	10,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	707.000,00	707.000,00	531.089,98	75,12
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.577.000,00	24.577.000,00	18.229.642,70	74,17
2.1- Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.171.376,20	72,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	5.821.199,16	74,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	350.177,04	100,05
2.2- Cota-Parte ICMS	12.650.000,00	12.650.000,00	9.506.149,25	75,15
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	42.000,00	42.000,00	25.799,94	61,43
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	100.537,35	95,75
2.5- Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	1.818.216,53	72,73
2.6- Cota-Parte IPVA	780.000,00	780.000,00	607.563,43	77,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.194.930,00	27.194.930,00	19.793.587,99	72,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	734.500,00	734.500,00	509.640,67	69,39
5.1- Transferências do Salário-Educação	329.000,00	329.000,00	239.606,60	72,83
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	152.000,00	152.000,00	110.842,00	72,92
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	85.000,00	85.000,00	64.803,03	76,24
5.5- Outras Transferências do FNDE	166.500,00	166.500,00	91.728,94	55,09
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	2.660,10	133,01
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	415.167,50	415.167,50	96.206,29	23,17
6.1- Transferências de Convênios	413.167,50	413.167,50	95.871,05	23,20
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	335,24	16,76
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.149.667,50	1.149.667,50	605.846,96	52,70
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.775.400,00	4.775.400,00	3.386.666,85	70,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	1.164.812,96	74,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.530.000,00	2.530.000,00	1.703.869,45	67,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.400,00	8.400,00	4.586,64	54,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	500.000,00	500.000,00	391.885,15	78,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	156.000,00	156.000,00	121.512,65	77,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.600.000,00	5.600.000,00	4.779.893,61	85,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.575.000,00	5.575.000,00	4.773.643,32	85,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	6.250,29	25,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	799.600,00	799.600,00	1.386.976,47	173,46

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.386.976,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.474.000,00	3.751.414,80	2.401.556,64	64,02	2.135.966,83	56,94
13.1- Com Educação Infantil	1.007.000,00	1.103.858,33	700.292,90	63,44	562.316,20	50,94
13.2- Com Ensino Fundamental	2.467.000,00	2.647.556,47	1.701.263,74	64,26	1.573.650,63	59,44
14- OUTRAS DESPESAS	2.126.000,00	2.114.071,65	1.272.858,70	60,21	1.055.251,63	49,92
14.1- Com Educação Infantil	221.000,00	459.386,40	208.565,38	45,40	162.826,10	35,44
14.2- Com Ensino Fundamental	1.905.000,00	1.654.685,25	1.064.293,32	64,32	892.425,53	53,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.600.000,00	5.865.486,45	3.674.415,34	62,64	3.191.218,46	54,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.453,06
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	33.453,06
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	33.453,06
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.157.765,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	44,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	33,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	53.016,31
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	33.453,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	167.500,00	31.935,38	31.894,18	99,87	31.894,18	99,87
22.1 - Creche	159.000,00	24.423,23	24.423,07	100,00	24.423,07	100,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.000,00	24.423,23	24.423,07	100,00	24.423,07	100,00
22.2 - Pré-escola	8.500,00	7.512,15	7.471,11	99,45	7.471,11	99,45
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.500,00	7.512,15	7.471,11	99,45	7.471,11	99,45
23- ENSINO FUNDAMENTAL	1.815.000,00	1.643.559,70	1.420.481,60	86,43	1.208.542,41	73,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.785.000,00	1.600.503,70	1.377.756,60	86,08	1.201.543,41	75,07
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	43.056,00	42.725,00	99,23	6.999,00	16,26
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.982.500,00	1.675.495,08	1.452.375,78	86,68	1.240.436,59	74,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.386.976,47
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	33.453,06
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	1.420.429,53
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	-179.992,94
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	-0,91

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.150.667,50	1.129.738,09	1.117.172,95	98,89	716.842,68	63,45

43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.150.667,50	1.129.738,09	1.117.172,95	98,89	716.842,68	63,45
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	3.133.167,50	2.805.233,17	2.569.548,73	91,60	1.957.279,27	69,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	53.016,31	24,28
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.773.643,32	284.958,45
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.845.821,13	258.137,47
48.1 Orçamento do Exercício	4.845.821,13	258.137,47
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.250,29	238,62
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-12.911,21	27.083,88
51 - (+) AJUSTES	15.066,68	0,00
51.1 Retenções	15.066,68	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	2.155,47	27.083,88
FONTE:		
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
***3-Caput do art. 212 da CF/1988		
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:D91A56BA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB			Exercício: 2018	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.617.930,00	2.617.930,00	1.563.945,29	59,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	285.000,00	285.000,00	127.459,70	44,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	740.000,00	740.000,00	285.727,57	38,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	565.187,23	70,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	707.000,00	707.000,00	531.089,98	75,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.650,00	4.650,00	1.631,11	35,08
Divida Ativa dos Impostos	60.780,00	60.780,00	41.469,71	68,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.500,00	20.500,00	11.379,99	55,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.577.000,00	24.577.000,00	18.229.642,70	74,17
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.171.376,20	72,60
Cota-Parte do ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	1.818.216,53	72,73
Cota-Parte do IPVA	780.000,00	780.000,00	607.563,43	77,89
Cota-Parte do ICMS	12.650.000,00	12.650.000,00	9.506.149,25	75,15
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	100.537,35	95,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	42.000,00	42.000,00	25.799,94	61,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.000,00	42.000,00	25.799,94	61,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.194.930,00	27.194.930,00	19.793.587,99	72,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.089.400,00	2.089.400,00	2.282.664,55	109,25
Provenientes da União	1.618.200,00	1.618.200,00	2.142.652,58	132,41
Provenientes dos Estados	471.200,00	471.200,00	140.011,97	29,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.810,50	16.810,50	14.170,92	84,30
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.106.210,50	2.106.210,50	2.296.835,47	109,05

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.050.950,00	8.371.842,45	8.334.101,08	99,55	6.837.195,07	81,67
Pessoal e Encargos Sociais	5.260.550,00	5.457.171,38	5.446.885,86	99,81	5.186.120,36	95,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.790.400,00	2.914.671,07	2.887.215,22	99,06	1.651.074,71	56,65
DESPESAS DE CAPITAL	633.650,00	810.087,82	802.973,80	99,12	361.656,00	44,64
Investimentos	633.650,00	810.087,82	802.973,80	99,12	361.656,00	44,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.684.600,00	9.181.930,27	9.137.074,88	99,51	7.198.851,07	78,40
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h / IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i / IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.039.800,00	3.444.580,33	3.419.009,31	37,42	2.527.073,52	35,10
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.039.800,00	3.444.580,33	3.419.009,31	37,42	2.527.073,52	35,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.039.800,00	3.444.580,33	3.419.009,31	37,42	2.527.073,52	35,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DE SAÃšDE(VI) = (IV - V)	5.644.800,00	5.737.349,94	5.718.065,57	62,09	4.671.777,55	43,30
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE					**Valor**	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						23,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.702.739,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.677.600,00	3.028.912,01	3.001.452,09	33,00	2.328.053,96	32,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.997.000,00	3.636.183,07	3.628.770,54	40,00	3.176.403,39	44,00
Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	166.703,26	165.854,23	2,00	53.551,42	1,00
Vigilância Sanitária	400.000,00	107.992,00	107.586,14	1,00	94.494,93	1,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.390.000,00	2.242.139,93	2.233.411,88	24,00	1.546.347,37	21,00
TOTAL	8.684.600,00	9.181.930,27	9.137.074,88	100,00	7.198.851,07	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da execução Orçamentária do último bimestre do exercício

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado do limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:6B4FDB27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
ANEXO - I - LEI 1055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Exercício: 2018
ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 1055/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE VALOR

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	MÉDIA DA DESPESA COM PESSOAL	VALOR DESPESA 3,5 MESES	VALOR A SUPLEMENTAR
02.001.04.122.0002.2.010.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**				
2	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		178.140,88	623.493,06	**586.133,19**
3	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.494,25	120.729,87	**120.178,11**
02.003.04.122.0004.2.030.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
16	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.071,93	367.751,74	**350.000,00**
17	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.343,83	74.703,41	**66.797,88**
02.004.04.123.0005.2.040.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				
34	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.344,09	228.704,33	**16.801,18**
02.005.12.122.0006.2.050.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**				
49	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.730,04	170.555,14	**109.125,51**
50	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.827,75	37.897,12	**20.346,85**
02.005.12.361.0007.2.060.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**				
67	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		182.361,91	638.266,68	**400.000,00**
68	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.728,22	125.048,77	**31.602,76**
02.005.12.365.0009.2.080.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**				
112	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		74.140,17	259.490,58	**220.000,00**
113	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.533,49	50.867,22	**50.468,65**
02.006.13.392.0012.2.110.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO**				
135	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.287,85	95.507,48	**94.998,13**
136	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.265,79	18.430,25	**15.822,32**
02.007.27.812.0014.2.132.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**				
161	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.084,24	56.294,86	**56.053,06**
162	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.287,74	11.507,09	**11.096,75**
02.008.04.122.0026.2.250.		**MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
172	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		168.349,73	589.224,06	**500.000,00**
173	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.832,40	156.913,39	**156.404,96**
02.009.08.122.0015.2.140.		**MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA**		**SOCIAL**		
245	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		104.990,41	367.466,45	**312.380,17**
246	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.717,05	72.509,68	**28.963,13**
02.010.20.122.0021.2.200.		**MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA**				
264	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.621,72	40.676,03	**40.071,54**
265	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.347,91	8.217,70	**8.148,93**
02.011.22.122.0023.2.220.		**MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO**		30.307,81	106.077,34	
276	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.616,90	79.159,15	**170.258,88**
277	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.548,43	15.919,49	**15.555,33**
02.013.10.122.0033.2.280.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS**				
8	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		108.692,14	380.422,48	**380.151,72**
9	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.670,19	82.845,68	**82.777,43**
02.013.10.301.0034.2.290.		**MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs**				
32	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		89.572,82	313.504,88	**280.000,00**
30	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.518,25	407.813,89	**256.478,17**
36	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.914,82	59.201,87	**58.435,24**
34	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.636,83	79.228,90	**6.960,35**
02.013.10.302.0035.2.300.		**MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**				
61	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.627,48	61.696,17	**61.343,47**
63	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.379,16	11.827,07	**11.739,53**
02.013.10.305.0038.2.330.		**MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**				
109	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.747,84	142.617,43	**142.347,97**
110	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.121,68	28.425,88	**28.420,99**
02.014.12.361.0007.2.065.		**MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)**				
2	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		216.831,83	758.911,41	**440.000,00**
3	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.670,86	145.848,01	**20.885,76**
02.014.12.365.0009.2.083.		**MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)**				
13	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		59.230,87	207.308,04	**90.385,85**
14	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.976,24	38.416,85	**17.203,03**
02.015.08.244.0018.2.171.		**MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS**				
39	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.047,24	52.665,35	**52.490,54**
41	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.951,07	10.328,73	**5.888,33**
02.015.08.244.0018.2.174.		**MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASS. SOCIAL - CREAS**				
62	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.574,50	26.510,75	**26.181,24**
64	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.505,61	5.269,62	**4.820,07**

02.019.18.541.0039.2.340.		**MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR**				
7	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.623,15	58.181,03	**7.789,39**
02.020.11.334.0041.2.045.		**Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho**				
302	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.109,41	45.882,94	**43.867,63**
303	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.612,71	9.144,47	**4.658,82**
02.021.04.124.0040.2.015.		**Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna**				
312	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.161,04	39.063,63	**39.012,97**
313	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.156,34	7.547,17	**6.954,19**
Total Geral:				**4.268.342,63**	**14.939.199,22**	**5.450.000,00**

MARIA REGINA ROCHA
Contadora

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:275EBB80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS						
MONTEIRO LOBATO ,675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
32 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.			03.567.757/0001-50			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA OLAVO BILAC, 128					SETE QUEDAS/MS (67)	3479-1205
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0005 - DEPESAS DIVERSAS		**000833**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
19/11/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00069**	08.244.008-2.067 - Bloco da Proteção Social Básica		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vínculo						
129000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			1.411,48			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES NO CENTRO CONVIVER DA MELHOR IDADE, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, TENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		1.411,48	1.411,48
Total						**1.411,48**
Por Extenso						
*******(um mil e quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos) *******						
Autorização						
MONALISA C. B. ALESSI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretaria Assistência Social			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:72018C00

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

MONTEIRO LOBATO ,675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
452 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME	13.762.063/0001-27			
Endereço	*Cidade*		*Telefone*	
IGUATEMI, 222	SETE QUEDAS/MS		67 3479 2448	
Empenho				
Tipo	Item da Despesa		Número	Folha

ORDINARIO			0005 - DEPESAS DIVERSAS		**000834**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
19/11/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00069**	08.244.008-2.067 - Bloco da Proteção Social Básica		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
129000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*	*Saldo Atual*		
			557,80			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*	
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES NO CENTRO CONVIVER DA MELHOR IDADE, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.	557,80	557,80	
Total					**557,80**	
Por Extenso						
*******(quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) *******						
Autorização						
MONALISA C. B. ALESSI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Secretaria Assistência			Social Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6F4012DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESOLUÇÃO 005/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ANEXO I

RESOLUÇÃO 005/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ANEXO I

FORMULÁRIODEAVALIAÇÃODOSERVIDORTÉCNICOADMINISTRATIVO EMESTÁGIOPROBATÓRIO	
Encaminhe-se à:	
Nome do servidor avaliado:	
Matrícula:	Cargo:
Classe/Nível/Padrão:	
Lotação:	
Datado exercício:	Períododeavaliação:
Interstício:	

REFERÊNCIAS PARA PONTUAÇÃO DAS RESPOSTAS				
1	**2**	**3**	**4**	**5**
Não Satisfatório	**Pouco Satisfatório**	**Satisfatório**	**Muito Satisfatório**	**Plenamente Satisfatório**

	COMPETÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE						
1	Permanência na Instituição durante o expediente, cumprindo seus horários conforme as resoluções e regulamentações vigentes.					
2	Pontualidade no cumprimento do seu horário de trabalho, comunicando à chefia imediata as eventuais chegadas em atraso ou saídas antecipadas.					
3	Ocupa-se de suas obrigações e tarefas nos limites do tempo que têm para realizá-los. Evita perder tempo em corredores ou setores que não sejam o seu.					
DISCIPLINA						
4	Recebe positivamente as determinações de seus superiores e procura realizar suas tarefas com presteza					
5	É capaz de realizar atividades e serviços de forma organizada, clara e consistente, atingindo objetivos pré-estabelecidos.					
6	Busca bem relacionar-se com os colegas e no atendimento ao público, mantendo um ambiente de trabalho agradável e produtivo.					
7	Caracteriza-se pelo empenho e zelo, e transmite confiança em relação ao resultado do trabalho desejado.					
8	É tolerante, busca respeitar às diferenças e tem polidez no trato com as pessoas.					
RESPONSABILIDADE						
9	Tem cuidado com os bens da instituição, conservando-os em condições de uso, utilizando os recursos materiais de forma consciente, evitando desperdício.					
10	Desenvolve de forma qualificada as tarefas que estão sob sua responsabilidade, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos.					
11	Tem seriedade em trabalho, assumindo as consequências de suas próprias atitudes.					
12	Busca o aprimoramento do trabalho que executa, correspondendo à confiança que lhe é dada.					
13	Procura bem administrar prazos e solicitações que lhe são conferidos com qualidade.					
14	Preocupa-se com seu desenvolvimento profissional, buscando atualização e meios para desenvolver competências necessárias para sua atuação profissional.					
PRODUTIVIDADE						
15	Conhece os objetivos e metas da instituição, compartilha esses conhecimentos e contribui para o desenvolvimento dos processos no seu setor e no âmbito institucional.					
16	Tem capacidade de desempenhar sua atividade profissional, contribuindo de forma positiva para o crescimento e a qualidade dos serviços que são desenvolvidos no seu setor.					
17	Tem capacidade de utilizar todos os recursos (sistema, softwares, equipamentos, materiais, ferramentas, etc.) de forma adequada, visando ao melhor resultado do seu trabalho.					
18	Tem Interesse, entusiasmo, otimismo e determinação na execução de suas tarefas.					

19	Atende com presteza e segurança no campo de sua atuação profissional.					
20	Quando demandado para atuar em situações específicas envolve-se no trabalho em equipe dispondo-se a trabalhar e ajudar na busca pelo resultado desejado.					
TOTAL						

_____/_____/_____

_____
Assinatura do Avaliador (Comissão de Estágio)

Ciência do servidor

Estou ciente do resultado de minha avaliação de estágio probatório ___Interstício.
Data _____/_____/_____

Assinatura do Servidor

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:B6E85CF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 562

DECRETO N.º 562/18 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 1.559.888,80 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para suplementar as seguinte

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000032		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000090		
339030 - Material de Consumo	R$	7.500,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000097		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	25.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000098		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	39.325,15
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000146		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	50.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000147		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000258		
339030 - Material de Consumo	R$	38.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000263		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000264		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	150.000,00
70101 - 12.364.1201.2044 - Ficha: 000291		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	10.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000319		
339042 - Auxílios	R$	27.900,00
70101 - 27.812.1030.2049 - Ficha: 000328		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000443		
339014 - Diárias - Civil	R$	4.678,02
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000472		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000505		
335043 - Subvenções Sociais	R$	1.054.367,10
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000511		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	602,01
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000549		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.185,21
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000565		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	26.019,80
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000681		
339014 - Diárias - Civil	R$	1.611,51
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00

80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000708		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000712		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	200,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000728		
339030 - Material de Consumo	R$	14.000,00
80102 - 08.243.8010.2106 - Ficha: 000730		
339030 - Material de Consumo	R$	3.500,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000791		
335043 - Subvenções Sociais	R$	8.000,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000795		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$		**1.559.888,80**

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000034		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.087,83
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000090		
339030 - Material de Consumo	R$	25.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000096		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
30102 - 28.846.1004.2013 - Ficha: 000106		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00
50101 - 15.451.1007.1006 - Ficha: 000121		
449051 - Obras e Instalações	R$	90.000,00
50101 - 26.782.1007.2024 - Ficha: 000142		
339030 - Material de Consumo	R$	70.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000159		
339030 - Material de Consumo	R$	400.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000163		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000166		
449051 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000172		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	130.820,00
50101 - 25.752.1007.2026 - Ficha: 000177		
449051 - Obras e Instalações	R$	30.500,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000188		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	100,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000189		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	19.859,27
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000190		
319013 - Obrigações Patronais	R$	10.000,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000192		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	5.000,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000193		
339014 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000194		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
50102 - 04.122.1011.2015 - Ficha: 000197		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
50102 - 23.691.1012.2019 - Ficha: 000215		
449051 - Obras e Instalações	R$	29.325,15
50102 - 20.606.1012.2096 - Ficha: 000222		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
50102 - 20.606.1012.2096 - Ficha: 000224		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
70101 - 12.361.1201.1013 - Ficha: 000227		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000237		
449051 - Obras e Instalações	R$	57.500,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000237		
449051 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000241		
459061 - Aquisição de Imóveis	R$	45.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000251		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000318		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	27.900,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000354		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000436		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.178,02
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000438		
319013 - Obrigações Patronais	R$	3.500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
60102 - 10.301.1008.2030 - Ficha: 000478		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000509		
339030 - Material de Consumo	R$	180.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000519		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000532		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00

60102 - 10.304.1008.2036 - Ficha: 000536		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000539		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	602,01
60102 - 10.305.1008.2037 - Ficha: 000544		
339030 - Material de Consumo	R$	1.185,21
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000557		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,80
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000558		
319013 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000559		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000560		
335041 - Contribuições	R$	500,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000562		
339030 - Material de Consumo	R$	17.936,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000563		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	200,00
80102 - 08.244.8010.1020 - Ficha: 000643		
449051 - Obras e Instalações	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.1021 - Ficha: 000646		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	1.611,51
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000704		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000708		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	200,00
80102 - 08.244.8010.2106 - Ficha: 000729		
339030 - Material de Consumo	R$	3.500,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000791		
335043 - Subvenções Sociais	R$	500,00
80103 - 08.244.8010.2078 - Ficha: 000793		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	12.883,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$		**1.559.888,80**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 3 de setembro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 3 de setembro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:4D567350

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 576

DECRETO N.º 576/18 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Enelto Ramos da Silva, Prefeito(a) no Municipío de SONORA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) -É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sonora, um crédito adicional no valor de R$ 774.929,77 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotaç

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000024		
319013 - Obrigações Patronais	R$	23.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000155		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	311.371,28
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000252		
319013 - Obrigações Patronais	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000258		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000265		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	65.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000275		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	65.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000433		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000448		

339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000457		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	74.600,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000490		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000492		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2032 - Ficha: 000501		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	30.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000519		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	7.231,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000565		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	30.000,00
70103 - 12.365.1201.2052 - Ficha: 000603		
319013 - Obrigações Patronais	R$	10.000,00
70103 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000639		
319013 - Obrigações Patronais	R$	30.000,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000686		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.201,49
80102 - 08.244.8010.2088 - Ficha: 000694		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	6.526,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$		774.929,77

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101 - 04.122.1002.2004 - Ficha: 000026		
337041 - Contribuições	R$	13.700,00
20102 - 02.061.1003.2005 - Ficha: 000043		
339091 - Sentenças Judiciais	R$	41.851,36
20103 - 18.541.1010.2017 - Ficha: 000054		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	14.000,00
30101 - 04.122.1004.2007 - Ficha: 000095		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000102		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	20.000,00
30102 - 28.843.1004.2012 - Ficha: 000105		
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	30.000,00
50101 - 15.452.1007.1038 - Ficha: 000125		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000159		
339030 - Material de Consumo	R$	23.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000160		
339030 - Material de Consumo	R$	6.000,00
50101 - 15.451.1007.2025 - Ficha: 000165		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
50102 - 20.606.1012.2018 - Ficha: 000199		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
50102 - 20.606.1012.2018 - Ficha: 000206		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
70101 - 12.365.1201.1015 - Ficha: 000233		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.1018 - Ficha: 000240		
449051 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
70101 - 12.361.1201.1039 - Ficha: 000242		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000257		
339030 - Material de Consumo	R$	65.000,00
70101 - 12.361.1201.2039 - Ficha: 000264		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.000,00
70101 - 12.361.1201.2040 - Ficha: 000272		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	40.000,00
70101 - 12.361.1201.2041 - Ficha: 000279		
339030 - Material de Consumo	R$	48.497,54
70101 - 13.392.1310.2047 - Ficha: 000318		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000354		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.250,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000355		
319013 - Obrigações Patronais	R$	8.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000356		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	6.000,00
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000357		
339030 - Material de Consumo	R$	6.679,76
70101 - 12.361.1201.2109 - Ficha: 000358		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	8.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000360		
319013 - Obrigações Patronais	R$	5.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000361		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	1.000,00
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000362		
339030 - Material de Consumo	R$	392,62
70101 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000363		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000369		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
70101 - 27.813.1201.2112 - Ficha: 000371		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000375		

339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000377		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	5.000,00
70101 - 27.812.1201.2113 - Ficha: 000379		
449051 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
60102 - 10.301.1008.2028 - Ficha: 000430		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000435		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	23.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000439		
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000444		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000446		
339030 - Material de Consumo	R$	69.500,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000447		
339031 - Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$	2.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000452		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	15.000,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000454		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	300,00
60102 - 10.301.1008.2029 - Ficha: 000460		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.800,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000485		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000486		
339030 - Material de Consumo	R$	12.000,00
60102 - 10.301.1008.2031 - Ficha: 000494		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000507		
335043 - Subvenções Sociais	R$	100,00
60102 - 10.302.1008.2034 - Ficha: 000511		
339030 - Material de Consumo	R$	7.131,00
60102 - 10.301.1008.2092 - Ficha: 000563		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
70103 - 12.365.1201.2052 - Ficha: 000602		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
70103 - 12.361.1201.2110 - Ficha: 000634		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
70103 - 12.365.1201.2111 - Ficha: 000637		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000659		
339030 - Material de Consumo	R$	4.526,00
80102 - 08.244.8010.2068 - Ficha: 000672		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000682		
339030 - Material de Consumo	R$	601,49
80102 - 08.244.8010.2073 - Ficha: 000685		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	600,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000703		
339030 - Material de Consumo	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000711		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	500,00
80102 - 08.243.8010.2105 - Ficha: 000718		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R$		774.929,77

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sonora, 10 de outubro de 2018

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

Afixado no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e registrado na Diretoria de Administração em 10 de outubro de 2018 por mim.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adm., Plan. e Finanças

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:6DCBAA82

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO-RREO

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	Exercício: 2018
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.420.000,00	67.877.470,00	9.994.748,40	14,72	49.572.437,68	73,03	18.305.032,32
RECEITAS CORRENTES	62.783.200,00	63.183.200,00	9.994.748,40	15,81	48.524.967,68	76,80	14.658.232,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.403.700,00	8.403.700,00	837.754,60	9,96	5.565.578,31	66,22	2.838.121,69
Impostos	7.780.700,00	7.780.700,00	825.168,86	10,60	5.328.034,51	68,47	2.452.665,49
Taxas	544.000,00	544.000,00	12.585,74	2,31	237.543,80	43,66	306.456,20
Contribuição de Melhoria	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.270.000,00	2.270.000,00	356.693,06	15,71	1.860.737,23	81,97	409.262,77
Contribuições Sociais	1.540.000,00	1.540.000,00	242.539,15	15,74	1.258.285,15	81,70	281.714,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	114.153,91	15,63	602.452,08	82,52	127.547,92
RECEITA PATRIMONIAL	2.774.434,00	2.774.434,00	892.426,58	32,16	2.240.325,25	80,74	534.108,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	2.746.434,00	2.746.434,00	892.426,58	32,49	2.239.825,25	81,55	506.608,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	500,00	1,72	28.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.697.200,00	48.097.200,00	7.867.967,38	16,35	38.630.014,89	80,31	9.467.185,11
Transferências da União e de suas Entidades	21.572.600,00	21.972.600,00	3.672.701,80	16,71	17.428.762,74	79,32	4.543.837,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.394.600,00	16.394.600,00	2.403.945,89	14,66	12.054.825,14	73,52	4.339.774,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.720.000,00	9.720.000,00	1.791.319,69	18,42	9.146.427,01	94,09	573.572,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.623.866,00	1.623.866,00	39.906,78	2,45	228.312,00	14,05	1.395.554,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.500,00	24.500,00	392,67	1,60	2.434,18	9,93	22.065,82
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.000,00	195.000,00	116,40	0,05	576,15	0,29	194.423,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.404.366,00	1.404.366,00	39.397,71	2,80	225.301,67	16,04	1.179.064,33
RECEITAS DE CAPITAL	4.636.800,00	4.694.270,00	0,00	0,00	1.047.470,00	22,31	3.646.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.636.000,00	4.693.470,00	0,00	0,00	1.047.470,00	22,31	3.646.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.515.900,00	2.573.370,00	0,00	0,00	697.470,00	27,10	1.875.900,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.120.100,00	2.120.100,00	0,00	0,00	350.000,00	16,50	1.770.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	488.956,73	25,93	2.497.607,72	132,49	-612.607,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.305.000,00	69.762.470,00	10.483.705,13	15,02	52.070.045,40	74,63	17.692.424,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.305.000,00	69.762.470,00	10.483.705,13	15,02	52.070.045,40	74,63	17.692.424,60
DÉFICIT (VI)	0,00	4.162.527,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.305.000,00	73.924.997,89	10.483.705,13	14,18	52.070.045,40	70,43	17.692.424,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.689.400,00	71.393.392,32	7.951.204,69	51.008.778,82	20.384.613,50	9.567.966,07	44.212.661,95	27.180.730,37	43.717.231,66
DESPESAS CORRENTES	57.723.046,00	63.315.803,54	7.156.701,77	49.165.120,27	14.150.683,27	9.254.271,68	43.216.685,98	20.099.117,56	42.735.629,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.613.450,00	31.526.955,76	5.191.747,10	24.997.324,40	6.529.631,36	5.198.212,77	24.994.464,40	6.532.491,36	24.840.855,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.099.596,00	31.788.847,78	1.964.954,67	24.167.795,87	7.621.051,91	4.056.058,91	18.222.221,58	13.566.626,20	17.894.774,36
DESPESAS DE CAPITAL	7.568.354,00	6.679.588,78	794.502,92	1.843.658,55	4.835.930,23	313.694,39	995.975,97	5.683.612,81	981.602,27
INVESTIMENTOS	6.678.354,00	6.310.575,78	760.724,60	1.679.693,42	4.630.882,36	279.916,07	832.010,84	5.478.564,94	817.637,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	890.000,00	369.013,00	33.778,32	163.965,13	205.047,87	33.778,32	163.965,13	205.047,87	163.965,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.615.600,00	2.531.605,57	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	1.843.777,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.305.000,00	73.924.997,89	8.368.495,42	53.063.420,25	20.861.577,64	9.985.256,80	46.267.303,38	27.657.694,51	45.561.009,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.305.000,00	73.924.997,89	8.368.495,42	53.063.420,25	20.861.577,64	9.985.256,80	46.267.303,38	27.657.694,51	45.561.009,05
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.305.000,00	73.924.997,89	8.368.495,42	53.063.420,25	20.861.577,64	9.985.256,80	46.267.303,38	27.657.694,51	45.561.009,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	488.956,73	25,93	2.497.607,72	132,49	-612.607,72
RECEITAS CORRENTES	1.885.000,00	1.885.000,00	488.956,73	25,93	2.497.607,72	132,49	-612.607,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.845.000,00	1.845.000,00	488.956,73	26,50	2.497.607,72	135,37	-652.607,72
Contribuições Sociais	1.845.000,00	1.845.000,00	488.956,73	26,50	2.497.607,72	135,37	-652.607,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.615.600,00	2.531.605,57	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	1.843.777,39
DESPESAS CORRENTES	2.615.600,00	2.531.605,57	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	1.843.777,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.615.600,00	2.531.605,57	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	417.290,73	2.054.641,43	476.964,14	1.843.777,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:36474CC6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2018 / 5.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	66.689.400,00	71.393.392,32	7.951.204,69	51.008.778,82	96,13	20.384.613,50	9.567.966,07	44.212.661,95	95,56	27.180.730,37
Legislativa	2.663.200,00	2.744.336,08	269.579,39	2.309.890,65	4,35	434.445,43	408.172,39	2.171.297,65	4,69	573.038,43
Ação Legislativa	2.663.200,00	2.744.336,08	269.579,39	2.309.890,65	4,35	434.445,43	408.172,39	2.171.297,65	4,69	573.038,43
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	169.000,00	53,00	0,00	52,84	0,00	0,16	0,00	52,84	0,00	0,16
Representação Judicial e Extrajudicial	169.000,00	53,00	0,00	52,84	0,00	0,16	0,00	52,84	0,00	0,16
Administração	7.492.100,00	7.117.104,20	778.442,26	5.748.383,55	10,83	1.368.720,65	968.160,67	4.892.046,78	10,57	2.225.057,42
Planejamento e Orçamento	2.500,00	3.760,00	0,00	1.969,90	0,00	1.790,10	0,00	1.969,90	0,00	1.790,10
Administração Geral	6.829.600,00	6.782.485,70	772.301,02	5.424.295,40	10,22	1.358.190,30	936.151,43	4.644.923,52	10,04	2.137.562,18
Administração Financeira	329.500,00	238.156,60	5.348,94	234.480,33	0,44	3.676,27	21.555,24	188.797,88	0,41	49.358,72
Administração de Receitas	330.500,00	92.701,90	792,30	87.637,92	0,17	5.063,98	10.454,00	56.355,48	0,12	36.346,42
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.488.600,00	2.934.486,10	367.506,84	2.169.412,22	4,09	765.073,88	417.335,52	1.928.045,49	4,17	1.006.440,61
Administração Geral	90.600,00	237.930,00	22.897,92	211.716,57	0,40	26.213,43	28.692,34	87.455,64	0,19	150.474,36
Assistência ao Idoso	129.200,00	123.700,00	0,00	115.417,44	0,22	8.282,56	16.578,12	81.843,08	0,18	41.856,92
Assistência ao Portador de Deficiência	117.200,00	109.200,00	0,00	96.982,08	0,18	12.217,92	12.391,84	73.705,04	0,16	35.494,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.100,00	73.576,00	10.600,00	54.067,41	0,10	19.508,59	15.930,45	54.041,01	0,12	19.534,99
Assistência Comunitária	2.123.500,00	2.390.080,10	334.008,92	1.691.228,72	3,19	698.851,38	343.742,77	1.631.000,72	3,53	759.079,38
Previdência Social	6.330.000,00	6.330.000,00	406.918,61	2.394.290,21	4,51	3.935.709,79	502.727,61	2.241.489,48	4,84	4.088.510,52
Previdência do Regime Estatutário	5.612.000,00	5.612.000,00	406.918,61	2.394.290,21	4,51	3.217.709,79	502.727,61	2.241.489,48	4,84	3.370.510,52
Reserva do RPPS	718.000,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00
Saúde	15.090.005,00	16.340.614,80	2.666.207,36	13.519.005,92	25,48	2.821.608,88	2.505.804,06	12.012.651,57	25,96	4.327.963,23
Administração Geral	828.805,00	754.805,00	37.301,61	633.722,60	1,19	121.082,40	74.494,56	389.007,62	0,84	365.797,38
Atenção Básica	11.227.150,00	10.599.919,73	2.150.130,99	8.793.589,91	16,57	1.806.329,82	1.798.128,60	7.975.682,04	17,24	2.624.237,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.078.500,00	3.963.736,58	403.603,18	3.258.720,57	6,14	705.016,01	489.704,14	2.938.812,58	6,35	1.024.924,00
Suporte Profilático e Terapêutico	424.400,00	521.280,88	13.980,50	450.925,35	0,85	70.355,53	81.816,12	357.398,18	0,77	163.882,70
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	54.950,00	43.072,61	4.183,96	23.922,78	0,05	19.149,83	4.093,82	19.832,64	0,04	23.239,97

Vigilância Epidemiológica	476.200,00	457.800,00	57.007,12	358.124,71	0,67	99.675,29	57.566,82	331.918,51	0,72	125.881,49
Trabalho	709.000,00	709.000,00	101.145,93	549.434,22	1,04	159.565,78	101.145,93	549.434,22	1,19	159.565,78
Outros Encargos Especiais	709.000,00	709.000,00	101.145,93	549.434,22	1,04	159.565,78	101.145,93	549.434,22	1,19	159.565,78
Educação	19.875.575,00	22.311.236,74	2.664.595,56	18.522.794,99	34,91	3.788.441,75	3.796.998,77	16.183.395,96	34,98	6.127.840,78
Alimentação e Nutrição	1.185.000,00	1.578.145,65	15.418,00	1.136.144,63	2,14	442.001,02	199.552,53	671.852,74	1,45	906.292,91
Ensino Fundamental	15.645.725,00	17.672.053,61	2.121.241,87	15.057.722,37	28,38	2.614.331,24	3.083.707,13	13.211.648,00	28,56	4.460.405,61
Ensino Superior	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Educação Infantil	2.917.350,00	2.964.037,48	510.378,69	2.311.370,99	4,36	652.666,49	513.739,11	2.299.895,22	4,97	664.142,26
Educação de Jovens e Adultos	29.000,00	11.443,00	0,00	0,00	0,00	11.443,00	0,00	0,00	0,00	11.443,00
Difusão Cultural	30.500,00	17.557,00	17.557,00	17.557,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	17.557,00
Cultura	428.100,00	411.963,26	-10.053,01	235.792,69	0,44	176.170,57	5.821,28	177.974,46	0,38	233.988,80
Difusão Cultural	428.100,00	411.963,26	-10.053,01	235.792,69	0,44	176.170,57	5.821,28	177.974,46	0,38	233.988,80
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.927.134,00	3.810.427,10	265.650,34	1.537.971,38	2,90	2.272.455,72	259.825,60	999.737,30	2,16	2.810.689,80
Infra-Estrutura Urbana	1.721.634,00	1.719.248,95	-35.503,42	457.413,01	0,86	1.261.835,94	73.080,14	187.260,33	0,40	1.531.988,62
Serviços Urbanos	1.182.500,00	2.081.178,15	301.153,76	1.078.048,60	2,03	1.003.129,55	184.615,69	809.967,20	1,75	1.271.210,95
Transportes Coletivos Urbanos	23.000,00	10.000,00	0,00	2.509,77	0,00	7.490,23	2.129,77	2.509,77	0,01	7.490,23
Habitação	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00
Habitação Rural	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Habitação Urbana	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	916.500,00	1.944.001,15	-60.464,00	546.176,00	1,03	1.397.825,15	120.928,00	544.369,95	1,18	1.399.631,20
Preservação e Conservação Ambiental	916.500,00	1.944.001,15	-60.464,00	546.176,00	1,03	1.397.825,15	120.928,00	544.369,95	1,18	1.399.631,20
Ciência e Tecnologia	43.100,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	43.100,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00
Agricultura	505.900,00	702.049,60	308.429,90	318.766,83	0,60	383.282,77	0,00	10.336,93	0,02	691.712,67
Promoção da Produção Vegetal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Irrigação	72.000,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00	0,00	0,00	0,00	70.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	423.200,00	620.849,60	308.429,90	318.766,83	0,60	302.082,77	0,00	10.336,93	0,02	610.512,67

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	52.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Produção Industrial	52.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Comércio e Serviços	28.200,00	20.360,00	0,00	1.150,00	0,00	19.210,00	0,00	1.150,00	0,00	19.210,00
Promoção Comercial	16.100,00	16.260,00	0,00	1.150,00	0,00	15.110,00	0,00	1.150,00	0,00	15.110,00
Turismo	12.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	742.500,00	877.947,86	73.746,22	866.251,14	1,63	11.696,72	137.611,88	617.852,61	1,34	260.095,25
Conservação de Energia	742.500,00	877.947,86	73.746,22	866.251,14	1,63	11.696,72	137.611,88	617.852,61	1,34	260.095,25
Transporte	3.518.316,00	3.201.687,66	80.804,07	2.035.986,25	3,84	1.165.701,41	299.321,87	1.638.006,78	3,54	1.563.680,88
Administração Geral	165.700,00	212.920,39	3.363,21	80.777,86	0,15	132.142,53	5.113,92	69.397,70	0,15	143.522,69
Transporte Rodoviário	3.352.616,00	2.988.767,27	77.440,86	1.955.208,39	3,68	1.033.558,88	294.207,95	1.568.609,08	3,39	1.420.158,19
Desporto e Lazer	1.232.270,00	787.111,77	9.728,00	113.182,11	0,21	673.929,66	15.145,27	104.582,11	0,23	682.529,66
Desporto Comunitário	672.270,00	249.636,84	0,00	44.282,40	0,08	205.354,44	7.040,00	40.782,40	0,09	208.854,44
Lazer	560.000,00	537.474,93	9.728,00	68.899,71	0,13	468.575,22	8.105,27	63.799,71	0,14	473.675,22
Encargos Especiais	760.000,00	339.013,00	28.967,22	140.237,82	0,26	198.775,18	28.967,22	140.237,82	0,30	198.775,18
Serviço da Dívida Interna	760.000,00	339.013,00	28.967,22	140.237,82	0,26	198.775,18	28.967,22	140.237,82	0,30	198.775,18
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.615.600,00	2.531.605,57	417.290,73	2.054.641,43	3,87	476.964,14	417.290,73	2.054.641,43	4,44	476.964,14
Legislativa	25.000,00	21.000,00	2.932,08	14.334,60	0,03	6.665,40	2.932,08	14.334,60	0,03	6.665,40
Ação Legislativa	25.000,00	21.000,00	2.932,08	14.334,60	0,03	6.665,40	2.932,08	14.334,60	0,03	6.665,40
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	350.000,00	350.000,00	62.782,21	332.848,15	0,63	17.151,85	62.782,21	332.848,15	0,72	17.151,85
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	62.782,21	332.848,15	0,63	17.151,85	62.782,21	332.848,15	0,72	17.151,85
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	65.100,00	65.100,00	7.695,26	37.957,77	0,07	27.142,23	7.695,26	37.957,77	0,08	27.142,23
Assistência Comunitária	65.100,00	65.100,00	7.695,26	37.957,77	0,07	27.142,23	7.695,26	37.957,77	0,08	27.142,23
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	1.023.500,00	943.505,57	140.727,39	707.943,91	1,33	235.561,66	140.727,39	707.943,91	1,53	235.561,66
Administração Geral	6.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Atenção Básica	870.000,00	848.100,00	127.110,67	641.988,28	1,21	206.111,72	127.110,67	641.988,28	1,39	206.111,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.000,00	64.905,57	9.939,71	45.753,83	0,09	19.151,74	9.939,71	45.753,83	0,10	19.151,74
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	30.000,00	3.677,01	20.201,80	0,04	9.798,20	3.677,01	20.201,80	0,04	9.798,20
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.147.000,00	1.147.000,00	203.153,79	961.557,00	1,81	185.443,00	203.153,79	961.557,00	2,08	185.443,00
Ensino Fundamental	883.000,00	883.000,00	158.638,84	752.007,62	1,42	130.992,38	158.638,84	752.007,62	1,63	130.992,38
Ensino Superior	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Infantil	260.000,00	260.000,00	44.514,95	209.549,38	0,39	50.450,62	44.514,95	209.549,38	0,45	50.450,62
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.305.000,00	73.924.997,89	8.368.495,42	53.063.420,25	100,00	20.861.577,64	9.985.256,80	46.267.303,38	100,00	27.657.694,51
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6F637788

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO				Exercício: 2018
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.835.700,00	7.835.700,00	5.441.816,73	69,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.120.000,00	2.120.000,00	964.553,82	45,50
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	952.054,67	70,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	12.499,15	1,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.000,00	1.502.000,00	995.751,64	66,30
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	995.646,16	66,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	105,48	5,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.663.700,00	2.663.700,00	2.494.399,18	93,64
1.3.1- ISS	2.613.700,00	2.613.700,00	1.849.550,95	70,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	644.848,23	1.289,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	987.112,09	63,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.000,00	35.520.000,00	26.328.064,33	74,12
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	13.824.097,59	74,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	13.824.097,59	74,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.777.460,72	69,84
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	27.178,00	38,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	105.339,27	70,23
2.5- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	1.770.092,77	98,34
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	823.895,98	82,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.355.700,00	43.355.700,00	31.769.881,06	73,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	974.339,13	90,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	590.000,00	590.000,00	481.688,98	81,64
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	270.000,00	270.000,00	235.579,20	87,25
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	200.000,00	200.000,00	233.533,46	116,77
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	19.937,56	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	3.599,93	18,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.307.000,00	1.307.000,00	534.157,56	40,87
6.1- Transferências de Convênios	1.303.000,00	1.303.000,00	533.601,00	40,95
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	556,56	13,91
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.508.496,69	58,02
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

		(a)	(b)	(c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.104.000,00	7.104.000,00	4.939.694,43	69,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.624.748,49	70,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.955.491,91	69,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	5.435,60	38,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	360.000,00	360.000,00	354.018,43	98,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.750.000,00	9.750.000,00	9.173.539,82	94,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.720.000,00	9.720.000,00	9.146.427,01	94,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	27.112,81	90,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.616.000,00	2.616.000,00	4.206.732,58	160,81
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				4.206.732,58
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.360.000,00	9.070.000,00	7.609.937,67	83,90	7.609.937,67	83,90
13.1- Com Educação Infantil	2.115.200,00	2.145.200,00	1.744.592,93	81,33	1.744.592,93	81,33
13.2- Com Ensino Fundamental	7.244.800,00	6.924.800,00	5.865.344,74	84,70	5.865.344,74	84,70
14- OUTRAS DESPESAS	390.000,00	898.585,05	842.845,36	93,80	480.918,45	53,52
14.1- Com Educação Infantil	79.400,00	79.400,00	70.936,53	89,34	70.936,53	89,34
14.2- Com Ensino Fundamental	310.600,00	819.185,05	771.908,83	94,23	409.981,92	50,05
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.750.000,00	9.968.585,05	8.452.783,03	84,79	8.090.856,12	81,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.585,05
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	218.585,05
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	218.585,05
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.872.271,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	14,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	368.487,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	218.585,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.052.250,00	3.041.265,13	2.447.277,16	80,47	2.436.611,39	80,12
22.1 - Creche	1.726.450,00	1.682.159,13	1.300.590,63	77,32	1.294.460,78	76,95
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.087.800,00	1.087.800,00	837.433,07	76,98	837.433,07	76,98
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	638.650,00	594.359,13	463.157,56	77,93	457.027,71	76,89
22.2 - Pré-escola	1.325.800,00	1.359.106,00	1.146.686,53	84,37	1.142.150,61	84,04
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.106.800,00	1.136.800,00	978.096,39	86,04	978.096,39	86,04
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	219.000,00	222.306,00	168.590,14	75,84	164.054,22	73,80
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.277.825,00	16.302.615,02	14.358.130,79	88,07	12.827.297,58	78,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.555.400,00	7.743.985,05	6.637.253,57	85,71	6.275.326,66	81,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.722.425,00	8.558.629,97	7.720.877,22	90,21	6.551.970,92	76,55
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	22.100,00	24.100,00	13.316,26	55,25	13.316,26	55,25
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	17.352.175,00	19.367.980,15	16.818.724,21	86,84	15.277.225,23	78,88
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						4.206.732,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						218.585,05
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						1.268.024,83
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6						5.693.342,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						9.570.566,51
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						30,12
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre(g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.651.000,00	2.761.434,30	1.851.465,77	67,05	1.430.572,84	51,81
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.651.000,00	2.761.434,30	1.851.465,77	67,05	1.430.572,84	51,81
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.003.175,00	22.129.414,45	18.670.189,98	84,37	16.707.798,07	75,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO				Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2018

		(j)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.256,31	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	59.256,31	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	495.521,75	6.355,88
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.146.427,01	481.688,98
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.048.526,50	343.897,25
48.1 Orçamento do Exercício	7.921.491,86	343.897,25
48.2 Restos a Pagar	127.034,64	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.112,81	1.184,24
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.620.535,07	145.331,85
51 - (+) AJUSTES	50.539,82	0,00
51.1 Retenções	50.539,82	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	1.671.074,89	145.331,85

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7804E117

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2018

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS DISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.835.700,00	7.835.700,00	5.441.816,73	69,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	952.054,67	70,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	995.646,16	66,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.613.700,00	2.613.700,00	1.849.550,95	70,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	987.112,09	63,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	461.000,00	461.000,00	306.380,64	66,46
Divida Ativa dos Impostos	361.000,00	361.000,00	351.072,22	97,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.520.000,00	35.520.000,00	26.328.064,33	74,12
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	13.824.097,59	74,72
Cota-Parte do ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	1.770.092,77	98,34
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	823.895,98	82,39
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.777.460,72	69,84
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	105.339,27	70,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	27.178,00	38,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	27.178,00	38,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.355.700,00	43.355.700,00	31.769.881,06	73,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.606.500,00	6.063.970,00	5.031.569,16	82,97
Provenientes da União	3.667.500,00	4.124.970,00	3.851.143,67	93,36
Provenientes dos Estados	1.939.000,00	1.939.000,00	1.180.425,49	60,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	112.000,00	112.000,00	43.798,40	39,11
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.718.500,00	6.175.970,00	5.075.367,56	82,18

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	15.027.505,00	15.794.628,24	13.794.748,63	87,34	12.557.994,28	79,51
Pessoal e Encargos Sociais	10.012.150,00	9.183.161,33	8.043.978,13	87,59	8.043.978,13	87,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	5.015.355,00	6.611.466,91	5.750.770,50	86,98	4.514.016,15	68,28
DESPESAS DE CAPITAL	1.086.000,00	1.489.492,13	432.201,20	29,02	162.601,20	10,92
Investimentos	1.086.000,00	1.489.492,13	432.201,20	29,02	162.601,20	10,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.113.505,00	17.284.120,37	14.226.949,83	82,31	12.720.595,48	73,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.708.500,00	6.835.656,24	4.621.324,15	32,48	3.716.245,97	29,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.708.500,00	6.835.656,24	4.621.324,15	32,48	3.716.245,97	29,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	149.359,13	145.328,00	1,02	145.328,00	1,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.708.500,00	6.985.015,37	4.766.652,15	33,50	3.861.573,97	30,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DE SAÃšDE (VI) = (IV - V)	10.405.005,00	10.299.105,00	9.460.297,68	48,81	8.859.021,51	43,24

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	27,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	4.093.539,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	56.027,15	8.624,09	40.687,78	6.715,28	0,00
Inscritos em 2016	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.027,15	8.624,09	43.687,78	6.715,28	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	12.097.150,00	11.448.019,73	9.435.578,19	66,00	8.617.670,32	68,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.155.500,00	4.028.642,15	3.304.474,40	23,00	2.984.566,41	23,00
Suporte Profilático e Terapêutico	424.400,00	521.280,88	450.925,35	3,00	357.398,18	3,00
Vigilância Sanitária	54.950,00	43.072,61	23.922,78	0,00	19.832,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	546.200,00	487.800,00	378.326,51	3,00	352.120,31	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	835.305,00	755.305,00	633.722,60	4,00	389.007,62	3,00
TOTAL	16.113.505,00	17.284.120,37	14.226.949,83	100,00	12.720.595,48	100,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2A735A2F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS / FUMDAGRO	Exercício: 2018
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.835.700,00	7.835.700,00	5.441.816,73	69,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.120.000,00	2.120.000,00	964.553,82	45,50
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	952.054,67	70,52
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	12.499,15	1,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.000,00	1.502.000,00	995.751,64	66,30
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	995.646,16	66,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	105,48	5,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.663.700,00	2.663.700,00	2.494.399,18	93,64
1.3.1- ISS	2.613.700,00	2.613.700,00	1.849.550,95	70,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	644.848,23	1.289,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	987.112,09	63,68
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.000,00	35.520.000,00	26.328.064,33	74,12
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	13.824.097,59	74,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	13.824.097,59	74,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.777.460,72	69,84
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	27.178,00	38,83
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	105.339,27	70,23
2.5- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	1.770.092,77	98,34
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	823.895,98	82,39
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.355.700,00	43.355.700,00	31.769.881,06	73,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	974.339,13	90,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	590.000,00	590.000,00	481.688,98	81,64
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	270.000,00	270.000,00	235.579,20	87,25
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	200.000,00	200.000,00	233.533,46	116,77
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	19.937,56	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	3.599,93	18,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.307.000,00	1.307.000,00	534.157,56	40,87
6.1- Transferências de Convênios	1.303.000,00	1.303.000,00	533.601,00	40,95
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	556,56	13,91
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.508.496,69	58,02

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.104.000,00	7.104.000,00	4.939.694,43	69,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.624.748,49	70,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.955.491,91	69,84
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	5.435,60	38,83
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	360.000,00	360.000,00	354.018,43	98,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.750.000,00	9.750.000,00	9.173.539,82	94,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.720.000,00	9.720.000,00	9.146.427,01	94,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	27.112,81	90,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.616.000,00	2.616.000,00	4.206.732,58	160,81

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.206.732,58
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.360.000,00	9.070.000,00	7.609.937,67	83,90	7.609.937,67	83,90
13.1- Com Educação Infantil	2.115.200,00	2.145.200,00	1.744.592,93	81,33	1.744.592,93	81,33
13.2- Com Ensino Fundamental	7.244.800,00	6.924.800,00	5.865.344,74	84,70	5.865.344,74	84,70
14- OUTRAS DESPESAS	390.000,00	898.585,05	842.845,36	93,80	480.918,45	53,52
14.1- Com Educação Infantil	79.400,00	79.400,00	70.936,53	89,34	70.936,53	89,34
14.2- Com Ensino Fundamental	310.600,00	819.185,05	771.908,83	94,23	409.981,92	50,05
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.750.000,00	9.968.585,05	8.452.783,03	84,79	8.090.856,12	81,16

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.585,05
17.1 – FUNDEB 60%	0,00

17.2 – FUNDEB 40%	218.585,05
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	218.585,05
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.872.271,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***113 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	14,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	368.487,11
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	218.585,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.052.250,00	3.041.265,13	2.447.277,16	80,47	2.436.611,39	80,12
22.1 - Creche	1.726.450,00	1.682.159,13	1.300.590,63	77,32	1.294.460,78	76,95
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.087.800,00	1.087.800,00	837.433,07	76,98	837.433,07	76,98
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	638.650,00	594.359,13	463.157,56	77,93	457.027,71	76,89
22.2 - Pré-escola	1.325.800,00	1.359.106,00	1.146.686,53	84,37	1.142.150,61	84,04
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.106.800,00	1.136.800,00	978.096,39	86,04	978.096,39	86,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	219.000,00	222.306,00	168.590,14	75,84	164.054,22	73,80
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.277.825,00	16.302.615,02	14.358.130,79	88,07	12.827.297,58	78,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.555.400,00	7.743.985,05	6.637.253,57	85,71	6.275.326,66	81,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.722.425,00	8.558.629,97	7.720.877,22	90,21	6.551.970,92	76,55
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	22.100,00	24.100,00	13.316,26	55,25	13.316,26	55,25
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.352.175,00	19.367.980,15	16.818.724,21	86,84	15.277.225,23	78,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.206.732,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.585,05
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.268.024,83
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	5.693.342,46
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	9.570.566,51
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	30,12

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.651.000,00	2.761.434,30	1.851.465,77	67,05	1.430.572,84	51,81
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.651.000,00	2.761.434,30	1.851.465,77	67,05	1.430.572,84	51,81
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.003.175,00	22.129.414,45	18.670.189,98	84,37	16.707.798,07	75,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	59.256,31	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	59.256,31	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	495.521,75	6.355,88
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.146.427,01	481.688,98
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.048.526,50	343.897,25
48.1 Orçamento do Exercício	7.921.491,86	343.897,25
48.2 Restos a Pagar	127.034,64	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.112,81	1.184,24
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.620.535,07	145.331,85
51 - (+) AJUSTES	50.539,82	0,00
51.1 Retenções	50.539,82	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	1.671.074,89	145.331,85

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C73A3ABC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO N. 16/CMDCA/TRES LAGOAS/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 19/11/2018 – Edição 2229 – Código Identificador: 10DECF3E

Onde se lê:

Número de Registro/Inscrição	Nome
01	Grupo Assistencial Espirita "A Candeia"
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais - APAE
03	Centro Juvenil Jesus Adolescente – Missão Salesiana de Mato Grosso
04	Sociedade Beneficiente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
05	Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente I
06	Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente II
07	Unidade de Acolhimento Institucional III – "Casa do Adolescente"
08	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos CRASE "CORAÇÃO DE MÃE"
10	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BANDA CRISTO REDENTOR
11	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PELOTÃO MIRIM
12	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BOMBEIROS DO AMANHÃ
13	Instituto Sul Matogrossense de Ação Cristão - ISAC
14	CINTERCOOP
15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PATRULHA FLORESTINHA
16	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PATRULHA MIRIM RODOVIÁRIA
17	RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
18	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - CIEE

Lê se:

Número de Registro/Inscrição	Nome
01	Grupo Assistencial Espirita "A Candeia"
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais - APAE
03	Centro Juvenil Jesus Adolescente – Missão Salesiana de Mato Grosso
04	Sociedade Beneficiente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
05	Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente I
06	Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente II
07	Unidade de Acolhimento Institucional III – "Casa do Adolescente"
08	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos CRASE "CORAÇÃO DE MÃE"
10	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BANDA CRISTO REDENTOR
11	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PELOTÃO MIRIM
12	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BOMBEIROS DO AMANHÃ
13	Instituto Sul Matogrossense de Ação Cristão - ISAC
14	CINTERCOOP
15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PATRULHA FLORESTINHA
16	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PATRULHA MIRIM RODOVIÁRIA
17	RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
18	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - CIEE
19	Associação São Vicente de Paula "Vila Vicentina"
20	AABB Comunidade

Segue Resolução

RESOLUÇÃO N. 16/CMDCA/TRES LAGOAS/2018

Dispõe sobre os Registros das Entidades Não Governamentais e Inscrição de Programas ou Projetos Governamentais cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 88, Inciso II da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, combinando com o disposto na Lei Municipal 2588 de 17 de abril de 2012.
Considerando a Resolução nº15 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas 2018, publicada no dia 09 de novembro de 2018 no diário municipal.

Resolve:

Art. 1° - Dispor os registros das entidades não governamentais e inscrições de programas/projetos cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, conforme cronograma abaixo:

Número de Registro/Inscrição	Nome
01	Grupo Assistencial Espirita "A Candeia"
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepecionais - APAE
03	Centro Juvenil Jesus Adolescente – Missão Salesiana de Mato Grosso
04	Sociedade Beneficiente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
05	Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente I
06	Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente II
07	Unidade de Acolhimento Institucional III – "Casa do Adolescente"
08	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
09	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos CRASE "CORAÇÃO DE MÃE"
10	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BANDA CRISTO REDENTOR
11	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PELOTÃO MIRIM
12	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - BOMBEIROS DO AMANHÃ
13	Instituto Sul Matogrossense de Ação Cristão - ISAC
14	CINTERCOOP
15	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PATRULHA FLORESTINHA
16	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PATRULHA MIRIM RODOVIÁRIA
17	RENAPSI - Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
18	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - CIEE
19	Associação São Vicente de Paula "Vila Vicentina"
20	AABB Comunidade

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 19 de novembro de 2018.

Três Lagoas/MS, 19 de novembro de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A468C892

